



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2009

ANO XII - Nº 017

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

TRIBUNAL PLENO PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 7 - Ano: 2009

- 2008.0023.8711-1/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES
- Paciente : ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES
- Impetrado : SECRETARIO DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
Acorda(m) : A C O R D A o Egrégio Tribunal Pleno desta Corte de Justiça, por unanimidade de votos, em denegar a ordem, nos termos do voto da Relatoria.
Ementa : PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS PREVENTIVO. SALVO-CONDUTO. "LEI SECA". LEI EM TESE. NÃO-CONHECIMENTO DO WRIT.
I - Impossibilidade de utilização do Habeas Corpus para discutir lei em tese e muito menos para impedir a aplicação de sanções administrativas, que obviamente não interferem no direito de ir e vir. Precedentes. (TJMG: Processual penal. Habeas Corpus preventivo. Nova Lei de Trânsito. Assoprimento do bafômetro. Salvo-conduto. Temor infundado. Sanções administrativas. Ordem denegada. - HC n. 1.0000.08.478785-2/000. Rel. Des. Sérgio Rezende. Julg. 12 ago. 2008).
II - Ordem não conhecida.

1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 12 - Ano: 2009

- 2004.0016.2564-4/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANATASIO MARINHO
- Embargado : MUNICIPIO DE MARACANAU
- Rep. Jurídico : 22861 - GO THIAGO VINICIUS VIEIRA MIRANDA
- Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO
Despacho: Parte final:
Em face do exposto, reitero o comando do acórdão e determino o pagamento imediato da diferença resultante da aplicação do novo índice referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2006.
Publique-se, Intime-se.
Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

Des. ERNANI BARREIRA PORTO
Relator

- 2008.0035.0265-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : VALDERLENE MARTINS SOUSA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. MARIZA MAGALHÃES PINHEIRO
Despacho: Parte final:
ISSO POSTO, com base na fundamentação acima exposta, deixo de apreciar o pedido liminar após o transcurso do prazo para apresentação das informações pelas autoridades coatoras.
Notifiquem-se os impetrados para que prestem as informações no prazo legal. Decorrido o prazo para as informações, com ou sem elas, ficarão os autos conclusos para apreciação do pedido liminar.
Fortaleza, 16 de dezembro de 2008.
Des. MARIZA MAGALHÃES PINHEIRO
Relatora

- 2007.0004.8701-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO ISAAC RODRIGUES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 8263 - CE SANDRA MARIA MATOS ROCHA
- Rep. Jurídico : 9019 - CE FRANCISCA BEATRIZ PEREIRA DA COSTA
- Impetrado : COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARA
- Litisconsorte passivo : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Despacho: Inicialmente, notifiquem-se as autoridades impetradas, para, no decêndio legal, prestar as informações necessárias acerca da impetração em causa, após o que examinarei o pedido de liminar.
Cumpra-se. Expediente necessário.
Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.
Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Relator

- 2009.0001.8432-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MANUEL HUMBERTO COELHO DALENCAR
- Rep. Jurídico : 14640 - CE VIVIANE FERRER ALMADA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 2153 - CE ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA - SEFAZ
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Despacho: Parte final:
Deste modo, hei por bem, deferir o provimento cautelar requerido prefacialmente, a fim de determinar ao Secretário de Fazenda do Estado do Ceará, que emita em nome e CPF do Impetrante a Certidão Negativa de Débitos, caso conste como pendência, exclusivamente, o débito relatado no presente writ mantendo livre de qualquer medida coercitiva o impetrante até o julgamento do mérito do presente mandamus, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 12 c/c art. 79 da Lei nº 1.079/50.
Que seja notificada a autoridade impetrada, a fim de que preste as informações de estilo, ex vi, art. 7º da Lei nº 1.533/51.

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

DES. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DO FÓRUM
CLÓVIS BEVILÁQUA

DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha- Presidente
Des. Ernani Barreira Porto
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. João de Deus Barros Bringel
Desa. Huguette Braquehais
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro
Desa. Gizela Nunes da Costa
Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Mariza Magalhães Pinheiro
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro - Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas terças-feiras,
de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto -Presidente
Des. João de Deus Barros Bringel
Desa. Gizela Nunes da Costa
Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Dra. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto_ Presidente
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Juliana Cardoso Lima- Secretária

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. João de Deus Barros Bringel - Presidente
Desa. Gizela Nunes da Costa
Des. Ademar Mendes Bezerra
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. José Arísio Lopes da Costa - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Mônica Braun Cabral - Secretária

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão - Presidente
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Valerya Rebouças de Oliveira - Secretária

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas quartas-feiras,
de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente
Desa. Huguette Braquehais
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Mariza Magalhães Pinheiro
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu
Dra. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desa. Mariza Magalhães Pinheiro
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Huguette Braquehais - Presidente
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu
Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

Cumpra-se.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.
Des. EYMARD DE AMOREIRA
Relator

- 2007.0024.6228-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
Despacho: Cumpra-se a diligência sugerida pela douta Procuradoria Geral de Justiça às fls. 130/131. Após, retornem-se para aquele órgão ministerial.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.
Des. FRANCISCO SALES NETO
Relator

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 04 /2009

Dispõe sobre os procedimento de transferência e redistribuição de processos em decorrência da transformação da 2ª Vara do Trânsito em 6ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem Tributária e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO as disposições da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), que autorizaram a transformação da 2ª Vara do Trânsito em 6ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem Tributária;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e ordenar os procedimentos de transferência e redistribuições dos processos em decorrência da transformação autorizada,

RESOLVE:

Art. 1º Compete à Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça proceder ao levantamento, em cada uma das atuais Unidades Judiciárias de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem

Tributária, do quantitativo de 2.500 (dois mil e quinhentos) processos, dos quais 1.250 (mil, duzentos e cinquenta) mais antigos e 1.250 (mil, duzentos e cinquenta) mais recentes.

Parágrafo único. Serão considerados como processos recentes aqueles protocolados no setor de distribuição do Fórum Clóvis Beviláqua até o dia 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º O Departamento de Informática da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça deverá adotar as providências necessárias à manutenção do equilíbrio das redistribuições para a nova Unidade Judiciária em relação às demais Unidades de igual competência, procedendo a equiparação, quando da instalação, de seus contadores de distribuição à média das demais Varas de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária.

Art. 3º Ficará o Departamento de Informática da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça autorizado a:

I - criar a unidade "Serviço de Redistribuição da 6ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária" no Sistema de Controle Processual – SPROC, devendo o mesmo ser extinto com a conclusão dos trabalhos;

II - alterar o funcionamento do módulo de distribuição de processos do Sistema de Controle Processual – SPROC, com o intuito de assegurar que os processos oriundos das Varas de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária não sejam diminuídos dos contadores de distribuição daquelas Varas nem incrementados nos contadores de distribuição destas outras.

Art. 4º Caberão às Secretarias das Varas de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária, quando do recebimento e conferência da listagem elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça, dela excluir os processos que guardem pertinência entre si.

Art. 5º Após a devida conferência, as Secretarias das Varas das Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária deverão proceder ao encaminhamento dos processos ao Setor de Distribuição, em conformidade com o cronograma a seguir estabelecido:

I - 1ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária: de 30 de março a 03 de abril de 2009;

II - 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária: de 13 a 17 de abril de 2009;

III - 3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária: de 27 a 30 de abril de 2009;

IV - 4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária: de 11 a 15 de maio de 2009;

V - 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária: de 18 a 23 de maio de 2009.

Art. 6º Fica estabelecida a data de 02 de março de 2009 para a instalação da 6ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária, criada, por transformação, pela Lei estadual nº 14.258, de 4 de dezembro de 2008.

Art. 7º O acervo referente à 2ª Vara do Trânsito, transformada em 6ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária, será remetido ao Setor competente do Fórum da Capital, nos dias 12 e 13 de março de 2009, para efeito de distribuição à Vara Única de Trânsito.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 9º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, Ceará, aos 21 de janeiro de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 033/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0041.6637-6-TJ, **RESOLVE** autorizar a disposição de **LUIZ CLÁUDIO BRANDÃO GOMES**, Matrícula nº 3180.1/9, Analista Judiciário Adjunto de 3ª Entrância, removido para o Fórum Clóvis Beviláqua, mediante Portaria nº 731/2008, publicada no Diário da Justiça de 26 de maio de 2008, para este Tribunal, a partir de 1º de fevereiro de 2009, com lotação **na Divisão de Pessoal**, sem prejuízo da percepção da gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.**

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2009.0001.8209-0,

RESOLVE exonerar MARIA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES, Matrícula nº 6731.1/0, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Divisão de Programação e Controle da Escola Superior da Magistratura, símbolo DAS-2, e **nomear** LARA COE MOTA, Matrícula nº 6199.1/4 para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 dias do mês de janeiro de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0001.8209-0,

RESOLVE exonerar LARA COE MOTA, Matrícula nº 6199.1/4, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Chefe de Serviço de Programação de Cursos da Escola Superior da Magistratura, símbolo DAS-3, e **nomear** MARIA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES, Matrícula nº 6731.1/0, para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com os Processos Administrativos nºs. 2009.0001.8028-3 e 2009.0001.8026-7,

RESOLVE exonerar KATHERINE MARTINS DA COSTA, Analista Judiciário, Matrícula nº 201385.1/2, do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, com lotação no Gabinete da Desembargadora Maria Celeste Thomaz de Aragão, e **nomeá-la** para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2009.

FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0001.8043-7,

Considerando a edição da Lei estadual nº 14.257, de 04 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de dezembro de 2008,

RESOLVE exonerar, partir de 1º de fevereiro de 2009, MARCELLA COSTA DE ANDRADE, Matrícula nº 6690.1/6, do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Secretário da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, símbolo DAS-1, e **nomeá-la** para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0001.7936-6,

RESOLVE exonerar IVO CÉSAR BARRETO DE CARVALHO, Matrícula nº 4776.1/3, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador João Byron de Figueirêdo Frota.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade

com o Processo Administrativo nº 2009.0000.3903-3,

Considerando a edição da Lei estadual nº 14.257, de 04 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de dezembro de 2008,

RESOLVE nomear CLARISSA FONSECA MAIA para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0000.3537-2,

Considerando a edição da Lei estadual nº 14.257, de 04 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de dezembro de 2008,

RESOLVE nomear CLÁUDIA PATRÍCIA SARAIVA PONTES para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, com lotação no Gabinete da Desembargadora Gizela Nunes da Costa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, tomada na Sessão Ordinária nº 02/2009-TJ, de 22 de janeiro de 2009, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

R E S O L V E, nos termos do art. 188 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **REMOVER** o **Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO**, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza, para o cargo de Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, vago em virtude da aposentadoria da Dra. Dulce Maria Silva Braga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de janeiro de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 38 - Ano: 2009

- 2000.0135.6031-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 01/12/2008 15:42
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : SOCORRO MARTINS DE MORAIS

- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Socorro Martins de Moraes para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art.235 do mesmo diploma legal.
Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível
- 2000.0121.8375-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 01/12/2008 15:48
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES ALBUQUERQUE
- Recorrido : FRANCISCO EDESIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 7084 - CE PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS
- Rep. Jurídico : 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 10681 - CE FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 15107 - CE FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA
- Rep. Jurídico : 15145 - CE YURI ROLIM DE OLIVEIRA ASSUNCAO
- Rep. Jurídico : 15666 - CE LELIA CORDEIRO
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Francisco Edésio da Silva para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art.235 do mesmo diploma legal.
Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível
- 2000.0122.9446-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 01/12/2008 15:45
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA
- ESTAGIÁRIO - MARCIO DOS SANTOS ALENCAR FREITAS
- Recorrido : MARIA WILANIR ARNAUD SOUSA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Maria Wilanir Arnaud Sousa para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art.235 do mesmo diploma legal.
Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível
- 2005.0023.6330-7/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 12/01/2009 18:57
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Recorrido : VANIA MARIA MONTEIRO DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso

Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Vânia Maria Monteiro de Vasconcelos para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art.235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível

- 2008.0008.1528-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 15/01/2009 13:40
- Recorrente : ROGERIO PINTO GIESTA
- Rep. Jurídico : 11480 - CE JOSE MORENO CAVALCANTE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12071 - CE JOAQUIM ARAUJO NETO
- Recorrido : SECRETARIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
- Recorrido : SECRETARIO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Rogério Pinto Giesta para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art.235 do mesmo diploma legal.
Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível
- 2000.0101.3560-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 12/01/2009 16:04
- Recorrente : PINGUIM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
- Rep. Jurídico : 9198 - CE MARCOS VINICIUS VIANNA
- Rep. Jurídico : 13083 - CE FREDY JOSE GOMES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : COMPANHIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
- Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
- Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO
- Rep. Jurídico : 8012 - CE MOISES NETO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 9066 - CE DARLEY CARDOSO FARIAS
- Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 13184 - CE MONICA DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES
- Rep. Jurídico : 13459 - CE FELIPE AUGUSTO ARAGAO EVANGELISTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13916 - CE LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16689 - CE FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico : 17004 - CE THIAGO FREITAS DA PONTE
- Rep. Jurídico : 17410 - CE CASSIO FELIPE GOES PACHECO
- Rep. Jurídico : 150044 - SP ANA CLAUDIA A. DE F. BARROS
- Rep. Jurídico : 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
- Rep. Jurídico : 19231 - CE JOÃO RODRIGO GURGEL DE ARAÚJO
- Rep. Jurídico : 15901 - SP ORLANDO GIACOMO
- Rep. Jurídico : 161979 - SP ALESSANDRA CRISTINA MOURO
- Rep. Jurídico : 19566 - CE ADRIANO CÂNDIDO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 19605 - CE ARTUR RIBEIRO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 106688 - SP MARCOS VINICIO RAISER DA CRUZ
- Rep. Jurídico : 20429 - CE HELANA GURGEL PINHO
- Rep. Jurídico : 20415 - CE MARLENE ALMEIDA MARTINS

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte Pinguim Distribuidora de Bebidas Ltda. interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Companhia Itauleasing de Arrendamento Mercantil para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art.235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível

- 2000.0101.3560-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 02/09/2008 16:18
- Recorrente : COMPANHIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
- Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
- Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO
- Rep. Jurídico : 8012 - CE MOISES NETO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 9066 - CE DARLEY CARDOSO FARIAS
- Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 13184 - CE MONICA DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES
- Rep. Jurídico : 13459 - CE FELIPE AUGUSTO ARAGAO EVANGELISTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13916 - CE LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16689 - CE FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico : 17004 - CE THIAGO FREITAS DA PONTE
- Rep. Jurídico : 17410 - CE CASSIO FELIPE GOES PACHECO
- Rep. Jurídico : 150044 - SP ANA CLAUDIA A. DE F. BARROS
- Rep. Jurídico : 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
- Rep. Jurídico : 19231 - CE JOÃO RODRIGO GURGEL DE ARAÚJO
- Rep. Jurídico : 15901 - SP ORLANDO GIACOMO
- Rep. Jurídico : 161979 - SP ALESSANDRA CRISTINA MOURO
- Rep. Jurídico : 19566 - CE ADRIANO CÂNDIDO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 19605 - CE ARTUR RIBEIRO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 106688 - SP MARCOS VINICIO RAISER DA CRUZ
- Rep. Jurídico : 20429 - CE HELANA GURGEL PINHO
- Rep. Jurídico : 20415 - CE MARLENE ALMEIDA MARTINS
- Recorrido : PINGUIM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
- Rep. Jurídico : 9198 - CE MARCOS VINICIUS VIANNA
- Rep. Jurídico : 13083 - CE FREDY JOSE GOMES DE ALBUQUERQUE

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte Companhia Itauleasing de Arrendamento Mercantil interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Pinguim Distribuidora de Bebidas Ltda. para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art.235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível

- 2000.0134.4688-7/1 - REMESSA EX OFFICIO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 13/01/2009 16:11
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARCELO SANTOS LEITE
- Recorrido : RITA CAPISTRANO CAMPOS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Rita Capistrano Campos para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o

art.235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível

- 2000.0134.4688-7/1 - REMESSA EX OFFICIO
 - Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 13/01/2009 16:12
 - Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
 - PROCURADOR - MARCELO SANTOS LEITE
 - Recorrido : RITA CAPISTRANO CAMPOS
 - Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 - Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Rita Capistrano Campos para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art.235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 40 - Ano: 2009

- 2006.0009.5259-1/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
 - Agravante : SUL AMERICA SEGURO SAUDE S.A
 - Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 - Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
 - Rep. Jurídico : 14916 - CE ALEXANDRE BRENAND DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 - Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
 - Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 20301 - CE RODRIGO MESQUITA ARAUJO
 - Agravado : ELEN BRAGA SANCHO
 - Rep. Jurídico : 3627 - CE INIMA BRAGA SANCHO
 - Rep. Jurídico : 16094 - CE ADRIANO RIBEIRO FURTADO BARBOSA
 - Rep. Jurídico : 16659 - CE ANA TERESA DE ALMEIDA BATISTA
 - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravadas(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
- Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível
- 2003.0002.4989-6/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
 - Agravante : ESTADO DO CEARÁ
 - PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
 - Agravado : LUIZ JANDER AGOSTINHO BERNARDO
 - Rep. Jurídico : 15294 - CE MARIA SANDILEUZA ALVES MENDES
 - Rep. Jurídico : 11539 - CE HELIO NOGUEIRA BERNARDINO
 - Rep. Jurídico : 12416 - CE SANDRA MARA CAMPOS ALVES
 - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravadas(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
- Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2002.0010.0764-2/3 - AGRADO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
 - Agravante : MARIA JOSE BEZERRA
 - Rep. Jurídico : 2089 - CE TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA
 - Agravado : MUNICIPIO DE ARACOIABA
 - PROCURADOR - CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA
 - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 - Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
 - Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravadas(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
 - Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
 - Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
 - Diretora do Departamento Judiciário Cível
- 2000.0170.4845-2/4 - AGRADO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
 - Agravante : SOCIEDADE RADIO EDUCADORA JAGUARIBANA LTDA
 - Rep. Jurídico : 2587 - CE JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA
 - Rep. Jurídico : 6077 - CE FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA
 - Rep. Jurídico : 6710 - CE LINCOLN ANDRADE MAIA
 - Rep. Jurídico : 9629 - CE JOAO ROSALVO COSTA SALGADO
 - Agravado : DIOCESE DE LIMOEIRO DO NORTE
 - Rep. Jurídico : 4740 - CE MAURY OLIVEIRA FREITAS
 - Rep. Jurídico : 15762 - CE ELENA ALZIRA DORSA FREITAS
 - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 - Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
 - Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravadas(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
 - Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
 - Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
 - Diretora do Departamento Judiciário Cível
- 2004.0014.4644-8/2 - AGRADO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
 - Agravante : ROCK CONSTRUÇÕES LTDA
 - Rep. Jurídico : 12922 - CE RUCHEN ADEODATO TALMAG JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ
 - Agravado : CARLOS ROBERTO PEREIRA AGUIAR
 - Rep. Jurídico : 3159 - CE JOSE GUARANI MARTINS DE LIRA
 - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 - Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
 - Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravadas(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
 - Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
 - Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
 - Diretora do Departamento Judiciário Cível
- 2004.0013.3119-5/6 - AGRADO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
 - Agravante : CID ALCIDES CAMPOS
 - Rep. Jurídico : 3092 - CE CID ALCIDES CAMPOS
 - Rep. Jurídico : 7368 - CE ANTONIO FERNANDES MATOS
 - Agravado : SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/A
 - Agravado : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO
 - Rep. Jurídico : 665 - PE CLAVIO DE MELO VALENÇA FILHO
 - Rep. Jurídico : 20402 - PE MARIA CECILIA GONÇALVES DE VASCONCELOS
 - Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 - Rep. Jurídico : 77508 - RJ PATRICIA OKI
 - Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
 - Rep. Jurídico : 14916 - CE ALEXANDRE BRENAND DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 - Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
 - Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 - Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
 - Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravadas(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
 - Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
 - Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
 - Diretora do Departamento Judiciário Cível
- 2000.0138.5413-6/4 - AGRADO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
 - Agravante : ANTONIO KLINGER MOTA DE ALBUQUERQUE
 - Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
 - Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
 - Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
 - Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 11599 - CE FERNANDA DE MESQUITA TELES
 - Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
 - Rep. Jurídico : 87141 - RJ PAULO VALED PERRY FILHO
 - Rep. Jurídico : 17666 - CE LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE
 - ESTAGIÁRIO - CARLOS ANDRE STUDART PEREIRA
 - Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 - PROCURADOR - MEIRIELSON FERREIRA ROCHA
 - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 - Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
 - Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravadas(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
 - Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
 - Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
 - Diretora do Departamento Judiciário Cível
- 2006.0003.6805-9/3 - AGRADO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
 - Agravante : BV FINANCEIRA S/A -CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 - Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
 - Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
 - Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
 - Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
 - Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
 - Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
 - Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
 - Rep. Jurídico : 18744 - CE FÁBIO ARAÚJO DE LIMA
 - Agravado : VICENTE MELO AMARAL
 - Rep. Jurídico : 5456 - CE PEDRO HENRIQUE COUTINHO MOTA
 - Rep. Jurídico : 9840 - CE PAULO AFONSO CAVALCANTE JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 15118 - CE DAVID BENEVIDES FALCAO MELO
 - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 - Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
 - Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravadas(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
 - Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
 - Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
 - Diretora do Departamento Judiciário Cível
- 2002.0003.1862-8/5 - AGRADO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
 - Agravante : LEALTUR TURISMO E TRANSPORTE LTDA
 - Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
 - Agravado : MUNICIPIO DE TIANGUA
 - Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
 - Rep. Jurídico : 11047 - CE JOSE SA DE ARAUJO
 - Rep. Jurídico : 14355 - CE ROGERBERT DE VASCONCELOS

TEIXEIRA

- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
 Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravadas(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
 Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
 Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0012.4732-9/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
 - Agravante : ANTONIO DE SOUSA ALMEIDA
 - Rep. Jurídico : 4415 - CE ANTONIO MARQUES COSTA
 - Rep. Jurídico : 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA
 - Rep. Jurídico : 7188 - CE EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS
 - Rep. Jurídico : 7319 - CE EDNA MARIA SOUZA ROSAL
 - Rep. Jurídico : 9716 - CE BENIANE DE SOUZA FERREIRA
 - Rep. Jurídico : 9781 - CE LILIANE SOUSA FERREIRA
 - Agravado : INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 - PROCURADOR - JOSE MILTON NOGUEIRA JUNIOR
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
 Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravadas(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
 Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
 Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2005.0014.0311-9/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
 - Agravante : AUTO VIACAO FORTALEZA LTDA
 - Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
 - Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
 - Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
 - Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
 - Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
 - Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
 - Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
 - Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
 - Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
 - Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
 - Rep. Jurídico : 16065 - CE TAMARA BARRETO CIDADE
 - Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
 - ESTAGIÁRIO - FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
 - ESTAGIÁRIO - PATRICIA DE ARAGAO ARRAIS
 - Agravado : GLAILTON MESQUITA RUFINO REP. POR MARIA DAS NEVES MESQUITA RUFINO
 - Agravado : GLAUTER LUIZ MESQUITA RUFINO REP. POR MARIA DAS NEVES MESQUITA RUFINO
 - Agravado : GLEINTON MESQUITA RUFINO REP. POR MARIA DAS NEVES MESQUITA RUFINO
 - Rep. Jurídico : 4458 - CE GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA
 - Rep. Jurídico : 13736 - CE WELLINGTON CEZAR BRANDAO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
 Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravadas(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
 Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
 Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0015.4904-0/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
 - Agravante : N. S. COMERCIO INDUSTRIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 - Rep. Jurídico : 10192 - CE VANESSA AMARAL DA ROCHA
 - Rep. Jurídico : 12898 - CE ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA
 - Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 - PROCURADOR - EDVALDO ASSUNCAO E SILVA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
 Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravadas(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
 Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
 Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0011.9096-3/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
 - Agravante : BANCO BRADESCO S.A
 - Rep. Jurídico : 6143 - CE FLAVIA MARIA CHAVES DO A PAULA
 - Rep. Jurídico : 6426 - CE MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 7331 - CE JOSE FABIANO LIMA
 - Rep. Jurídico : 8878 - CE ANA RAQUEL ARAUJO CAVALCANTE
 - Rep. Jurídico : 8989 - CE LINDALVA MARIA RODRIGUES ALVES
 - Rep. Jurídico : 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 10166 - CE CELSO JOSE SOARES
 - Rep. Jurídico : 12303 - CE EUTASIO SOUSA BEZERRA
 - Agravado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
 - PROCURADOR - ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
 Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravadas(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
 Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
 Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0134.1319-9/5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
 - Agravante : H IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 - Rep. Jurídico : 10680 - CE FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO
 - Rep. Jurídico : 11666 - CE MARCELO REBOUCAS DE OLIVEIRA
 - Agravado : GUICAR PESCA LTDA
 - Rep. Jurídico : 12844 - CE WILSON DA SILVA VICENTINO
 - Rep. Jurídico : 14744 - CE MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 - Rep. Jurídico : 15208 - CE ALANO FEIJAO CAVALCANTE
 - Rep. Jurídico : 16827 - CE RENATO ESMERALDO PAES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
 Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravadas(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
 Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
 Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0016.2007-0/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
 - Agravante : ROSA DE MARIA CARNEIRO ARAGAO
 - Agravante : ESPOLIO DE MARIA LILI CARNEIRO ARAGAO
 - Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIRESDON TAVARES RAMOS
 - Agravado : DIOCESE DE SOBRAL
 - Rep. Jurídico : 7512 - CE FRANCISCO AGENOR ANDRADE JUNIOR

- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretária do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravadas(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

3.4 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 61/2008

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**CNB Construções do Nordeste do Brasil Ltda;**OBJETO:**acrescer, no Contrato que visa à prestação dos serviços de engenharia civil, englobando obras de reformas no Fórum Clóvis Beviláqua (Lote I – reforma das cobertas e afins do Fórum Clóvis Beviláqua), o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente aos serviços adicionais de aplicação de 500m² de piso cimentado, o que representa um acréscimo de 2,47% (dois vírgula quarenta e sete por cento) no valor global inicialmente contratado (R\$ 283.200,00);**DA PRORROGAÇÃO:** prorrogada a conclusão da obra em 20 (vinte) dias, a contar de 30/11/2008;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 57, § 1º, inciso IV, e art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:**26 de novembro de 2008;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José Bonifácio de Sousa Filho e Mariano Alves Costa Filho.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 97/2005

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**CRR Construções e Serviços Ltda;**OBJETO:**prorrogar, por 12 (doze) meses, a contar de 26.12.2008, o contrato, cujo objeto refere-se à contratação de empresa de prestação de serviços de locação de mão-de-obra especializada, cujos contratos de trabalho de seus empregados que prestarão serviços terceirizados ao contratante sejam regidos pela consolidação das leis de trabalho – CLT (Asseio e Conservação); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:**26 de dezembro de 2008;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José Bonifácio de Sousa Filho e Cláudio Negreiros Bezerra.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2008

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** Tota Comércio de Veículos Ltda;**OBJETO:**contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de 04(quatro) veículos furgões adaptados, com motoristas, 24(vinte e quatro)horas/dia e 7(sete)dias/semana e 01 (um) carro reserva, para atendimento ao Juizado Móvel da Comarca de Fortaleza, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**VALOR GLOBAL:**R\$ 519.999,96 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);**VALOR MENSAL:**R\$ 43.333,33 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico n.º 92/2008;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará n.º 4, de 06 de março de 2008, da Lei n.º 10.520, de 17 julho de 2002 e nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94, n.º 9.648/98 e n.º 9.854/99;**PRAZO:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de dezembro de 2008 e encerrando-se em 15 de dezembro de 2009;**DATA DA ASSINATURA:**15 de

dezembro de 2008;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José Bonifácio de Sousa Filho e Joselito Rocha Bastos.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2008

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**Lanlink Informática Ltda;**OBJETO:**Aquisição de equipamentos comutadores (switches) com serviços de implantação e o fornecimento de Solução Tecnológica para prestação dos serviços manutenção e suporte dos equipamentos ativos que compõem a infra-estrutura de rede do Poder Judiciário, incluindo treinamento, suporte, assistência técnica e os recursos de hardware e software necessários a prestação destes serviços (Lote I); **VALOR GLOBAL:**R\$ 1.349.000,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e nove mil reais);**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Concorrência Pública n.º 02/2008;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Leis n.º 8.666/93, n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999;**PRAZO:**36 (trinta e seis) meses, a contar do encerramento da instalação dos equipamentos;**DATA DA ASSINATURA:**22 de dezembro de 2008;**SIGNATÁRIOS:**Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha e Alexandre Mota Albuquerque.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2008

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**Espaço Tecnologia e Solução Geográfica Ltda;**OBJETO:**contratação dos serviços de engenharia civil, englobando obras de reforma e ampliação no Fórum da Comarca de Pindoretama, localizada no Interior do Estado do Ceará;**VALOR GLOBAL:** R\$ 304.499,46 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos);**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n.º13/2008;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94, n.º 9.648/98, 9.854/99;**VIGÊNCIA:** 120(cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços pelo Departamento de Engenharia do TJCE;**DATA DA ASSINATURA:**13 de janeiro de 2009;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José Bonifácio de Sousa Filho e Antônio Márcio Alves Sousa.

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVENENTES:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Ocara/Ce;**OBJETIVO:**estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Ocara-Ce, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça local e da comunidade de Ocara;**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2008;**DATA DA ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2008;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José Bonifácio de Sousa Filho, Dr. Leônildo Peixoto Farias e Dr. Giancarlo Antoniazzi Achutti.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 01/2009

CONVENENTES:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Fundação Edson Queiroz, mantenedora da Universidade de Fortaleza;**OBJETIVO:**estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e a CONVENIADA, por meio da universidade de que é mantenedora, visando apoiar a realização do projeto “Memorial dos Desembargadores”, consistente na realização de: entrevistas com os magistrados, seus familiares, amigos e auxiliares; visitas aos locais de suas atividades, no interior e na capital, digitalização de diplomas e documentos pessoais significativos;**PRAZO:**iniciando-se em 19 de janeiro de 2009 e encerrando-se em 19 de janeiro de 2010;**DATA DA ASSINATURA:**19 de janeiro de 2009;**SIGNATÁRIOS:**Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha e o Chanceler Airtón José Vidal Queiroz.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2008

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**Eduardo Luis de Paula ME;**OBJETO:**Registro de Preços para fornecimento de material telefônico, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Lote II);**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico nº 101/2008;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999;**VIGÊNCIA:**de 31 de dezembro de 2008 à 31 de dezembro de 2009;**DATA DA ASSINATURA:**31 de dezembro de 2008;**SIGNATÁRIOS:** Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José Bonifácio de Sousa Filho e Eduardo Luis de Paula;**PREÇOS REGISTRADOS:**

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CABO MODULAR LISO COM 04 CONDUTORES PARA TELEFONE, COR BRANCA (PEÇA COM 100 METROS)	PÇ	290	MULTITOC	R\$ 26,00	R\$ 7.540,00
CABO CCI 01 PAR (PEÇA COM 100 METROS, BITOLA 50)	PÇ	120	MULTITOC	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
CABO CCI 02 PARES (PEÇA COM 100 METROS, BITOLA 50)	PÇ	120	MULTITOC	R\$ 34,00	R\$ 4.080,00
CABO CCI 04 PARES (PEÇA COM 100 METROS, BITOLA 50)	PÇ	100	MULTITOC	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
CABO MODULAR LISO COM 04 CONDUTORES PARA TELEFONE, COR PRETA (PEÇA COM 100 METROS)	PÇ	90	MULTITOC	R\$ 27,00	R\$ 2.430,00
FIO JAMPER (FDG) PRETO/BRANCO	BOBINA	30	MULTITOC	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
FIO JAMPER (FDG) PRETO/LARANJA	BOBINA	30	MULTITOC	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
CABO CCI DE 30 PARES, BITOLA 50 (PEÇA COM 100 METROS)	PÇ	6	MULTITOC	R\$ 575,00	R\$ 3.450,00
VALOR GLOBAL				R\$ 32.000,00	

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

- 1ª Colocada - EDUARDO LUIS DE PAULA – ME (R\$ 32.000,00)
 2ª Colocada - RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (R\$ 33.999,00)
 3ª Colocada - CEATEL TELEFONIA COMÉRCIO E SERVIÇOS (R\$ 38.990,00)
 4ª Colocada - RÔMULO L DE BRITO (R\$ 59.000,00)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2008

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**Carmehil Comercial Elétrica Ltda;**OBJETO:**Registro de Preços para fornecimento de material elétrico, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Lotes II III);**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico nº 102/2008;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999;**VIGÊNCIA:**de 12 de janeiro de 2009 à 12 de janeiro de 2010;**DATA DA ASSINATURA:**12 de janeiro de 2009;**SIGNATÁRIOS:** Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José Bonifácio de Sousa Filho e Carlos Antônio Mendonça;**PREÇOS REGISTRADOS:**Lote II .

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT - R\$	VALOR TOTAL R\$
1	DISJUNTOR TRIPOLAR LINHA INDUSTRIAL CAIXA MOLDADA 250 A - 3VT 2725 - 3AA36 - 0AA0	un	8	SIEMENS	R\$ 160,25	R\$ 1.282,00
2	DISPARADOR (100 - 250 A) - 3VT9225 - 6ACOO	un	8	SIEMENS	R\$ 315,35	R\$ 2.522,80
VALOR GLOBAL						R\$ 3.804,80

Lote III

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT - R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MONITOR DE TENSÃO TRIFÁSICO VCA - 380V	un	3	ALTRONIC	R\$ 248,00	R\$ 744,00
VALOR GLOBAL						R\$ 744,00

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

Classificação do Lote II

- 1ª Colocada – CARMEHIL COMERCIAL ELÉTRICA LTDA (R\$ 3.804,80)
 2ª Colocada – IGM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP (R\$ 9.168,00)
 3ª Colocada – ROSANE FERREIRA DE LIMA - ME (R\$ 9.169,00)
 4ª Colocada – ENPECEL ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (R\$ 9.198,72)
 5ª Colocada – RÔMULO L DE BRITO LTDA (R\$ 50.000,00)

Classificação do Lote III

- 1ª Colocada - CARMEHIL COMERCIAL ELÉTRICA LTDA (R\$ 744,00)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2008

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** Rudá Comércio de Material de Construção Ltda;**OBJETO:**Registro de Preços para fornecimento de ferramentas e ferragens, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Lotes III e IV);**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico nº 100/2008;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06

de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999; **VIGÊNCIA:** de 08 de janeiro de 2009 à 08 de janeiro de 2010; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2009; **SIGNATÁRIOS:** Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José Bonifácio de Sousa Filho e Claumir Rebouças Moura; **PREÇOS REGISTRADOS:**

Lote III

3.26	JOGO DE CHAVE ALLEN, EM AÇO, COM 13 PEÇAS, MEDINDO DE 1,5 A 10,00 MM	JOGO	2	RS 30,00	RS 60,00
3.27	JOGO DE CHAVE BIHLA, EM AÇO, COM 11 PEÇAS, DE 8 A 19 MM	JOGO	2	RS 180,00	RS 360,00
3.28	JOGO DE CHAVE FIXA, COM 12 PEÇAS, EM AÇO, DE 6 X 7MM A 30 X 32MM	JOGO	2	RS 149,00	RS 298,00
3.29	JOGO DE CHAVE FIXA, DE BOCA, EM AÇO, COM 08 PEÇAS, MEDINDO DE 6 A 22 MM	JOGO	2	RS 55,00	RS 110,00
3.30	JOGO DE CHAVE FIXA, EM AÇO, COM 4 PEÇAS, DE 5/8" X 3/4" A 15/16" X 1"	JOGO	2	RS 59,00	RS 118,00
3.31	JOGO DE CHAVES COMBINADAS, EM AÇO, COM 22 PEÇAS, MEDINDO DE 6 A 32 MM	JOGO	2	RS 85,00	RS 170,00
3.32	JOGO DE CHAVES DE FENDA, EM AÇO, CABO DE POLIPROPILENO, COM 08 PEÇAS, MEDINDO DE 1/8 X 3" A 3/16 X 6"	JOGO	2	RS 36,00	RS 72,00
3.33	JOGO DE CHAVES DO TIPO PHILLIPS, HASTE NIQUELADA, EM AÇO, COM 6 PEÇAS, CABO DE POLIPROPILENO DE 1/8 X 3" A 5/16 X 6"	JOGO	2	RS 42,00	RS 84,00
3.34	JOGO DE CHAVES EXAGONAIS, EM CROMO VANÁDIO, COM 9 PEÇAS, DE 1,5 A 10 MM	JOGO	2	RS 25,00	RS 50,00
3.35	PÁ AJUNTADORA, COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 250 X 305 MM	UN	2	RS 20,00	RS 40,00
3.36	PLAINA MANUAL, DE AÇO, BASE LISA, CABO EM MADEIRA, NÚMERO 4, COM 60X230 MM DE BASE E 50 MM DE LÂMINA	UN	2	RS 65,00	RS 130,00
3.37	SERRA CIRCULAR, COM DISCO DE 7.1/4", POTENCIA DE 1.200 W, 4.500 RPM, 230V	UN	2	RS 320,00	RS 640,00
3.38	TESOURA PARA FUNILHEIRO, EM AÇO, MEDINDO 10"	UN	2	RS 25,00	RS 50,00
3.39	TRENA LONGA CAIXA FECHADA, COM FITA DE FIBRA DE VIDRO, LARGURA: 13MM, COM 50 METROS	UN	2	RS 138,34	RS 276,68
Valor Global					RS 10.810,80

Lote IV

Classificação das empresas participantes do Lote III

1ª Colocada - [RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA](#) (R\$ 10.810,80)2ª Colocada - [FERMATI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP](#) (R\$ 10.999,00)

Classificação do Lote IV

1ª Colocada - [RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA](#) (R\$ 55.000,00)

2ª Colocada - FRANCICO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS ME (R\$ 66.949,00)

3ª Colocada - CENTROFIX DE NITEROI COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA (R\$ 99.900,00)

4ª Colocada - ROMULO L. DE BRITO (R\$ 116.440,00)

5ª Colocada - RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME (R\$ 116.740,00)

6ª Colocada - POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA (R\$ 116.835,00)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2008

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Carmehil Comercial Elétrica Ltda; **OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de material elétrico, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Lote I); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 102/2008; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999; **VIGÊNCIA:** de 12 de janeiro de 2009 à 12 de janeiro de 2010; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2009; **SIGNATÁRIOS:** Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José Bonifácio de Sousa Filho e Carlos Antônio Mendonça; **PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	CABO BLINDADO COM MALHA (2 PARES) 4X18 AWG	METROS	300	RS 3,66	RS 1.098,00
VALOR GLOBAL					RS 1.098,00

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

1ª Colocada – CARMEHIL COMERCIAL ELÉTRICA LTDA (R\$ 1.098,00)

2ª Colocada – RÔMULO L DE BRITO LTDA (R\$ 75.000,00)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2008

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**Fermati Comercio de Ferramentas e Materiais Industriais Ltda. - ME;**OBJETO:**Registro de Preços para fornecimento de ferramentas e ferragens, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Lotes I e II);**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico nº 100/2008;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999;**VIGÊNCIA:**de 06 de janeiro de 2009 à 06 de janeiro de 2010;**DATA DA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2009;**SIGNATÁRIOS:** Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José Bonifácio de Sousa Filho e Eduardo Pinto Barbosa;**PREÇOS REGISTRADOS:**

Lote I

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	U N	Q	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	ALICATE AMPERÍMETRO DE 1000 A 750 V CA, RESISTÊNCIA DE 2000K	U N	8	FOX	R\$ 127,90	R\$ 1.023,20
1.2	MULTÍMETRO DIGITAL 1000 V, 20M , AC	U N	8	FOX	R\$ 69,30	R\$ 554,40
1.3	ALICATE DE CLIPAGEM COM MATRIZ PARA CONECTOR RJ 11E RJ MONOFÔNICO	U N	4	FOX	R\$ 40,50	R\$ 162,00
1.4	ALICATE DE CLIPAGEM COM MATRIZ PARA CONECTOR RJ 9, 4 X 4	U N	4	FOX	R\$ 94,85	R\$ 379,40
1.5	MULTÍMETRO DIGITAL, COM 2 MEGAS DE RESISTENCIA, 10 AMP, 1000V	U N	2	FOX	R\$ 90,50	R\$ 181,00
Valor Global						R\$ 2.300,00

LOTE II

2.26	DISCO DE AÇO, DE 4 POLEG., PARA CORTAR MADEIRA	U N	8		R\$ 11,39	R\$ 91,12
2.27	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, COM DIÂMETRO DE 110 MM E FURO DE 20 MM, TURBO REFRIGERADO, PARA CORTE DE CERÂMICA	U N	6		R\$ 7,71	R\$ 46,26
2.28	DISCO DE CORTE PARA FERRO, TAMANHO 180 X 3,2 X 22,2 MM	U N	6		R\$ 4,38	R\$ 26,28
2.29	DISCO DE DESBASTE 7 POLEGADA	U N	6		R\$ 4,32	R\$ 25,92
2.30	DISCO DE AÇO, DE 1 POLEGADA, PARA CORTAR FERRO	U N	4		R\$ 5,81	R\$ 23,24
2.31	BROCA DE 03 PONTAS, 03 MM	U N	2		R\$ 0,66	R\$ 1,32
2.32	BROCA DE 03 PONTAS, 04 MM	U N	2		R\$ 0,74	R\$ 1,48
2.33	BROCA DE 03 PONTAS, 05 MM	U N	2		R\$ 1,16	R\$ 2,32
2.34	BROCA DE 03 PONTAS, 06 MM	U N	2		R\$ 1,28	R\$ 2,56
2.35	BROCA DE 03 PONTAS, 08 MM	U N	2		R\$ 2,74	R\$ 5,48
2.36	BROCA DE 03 PONTAS, 10 MM	U N	2		R\$ 2,71	R\$ 5,42
2.37	BROCA DE 03 PONTAS, 12 MM	U N	2		R\$ 2,85	R\$ 5,70
2.38	BROCA DE 03 PONTAS, 13 MM	U N	2		R\$ 3,28	R\$ 6,56
Valor Global						R\$ 6.219,90

Classificação do Lote I

1ª Colocada - [FERMATI COMERCIO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA – ME](#) (R\$ 2.300,00)

2ª Colocada - PHD COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA- EPP (R\$ 5.000,00)

3ª Colocada - RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (R\$ 9.360,00).

Classificação do Lote II

1ª Colocada - [FERMATI COMERCIO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA – ME](#) (R\$ 6.219,90)

2ª Colocada – FRANCICO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS ME (R\$ 6.228,00)

3ª Colocada - RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (R\$ 9.120,00)

4ª Colocada – POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA (R\$10.490,00)

5ª Colocada – RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME (R\$ 12.640,00)

6ª Colocada – CENTROFIX DE NITEROI COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA (R\$ 24.250,00)

7ª Colocada – ROMULO L. DE BRITO (R\$ 24.290,00)

4-CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**4.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES****CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
PORTARIA Nº 02/2009**

O DESEMBARGADOR JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos do artigo 14, incisos II e XXVII, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, revogar a Portaria nº 25/2007, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS**1ª CÂMARA CÍVEL****7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS****1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Número do Acórdão: 10 - Ano: 2009

- 2008.0012.0970-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BV FINANCEIRA S.A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
- Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
- Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 9066 - CE DARLEY CARDOSO FARIAS
- Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES
- Rep. Jurídico : 13459 - CE FELIPE AUGUSTO ARAGAO EVANGELISTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13916 - CE LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16689 - CE FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico : 17410 - CE CASSIO FELIPE GOES PACHECO
- Rep. Jurídico : 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
- Rep. Jurídico : 19231 - CE JOÃO RODRIGO GURGEL DE ARAÚJO
- Rep. Jurídico : 126504 - SP JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO
- Rep. Jurídico : 19566 - CE ADRIANO CÂNDIDO DE CASTRO
- Agravado : MARIA VALDENIRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico : 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA

- Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSI
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer do agravo de instrumento interposto, para negar-lhe provimento.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO REVISIONAL. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. MEDIDA CAUTELAR DE MANUTENÇÃO DO BEM NA POSSE DO DEVEDOR E DE ABSTENÇÃO DE RESTRIÇÃO AO SEU CRÉDITO JUNTO AOS CADASTROS DE INADIMPLENTES. EXISTÊNCIA DE FUMUS BONI IURIS E DE PERICULUM IN MORA. ASTREINTES. LEGALIDADE. CPC, ART. 461, § 5º. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. Para a concessão das medidas cautelares de manutenção do bem na posse do devedor e de abstenção de restrição ao seu crédito junto aos cadastros de inadimplentes, devem ser observados os seguintes requisitos: a) a existência de ação por ele proposta, contestando a exigência integral ou parcial do débito; b) a demonstração do fumus boni iuris; e c) sendo a contestação de apenas parte da dívida, o depósito da parcela tida como incontroversa ou o oferecimento de caução idônea. Precedentes do C. Superior Tribunal de Justiça.

2. Embora haja dispositivo legal autorizando a incidência de capitalização mensal de juros (Lei n. 10.931/04 , art. 28) em cédulas de crédito bancário, é mister que as partes acordem expressamente a respeito, sob pena de violação ao art. 46 do Código de Defesa do Consumidor, que veda o estabelecimento de cláusulas redigidas de modo a dificultar a compreensão de seu sentido e de seu alcance.

3. O fumus boni iuris, na espécie, restou evidenciado pela incidência de capitalização mensal de juros, aferível a partir do confronto das taxas mensal e anual de juros remuneratórios, sem que tenha havido pacto expresse acerca da cobrança desse encargo.

4. Como existe plausibilidade jurídica no direito invocado pelo devedor em ação em que se contesta o débito e foi determinado, pelo d. magistrado a quo, o depósito das parcelas vencidas e vincendas, deve ser confirmada a r. decisão recorrida, que determinou a manutenção do bem na posse do devedor e a abstenção de restrição ao seu crédito junto aos cadastros de inadimplentes.

5. Não há qualquer ilegalidade na imposição de multa diária em caso de descumprimento de ordem judicial, desde que fixada dentro dos parâmetros da razoabilidade (CPC, art. 461, § 5º). Precedentes do C. STJ.

6. Na espécie, não logrou o recorrente demonstrar ser a multa diária de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) excessiva, nem estar fora dos parâmetros da razoabilidade, motivo pelo qual deve ser mantida.

6. Agravo de Instrumento conhecido e improvido.

- 2004.0003.4611-3/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 10746 - CE FRANCISCO ALBERTO FREIRE VIEIRA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : Visto, relatado e discutido o presente recurso de Agravo Regimental em que são partes as acima indicadas.

ACORDA a 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer o agravo regimental, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : AGRAVO REGIMENTAL CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA DE RELATOR QUE ENTENDEU PREJUDICADO AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SUPERVENIENTE. AGRAVO CONHECIDO, MAS IMPROVIDO.

1 - A decisão agravada não merece reforma, pois fundamentou suas razões de convencimento, arrematando, com fundamento no art. 557, caput, do CPC, pela total ineficácia da decisão da Câmara, proferida em agravo de instrumento, tendo em vista

que tal julgamento ocorreria em momento posterior à prolação da sentença de mérito na ação de primeiro grau, ocorrendo perda de objeto do agravo de instrumento.

2 - Qualquer vício a ser alegado acerca do processo a partir da prolação da sentença meritória somente poderia ser susceptível de ser atacado via recurso específico, qual seja, o recurso de apelação, ocasião na qual a parte interessada, mesmo diante da pendência do recurso de agravo de instrumento, poderia impugnar o que entendesse conveniente, incidente ao caso o princípio da irrecorribilidade recursal, já que contra cada tipo de decisão é cabível uma espécie de recurso específica.

3 - Agravo regimental conhecido e improvido.

- 2007.0014.1091-0/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 2407 - CE MAXIMO HENRIQUE FORTINHO DE MIRANDA SA
- Rep. Jurídico : 8640 - CE MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 3070 - CE MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 3341 - CE CLARISSA MARIA DE ALENCAR MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15031 - DF JOAO MAURICIO FERREIRA MACIEL
- Rep. Jurídico : 15500 - CE FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
Acorda(m) : Visto, relatado e discutido o presente recurso de Agravo Regimental em que são partes as acima indicadas. ACORDA a 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em não conhecer o agravo regimental, nos termos do voto do Relator.

Ementa : AGRAVO REGIMENTAL CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA DE RELATOR QUE CONCEDE EFEITO SUSPENSIVO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. NÃO CABIMENTO. AGRAVO NÃO CONHECIDO.

1 - É irrecorribil a decisão do relator que concede ou nega efeito suspensivo em agravo de instrumento, conforme a dicação do art. 527, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

2 - Pelo princípio da taxatividade recursal, somente é possível o cabimento de recurso quando expressamente previsto em lei. No caso em comento, não há qualquer previsão legal de recurso contra a decisão do relator que concede efeito ativo ao agravo de instrumento. Ao contrário, o dispositivo retro mencionado veda expressamente qualquer espécie recursal, sendo cabível apenas o pedido de reconsideração.

3 - Agravo regimental não conhecido.

- 2008.0026.6009-8/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 13641 - CE MARCOS FABIO ARAUJO DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
- Rep. Jurídico : 18253 - CE EDUARDO COSTA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 18205 - CE SAMILA ROCHA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA
- Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU
- Rep. Jurídico : 19565 - CE NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
- Agravado : EDUARDO DEMES DA CRUZ

- Rep. Jurídico : 14194 - CE JORGEANA LOPES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 15407 - CE JORGE MARTINS DE LIMA
- Rep. Jurídico : 16885 - CE JANSEN DE LIMA E SILVA
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em não conhecer do Agravo Regimental interposto, mantendo inalterada a decisão de fls. 163/165.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO QUE DELIBERA SOBRE PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO OU DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA RECURSAL. IRRECORRIBILIDADE. VEDAÇÃO EXPLÍCITA DO ART. 527, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. DECISÃO MANTIDA.

1. Não se admite agravo regimental contra decisão do relator de agravo de instrumento sobre o pedido de efeito suspensivo ou de antecipação de tutela, na medida em que constitui deliberação exclusiva do relator e não do órgão colegiado.

2. O parágrafo único do art. 527 do Código de Processo Civil determina expressamente que a decisão que concede ou denega efeito suspensivo ou antecipação de tutela a agravo de instrumento somente poderá ser modificada no momento do julgamento do agravo, salvo se o relator da causa a reconsiderar.

3. Agravo Regimental não conhecido.

- 2005.0000.0353-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 2364 - CE MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILACQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA
- Apelado : CELESTINO CURSINO DE ABREU FILHO
- Rep. Jurídico : 11951 - CE LIBANO CARLOS DE MELO
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso interposto, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO SOB CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO - REVISÃO CONTRATUAL - RELAÇÃO DE CONSUMO - APLICAÇÃO DO CDC ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - SÚMULA 297 DO STJ - CONTRATO DE ADESÃO - FLEXIBILIZAÇÃO DO PRINCÍPIO PACTA SUNT SERVANDA - CAPITALIZAÇÃO DE JUROS - POSSIBILIDADE - ART. 5º, CAPUT, E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DA MP Nº 2.170-36/2001 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - PREVISÃO EXPRESSA NO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO - POSSIBILIDADE - LEI ESTADUAL 11.167/1986, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL 13.369/2003 - LIMITE 40% - APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. 1. Assinala a Súmula 297 do STJ a aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor às instituições financeiras. 2. Em se tratando de contrato de adesão, é plenamente admissível a flexibilização do princípio pacta sunt servanda, uma vez que o aderente não tem poder para discutir as cláusulas contratuais, não implicando violação à autonomia de vontade das partes. 3. Admite-se a capitalização de juros em período inferior a um ano, conforme estatuído no art. 5º, caput, e seu parágrafo único, da MP nº 2.170-36/2001, reconhecendo a legalidade da taxa pactuada, por ter sido prevista a taxa média de mercado. 4. É válida a cláusula que autoriza o débito diretamente na folha de pagamento do empregado ou servidor público, vez que pactuado de forma livre entre os contraentes, e previsto no ordenamento jurídico (Lei Estadual 11.167, de 07 de janeiro de 1986). 5. Manutenção da suspensão dos referidos descontos, conforme decidido em sede de tutela antecipada, até que se apure o quantum debeat e a fixação do novo valor das

prestações devidas pelo correntista/demandante, compensando-se as importâncias já pagas pelo mesmo, e com observância ao limite legal de 40%. 6. Apelação conhecida e provida.

- 2000.0117.1291-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Embargado : FRANCISCO LEONCIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração em que são partes as acima indicadas. ACORDA a Primeira Câmara Cível, deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer os embargos, contudo para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator.

Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO ACERCA DE QUESTÕES LEVANTADAS NO DECORRER DA LIDE. INEXISTÊNCIA. ACÓRDÃO COMPLETO, NÍTIDO E FUNDAMENTADO. AUSÊNCIA DO VÍCIO APONTADO. EMBARGOS REJEITADOS, AINDA MAIS QUANDO EVIDENTE O INTUITO DO EMBARGANTE DE REEXAMINAR MATÉRIA JÁ DECIDIDA.

1 - Os embargos de declaração têm a função de eliminar obscuridade, omissão ou contradição do julgado embargado, sendo vedada sua utilização para suscitar novos questionamentos ou mesmo rediscutir a matéria.

2 - Mesmo com a finalidade de prequestionamento, devem os aclaratórios se ater às hipóteses previstas no art. 535, do CPC.

3 - Embargos declaratórios conhecidos e rejeitados.

- 2000.0119.0969-3/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Embargado : CECILIA ALMEIDA HENRIQUE
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração em que são partes as acima indicadas. ACORDA a Primeira Câmara Cível, deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer os embargos, contudo para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator.

Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO ACERCA DE QUESTÕES LEVANTADAS NO DECORRER DA LIDE. INEXISTÊNCIA. ACÓRDÃO COMPLETO, NÍTIDO E FUNDAMENTADO. AUSÊNCIA DO VÍCIO APONTADO. EMBARGOS REJEITADOS, AINDA MAIS QUANDO EVIDENTE O INTUITO DO EMBARGANTE DE REEXAMINAR MATÉRIA JÁ DECIDIDA.

1 - Os embargos de declaração têm a função de eliminar obscuridade, omissão ou contradição do julgado embargado, sendo vedada sua utilização para suscitar novos questionamentos ou mesmo rediscutir a matéria.

2 - Mesmo com a finalidade de prequestionamento, devem os aclaratórios se ater às hipóteses previstas no art. 535, do CPC.

3 - Embargos declaratórios conhecidos e rejeitados.

- 2000.0129.5335-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 11197 - CE MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE
- Rep. Jurídico : 29193 - CE ELOY CAMARA VENTURA
- Embargado : JOSE WILSON PEDROSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 10823 - CE EDNA SILVA ALENCAR
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer dos presentes Embargos Declaratórios, dando-lhes parcial acolhimento, a fim de: a) reconhecer a omissão quanto à análise do art. 2º, do Decreto-Lei nº. 911/69, tornando-o

prequestionado; b) quanto à análise do quantum reparatório fixado em favor do embargado, não reconhecer qualquer dos vícios previstos no art. 535 do Código de Processo Civil, ante a pretensão da embargante de rediscussão o mérito da demanda.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DA MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE. INAPLICABILIDADE DO ART. 2º, DO DECRETO-LEI Nº. 911/69. INCIDÊNCIA DO ART. 53, § 2º, DO CDC. RESTITUIÇÃO DAS PRESTAÇÕES JÁ PAGAS, APÓS O DESCONTO DA VANTAGEM AUFERIDA COM A FRUIÇÃO DO BEM. OMISSÃO SANADA. MATÉRIA PREQUESTIONADA. TESE DE VIOLAÇÃO AO ENTENDIMENTO FIRMADO PELO EG. STJ. REDISSCUSSÃO DA MATÉRIA JÁ ANALISADA. IMPOSSIBILIDADE. EMBARGOS PARCIALMENTE ACOLHIDOS, SEM EFEITOS INFRINGENTES.

1.O recurso de Embargos de Declaração tem por escopo aclarar decisão que se encontra maculada de omissão, quanto a algum ponto cuja manifestação se fazia obrigatória, de obscuridade, ou de contradição entre premissas estabelecidas no próprio julgado.

2.Tendo a parte embargante, mesmo que de forma implícita, suscitado a aplicação de determinado dispositivo legal em seu recurso apelatório, deve ser reconhecida a omissão do acórdão que não o analisa, sendo cabível a oposição de embargos de declaração com o escopo de prequestionamento.

3.Dispõe o art. 2º, do Decreto-Lei nº. 911/69 que: "No caso de inadimplemento ou mora nas obrigações contratuais garantidas mediante alienação fiduciária, o proprietário fiduciário ou credor poderá vender a coisa a terceiros independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, salvo disposição expressa em contrário prevista no contrato, devendo aplicar o preço da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes e entregar ao devedor o saldo apurado, se houver".

4.No caso dos autos, como não restou comprovada a inadimplência do devedor fiduciante com as obrigações a que se achava vinculado, tornou-se impossível a aplicação do art. 2º, do Decreto-Lei nº. 911/69, o que, desde já, encontra-se prequestionado.

5.Impossibilidade de revisão de questões exaustivamente tratadas e devidamente fundamentadas no v. acórdão impugnado, a fim de evitar novo julgamento da lide.

6.Embargos declaratórios conhecidos e parcialmente acolhidos.

- 2000.0129.8111-8/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : BANCO NOSSA CAIXA S.A
- Rep. Jurídico : 10695 - CE LEONARDO BARRETO DOS SANTOS RAMOS
- Rep. Jurídico : 66987 - SP JOSE LUIZ F. BUZO
- Embargado : ALCEU DE CASTRO GALVAO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9693 - CE ADRIANO ALVES PESSOA
- Rep. Jurídico : 11094 - CE DIMAS DE OLIVEIRA COSTA
- Rep. Jurídico : 15347 - CE ERICA SANTOS CORREIA
- Rep. Jurídico : 17689 - CE HUMBERTO MOURAO ALBANO FILHO
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração em que são partes as acima indicadas. ACORDA a 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer os embargos, contudo para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator.

Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. ACÓRDÃO COMPLETO, NÍTIDO E FUNDAMENTADO. AUSÊNCIA DOS VÍCIOS APONTADOS. EMBARGOS REJEITADOS, AINDA MAIS QUANDO EVIDENTE O INTUITO DO EMBARGANTE DE REEXAMINAR MATÉRIA JÁ DECIDIDA.

1 - Os embargos de declaração têm a função de eliminar obscuridade, omissão ou contradição do julgado embargado, sendo vedada sua utilização para suscitar novos questionamentos ou mesmo rediscutir a matéria.

2 - A decisão embargada está devidamente fundamentada em lei e jurisprudência, chegando às conclusões com base no princípio do livre convencimento motivado, tudo em conformidade com o art. 93, IX, da Constituição da República.

3 - Embargos declaratórios conhecidos e rejeitados.

• 2000.0131.8633-8/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPEDE SOUSA BARROS
- Embargado : RAIMUNDA COSTA SOBRINHA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração em que são partes as acima indicadas. ACORDA a Primeira Câmara Cível, deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer os embargos, contudo para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator.

Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO ACERCA DE QUESTÕES LEVANTADAS NO DECORRER DA LIDE. INEXISTÊNCIA. ACÓRDÃO COMPLETO, NÍTIDO E FUNDAMENTADO. AUSÊNCIA DO VÍCIO APONTADO. EMBARGOS REJEITADOS, AINDA MAIS QUANDO EVIDENTE O INTUITO DO EMBARGANTE DE REEXAMINAR MATÉRIA JÁ DECIDIDA.

1 - Os embargos de declaração têm a função de eliminar obscuridade, omissão ou contradição do julgado embargado, sendo vedada sua utilização para suscitar novos questionamentos ou mesmo rediscutir a matéria.

2 - Mesmo com a finalidade de prequestionamento, devem os aclaratórios se ater às hipóteses previstas no art. 535, do CPC.

3 - Embargos declaratórios conhecidos e rejeitados.

• 2000.0132.1589-3/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

- Embargante : BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Embargado : VIVIANE SALES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 10557 - CE ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR
- Rep. Jurídico : 10765 - CE KATTIA NEYVA COSTA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13622 - CE FRANCISCO LOUREIRO NASCIMENTO
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração em que são partes as acima indicadas. ACORDA a 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer os embargos, contudo para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator.

Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO. OBSCURIDADE ACERCA DE QUESTÃO LEVANTADA NO DECORRER DA LIDE. INEXISTÊNCIA. ACÓRDÃO COMPLETO, NÍTIDO E FUNDAMENTADO. AUSÊNCIA DO VÍCIO APONTADO. EMBARGOS REJEITADOS, AINDA MAIS QUANDO EVIDENTE O INTUITO DO EMBARGANTE DE REEXAMINAR MATÉRIA JÁ DECIDIDA.

1 - Os embargos de declaração têm a função de eliminar obscuridade, omissão ou contradição do julgado embargado, sendo vedada sua utilização para suscitar novos questionamentos ou mesmo rediscutir a matéria.

2 - O acórdão embargado concluiu que a Medida Provisória nº 2.170-36/2001 somente autoriza a capitalização de juros quando expressamente pactuados, inclusive seguindo orientação do Superior Tribunal de Justiça, o que afasta a incidência do art. 5º, da citada MP, não havendo qualquer obscuridade nesse sentido.

3 - Mesmo com a finalidade de prequestionamento, devem os aclaratórios se ater às hipóteses previstas no art. 535, do CPC.

4 - Embargos declaratórios conhecidos e rejeitados.

• 2004.0004.8686-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

- Embargante : BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO
- Rep. Jurídico : 19347 - CE DAVID VERAS BEZERRA
- Embargado : HELENA CASTRO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 5342 - CE FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração em que são partes as acima indicadas. ACORDA a 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer os embargos, contudo para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator.

Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO. CONTRADIÇÃO ACERCA DE QUESTÕES LEVANTADAS NO DECORRER DA LIDE. INEXISTÊNCIA. ACÓRDÃO COMPLETO, NÍTIDO E FUNDAMENTADO. AUSÊNCIA DO VÍCIO APONTADO. EMBARGOS REJEITADOS, AINDA MAIS QUANDO EVIDENTE O INTUITO DO EMBARGANTE DE REEXAMINAR MATÉRIA JÁ DECIDIDA.

1 - Os embargos de declaração têm a função de eliminar obscuridade, omissão ou contradição do julgado embargado, sendo vedada sua utilização para suscitar novos questionamentos ou mesmo rediscutir a matéria.

2 - Contradição significa afirmar um fato ou um entendimento e, a seguir, negar esse mesmo fato ou concluir de forma diversa daquela anteriormente exposta. Contradição pode ser compreendida também como a sustentação de dois entendimentos opostos acerca de um mesmo fato e na mesma decisão, o que não se verificou no julgado embargado.

3 - Mesmo com a finalidade de prequestionamento, devem os aclaratórios se ater às hipóteses previstas no art. 535, do CPC.

4 - Embargos declaratórios conhecidos e rejeitados.

• 2000.0117.1693-3/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL

- Embargante : CROACI AGUIAR
- Embargante : STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR
- Embargante : ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO
- Embargante : MARCELO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 8080 - CE MARCELO DE ARRUDA BEZERRA
- Embargado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - WAGNER BARREIRA FILHO
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração em que são partes as acima indicadas. ACORDA a 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer os embargos, contudo para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator.

Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO ACERCA DE QUESTÃO LEVANTADA NO DECORRER DA LIDE. INEXISTÊNCIA. ACÓRDÃO COMPLETO, NÍTIDO E FUNDAMENTADO. AUSÊNCIA DO VÍCIO APONTADO. EMBARGOS REJEITADOS, AINDA MAIS QUANDO EVIDENTE O INTUITO DO EMBARGANTE DE REEXAMINAR MATÉRIA JÁ DECIDIDA.

1 - Os embargos de declaração têm a função de eliminar obscuridade, omissão ou contradição do julgado embargado, sendo vedada sua utilização para suscitar novos questionamentos ou mesmo rediscutir a matéria.

2 - O acórdão atacado enfrentou claramente a questão atinente

à incidência do aumento salarial sobre o vencimento-base, não havendo que se falar em omissão nesse ponto.
3 - Embargos declaratórios conhecidos e rejeitados.

- 2000.0207.3733-6/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 5849 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY
- Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA
- Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
- Rep. Jurídico : 13879 - CE ANA PAULA LEITE DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
- Rep. Jurídico : 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE
- Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico : 15438 - CE MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES
- Rep. Jurídico : 15439 - CE ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
- Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
- Rep. Jurídico : 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16243 - CE LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO
- Rep. Jurídico : 17594 - CE CARLOS GEOVANNI GONÇALVES SOARES
- Embargado : MANOEL ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 9857 - CE JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR
- Relator(a).: DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer dos embargos declaratórios interpostos, dando-lhes parcial provimento, para tão-somente sanar a omissão apontada, expressando o prequestionamento do art. 14 da Lei n. 9.126/95, assim como explicitando o motivo pelo qual se entendeu ter a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), na espécie, natureza de juros remuneratórios e não de correção monetária.

EMENTA : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO REVISIONAL. CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA E PIGNORATÍCIA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO. OMISSÃO. OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO EXPRESSA ACERCA DA APLICAÇÃO DO ART. 14 DA LEI N. 9.126/95. NECESSIDADE DE EXPLICITAÇÃO DO MOTIVO PELO QUAL SE ENTENDEU TER A TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO (TJLP), NA ESPÉCIE, NATUREZA DE JUROS REMUNERATÓRIOS. JULGAMENTO ULTRA PETITA. INOCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AOS ARTS. 128 E 460 DO CPC. ACLARATÓRIOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS.

1. Reconhece-se a existência de omissão no julgado por não conter qualquer menção acerca da aplicação do art. 14 da Lei n. 9.126/95, que dispõe sobre a aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) em empréstimos concedidos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento da Região Nordeste - FNE -, a despeito de ter sido suscitada essa questão pelo embargante nas contra-razões da apelação.

2. Também há omissão por não ter restado claramente

evidenciado o motivo pelo qual se entendeu ter a TJLP, na espécie, natureza de juros remuneratórios e não de indexador de correção monetária.

3. A Cédula de Crédito Rural Hipotecária em tela prevê expressamente a utilização da TJLP como "juros básicos" do financiamento, acrescidos de del credere de 6,0 % ao ano, capitalizáveis, não existindo qualquer previsão de sua incidência como mera atualização monetária. Inaplicável, assim, na hipótese, a regra do art. 14 da Lei n. 9.126/95.

4. Existindo obscuridade quanto à interpretação de cláusulas contratuais, em se tratando de contrato regido pelo Código de Defesa do Consumidor, deve-se adotar a interpretação mais favorável ao consumidor (CDC, art. 47). Assim, como a utilização, na espécie, da TJLP como juros remuneratórios se mostra mais favorável ao consumidor, deve ser a interpretação adotada.

5. Ademais, se se cuidasse de correção monetária, não se teria, no caso, a incidência de qualquer taxa de juros remuneratórios sobre o valor da dívida, já que não consta previsão de qualquer outro encargo compensatório além da TJLP e do del-credere, o que não se coadunaria com a natureza jurídica das cédulas de crédito rural.

6. Não há, no caso sub oculi, julgamento ultra petita, tendo em vista que o promovente na exordial se insurgiu contra a taxa de juros remuneratórios pactuada, no caso, a TJLP, assim como contra a cumulação da comissão de permanência com correção monetária.

7. Se houve requerimento de exclusão da supracitada cumulação, é porque requereu o promovente que fosse excluída a comissão de permanência ou a correção monetária, tendo esta C. Câmara Cível entendido pelo expurgo da comissão de permanência, em total observância ao requerido na petição inicial. Não se vislumbra, dessa forma, qualquer violação ao princípio da adstrição da sentença ou pedido (CPC, arts. 128 e 460).

8. Embargos de Declaração conhecidos e parcialmente providos.

- 2004.0005.8651-3/0 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : ADALGISA COSTA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- Rep. Jurídico : 12435 - CE RUBEM MARQUES MACHADO
- Reu : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC

- Relator(a).: Des. ERNANI BARREIRA PORTO
- Acorda(m) : A C O R D A M os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Des. Relator..
- EMENTA : DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. SERVIDOR PÚBLICO. PENSÃO. IPEC. LEGITIMIDADE PASSIVA. TOTALIDADE DOS VENCIMENTOS. INTELIGÊNCIA DA REDAÇÃO ORIGINAL DO ART. 40, § 5º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DIREITO ADQUIRIDO. SÚM. 23 TJCE.
- Dispõe a redação originária do art. 40, § 5º, da Constituição da República que "o benefício da pensão por morte corresponderá à totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido", tendo a referida norma eficácia imediata. Precedentes do Eg. Supremo Tribunal Federal.
- Recurso Improvido.

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 22 - Ano: 2009

- 2008.0040.0698-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : PEDRO LIMA DE PAIVA
- Rep. Jurídico : 9747 - CE FRANCISCO MENESES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 12989 - CE PEDRO CESAR MOURAO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 17423 - CE ANDRE GONÇALVES RODRIGUES
- Agravado : CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

- Rep. Jurídico : 84206 - SP MARIA LUCILIA GOMES
- Rep. Jurídico : 14800 - CE YELINE FALCAO MAIA COSTA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Em tais circunstâncias, nego a suspensividade requerida.
Intimem-se. Requistem-se informações.
Empós, siga os autos à distribuição.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.
LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU -
DESEMBARGADORA PLANTONISTA

- 2003.0004.4068-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 15333 - CE BIANCA SPESSIRITS DE MORAES
- Apelado : JOAO ALFREDO PINHEIRO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14380 - CE MONICA MELO LAUAR
- Rep. Jurídico : 10091 - CE FLAVIO CUNHA DE CARVALHO REGO
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: VISTOS,

Compulsando-se o caderno processual em exame, infere-se, que a parte apelante não coligiu aos autos os originais do instrumento procuratório repousante às fls. 57/61, tendo esta se utilizado de fac-símile, como faculta a Lei 9.800, de 26/05/1999.

Por conseguinte, intime-se a empresa apelante para acostar aos autos, no prazo legal, os documentos supramencionados, pelos originais, de modo a possibilitar o destrame do presente apelo. Exp. Necessário.

Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2009.

JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR
RELATOR

- 2005.0022.1423-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : TEMPO SERVIÇOS LTDA
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 12581 - CE DANIEL GOUVEIA FILHO
- Rep. Jurídico : 13981 - CE ELILUCIO TEIXEIRA FELIX
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 6087 - PE MARCILIO TAVARES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 17609 - PE MARCILIO TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16906 - CE TICIANA JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 17609 - CE RICARDO GONCALVES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 19892 - CE FRANCISCO DAVID VERAS ROCHA
- Apelado : JOSE CARLOS PAIVA
- Rep. Jurídico : 16205 - CE DANIEL SOUSA PAIVA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Defiro o pedido de fls 219/220, reiterado às fls 224/225.

Fortaleza (CE), 19 de janeiro de 2009.

JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR
RELATOR

2ª CÂMARA CÍVEL

7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 20 - Ano: 2009

- 2000.0119.2353-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANTÔNIO JOSÉ DE MELO CARVALHO
- Embargado : CRISANTINA PIMENTEL ALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 4019 - CE GLAYDES MARIA SINDOEAUX ESMERALDO
- Rep. Jurídico : 12532 - CE CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Despacho: Abra-se vista à parte embargada para, querendo, ofertar contra-razões, no prazo de cinco dias.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.
Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator
- 2000.0155.1917-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CARLOS PEREIRA DE SOUZA FILHO
- Rep. Jurídico : 8090 - CE LUIZ CARLOS DE BARROS
- Rep. Jurídico : 12110 - CE RONCALLI DE FREITAS PAIVA
- Rep. Jurídico : 10419 - CE IVAN BARROS DE ALMEIDA JUNIOR
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Despacho: Por invocação do art. 135, parágrafo único, do CPC, em harmoniosa combinação com o art. 158, do RITJCE, hei de manifestar expressa questão de foro íntimo, de molde a me afastar do encargo de relator e julgador do presente feito recursal.
Proceda-se, na conformidade do art. 159, do Regimento Interno desta Corte.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 14 de janeiro de 2009.
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator
- 2000.0132.3395-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 81273 - SP CELI FERREIRA TE WINKEL
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA
- Rep. Jurídico : 18251 - CE ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL
- Rep. Jurídico : 18744 - CE FÁBIO ARAÚJO DE LIMA
- Apelado : CICERO BEZERRA DA SILVA FILHO
- Rep. Jurídico : 2577 - CE FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 2962 - CE PERICLES FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 4417 - CE PAULO MARCELO COSTA PONTES
- Rep. Jurídico : 6885 - CE JOAO NORBERTO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 8758 - CE VALDIVIA PINHEIRO FURTADO
- Rep. Jurídico : 10741 - CE EDSON FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Parte final do despacho:

...abra-se vistas ao apelado para manifestar-se sobre eventual documento juntado, nos moldes do art. 398 do CPC.

Exp. nec.

Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

- 2000.0013.4931-8/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : RYON'S CONFECÇÕES LIMITADA
- Embargante : RUI TEIXEIRA CAMARA
- Embargante : FRANCISCO NOBRE CAMARA
- Embargante : MARIA ZUILA TEIXEIRA CAMARA
- Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Embargado : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6565 - CE ELIANE MEIRELES DE OLIVEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIRELSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7562 - CE FRANCISCO IRONE MENDONÇA MENEZES
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: O embargante acima nomeado interpõe Embargos Declaratórios com efeito modificativo.

A rigor, não há contraditório nesta espécie recursal. Em todo caso, entendendo que, tendo caráter modificativo, o contraditório torna-se necessário.

Assim, intime-se a parte contrária para, querendo, responder os embargos declaratórios no prazo de cinco (05) dias.

Intime-se.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.

Desa. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2000.0015.7894-5/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : FORD COMERCIO E SERVICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 14720 - CE HELIO ALONSO FILHO
- Rep. Jurídico : 9720 - CE CLAUDIO BARROSO MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 12296 - CE ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 13121 - CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13374 - CE AMANDIO FERREIRA T. JUNIOR
- Rep. Jurídico : 108911 - CE NELSON PASCHOALOTTO
- Rep. Jurídico : 84206 - SP MARIA LUCILIA GOMES
- Rep. Jurídico : 8042 - CE SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO
- Embargado : FRANCISCO LIMA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: O embargante acima nomeado interpõe Embargos Declaratórios com efeito modificativo.

A rigor, não há contraditório nesta espécie recursal. Em todo caso, entendendo que, tendo caráter modificativo, o contraditório torna-se necessário.

Assim, intime-se a parte contrária para, querendo, responder os embargos declaratórios no prazo de cinco (05) dias.

Intime-se.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.

Desa. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2000.0117.7677-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO
- Apelado : FRANCISCA GARCIA FEITOSA
- Rep. Jurídico : 10039 - CE LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS
- Rep. Jurídico : 10114 - CE MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Despacho: Compulsando os autos, verifica-se que o próprio apelante, às fls. 56/63, requereu a distribuição por dependência do presente feito a Excelentíssima Senhora Desembargadora Edite Bringel Olinda Alencar, tendo em vista que a mesma é relatora da Apelação Cível nº 2002.0005.3353-3/0, relativa ao Mandado de Segurança em que se discute o próprio direito à paridade de vencimentos, da qual o resultado da presente ação é totalmente dependente.

Segundo o art. 103 do Código de Processo Civil, reputam-se conexos dois feitos quando lhes for comum o objeto ou a causa de pedir. Sendo assim, considerando que o mérito desta Apelação Cível se confunde com o objeto do supracitado mandado de segurança, entendendo haver, na espécie, o instituto da conexão, razão pela qual determino a redistribuição, por dependência, destes autos a Excelentíssima Senhora Desembargadora Edite Bringel Olinda Alencar, com fundamento no art. 253, I, do Código de processo Civil.

Após a redistribuição, compense-se na forma regimental.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2009.

Des. João de Deus Barros Bringel – Relator

- 2000.0134.0459-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A
- Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 7188 - CE EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 160959 - SP RAIMUNDO FERNANDES BARBOSA
- Apelado : DOMINGOS SAVIO AMARAL VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ
- Rep. Jurídico : 10024 - CE JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 14695 - CE FRANCISCO ARCELIO DE LIMA
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Despacho: Parte final da decisão:

Do exposto, homologo o acordo realizado entre o UNIBANCO (recorrente) e o Sr. Domingos Sávio Amaral Vasconcelos (recorrido), para que produza seus jurídicos e legais efeitos, julgando extinta a ação revisional nº 2003.02.81259-8, com resolução de mérito (CPC, art. 269, inciso III).

Publique-se. Intimem-se.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2009.

Des. João de Deus Barros Bringel – Relator

- 2000.0015.7981-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ESPOLIO DE PAULO TORCAPIO FERREIRA
- Apelado : CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA
- Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Parte final:

Desta sorte, por entender descabida a alegação de prevenção da 2ª Câmara Cível no que tange aos processos redistribuídos em função da portaria retro mencionada, determino que os autos sejam submetidos a Presidência da Corte, nos termos do art. 30, III, c/c art. 59, § 1º, do Regimento Interno do TJ-CE, para dirimir o conflito.

Exp. necessários.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

7.10 - ATAS DAS SESSÕES

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02/2009 – 2ª CÂMARA CÍVEL.

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL. Aos quatorze (14) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), na Sala das Sessões das Câmaras Cíveis Isoladas, às 13:30 horas, teve lugar a 2ª Reunião Ordinária de 2009, ocasião em que, sem discrepância, foi

aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº01/2009 – 2ª Câmara Cível, de 07.01.2009. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL - PRESIDENTE, GIZELA NUNES DA COSTA, ADEMAR MENDES BEZERRA e FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA – Procuradora de Justiça, sendo os trabalhos secretariados pela Sra. ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR – Secretária. **PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 01 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 2000.0094.4678-9/1** – de Fortaleza, em que é suscitante: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATAS DA COMARCA DE FORTALEZA, sendo suscitado: JUÍZO DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – *“A Turma, por votação unânime, conheceu do conflito negativo de competência, para, provendo-o, declarar competente o Juízo da 25ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Desembargador Relator”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e João de Deus Barros Bringel. **02 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 2005.0013.4451-1/1** – de Juazeiro do Norte, em que é suscitante: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, sendo suscitado: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – *“A Turma, por votação unânime, conheceu do conflito negativo de competência, para, improvido-o, declarar competente o Juízo da 2ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, nos termos do voto da Relatoria”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e João de Deus Barros Bringel. **03 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2006.0004.5268-8/1** – de Crateús, em que é embargante: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ, sendo embargado: FRANÇUÁ VERAS FILHO.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – *“A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvido-o, nos termos do voto do Desembargador Relator”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e João de Deus Barros Bringel. **04 – AGRAVO REGIMENTAL Nº 2008.0040.0404-0/1** – de Fortaleza, em que é agravante: COMÉRCIO VAREJISTA DE PETRÓLEO II PVEX LTDA, sendo agravado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – *“A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, João de Deus Barros Bringel e Gizela Nunes da Costa. **05 – AGRAVO REGIMENTAL Nº 2005.0026.5341-0/1** – de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ, sendo agravado: EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROS.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – *“A Turma, sem discrepância de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e João de Deus Barros Bringel. **06 – AGRAVO REGIMENTAL Nº 2005.0026.5339-9/1** – de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ, sendo agravado: EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROS.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – *“A Turma, à unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e João de Deus Barros Bringel. **07 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2000.0130.8260-5/2** – de Fortaleza, em que é embargante: BANCO FININVEST S/A, sendo embargado: ANTÔNIO CAVALCANTE DE ALMEIDA.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – *“A Turma, por votação unânime, conheceu dos aclaratórios, concedendo-lhes provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e João de Deus Barros Bringel. **08 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2000.0014.9981-6/1** – de Fortaleza, em que é embargante: COLÉGIO PADRE

CHAMPAGNAT LTDA, sendo embargado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – *“A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, dando-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **09 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2005.0016.6819-8/2** – de Fortaleza, em que é embargante: UNIMED DE FORTALEZA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, sendo embargado: RAIMUNDO FEITOSA DE CARVALHO. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – *“A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvido-o, nos termos do voto do Desembargador Relator”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, João de Deus Barros Bringel e Gizela Nunes da Costa. **10 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2000.0016.2447-5/1** – de Fortaleza, em que é embargante: ÍTALO RENO BENEVIDES CUSTÓDIO, sendo embargada: AMANDA SIBELY DA SILVA MONTEIRO. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – *“A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, João de Deus Barros Bringel e Gizela Nunes da Costa. **11 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 2007.0021.6476-9/0** – de Caucaia, em que é suscitante: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, sendo suscitado: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – *“A Turma, por votação unânime, conheceu do conflito negativo de competência, para, improvido-o, declarar competente o Juízo da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, nos termos do voto da Relatoria”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **PEDIDOS DE VISTA: 01 – AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2008.0017.9852-5/0** – de Aquiraz, em que são agravantes: JOSÉ LINO DA SILVEIRA E OUTRA, sendo agravada: KARINA ADEODATO ARAÚJO COUTO. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – *“O Desembargador Ademar Mendes Bezerra, que pedira vista em 26.11.2008, apresentando os autos para julgamento, acompanhou o voto da Relatoria, conhecendo do recurso e dando-lhe provimento. A Desembargadora Gizela Nunes da Costa acompanhou o entendimento esposado nos votos majoritários, até então proferidos. Resultado do julgamento: “A Turma, sem discrepância de votos, conheceu do recurso, provendo-o, nos termos do voto da Relatoria”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **02 – AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2006.0019.5724-4/0** – de Fortaleza, em que é agravante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo agravado: ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – *“O Desembargador João de Deus Barros Bringel, que pedira vista em 26.11.2008, apresentando os autos para julgamento, acompanhou o voto da Relatoria, conhecendo do recurso e dando-lhe provimento. A Desembargadora Gizela Nunes da Costa acompanhou o entendimento esposado nos votos majoritários, até então proferidos. Resultado do julgamento: “A Turma, sem discrepância de votos, conheceu do recurso, rejeitou a preliminar suscitada e no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, João de Deus Barros Bringel e Gizela Nunes da Costa. **03 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2004.0016.1297-6/0** – de Fortaleza, em que é apelante: TV GLOBO LTDA, sendo apelado: FRANCISCO UCHÔA DE ARAÚJO. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – *“O Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes que pedira vista em 17.12.2008, apresentando os autos para julgamento, divergiu do voto da Relatoria, conhecendo do recurso e provendo-o. Pediu vista, nos termos do Regimento Interno, o Relator Desembargador Ademar Mendes Bezerra. Adiado o julgamento”*. **PROCESSOS EM PAUTA: 01 – AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2007.0023.3493-1/0** – de Fortaleza, em que é

agravante: BANCO FINASA S.A, sendo agravada: MARIA EDINIR GOIS SOARES. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, por votação unânime, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **02 – AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2008.0028.5486-0/0** – de Fortaleza, em que é agravante: VIAÇÃO VIA MÁXIMA LTDA, sendo agravada: IANE RODRIGUES DE LIMA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, dando-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **03 – AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2007.0004.8364-6/0** – de Maranguape, em que são agravantes: FERNANDO ANTÔNIO MAGNO ROMERO E OUTROS, sendo agravado: FRANCISCO MAGNO NETO. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvido-o, nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **04 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0220.9890-0/1** – de Viçosa do Ceará, em que é apelante: RAIMUNDA ALBERTINA DA SILVA, sendo apelada: MARIA HELENA DAMASCENO DE SOUSA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou a preliminar levantada e no mérito, por igual consenso, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **05 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0136.7383-2/1** – de Fortaleza, em que são apelantes: ZENEIDE SOARES PESSOA E OUTROS, sendo apelados: OS MESMOS APELANTES.- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por votação unânime, conheceu das apelações, negando provimento ao recurso principal e dando provimento ao recurso adesivo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **06 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0136.9410-4/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apeladas: FRANCISCA DE ALMEIDA ROCHA E OUTRAS.- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, à unanimidade, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, dando-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **07 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2004.0008.0663-7/0** – de Fortaleza, em que são apelantes: EBO EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS, sendo apelado: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA IMOBILIÁRIA DE FORTALEZA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, em decisão unânime, conheceu do apelo, desprovido-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **08 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0018.4964-8/1** – de Fortaleza, em que é apelante: NOÉZIA DA CRUZ, sendo apelado: ESPÓLIO DE HORÁCIO CRUZ. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, sem discrepância de voto, conheceu do recurso de apelação, improvido-o, nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e João de Deus Barros Bringel. **09 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2007.0022.7470-0/1** – de Fortaleza, em que é apelante: CLODOVEU MOREIRA BARBOSA, sendo apelado: BANCO ABN AMRO REAL S/A. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR

MENDES BEZERRA – “*A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvido-o, nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e João de Deus Barros Bringel. **10 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0128.6926-1/1** – de Fortaleza, em que é apelante: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, sendo apelado: JOSÉ GERMANO SANTOS LIMA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, deu parcial provimento ao agravo retido e no mérito, por igual consenso, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e João de Deus Barros Bringel. **11 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2007.0013.0369-2/1** – de Fortaleza, em que é apelante: ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA, sendo apelada: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou a preliminar suscitada e no mérito, por igual consenso, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, João de Deus Barros Bringel – Revisor e Gizela Nunes da Costa. **12 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0018.9303-3/1** – de Fortaleza, em que é apelante: TELEMAR NORTE LESTE S.A, sendo apelada: IVANILDA PINTO DE FREITAS. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – “*A Turma, unanimemente, conheceu do apelo, rejeitou a preliminar argüida e no mérito, por igual consenso, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, João de Deus Barros Bringel – Revisor e Gizela Nunes da Costa. **13 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2004.0006.3565-4/0** – de Fortaleza, em que é apelante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, sendo apelado: JOÃO GONÇALVES FILHO. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa - Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **14 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0148.7651-6/1** – de Cascavel, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL, sendo recorrido: BENOA DA SILVA CADETE. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial, improvido-a nos termos do voto da Relatoria.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa - Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **15 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0020.8960-2/1** – de Fortaleza, em que é apelante: TELEMAR NORTE LESTE S/A, sendo apelada: IRENE FERREIRA DO NASCIMENTO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou a preliminar levantada e no mérito, por igual consenso, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **16 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0024.5024-2/1** – de Fortaleza, em que é apelante: TELEMAR NORTE LESTE S/A, sendo apelados: MARIA IVANEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA E OUTROS.- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, unanimemente, conheceu do apelo, rejeitou a preliminar suscitada e no mérito, por igual consenso, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **17 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0004.3180-0/1** – de Fortaleza, em que é apelante: VALTER DE SOUSA SILVA, sendo apelada: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, desprovido-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **18 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2007.0000.2493-5/1** – de Fortaleza, em que é apelante: TEREZINHA CARNEIRO DA SILVA, sendo apelada: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, sem discrepância de votos, conheceu do recurso de apelação, improvido-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **19 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2007.0001.0959-0/1** – de Maranguape, em que é apelante: MARGARIDA VIEIRA DA SILVA, sendo apelado: RAIMUNDO VIEIRA DE ANDRADE. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvido-o, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e João de Deus Barros Bringel. **20 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0127.0606-0/1** – de Fortaleza, em que são apelantes: BANCO ALVORADA S.A E OUTRA, sendo apelados: OS MESMOS APELANTES.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, em decisão unânime, conheceu dos recursos, improvido-os, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e João de Deus Barros Bringel. **21 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2002.0002.9681-0/0** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, sendo apelada: NÚBIA CAMINHA JUAÇABA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, improvido-os, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa - Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **22 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0012.2013-8/1** – de Fortaleza, em que é apelante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, sendo apelados: RAIMUNDO BARROS FERREIRA E OUTROS.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, dando-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa - Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **23 – AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2008.0023.5568-6/0** – de Fortaleza, em que é agravante: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, sendo agravada: SUZANE PASSOS DE VASCONCELOS. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **24 – AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2008.0029.4853-9/0** – de Fortaleza, em que é agravante: BANCO GMC S.A, sendo agravado: ANTÔNIO CARPEGIANNI LADEIRA MACIEL. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **25 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0010.8501-0/1** – de Fortaleza, em que são apelantes: GUIOMAR RODRIGUES ROCHA E OUTROS, sendo apelados: OS MESMOS APELANTES.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – “*A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos, negando provimento ao interposto pela Sra. Guiomar Rodrigues Rocha e seu esposo e dando parcial provimento ao interposto pelo Sr. Francisco José Matos da Costa e sua esposa, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: João de Deus Barros Bringel – Relator, Gizela Nunes da Costa - Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **26 – APELAÇÃO**

CÍVEL Nº 2000.0109.3777-4/1 – de Fortaleza, em que é apelante: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, sendo apelados: MOACIR SANTOS ELLERY E OUTROS.- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, desprovido-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **27 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0128.0462-3/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: FABRÍCIO LUCENA VIANA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, sem discrepância de votos, conheceu do recurso, desprovido-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **28 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0116.1607-6/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, sendo apelado: JOÃO ROCHA JÚNIOR. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvido-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **29 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0134.3512-5/1** – de Fortaleza, em que são apelantes: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA E OUTRO, sendo apelado: HELMO ROBERTO NOGUEIRA COELHO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, desprovido-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **30 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0111.5662-8/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que são apelantes: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA E OUTRO, sendo apelada: RITA DE CÁSSIA SANTOS PEREIRA DE ARAÚJO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, improvido-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **31 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0115.1054-5/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que são apelantes: DETRAN - CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ E OUTRA, sendo apelado: ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, unanimemente, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, improvido-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **32 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0130.9929-0/1** – de Fortaleza, em que é apelante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN/CE, sendo apelados: GERALDO JESUÍNO DA COSTA E OUTRA.- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou a preliminar levantada e no mérito, por igual consenso, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **33 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0111.5490-0/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, sendo recorrido: HEITOR CLÁUDIO COSTA DE HOLANDA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA

– “A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial, improvidando-a nos termos do voto da Relatoria”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **O processo nº 2000.0015.2705-4/0 a pedido dos advogados do apelante, o julgamento ficou transferido para próxima sessão, de logo ficando certificado o advogado presente Dr. Anchieta Guerreiro Chaves Júnior, OAB-CE nº 20.127.**

COMUNICAÇÃO: O Excelentíssimo Senhor Desembargador João de Deus Barros Bringel comunicou que, por absoluta necessidade do serviço, suspendeu seu primeiro período de férias de 2009, iniciado no dia 12 do corrente mês, em razão de recursos liberados para julgamento, e para asseguramento do regular funcionamento da 2ª Câmara Cível. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes comunicou a suspensão de suas férias na data de hoje, com o fito ao atendimento preferencial de julgamento com oferecimento de voto-vista na apelação cível nº 2004.0016.1297-6/0, julgamento dos embargos declaratórios nº 2000.0016.2447-5/1, bem como proferimento de despacho na ação declaratória de inconstitucionalidade nº 2009.0000.2071-5/0, finda a tarefa jurisdicional em apreço, o Exmo.Sr.Des.Mendes retornará à sua fruição de férias.

VOTO DE CONGRATULAÇÕES: O Presidente da Câmara propôs e foi acatado, unanimemente, voto de congratulações ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fernando Luiz Ximenes Rocha por ter assumido a governadoria do Estado do Ceará e por ser um momento de grande relevância para o Poder Judiciário. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ademar Mendes Bezerra propôs e foi acatado, unanimemente, voto de congratulações ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Doutor Durval Aires Filho pelo lançamento de seu livro “o homem do globo e outros contos”. **VOTO DE Pesar:** A Câmara e a representante do Ministério Público registraram voto de pesar ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Raimundo Eymard Ribeiro Amoreira pela perda irreparável de sua genitora, Sra. Admar Ribeiro de Amoreira, votos extensivos a família enlutada. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Gizela Nunes da Costa registrou voto de pesar ao Doutor Lício Crasso Correia pelo falecimento de seu genitor, o Exmo. Sr. Juiz de Direito Doutor Francisco Correia Araújo, votos extensivos a família enlutada. **REGISTRO DE PRESENÇA:** Registrou-se a presença da Assessora da Segunda Câmara Cível, Belª Camila de Andrade Araripe.

TÉRMINO DOS TRABALHOS: O Excelentíssimo Senhor Desembargador João de Deus Barros Bringel, Presidente da Segunda Câmara Cível, comunicou aos demais integrantes dessa Câmara e a DD. Procuradora de Justiça, Doutora Zélia Maria de Moraes Rocha, que na presente sessão, foram julgados quarenta e seis (46) recursos cíveis, sendo ONZE (11) PROCESSOS EXTRA PAUTA: CINCO (05) Embargos Declaratórios, TRÊS (03) Conflitos de Competência e TRÊS (03) Agravos Regimentais. TRINTA E CINCO (35) PROCESSOS EM PAUTA: Vinte e oito (28) Apelações Cíveis, Sete (07) Agravos de Instrumentos e Um (01) Pedido de Vista. E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente. Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 14 de janeiro de 2009.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR
Secretária

Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
Presidente

3ª CÂMARA CÍVEL

7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 18 - Ano: 2009

- 2007.0019.5394-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S.A

- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico : 12720 - CE JAYLSON GONCALVES DANTAS
- Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico : 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 12030 - CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 121935 - RJ EURICO DE JESUS TELES NETO
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- ESTAGIÁRIO - AMAURY REIS F. FILHO
- ESTAGIÁRIO - ANDREA LOPES LIMA
- ESTAGIÁRIO - BRUNO BEZERRA MOREIRA
- ESTAGIÁRIO - CAMILA VIEIRA NUNES
- ESTAGIÁRIO - FELIPE PARENTE COELHO
- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI A. BRASIL
- Agravado : JOSE ANTUNES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 12186 - CE RITA DE CASSIA FERREIRA MONTEIRO
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento, para reformar a decisão recorrida e restabelecer o prazo recursal referente ao acórdão proferido por esta Terceira Câmara Cível nos autos da Apelação Cível nº 2004.0003.7162-2/0, cujo cômputo iniciará a partir da publicação da presente decisão no Diário da Justiça, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. NULIDADE DE PUBLICAÇÃO EM QUE NÃO CONSTOU O NOME DE ADVOGADO INDICADO EXPRESSAMENTE PELA PARTE PARA RECEBIMENTO DE INTIMAÇÃO. RECURSO PROVIDO, RESTABELECENDO-SE O PRAZO RECURSAL. 1.”[...] Consoante a jurisprudência do STJ, havendo requerimento expresso, a intimação dos atos processuais só é válida se efetivada em nome do advogado indicado. [...] Não efetivada a intimação em nome do advogado que a requereu, deve ser reconhecida a nulidade desse ato, reabrindo-se o prazo para a interposição do recurso cabível.” (STJ, Segunda Turma, AgRg no AgRg no Ag 1039343/RJ, Rel. Ministra Eliana Calmon,

julgado em 16.09.2008, DJe 14.10.2008.)

2. Embora, em 4 de julho de 2005, a parte agravante houvesse requerido que as intimações fossem dirigidas exclusivamente ao advogado Caio César Vieira Rocha (fls. 178/180), a publicação datada de 28 de setembro de 2005 (fl. 200) não indicou o nome do mencionado causídico.

3. Caracteriza-se a nulidade da intimação e o conseqüente cerceamento de defesa da parte promovida, a quem deve ser assegurado o direito constitucional ao devido processo legal, possibilitando-se, inclusive, o acesso às instâncias recursais extraordinárias, acaso insatisfeita com a deliberação proferida por este órgão colegiado.

4. Em razão da nulidade da publicação do acórdão que confirmou a condenação da agravante, não há que se cogitar de trânsito em julgado, porquanto o decisum ainda é passível de impugnação, por meio dos instrumentos recursais que o sistema processual oferece às partes.

5. Não prosperam os argumentos da parte agravada a respeito da exigência de interposição de ação rescisória, porquanto ausente o requisito do trânsito em julgado para cabimento da mencionada ação desconstitutiva.

6. Recurso conhecido e provido, para reformar a decisão recorrida e restabelecer o prazo recursal referente ao acórdão proferido por esta Terceira Câmara Cível nos autos da Apelação Cível nº 2004.0003.7162-2/0, cujo cômputo iniciará a partir da publicação da presente decisão no Diário da Justiça.

- 2000.0092.3198-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : IJF INSTITUTO DR JOSE FROTA
- Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Apelante : IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 2955 - CE MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO
- Rep. Jurídico : 3198 - CE MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 3903 - CE LIANA CAMARA DO VALE
- Rep. Jurídico : 4659 - CE ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5118 - CE ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Apelado : VILANIR MONTENEGRO LIMA
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em rejeitar a preliminar de prescrição do fundo de direito e dar provimento aos recursos apelatórios, efetivando o reexame necessário da sentença recorrida, para julgar improcedente a pretensão de equiparação dos vencimentos da servidora aposentada do MUNICÍPIO DE FORTALEZA, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PRELIMINAR. PRESCRIÇÃO QUINQUÊNIAL. FUNDO DE DIREITO. RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. SÚMULA Nº 85 DO STJ. REJEIÇÃO. MÉRITO. SERVIDORA PÚBLICA APOSENTADA.

MUNICÍPIO DE FORTALEZA. ISONOMIA. DECISÃO JUDICIAL. LIMITES DA COISA JULGADA. ART. 472 DO CPC. DECRETO MUNICIPAL Nº 7.153/85. PADRÃO REMUNERATÓRIO VINCULADO A MÚLTIPLOS DE SALÁRIO-MÍNIMO. VEDAÇÃO PELO TEXTO CONSTITUCIONAL. AUSÊNCIA DE RECEPÇÃO DO ATO NORMATIVO PELO VIGENTE REGIME CONSTITUCIONAL. SÚMULA Nº 339 DO STF. PRECEDENTES. RECURSOS CONHECIDOS E PROVIDOS. SENTENÇA REFORMADA.

1 - "Nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação". Súmula nº 85, do Superior Tribunal de Justiça. Rejeição da preliminar suscitada.

2 - "Consoante a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, "não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos, sob fundamento de isonomia" (Súmula 339 do STF). Ademais, o § 1º do art. 39 da Magna Carta, redação anterior à EC 19/98, encerra preceito dirigido ao legislador, a quem compete concretizar o princípio da isonomia, não cabendo ao Judiciário substituí-lo nesse mister." (STF, 1ª Turma, AgR no RE 475.915-2/CE, Rel. Min. Carlos Britto, julgado em 17.10.2006, DJU 17.11.2006).

3 - "A extensão de vantagem funcional concedida a servidores apontados como paradigmas por decisão judicial definitiva encontra óbice nos limites objetivos e subjetivos da coisa julgada [artigo 472 do CPC]."

(STF, 2ª Turma, AgR no RE 449.586-4/CE, Rel. Min. Eros Grau, julgado em 28.03.2006, DJU 05.05.2006.)

4 - Predomina no âmbito desta Corte Estadual de Justiça o entendimento segundo o qual a pretensão da promovente deve ser rejeitada sob os seguintes fundamentos: (a) a decisão judicial indicada como paradigma tem sua eficácia restrita às partes da demanda originária (eficácia intra pars), em respeito aos limites objetivos e subjetivos da coisa julgada, não se prestando a conferir direitos a outros servidores, que não aqueles que integraram aquela relação processual (art. 472, do CPC); (b) o Decreto Municipal nº 7.153/85 não tem mais vigência, por não ter sido recepcionado pela Constituição Federal de 1988, porquanto a fixação de piso salarial do servidor público com valor vinculado ao salário-mínimo afronta os princípios constitucionais da autonomia administrativa do Município e as disposições contidas nos arts. 7º, IV, e 37, XIII, da Carta Magna; (c) não lhe tendo sido atribuída função legislativa, não pode o Poder Judiciário aumentar vencimentos de servidores públicos sem previsão legal, consoante destaque da Súmula nº 339 do Supremo Tribunal Federal e em harmonia com o Princípio Constitucional da Separação dos Poderes.

5 - Precedentes do STF, STJ e deste Tribunal de Justiça.

6 - Recursos conhecidos e providos, efetivando-se o reexame necessário. Sentença reformada, para julgar improcedente a pretensão de equiparação dos vencimentos da servidora aposentada do MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

- 2000.0127.2212-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARCELO ARAUJO DE BRITO
- Apelado : ANTONIO GLAUBER TEOFILIO ROCHA
- Apelado : JOSE MARIA BONFIM DE MORAIS
- Apelado : ADALMIRO DO VALE LYRA
- Rep. Jurídico : 2394 - CE AMALZA SOARES PAIVA
- Rep. Jurídico : 5036 - CE ETHEL ALCANTARA WEYNE
- Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 18692 - CE PASCHOAL DE CASTRO ALVES
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em rejeitar a preliminar de prescrição do fundo de direito e dar provimento ao recurso de apelação, efetivando o reexame necessário da sentença recorrida, para

julgar improcedente a pretensão de equiparação dos vencimentos de servidores do MUNICÍPIO DE FORTALEZA, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CAUTELAR. CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PRELIMINAR. PRESCRIÇÃO QUINQUÊNIAL. FUNDO DE DIREITO. RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. SÚMULA Nº 85 DO STJ. REJEIÇÃO. MÉRITO. SERVIDORES PÚBLICOS. MUNICÍPIO DE FORTALEZA. ISONOMIA. DECISÃO JUDICIAL. LIMITES DA COISA JULGADA. ART. 472 DO CPC. DECRETO MUNICIPAL Nº 7.153/85. PADRÃO REMUNERATÓRIO VINCULADO A MÚLTIPLOS DE SALÁRIO-MÍNIMO. VEDAÇÃO PELO TEXTO CONSTITUCIONAL. AUSÊNCIA DE RECEPÇÃO DO ATO NORMATIVO PELO VIGENTE REGIME CONSTITUCIONAL. SÚMULA Nº 339 DO STF. PRECEDENTES. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

1 - "Nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação". Súmula nº 85, do Superior Tribunal de Justiça. Rejeição da preliminar suscitada.

2 - "Consoante a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, "não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos, sob fundamento de isonomia" (Súmula 339 do STF). Ademais, o § 1º do art. 39 da Magna Carta, redação anterior à EC 19/98, encerra preceito dirigido ao legislador, a quem compete concretizar o princípio da isonomia, não cabendo ao Judiciário substituí-lo nesse mister." (STF, 1ª Turma, AgR no RE 475.915-2/CE, Rel. Min. Carlos Britto, julgado em 17.10.2006, DJU 17.11.2006.)

3 - "A extensão de vantagem funcional concedida a servidores apontados como paradigmas por decisão judicial definitiva encontra óbice nos limites objetivos e subjetivos da coisa julgada [artigo 472 do CPC]."

(STF, 2ª Turma, AgR no RE 449.586-4/CE, Rel. Min. Eros Grau, julgado em 28.03.2006, DJU 05.05.2006.)

4 - Predomina no âmbito desta Corte Estadual de Justiça o entendimento segundo o qual a pretensão dos promoventes deve ser rejeitada sob os seguintes fundamentos: (a) A decisão judicial indicada como paradigma tem sua eficácia restrita às partes da demanda originária (eficácia intra pars), em respeito aos limites objetivos e subjetivos da coisa julgada, não se prestando a conferir direitos a outros servidores, que não aqueles que integraram aquela relação processual (art. 472, do CPC); (b) O Decreto Municipal nº 7.153/85 não tem mais vigência, por não ter sido recepcionado pela Constituição Federal de 1988, porquanto a fixação de piso salarial do servidor público com valor vinculado ao salário-mínimo afronta os princípios constitucionais da autonomia administrativa do Município e as disposições contidas nos arts. 7º, IV, e 37, XIII, da Carta Magna; (c) Não lhe tendo sido atribuída função legislativa, não pode o Poder Judiciário aumentar vencimentos de servidores públicos sem previsão legal, consoante destaque da Súmula nº 339 do Supremo Tribunal Federal e em harmonia com o Princípio Constitucional da Separação dos Poderes.

5 - Precedentes do STF, STJ e deste Tribunal de Justiça.

6 - Recurso conhecido e provido, efetivando-se o reexame necessário. Sentença reformada, para julgar improcedente a pretensão de equiparação dos vencimentos de servidores do MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

- 2000.0135.5263-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARCELO ARAUJO DE BRITO
- Apelado : ANTONIO GLAUBER TEOFILO ROCHA
- Apelado : JOSE MARIA BONFIM DE MORAIS
- Apelado : ADALMIRO DO VALE LYRA
- Rep. Jurídico : 2394 - CE AMAILZA SOARES PAIVA
- Rep. Jurídico : 5036 - CE ETHEL ALCANTARA WEYNE
- Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 18692 - CE PASCHOAL DE CASTRO ALVES

- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em rejeitar a preliminar de prescrição do fundo de direito e dar provimento ao recurso de apelação, efetivando o reexame necessário da sentença recorrida, para julgar improcedente a pretensão de equiparação dos vencimentos de servidores do MUNICÍPIO DE FORTALEZA, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PRELIMINAR. PRESCRIÇÃO QUINQUÊNIAL. FUNDO DE DIREITO. RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. SÚMULA Nº 85 DO STJ. REJEIÇÃO. MÉRITO. SERVIDORES PÚBLICOS. MUNICÍPIO DE FORTALEZA. ISONOMIA. DECISÃO JUDICIAL. LIMITES DA COISA JULGADA. ART. 472 DO CPC. DECRETO MUNICIPAL Nº 7.153/85. PADRÃO REMUNERATÓRIO VINCULADO A MÚLTIPLOS DE SALÁRIO-MÍNIMO. VEDAÇÃO PELO TEXTO CONSTITUCIONAL. AUSÊNCIA DE RECEPÇÃO DO ATO NORMATIVO PELO VIGENTE REGIME CONSTITUCIONAL. SÚMULA Nº 339 DO STF. PRECEDENTES. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

1 - "Nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação". Súmula nº 85, do Superior Tribunal de Justiça. Rejeição da preliminar suscitada.

2 - "Consoante a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, "não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos, sob fundamento de isonomia" (Súmula 339 do STF). Ademais, o § 1º do art. 39 da Magna Carta, redação anterior à EC 19/98, encerra preceito dirigido ao legislador, a quem compete concretizar o princípio da isonomia, não cabendo ao Judiciário substituí-lo nesse mister." (STF, 1ª Turma, AgR no RE 475.915-2/CE, Rel. Min. Carlos Britto, julgado em 17.10.2006, DJU 17.11.2006.)

3 - "A extensão de vantagem funcional concedida a servidores apontados como paradigmas por decisão judicial definitiva encontra óbice nos limites objetivos e subjetivos da coisa julgada [artigo 472 do CPC]."

(STF, 2ª Turma, AgR no RE 449.586-4/CE, Rel. Min. Eros Grau, julgado em 28.03.2006, DJU 05.05.2006.)

4 - Predomina no âmbito desta Corte Estadual de Justiça o entendimento segundo o qual a pretensão dos promoventes deve ser rejeitada sob os seguintes fundamentos: (a) a decisão judicial indicada como paradigma tem sua eficácia restrita às partes da demanda originária (eficácia intra pars), em respeito aos limites objetivos e subjetivos da coisa julgada, não se prestando a conferir direitos a outros servidores, que não aqueles que integraram aquela relação processual (art. 472, do CPC); (b) o Decreto Municipal nº 7.153/85 não tem mais vigência, por não ter sido recepcionado pela Constituição Federal de 1988, porquanto a fixação de piso salarial do servidor público com valor vinculado ao salário-mínimo afronta os princípios constitucionais da autonomia administrativa do Município e as disposições contidas nos arts. 7º, IV, e 37, XIII, da Carta Magna; (c) não lhe tendo sido atribuída função legislativa, não pode o Poder Judiciário aumentar vencimentos de servidores públicos sem previsão legal, consoante destaque da Súmula nº 339 do Supremo Tribunal Federal e em harmonia com o Princípio Constitucional da Separação dos Poderes.

5 - Precedentes do STF, STJ e deste Tribunal de Justiça.

6 - Recurso conhecido e provido, efetivando-se o reexame necessário. Sentença reformada, para julgar improcedente a pretensão de equiparação dos vencimentos de servidores do MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

- 2000.0135.7509-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : IJF INSTITUTO DR JOSE FROTA
- Rep. Jurídico : 2955 - CE MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO
- Rep. Jurídico : 3198 - CE MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 3903 - CE LIANA CAMARA DO VALE
- Rep. Jurídico : 5118 - CE ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- ESTAGIÁRIO - DANILO CARNEIRO ARAGAO
- ESTAGIÁRIO - LEONARDO JORGE S. VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - NATALIA DE HOLANDA MACIEL
- ESTAGIÁRIO - RAFAEL GIRAOLIMA
- Apelado : VILANIR MONTENEGRO LIMA
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Relator(a):. DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em rejeitar a preliminar de prescrição do fundo de direito e dar provimento ao recurso de apelação, efetivando o reexame necessário da sentença recorrida, para julgar improcedente a pretensão de equiparação dos vencimentos da servidora aposentada do MUNICÍPIO DE FORTALEZA, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CAUTELAR. CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PRELIMINAR. PRESCRIÇÃO QUINQUÊNIAL. FUNDO DE DIREITO. RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. SÚMULA Nº 85 DO STJ. REJEIÇÃO. MÉRITO. SERVIDORA PÚBLICA APOSENTADA. MUNICÍPIO DE FORTALEZA. ISONOMIA. DECISÃO JUDICIAL. LIMITES DA COISA JULGADA. ART. 472 DO CPC. DECRETO MUNICIPAL Nº 7.153/85. PADRÃO REMUNERATÓRIO VINCULADO A MÚLTIPLOS DE SALÁRIO-MÍNIMO. VEDAÇÃO PELO TEXTO CONSTITUCIONAL. AUSÊNCIA DE RECEPÇÃO DO ATO NORMATIVO PELO VIGENTE REGIME CONSTITUCIONAL. SÚMULA Nº 339 DO STF. PRECEDENTES. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

1 - "Nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação". Súmula nº 85, do Superior Tribunal de Justiça. Rejeição da preliminar suscitada.

2 - "Consoante a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, "não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos, sob fundamento de isonomia" (Súmula 339 do STF). Ademais, o § 1º do art. 39 da Magna Carta, redação anterior à EC 19/98, encerra preceito dirigido ao legislador, a quem compete concretizar o princípio da isonomia, não cabendo ao Judiciário substituí-lo nesse mister." (STF, 1ª Turma, AgR no RE 475.915-2/CE, Rel. Min. Carlos Britto, julgado em 17.10.2006, DJU 17.11.2006.)

3 - "A extensão de vantagem funcional concedida a servidores apontados como paradigmas por decisão judicial definitiva encontra óbice nos limites objetivos e subjetivos da coisa julgada [artigo 472 do CPC]."

(STF, 2ª Turma, AgR no RE 449.586-4/CE, Rel. Min. Eros Grau, julgado em 28.03.2006, DJU 05.05.2006.)

4 - Predomina no âmbito desta Corte Estadual de Justiça o entendimento segundo o qual a pretensão da promovente deve ser rejeitada sob os seguintes fundamentos: (a) A decisão judicial indicada como paradigma tem sua eficácia restrita às partes da

demanda originária (eficácia intra pars), em respeito aos limites objetivos e subjetivos da coisa julgada, não se prestando a conferir direitos a outros servidores, que não aqueles que integraram aquela relação processual (art. 472, do CPC); (b) O Decreto Municipal nº 7.153/85 não tem mais vigência, por não ter sido recepcionado pela Constituição Federal de 1988, porquanto a fixação de piso salarial do servidor público com valor vinculado ao salário-mínimo afronta os princípios constitucionais da autonomia administrativa do Município e as disposições contidas nos arts. 7º, IV, e 37, XIII, da Carta Magna; (c) Não lhe tendo sido atribuída função legislativa, não pode o Poder Judiciário aumentar vencimentos de servidores públicos sem previsão legal, consoante destaque da Súmula nº 339 do Supremo Tribunal Federal e em harmonia com o Princípio Constitucional da Separação dos Poderes.

5 - Precedentes do STF, STJ e deste Tribunal de Justiça.

6 - Recurso conhecido e provido, efetivando-se o reexame necessário. Sentença reformada, para julgar improcedente a pretensão de equiparação dos vencimentos da servidora aposentada do MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

- 2003.0009.6664-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Apelado : ANTONIO CARLOS BARBOSA MACIEL
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Relator(a):. Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam, os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimidade de votos, em conhecer dos recursos para DAR-LHES PROVIMENTO, nos termos do relatório e voto da relatora, que ficam fazendo parte integrante do acórdão.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. ADMINISTRATIVO. PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO REJEITADA. PROMOÇÃO DE POLICIAL MILITAR A CUSTA DO CRITÉRIO DE RESSARCIMENTO POR PRETERIÇÃO. INEXISTÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS.

1. É de se rejeitar, ainda, a prejudicial de prescrição de fundo de direito.

2. O implemento dos requisitos estabelecidos no Decreto n. 15.275/82 e demais legislações pertinentes é apenas condição mínima a se poder figurar em "quadro de acesso", para, na medida da existência de vagas, concorrer a quaisquer das promoções. Entender que seria suficiente o implemento dos requisitos estabelecidos em lei para a obtenção automática de promoção, implicaria conceber, no caso, a existência de promoção por tempo de serviço, hipótese esta não estabelecida na lei de regência.

3. Os interstícios estabelecidos na legislação apenas indicam tempo mínimo de permanência no posto ou na graduação findo o qual o militar estará apto a pleitear a ascensão funcional, sem, contudo, conceder-lhe de per si o direito subjetivo de obtê-la, sob pena de submeter o interesse público ao interesse privado do demandante.

4. As promoções requeridas não podem ser deferidas pela atuação jurisdicional uma vez que não houve demonstração da existência de vagas nem da efetiva preterição.

5. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E PROVIDOS.

- 2005.0014.6563-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S. A.
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 9853 - CE FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA

- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 121935 - RJ EURICO DE JESUS TELES NETO
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 17911 - CE RENATA LUZ
- Rep. Jurídico : 18012 - CE BÁRBARA GONDIM DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA FERREIRA ARAGAO
- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- Apelado : MARIA LUIZA RODRIGUES DE ABREU
- Rep. Jurídico : 9095 - CE JOSE LUCIO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 11791 - CE SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE
- Rep. Jurídico : 12951 - CE ELIESA SOUSA CARVALHO
- Rep. Jurídico : 14695 - CE FRANCISCO ARCELIO DE LIMA
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade de votos, em REJEITAR A PRELIMINAR de incompetência para DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA. SERVIÇOS DE TELEFONIA. DEMANDA ENTRE CONCESSIONÁRIA E USUÁRIO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL. COBRANÇA DA TARIFA DE ASSINATURA BÁSICA MENSAL DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC. LEGALIDADE. POLÍTICA TARIFÁRIA DISCIPLINADA PELO PODER PÚBLICO CONCEDENTE. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTA CORTE ESTADUAL.

1. Compete à Justiça Estadual processar e julgar as demandas em que se impugna a cobrança da tarifa de assinatura básica mensal do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, as quais envolvem relação contratual firmada entre a empresa concessionária e o usuário, não integrando a lide quaisquer dos entes enumerados pelo art. 109, inciso I, da Constituição Federal.
2. Dispositivos de ordem constitucional (art. 175 da Constituição Federal), legal (Lei nº 9.472/97 - Lei Geral de Telecomunicações e Lei nº 8.987/95 - Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos), regulamentar (atos normativos editados pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL) e contratual (contratos de concessão e de prestação do serviço telefônico) propiciam a cobrança da tarifa de assinatura mensal do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC.
3. A política tarifária do setor de telefonia brasileiro é disciplinada por meio de normas editadas e periodicamente revisadas pelo órgão público regulador. O valor recolhido a título de tarifa mensal possui a natureza jurídica de preço público e constitui elemento necessário ao custeio das atividades de manutenção da infra-estrutura das redes e equipamentos, assegurando a disponibilidade contínua e ininterrupta dos serviços de telefonia aos seus usuários.
4. Acaso afastada a exigibilidade da tarifa, poderia ser perturbado

o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do serviço público de telefonia, colocando em risco a manutenção e o aprimoramento de todo o sistema, em detrimento do interesse da coletividade e das metas de universalização, qualidade e continuidade de serviços essenciais prestados pelas concessionárias.

5. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e desta Corte Estadual consolidou-se no sentido da legalidade da tarifa de assinatura mensal impugnada, ressaltando a inexistência de prática abusiva em detrimento dos consumidores, porquanto o serviço é disponibilizado aos usuários de maneira contínua, segundo a disciplina estabelecida pelo ordenamento jurídico vigente.

- 2005.0017.5864-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ANTONIO GILDARIO SOUSA RODRIGUES
- Apelante : MARIA GERALDA SOUZA RODRIGUES
- Apelante : CARLA LAIANE SOUZA RODRIGUES
- Apelante : GILDEVANIO SOUZA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 3129 - CE GUMERCINDO ANGELO DE SANTANA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 3848 - CE JOAO HONORATO NETO
- Rep. Jurídico : 6031 - CE FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7245 - CE CAIO CESAR PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Apelado : FRANCISCO DANTAS
- Rep. Jurídico : 5457 - CE PEDRO IVAN COUTO DUARTE
- Rep. Jurídico : 11882 - CE ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA
- Rep. Jurídico : 13330 - CE FRANCISCO ELDO DE SOUSA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 3ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do presente recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.

Ementa :: CIVIL E PROCESSO CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. INTEMPESTIVIDADE DOS EMBARGOS AFASTADA. GRATUIDADE DA JUSTIÇA DEFERIDA. PRELIMINARES REJEITADAS. EXECUÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO

1. Constatada a tempestividade dos embargos e a concessão dos benefícios da gratuidade da justiça. Preliminares afastadas.
2. Reinserção na executio dos valores alusivos as despesas de jazigo e funeral, objeto de liquidação e não impugnados nos embargos.
3. Excesso de execução ante a inobservância, pelos apelantes, quando a cobrança dos honorários, a incidir somente sobre parcela da condenação fixada pelo órgão julgador de primeira instância, mantida pela instância superior.
4. Na responsabilidade extracontratual, os juros devem incidir desde o evento danoso e a correção monetária desde a data da condenação.
5. No conflito de normas entre a proteção ao direito patrimonial e o direito à subsistência, advindos da indenização por ato ilícito, dever prevalecer estes últimos pelo caráter alimentar nele inserido.
6. Recurso conhecido e parcialmente provido.

- 2007.0014.2535-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível de Fortaleza Nº 2007.0014.2535-6/1, em que litigam as partes, acima nominadas.

ACORDA, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em CONHECER da APELAÇÃO (fls. 22/24), por observar presentes os pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade e, no mérito, em DAR PROVIMENTO ao apelo, declarando nula a sentença de fls. 19/20 que, ao extinguir o feito sem resolução do mérito, antecipando o julgamento da lide, cerceou o direito de defesa da apelante ao impedir a

produção da prova da alegada união estável, requerida, pela recorrente, na inicial, sem embargo de restarem devidamente configuradas as condições da ação, devendo os autos retornarem à origem para fins de citação, instrução e julgamento do mérito da demanda.

EMENTA: UNIÃO ESTÁVEL. Extinção do processo sem resolução do mérito (art. 267, VI, do CPC). IMPOSSIBILIDADE DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. NECESSIDADE DE citação dos réus e de produção da prova requerida na inicial. Condições da ação preenchidas. Cerceamento de defesa. SENTENÇA NULA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA citação, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO mérito da demanda. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.

1 - O fato de o possível companheiro da recorrente ser padre não impede o reconhecimento da união estável, vez que a lei civil não elencou, dentre os impedimentos relacionados no seu art. 1.521, o ministério religioso. A norma canônica que impõe o celibato aos padres não tem o condão de obstar, no campo do direito civil, o reconhecimento das relações de fato de tal natureza, desde que preenchidos os requisitos do art. 1.723 e seguintes, do Código Civil Brasileiro.

2 - As condições da ação, em que pese o posicionamento da instância originária, restaram, in casu, devidamente preenchidas, vez que legítimas são as partes, o pedido é juridicamente possível e configurado está o interesse processual da autora-apelante, devendo o processo retornar à primeira instância, visando à citação dos réus, à produção das provas e, finalmente, ao julgamento do mérito da demanda.

3 - Ademais, a comprovação da convivência pública, contínua e duradoura, bem como dos demais requisitos necessários à configuração da união estável, nos termos da lei civil, é matéria de prova, impondo-se, desta feita, a instrução processual. O julgamento antecipado da lide, in casu, cerceou o direito de defesa da apelante, ao arripio do art. 330, do CPC, além de ter se baseado em mera ilação estranha aos autos, tornando nula a sentença.

4 - Apelação (fls. 22/24) conhecida e provida, declarando-se nula a sentença de fls. 19/20, que extinguiu o processo sem resolução do mérito (art. 267, VI, do CPC), por entender ausentes as condições da ação e a publicidade necessária à configuração da união estável noticiada no processo, antes mesmo de citados os réus e da instrução do feito, sem, contudo, oportunizar à recorrente o direito de produzir as provas requeridas na inicial, em flagrante cerceamento de defesa do direito postulado, implicando, ipso facto, em violação ao devido processo legal, devendo os autos retornarem à origem para fins de citação, instrução e julgamento do mérito da demanda.

- 2000.0121.3581-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : JOSE UBIRAJARA GOMES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Embargado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOAO REGIS N. MATIAS
- ESTAGIÁRIO - DAIANE N. DE LIRA
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, para conhecer do recurso e rejeitar os Embargos Declaratórios, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. SÚMULA Nº 18 DESTA TRIBUNAL E ART. 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ACLARATÓRIOS COM PRETENSÃO DE PREQUESTIONAMENTO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1 - Súmula nº 18 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará: "São indevidos embargos de declaração que têm por única finalidade o reexame da controvérsia jurídica já apreciada."

2 - Acórdão no qual restou amplamente discutida a matéria.

Pretensão manifesta de rediscussão de assunto já decidido no corpo do julgado embargado, também com finalidade de prequestioná-lo para interposição de eventual recurso à Corte Superior.

3 - Não devem ser acolhidos os embargos de declaração se inexistente omissão, contradição ou obscuridade no decísum. Inteligência do art. 535 do Código de Processo Civil e Súmula nº 18 desta Corte.

4 - Embargos Declaratórios rejeitados.

- 2007.0006.1603-4/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : DIEGO VICTOR MARQUES MACIEL
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Embargado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO NÃO CONFIGURADA. I - Os embargos de declaração servem para reparar omissões, obscuridades ou contradições no acórdão embargado, inexistindo-as, devem os mesmos ser rejeitados, com a conseqüente manutenção dos termos da decisão recorrida. Ademais, não é possível rediscutir, na presente sede recursal, questões já apreciadas e decididas pelo julgado embargado. II - RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDO, MAS NEGADO PROVIMENTO.

7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 22 - Ano: 2009

- 2008.0031.4487-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO ITAU S.A
- Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 19676 - CE ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO
- Agravado : JOSE PINHEIRO PESSOA NETO
- Rep. Jurídico : 6278 - CE ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL: Nego seguimento ao recurso, diante de sua manifesta improcedência, nos termos do disposto no caput do art. 557 do Código de Processo Civil.
Intimem-se.
Demais expedientes necessários, dando-se ciência ao juízo a quo.
Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

- 2008.0040.0614-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - RAIMUNDO AMARO M. JUNIOR
- Agravado : ANTONIA ADRIANA CORDEIRO DE MATOS
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL: Determino a conversão do presente

agravo de instrumento em RETIDO e a remessa dos autos ao juízo da causa, a fim de que sejam apensados aos principais e assim processados, nos termos do disposto no inciso II do art. 527 do CPC.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 2006.0001.1571-1/4 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A
- Rep. Jurídico : 14484 - CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR
- Rep. Jurídico : 15234 - CE MARISE BALREIRA FONTENELLE
- Rep. Jurídico : 839 - CE FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 3840 - CE FRANCISCA NECI DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 6021 - CE AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6745 - CE GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10916 - CE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 11161 - CE ANASTACIA RIBEIRO DE BRITO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 12238 - CE FERNANDA CRISTINA LOPES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 12528 - CE EUGENIO XIMENES ANDRADE
- Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 14153 - CE DANIELA LOBO MAIA
- Rep. Jurídico : 12180 - CE HELVECIO WALDNER MELO SOARES
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14377 - CE RENATA MARQUES MORAIS
- Rep. Jurídico : 15284 - CE TALITA LIMA AMARO
- Rep. Jurídico : 16142 - CE SAMUEL ARAGAO SILVA
- Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16503 - CE ALEXANDRE OTAVIANO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO
- Rep. Jurídico : 16793 - CE LUCIANA MENDES DO LAGO
- Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA
- Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO
- Rep. Jurídico : 19096 - CE RAFAEL DE ARAUJO ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 19347 - CE DAVID VERAS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 19311 - CE JORDAO PINHEIRO MEDEIROS
- Embargado : MARCELO ISOLA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Rep. Jurídico : 16488 - CE MILTON PELLEGRINI STUDART
- Rep. Jurídico : 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - ALINE PINHO ROMERO VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - CLAUDIA VILELA LASMAR
- ESTAGIÁRIO - TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: Embargos declaratórios com pretensão infringencial.
Intime-se a parte embargada para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.
Exp. Necessários.
Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator
- 2008.0038.8987-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MOTOVEL MOTOS E VEICULOS LTDA
- Agravante : HENRIQUE SAVIO PEREIRA PONTES
- Agravante : ANDRINE GUIMARAES COELHO PONTES
- Agravante : PEDRO JOSINO PONTES
- Agravante : MARIA DE LOURDES PEREIRA PONTES
- Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA

- Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
- Rep. Jurídico : 18191 - CE FRANCISCO OSVANDO MUNIZ LIMA FILHO
- Agravado : BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 6087 - CE FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY
- Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
- Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
- Rep. Jurídico : 15439 - CE ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
- Rep. Jurídico : 16250 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Despacho: PARTE FINAL: DEFIRO parcialmente o pedido de efeito suspensivo ao agravo, apenas para reconhecer, perfunctoriamente, a ilegalidade dos juros remuneratórios acima de 12% ao ano, a uma, por tratar-se de célula de crédito industrial, a duas, em face da possibilidade de reexame da matéria pelo juiz do feito, em sede de sentença. INDEFIRO o pleito tocante à suspensão do processo executivo.
Quanto ao mais, requisitem-se informações do juiz da causa (art. 527, inciso I, CPC). Intime-se a parte agravada para contraminutar, querendo, no decêndio legal (art. 527, inciso III, CPC).
Cumpra-se. Exp. Necessários.
Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.
Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
-Relator-
- 2008.0040.0405-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - STELIO LOPES M. JUNIOR
- Agravado : CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Rep. Jurídico : 7543 - CE ANDREA VIANA ARRAIAS MAIA
- Rep. Jurídico : 8175 - CE RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12390 - CE RAQUEL ARRAIS ROCHA
- Rep. Jurídico : 12813 - CE FABIA AMANCIO CAMPOS
- Rep. Jurídico : 14210 - CE KARINE FARIAS CASTRO
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL: Ao agravante sobre a apontada prejudicialidade do recurso.
Intime-se.
Fortaleza, 09 de janeiro de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Relator
- 2008.0037.5729-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO T. TAVORA
- Agravado : JEU HENRIQUE DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 9875 - CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Despacho: PARTE FINAL: DEFIRO a tutela recursal requestada no agravo de instrumento, para fins de atribuir duplo efeito devolutivo-suspensivo à apelação do agravante.
Comunique-se o teor da presente decisão ao juiz primevo para cumprimento imediato, ao mesmo tempo requisitando-se-lhe as informações de estilo. Intime-se a parte agravada para querendo apresentar suas contra-razões no decêndio legal.
Cumpra-se. Exp. Necessário.
Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.
Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Relator
- 2008.0035.0159-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 3146 - CE MAURICIO MORAIS DE LIMA
- Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 6459 - CE LILIAN LUSITANO CYSNE

- Rep. Jurídico : 16737 - CE MONA LISA FERREIRA SAUNDERS BRASIL

• Agravado : ### Segredo de Justiça ###

- Rep. Jurídico : 2815 - CE PAULA FRANCINETE BENICIO BORGES
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL: Deixo para apreciar o pleito em momento posterior às informações do Magistrado de primeiro grau e das contra-razões da parte contrária.

Isto posto, intime-se a recorrida e requisitem-se as informações do MM Juiz da causa, conforme o art. 527, incisos IV e V, do Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Desembargadora Relatora

- 2008.0040.0086-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOAO RENATO B. CORDEIRO
- Agravado : THATIANNE PINTO MACEDO
- Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Despacho: PARTE FINAL: Hei por bem converter este agravo de instrumento em retido, na forma do art. 527, inciso II, do CPC, determinando, ato contínuo, a remessa dos autos ao MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, a fim de que sejam apensados aos principais.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Relator

- 2008.0036.3786-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARINEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL: Deixo para apreciar o pleito em momento posterior às informações da Magistrada de primeiro grau e das contra-razões da parte contrária.

Isto posto, intime-se o recorrido e requisitem-se as informações à MMª Juíza da causa, conforme o art. 527, incisos IV e V, do Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Desembargadora Relatora

- 2008.0040.0403-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- ESTAGIÁRIO - JOSE CARLOS MACHADO DE B. FILHO
- Agravado : MARIANA PAES DIOGENES DE PAULA
- Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

- Rep. Jurídico : 19882 - CE JOSENILTON ROCHA LOPES
- ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES
- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Despacho: PARTE FINAL: Hei por bem converter este agravo de instrumento em retido, na forma do art. 527, inciso II, do CPC, determinando, ato contínuo, a remessa dos autos ao MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, a fim de que sejam apensados aos principais.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Relator

4ª CÂMARA CÍVEL

7.17- DESPACHOS DOS RELATORES

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 36 - Ano: 2009

- 2008.0040.0621-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : RENATO BONFIM MEDEIROS
- Agravante : SERGIO MARQUES DE CARVALHO
- Agravante : JOSE LUIS GOMES MORAES
- Agravante : HERVAL HORTENCIO DE ALBUQUERQUE
- Agravante : ANA ZITA DE ASSUNÇÃO LIMA
- Rep. Jurídico : 14415 - CE ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 14761 - CE ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES
- Agravado : CAIXA DE PREVIDENCIA DO BANCO DO BRASIL - PREVI
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA

- Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Despacho: Parte final da decisão de fls. 182/186:

Ante o exposto, vez que o recurso afigura-se em consonância com a jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, dou-lhe provimento, com arrimo no art. 557, § 1º-A, da Lei Processual Civil, ordenando seu arquivamento, caso transcorra in albis o prazo para a agravada insurgir-se contra a presente decisão.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 16 de janeiro de 2009.

Desª Maria Celeste Thomaz de Aragão-Relatora

- 2003.0002.7954-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 11144 - CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
- Apelado : ANTONIO BORGES REGO
- Rep. Jurídico : 7521 - CE LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES
- Rep. Jurídico : 13511 - CE EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR

- Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Despacho: Vistos etc.

Defiro o pedido de vista dos autos fora de cartório, pelo prazo de 05 (cinco) dias, formulado por BANCO ABN AMRO REAL S/A por meio de suas advogadas MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO OAB/CE 1.870 e ROSEANY ARAUJO VIANA ALVES OAB/CE 10.952, com fulcro no artigo 40 da Lei dos Ritos c/c o artigo 7º, XV da Lei 8.906/94 (Estatuto do Advogado).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

Desª Maria Celeste Thomaz de Aragão-Relatora

- 2008.0034.3515-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : COMERCIAL VASCONCELOS OLIVEIRA LTDA
- Agravante : MD COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
- Rep. Jurídico : 14503 - CE FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO
- Rep. Jurídico : 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 12171 - CE FABIO AGOSTINHO DA SILVA NASCIMENTO
- Agravado : SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Agravado : CATRI - COORDENACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Despacho: Parte final:

Quanto à suspensividade requestada nas razões recursais, todavia, reservo-me para apreciá-la - dada complexidade da matéria - somente empós as contrariedades da parte agravada.

Isso posto, intime-se o agravado para apresentar contra-razões, no prazo que lhe confere a Lei Adjetiva Civil.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

Desª Maria Celeste Thomaz de Aragão-Relatora

- 2005.0014.9823-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA JOSÉ SILVA MARINHO
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
- Apelado : ANA VALÉRIA DA SILVA MARINHO
- Relator(a): Desª. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
- Despacho: R.h.
- Diante do pedido de desistência de fls. 75, por motivo de óbito da apelante MARIA JOSE SILVA MARINHO, e diante da falta de interesse dos demais herdeiros, nego conhecimento ao recurso.
- Intimações e expedientes necessários.
- Caso transcorra in albis o prazo para interpor recurso contra o presente decisum, remetam-se os autos ao juízo de origem.
- Fortaleza, 14 de janeiro de 2009.
- Desª Maria Celeste Thomaz de Aragão-Relatora

- 2000.0122.5906-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S/A.
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Apelado : ZELIA CRISTINA ARAUJO PRADO
- Rep. Jurídico : 18292 - CE FELIPE GOMES CAVALCANTE
- Relator(a): Desª. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
- Despacho: R.h.
- Renove-se despacho de fls. 265.
- (Despacho de fls. 265: R.h. Tendo em vista a informação de fl. 259/v, determino seja intimado o advogado FELIPE GOMES CAVALCANTE OAB-CE 18.292, a fim de que forneça o novo endereço da apelada ZELIA CRISTINA ARAUJO PRADO. Empós, voltem-me conclusos. Fortaleza, 09 de dezembro de 2008. Desª Maria Celeste Thomaz de Aragão-Relatora)
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 14 de janeiro de 2009.
- Desª Maria Celeste Thomaz de Aragão-Relatora

- 2003.0004.1427-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMARO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 4448 - CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEO DUARTE
- Rep. Jurídico : 10423 - CE ELIETE SANTANA MATOS
- Rep. Jurídico : 16474 - CE MARIA RUBIA NEPOMUCENO GOMES
- Rep. Jurídico : 20943 - SP ADRIANA APARECIDA FERRAZONI
- Rep. Jurídico : 18871 - CE GUILHERME BORBA PALMEIRA
- Rep. Jurídico : 18870 - CE LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA
- Apelado : JOSE RONALDO DE SOUSA
- Relator(a): Desª. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
- Despacho: R.h.
- Em face do pedido de desistência de fls. 53, elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis (art. 501 do CPC) e subscrito por causídico que detém poderes para tanto (fls. 46/51), nego seguimento ao recurso.
- Intime-se o apelado.
- Caso transcorra in albis o prazo para interpor recurso contra o presente decisum, remetam-se os autos ao juízo de origem.
- Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.
- Desª Maria Celeste Thomaz de Aragão-Relatora

- 2000.0131.2644-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BV FINANCEIRA S.A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 208428 - SP MARIO SEIXAS COELHO JUNIOR

- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Apelado : JOSE DE CASTRO FILHO
- Rep. Jurídico : 8946 - CE LILIAN PEDRACA IAMADA
- Relator(a): Desª. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
- Despacho: À Divisão judiciária Cível para desentranhar a petição de fls. 134/189, devendo ser entregue ao advogado subscritor, mediante recibo, e, de parelha, renumerar os fólhos.
- Empós, cumpra-se o disposto no art. 531 do Diploma Processual Civil, intimando a outra parte a se manifestar acerca do recurso.
- Posteriormente, volltem os autos conclusos para o juízo de admissibilidade dos embargos.
- Expedientes Necessários.
- Fortaleza, 03 de outubro de 2008.
- Desª Maria Iracema do Vale Holanda-Relatora

- 2008.0040.0621-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : RENATO BONFIM MEDEIROS
- Agravante : SERGIO MARQUES DE CARVALHO
- Agravante : JOSE LUIS GOMES MORAES
- Agravante : HERVAL HORTENCIO DE ALBUQUERQUE
- Agravante : ANA ZITA DE ASSUNÇÃO LIMA
- Rep. Jurídico : 14415 - CE ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 14761 - CE ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES
- Agravado : CAIXA DE PREVIDENCIA DO BANCO DO BRASIL - PREVI
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Relator(a): Desª. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
- Despacho: Despacho de fls. 179-PLANTÃO JUDICIÁRIO Vistos etc.
- Constatando-se que o presente recurso restou interposto em data anterior ao início do expediente excepcional natalino, compreendido, nos termos da Resolução nº 28, de 20 de novembro de 2008, entre os dias 20 de dezembro de 2008 a 06 de janeiro de 2009, determino sejam os vertens fólhos encaminhados ao setor competente, para fins de distribuição regular, apenas empós finalizado o regime de Plantão Judiciário, sob pena de malferimento ao princípio constitucionalmente albergado do juiz natural.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.
- Des. José Arisio Lopes da Costa-Plantonista

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 39 - Ano: 2009

- 2008.0033.1972-1/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : EMANUELA MARIA LEITE BEZERRA CAMPELO
- Paciente : LUIS EDUARDO LIMA SOUSA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE TOXICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, julgá-lo prejudicado, nos termos do voto do relator.
Ementa : HABEAS CORPUS. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. LIBERDADE PROVISÓRIA.

PLEITO CONCEDIDO POSTERIORMENTE PELO JUIZ A QUO. HABEAS CORPUS A QUE SE JULGA PREJUDICADO.

- 2008.0033.1975-6/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : JOSE JOAO ARAUJO NETO
- Paciente : ALVANIRA MARIA DE SA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer a ordem impetrada, tudo nos termos do voto do relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS. AÇÃO NÃO CONHECIDA.

- 2008.0034.3432-6/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : JOSE SEBASTIAO NETO
- Paciente : EDSON MATOS ALVES
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAPAJÉ
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em denegar a ordem impetrada, tudo nos termos do voto do relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. RÉU QUE ESTEVE PRESO DURANTE A INSTRUÇÃO. SUPERVENIÊNCIA DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA RECORRÍVEL. MANUTENÇÃO DA PRISÃO. POSSIBILIDADE. I- A jurisprudência dos pretórios é pacífica no sentido de que, tendo o réu permanecido preso durante toda a instrução criminal, não há que se falar em direito de apelar em liberdade, a teor do descrito no art. 393, I, do Código de Processo Penal Brasileiro. II- Sendo o réu possuidor de maus antecedentes, mostra-se inviável a sua soltura, sobretudo pelo fato de que tais fatores foram devidamente considerados pelo magistrado. III- Ordem denegada.

- 2008.0035.0080-9/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : MARIA ERBENIA RODRIGUES
- Paciente : LEONAN MARQUES VALENTE
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. COAÇÃO ILEGAL. PRESENÇA. I- O excesso de prazo na formação da culpa se configura quando a demora no término da instrução decorre de fatos alheios à defesa, restando patente a omissão do aparelho judiciário. II- Estando o paciente custodiado há mais de 06 (seis) meses, sem que haja, sequer, data marcada para a audiência de instrução e julgamento, patente é o constrangimento ilegal por excesso de prazo. III- Ordem concedida.

- 2008.0035.0210-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
- Paciente : MISAEL BATISTA ALVES
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE QUITERIANOPOLIS-CE.
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em denegar a ordem impetrada, tudo nos termos do voto do relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. RÉU QUE ESTEVE PRESO DURANTE A INSTRUÇÃO. SUPERVENIÊNCIA DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA RECORRÍVEL. MANUTENÇÃO DA PRISÃO. POSSIBILIDADE. A jurisprudência dos pretórios é pacífica no sentido de que, tendo

o réu permanecido preso durante toda a instrução criminal, não há que se falar em direito de apelar em liberdade, a teor do descrito no art. 393, I, do Código de Processo Penal Brasileiro. Ordem denegada.

- 2008.0035.0683-1/0 - HABEAS CORPUS
- Paciente : JOSE RAMIRES VIANA
- Impetrante : DANIEL BEZERRA CAMPELO
- Impetrante : JOSE MARCELO FARIAS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em denegar a ordem impetrada, tudo nos termos do voto do relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. PRISÃO EM FLAGRANTE. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. COAÇÃO ILEGAL. INEXISTÊNCIA. RETARDO PROVOCADO PELA DEFESA. I- Não há falar em excesso de prazo na formação da culpa quando a demora não pode ser imputada ao órgão julgador, sendo certo que a demora na apresentação da defesa preliminar, por parte do defensor do acusado, descaracteriza qualquer alegação de inércia do aparelho judiciário. II- Súmula nº 64 - STJ: "Não constitui constrangimento ilegal o excesso de prazo na instrução, provocado pela defesa". III- Não mais existe prazo absoluto a ser tomado como parâmetro para o término da instrução criminal, sendo de se aplicar a razoabilidade ao caso concreto. IV- Ordem denegada.

- 2008.0035.0687-4/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO
- Paciente : FRANCISCO DANTAS DE SOUZA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. PRISÃO PREVENTIVA. PRESENÇA DE SEUS REQUISITOS. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. TÉRMINO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. COAÇÃO ILEGAL. INEXISTÊNCIA. I- Presentes os requisitos que autorizam a custódia preventiva do agente, não há falar em constrangimento ilegal. II- Súmula nº 09 - TJCE. "Não há falar em ilegalidade da prisão por excesso de prazo, quando a instrução criminal estiver ultimada para a acusação, pendente o encerramento da atividade probatória de diligências requeridas pela defesa". Ordem denegada.

- 2008.0035.0688-2/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Impetrante : WALNIR GRAÇA FERREIRA
- Paciente : BRUNO SANTOS SILVA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em denegar a ordem impetrada, tudo nos termos do voto do relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. PRISÃO PREVENTIVA. PRESENÇA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES. COAÇÃO ILEGAL. INOCORRÊNCIA. I- Presentes os requisitos que autorizam a custódia preventiva do agente, não há falar em constrangimento ilegal. II- "A periculosidade do agente justifica a custódia preventiva como garantia da ordem pública." (Min. Carlos Velloso - STF - HC 84981). III- Ademais, a primariedade e as boas condições pessoais não impedem a segregação cautelar, desde que atendidos os requisitos legalmente exigidos para sua decretação. IV- Ordem denegada.

- 2008.0026.6629-0/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : DAVID FERNANDES SOUSA PORTELA
- Paciente : ANTONIO FRANCISCO FERNANDES DE LIMA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IBIAPINA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. PRISÃO CAUTELAR. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. TÉRMINO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL PARA A ACUSAÇÃO. COAÇÃO ILEGAL. INEXISTÊNCIA. Súmula nº 09 - TJCE. "Não há falar em ilegalidade da prisão por excesso de prazo, quando a instrução criminal estiver ultimada para a acusação, pendente o encerramento da atividade probatória de diligências requeridas pela defesa". Ordem denegada.

1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 41 - Ano: 2009

- 2008.0006.0132-9/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Paciente : ROGERIO PAULA SAMPAIO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, por maioria de votos, em conhecer da impetração, mas para denegá-la, nos termos do voto do Relator.

Ementa : - Habeas Corpus.

- Falar-se em quebra da proporcionalidade é desabar no vácuo da especulação. Antes tantos processos em que o paciente é réu pelo seu indelével pendor e profissionalismo no enriquecer diante da ingênua vaidade dos nouveau riche, fica difícil, verdade seja dita, aceitar-se a probabilidade de cumprir condenações em regime de semi-liberdade. A fuga é razão mais do que determinante da custódia cautelar, notadamente se o sujeito tido por coacto já é titular de reprimenda superior a dez anos, o que ocultado, mas sabido, e de todos. Para o estelionatário profissional, domina, de feito, aquela fixação que Petronônio, século I d. C., assim exprimiu com inigualável senso de alma: "Só me interessam os bens que despertam no populacho a inveja de mim possuí-los".

-Ordem denegada, nos termos do voto do Relator.

-Unanimidade.

- 2008.0023.5529-5/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Paciente : EDVANDRO SANTOS MILITAO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CHOROZINHO
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade, em conhecer da impetração, mas para denegá-la, nos termos do voto do Relator.

Ementa : - Habeas corpus.

- Tráfico interestadual de maconha (sessenta e um quilos) e cocaína (setenta quilos).

- O delito de tráfico é insuscetível de liberdade provisória. De tal modo, se o réu é preso em flagrante, preso deverá permanecer até final julgamento, decorrendo semelhante proibição de determinação legal e constitucional, conforme registrado pelo STJ: "A vedação de concessão de liberdade provisória, na hipótese de acusados da prática de tráfico ilícito de entorpecentes, encontra amparo no art. 44 da Lei nº 11.343/06 (nova Lei de Tóxicos), que é norma especial em relação ao parágrafo único do art. 310 do CPP e à Lei de Crimes Hediondos,

com a nova redação dada pela Lei nº 11.464/2007. Referida vedação legal é, portanto, razão idônea e suficiente para o indeferimento da benesse, de sorte que prescinde de maiores digressões a decisão que indefere o pedido de liberdade provisória, nesses casos" (5ª T., RHC nº 23412/DF, rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, Dje 22/9/2008).

- Ordem denegada á unanimidade.

- 2008.0026.6622-3/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : JOSE LINO FONTELES DA SILVEIRA
- Paciente : CHARLES PEREIRA CORNELIOS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade e nos termos do parecer ministerial, em julgar prejudicado o pedido, na forma do art. 659 do CPP.

Ementa : - Habeas corpus.

- Liberado o preso antes do julgamento da impetração, tange-se o pedido para o ralo das causas prejudicadas pela perda do objeto.

- Decisão unânime.

- 2008.0033.0963-7/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : PAULO SERGIO RIPARDO
- Paciente : ANTONIO MARCOS DE SOUSA LIMA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em conhecer da impetração, mas para denegar a ordem, nos termos do voto do Relator.

Ementa : - Habeas corpus.

- A estipulação de 81 dias para o término da instrução criminal nos processos com réus presos, carece de previsão normativa e não tem força vinculante. Esta demarcação temporal foi criada pela jurisprudência e funciona como referencial para remover negligência do Estado-Juiz na condução de ações penais sem complexidade, motivo de insulto ao status libertatis. Em função do critério da razoabilidade, por igual criação pretoriana, não se distinguir coação ilegal na superação do prazo quando a causa é complexa e a demora na fase sumarial decorre, também, de sucessivos requerimentos voltados à liberdade provisória dos presos, os quais dependentes de manifestação da promotória, cortam o fluxo procedimental, contribuindo e/ou concorrendo, e decisivamente, para o atraso na colheita das provas.

- Ordem conhecida, porém denegada.

- 2008.0033.0965-3/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : PAULO SERGIO RIPARDO
- Paciente : FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em conhecer da impetração, mas para denegar a ordem, nos termos do voto do Relator.

Ementa : - Habeas corpus.

- A estipulação de 81 dias para o término da instrução criminal nos processos com réus presos, carece de previsão normativa e não tem força vinculante. Esta demarcação temporal foi criada pela jurisprudência e funciona como referencial para remover negligência do Estado-Juiz na condução de ações penais sem complexidade, motivo de insulto ao status libertatis. Em função do critério da razoabilidade, por igual criação pretoriana, não se distinguir coação ilegal na superação do prazo quando a causa é complexa e a demora na fase sumarial decorre, também, de sucessivos requerimentos voltados à liberdade provisória dos presos, os quais dependentes de manifestação da promotória, cortam o fluxo procedimental, contribuindo e/ou concorrendo, e decisivamente, para o atraso na colheita das provas.

- Ordem conhecida, porém denegada.

- 2008.0033.0967-0/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : PAULO SERGIO RIPARDO
- Paciente : JOZIMAR GOMES DOS SANTOS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em conhecer da impetração, mas para denegar a ordem, nos termos do voto do Relator.

Ementa : - Habeas corpus.

- A estipulação de 81 dias para o término da instrução criminal nos processos com réus presos, carece de previsão normativa e não tem força vinculante. Esta demarcação temporal foi criada pela jurisprudência e funciona como referencial para remover negligência do Estado-Juiz na condução de ações penais sem complexidade, motivo de insulto ao status libertatis. Em função do critério da razoabilidade, por igual criação pretoriana, não se distingue coação ilegal na superação do prazo quando a causa é complexa e a demora na fase sumarial decorre, também, de sucessivos requerimentos voltados à liberdade provisória dos presos, os quais dependentes de manifestação da promotoria, cortam o fluxo procedimental, contribuindo e/ou concorrendo, e decisivamente, para o atraso na colheita das provas.

- Ordem conhecida, porém denegada.

9.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 13 - Ano: 2009

- 2008.0029.4844-0/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE
- Paciente : JOSE ALEXANDRO SILVA SALES
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Despacho: Parte Final:

Desta feita, a teor do art. 659, do CPP, por verificar que já cessou a coação ilegal, hei por bem considerar o presente feito prejudicado, impondo-se seu arquivamento.

Cumpra-se.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Des. Eymard de Amoreira
Relator

- 2008.0040.0981-5/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : RAIMUNDO TADEU ARAUJO DE SA
- Paciente : ELDO LEAL DA SILVA
- Paciente : FERNANDO LUIZ DO NASCIMENTO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JATI-CE
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Despacho: PARTE FINAL:

Pelo Exposto, não conheço da presente ordem de habeas corpus, dada a ausência de competência desta Primeira Câmara Criminal para tanto, ao tempo em que determino o imediato arquivamento dos presentes autos.

Intime-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2009.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

- 2008.0038.8967-6/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : EMANUELA MARIA LEITE BEZERRA CAMPELO
- Impetrante : ADAILTON FREIRE CAMPELO

- Impetrante : WASHINGTON LUIZ TERCEIRO VIEIRA JUNIOR
- Paciente : FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS E TRÁFICO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Despacho: Vistos etc.

Homologo, por sentença, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência constante às fls. 62 dos autos, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC.

Após o trânsito em julgado deste decisum, sejam os autos encaminhados ao setor de arquivo.

P.R.I

Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

Des. Eymard de Amoreira
Relator

- 2009.0000.3646-8/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : JOSE JOAO ARAUJO NETO
- Paciente : MARCOS PEREIRA LIMA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Despacho: Parte Final:

À luz do exposto, considerando que o artigo 197 da Lei das Execuções Penais é taxativo, deixando claro que das decisões proferidas pelo Juiz das Execuções caberá recurso de agravo em execução, indefiro liminarmente a inicial desta ação, remetendo-a a gelidez dos arquivos.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.
Relator

- 2008.0037.5860-1/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Paciente : JOSE RICARDO PEREIRA DA ROCHA
- Paciente : ALEXANDRE PEREIRA DA ROCHA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA
- Impetrante : JEFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Impetrante : LEONARDO ARAUJO DE SOUSA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Despacho: Parte Final:

Desta feita, a teor do art. 659, do CPP, por verificar que já cessou a coação ilegal, hei por bem considerar o presente feito prejudicado, impondo-se seu arquivamento.

Cumpra-se.

Fortaleza, 16 de janeiro de 2009.

Des. Eymard de Amoreira
Relator

- 2008.0035.0091-4/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Impetrante : SONIA MARINA CHACON BRANDAO
- Paciente : FRANCISCO GLEUSON RUFINO
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Despacho: Vistos etc.

Homologo, por sentença, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência constante às fls. 91 dos autos, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC.

Após o trânsito em julgado deste decisum, sejam os autos encaminhados ao setor de arquivo.

P.R.I

Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

Des. Eymard de Amoreira
Relator

- 2008.0035.0666-1/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : SONIA MARINA CHACON BRANDAO
- Impetrante : FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Paciente : ALEX SILVA DOS ANJOS
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Despacho: Vistos etc.

Homologo, por sentença, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência constante às fls. 78 dos autos, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC.

Após o trânsito em julgado deste decisum, sejam os autos encaminhados ao setor de arquivo.

P.R.I

Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

Des. Eymard de Amoreira
Relator

- 2008.0033.1925-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : AMILTON MOREIRA SIMAO
- Paciente : SERGIO FERREIRA PONTES
- Paciente : FABIO DOS SANTOS MORAIS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEUS
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Despacho: Parte Final:

Ocorre que veio a esta relatoria informação de fs. 65/67, da lavra da autoridade apontada coatora, dando conta da conclusão do inquisitório em data de 14 de agosto de 2008..

Desta forma, julgo prejudicado o presente pedido, tendo em vista a perda de seu objeto.

Cumpra-se

Fortaleza, 13 de janeiro de 2009.

Des. Eymard de Amoreira
Relator

1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 15 - Ano: 2009

- 2009.0001.8018-6/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Impetrante : SONIA MARINA CHACON BRANDAO
- Paciente : JOAO CARLOS GALAO
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Despacho: Vistos etc.

Insuficientemente instruído.

Inrime-se (DJ, todo o teor) o advogado impetrante para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar documentalmente se não há outros títulos prisionais em desfavor do paciente, já que ele, coacto, está implicado em diversas ações penais por assalto, registrando, a mais, condenações por tráfico de drogas e formação de quadrilha.

Cumpra-se

Fortaleza, CE, 21 de janeiro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
- Relator -

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 9 - Ano: 2009

- 2009.0000.3604-2/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : MARIA DAS DORES GONÇALVES CAVALCANTE
- Impetrante : SAMUEL DE OLIVEIRA ABATH
- Paciente : ANTONIO EDISIO LIMA DE SOUZA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 17A. VARA CRIMINAL DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
Despacho: PARTE FINAL:
Por tais esteios, deixo de conhecer o vertente writ, por absoluta incompetência desta Corte de 2º Grau para apreciar habeas corpus impetrado contra ato coator de sua própria lavra, julgando extinto o feito com fulcro no art. 267, inciso IV, do Código de Processo Civil.
Expedientes necessários.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.
Des. João Byron de Figueiredo Frota
Relator

- 2009.0000.2122-3/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : KACIO CAVALCANTE FERREIRA
- Paciente : KACIO CAVALCANTE FERREIRA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
Despacho: Vistos, etc.

Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência da presente ação, protocolado em 12/01/2009, extinguindo o feito sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VII, Código de Processo Civil.

P.R.I.
Arquive-se.
Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.
Des. João Byron de Figueiredo Frota
Relator

EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Vinte e dois (22) de Janeiro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram

distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0578-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : CHRISTIAN MARCEL SILVA DE SOUZA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Repr. legal : JULIO CESAR DE SOUZA NETO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4812-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : ROBERTO MARTINS XAVIER
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5001-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : FRANCISCO JOSE FREIRE RODRIGUES
 Rep. Jurídico : 4156 - CE HILDA HELENA TORRES FRADIQUE ACIOLY
 Rep. Jurídico : 18999 - CE EDER CAVALCANTE RODRIGUES
 Requerido : IMP INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Requerido : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0726-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : EDILSON MARQUES
 Requerido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO
 Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0039.8359-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : JAYME CARVALHO SAMPAIO
 Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0039.8331-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequente : MARIA DO SOCORRO CARNEIRO RAMOS
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.8333-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : VICENTE FERRER NETO
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

2008.0039.8363-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : ESPOLIO DE JOSE FILGUEIRAS LIMA
 Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0039.8296-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : MARIA DO SOCORRO ARAUJO E SILVA
 Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.8345-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : GERALDO WILSON DA SILVEIRA GONCALVES NETO
 Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.2237-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
 Exequido : JOSE ALBERTO BARBOSA SERRA FILHO
 Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0039.8329-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIMA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.8343-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : ZENEIDE DIAS ARAUJO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.8361-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : VINICIUS LUIS SOUSA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0803-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Requerente : MUNICIPIO DE ARACATI
 Requerido : ALBERTO CRAVEIRO FILHO
 Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE

EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0039.8341-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A
5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE AMARO CORREIA DE ARAUJO NETO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE
EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0039.8347-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A
5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ANGELINO ARAUJO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE
EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0039.8365-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A
5ª VARAS DE EXECUCÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ATALIWA MARIA DE FREITAS VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE
EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE
FORTALEZA

2008.0041.0486-9/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU
RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª
VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : DELMIRO ROBERTO DA SILVA NETO
Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE
FORTALEZA

2008.0041.0477-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU
RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª
VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : YAN TALISSON LAURINDO SOUZA
Requerente : IANE MARA DA SILVA LAURINDO
DEFENSOR PÚBLICO - RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA FILHO
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE
REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0041.0490-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU
RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª
VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : FRANCISCA HILDA ALEXANDRE DOS REIS
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE
REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0041.0514-8/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU
RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª
VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : MAKCIANE BATISTA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE
REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0399-4/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME -
VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO GE CAPITAL S/A
Requerido : JOSE EVANDRO BARBOSA DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0015.4863-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANGELA MARIA LINHARES DE CARVALHO
Requerente : FRANCISCO MACHADO DE CARVALHO
Requerido : CAIXA SEGUROS
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0040.9147-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CARLOS AURELIO OLIVEIRA GONCALVES
Requerido : FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA CORREIA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0041.0680-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DO SOCORRO SOUSA FEITOSA
Requerido : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.1325-4/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME -
VARAS CÍVEIS
Requerente : PEDRO JORGE MIRANDA DA SILVEIRA
Rep. Jurídico : 4618 - CE JOSE ABNEAS BEZERRA
Requerido : MARIA CAROLINA ANDRADE SILVEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
CONEXÃO

2008.0041.0367-6/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO -
CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DE FATIMA MARTINS PINHO
Requerido : PEDRO BORGES DA SILVA FILHO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0041.0363-3/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
JUDICIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Impugnante : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
Impugnado : JOSE GILSON BEZERRA DE MENESES MARTINS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
CONEXÃO

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0393-5/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME -
VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO GE CAPITAL S/A
Requerido : MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0041.0352-8/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Embargante : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Embargado : RAIMUNDO NONATO CHAVES

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0041.0412-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO CARDOSO DE MELO

Requerido : HSBC BANK BRASIL S.A

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0407-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A ATUAL DENOMINAÇÃO DE CONTINENTAL BANCO S/A

Requerido : FRANCISCO DANIEL DA SILVA LUDOVINO

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0402-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO GOMES DE MELO NETO

Requerido : MARIA BERNADETE MEIRELES MOTA

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0469-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA NEIDE VIEIRA DE ALENCAR

DEFENSOR PÚBLICO - DR. SILVÉRIO ÁTALO

Requerido : ITAUCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0801-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ELIEGE DA SILVA

Requerido : GUERINO CIPOLLA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0365-0/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL (SISTEL)

Requerido : CARLOS VIEIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0041.0611-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOAQUIM JOSE XAVIER HOLANDA

Rep. Jurídico : 6278 - CE ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA

Requerido : BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5411-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ALEXANDRA MOREIRA DE SOUSA ROCHA

Requerido : BANCO MORADA S.A

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.2691-7/0 - EXIBIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A

Requerido : ROSENUSIA EDUARDO GOMES

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.2167-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CODIFRIOS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE FRIOS LTDA

Requerido : BANCO SAFRA S/A

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0391-9/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO GE CAPITAL S/A

Requerido : MARCOS VENICIO BARBOSA DE AGRELA

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5393-0/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SILZAMAR DE PAULO LIMA

Requerido : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0471-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA ODETE RANGEL POMPEU

Requerido : JOSEFA RODRIGUES DA CRUZ

Requerido : JANIO ALVES CRUZ

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0679-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAULEASING S/A

Requerido : LEONARDO DE CASTRO SOUSA

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0336-6/0 - IMISSÃO NA POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO GLEISON DE OLIVEIRA BRAGA
Requerido : MARIA DEUSA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0404-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO PONTES CARVALHO NETO
Requerido : CF PINHEIRO ME - SUPER JANGADEIRO

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5000-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO NEUSIMAR DA COSTA

Requerido : ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTO

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5030-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA FATIMA BARBOSA

Requerido : UNIMED FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0422-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOAO DA COSTA ALVES

Requerido : EMERSON SILVA VASCONCELOS

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0346-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO NIRVANDO RIBEIRO MONTEIRO

Requerido : BANCO REAL

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0389-7/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO GE CAPITAL S/A

Requerido : RAIMUNDO WILSON DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0041.0397-8/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO GE CAPITAL S/A

Requerido : SEBASTIANA VIEIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.1024-7/0 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : AFRANIO BARREIRA FILHO

Rep. Jurídico : 15783 - CE NELSON BRUNO DO REGO VALENCA

Executado : FISIO VIDA LTDA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.2481-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE MARCOS MONTEIRO MARQUES

Requerido : BANCO FINASA S.A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0395-1/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO GE CAPITAL S/A

Requerido : JOSEAN VIANA DE ASSIS

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0406-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS

Requerido : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0445-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOANA DARC HOLANDA MELO

Requerido : BANCO ITAU - CIA. ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0409-5/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A

Requerido : ANA TEREZA SANTIAGO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0775-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO CARLOS SOBREIRA DE MACEDO

Requerente : MARIA DO SOCORRO LOBO SOBREIRA

Requerido : ANA LEITE DE ARAUJO

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0465-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DANIEL ROMULO SILVA ROCHA

Requerido : RUI CEZAR P. F. SANTIAGO

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5236-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : TATIVIANNA PAOLLA QUARESMA RIBEIRO

Requerido : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0332-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : TEREZA CRISTINA FERREIRA MOREIRA

Requerido : BANCO ABN AMRO S/A

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0385-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA ALBENIZA COELHO DE SOUZA

Requerido : BANCO FININVEST S/A

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0532-6/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE VANDERLEY GARCIA

Requerente : MARIA DAS CHAGAS GARCIA

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0473-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DIANA PAIVA SILVEIRA SOUZA

DEFENSOR PÚBLICO - VICTOR EMANUEL ESTEVES

Requerido : LOJAS RIACHUELO S/A

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0715-9/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO

Requerido : CRASA C ROLIM AUTOMOVEIS S/A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.1779-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE CAPELO NETO

Requerido : CONSTRUTORA CARIBE LTDA

Requerido : ESTANISLAU VIDAL DE PAULA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5446-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : THIAGO GUEDES ALEXANDRE

Requerido : PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0463-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANITA SARAIVA DORNELLES

Requerido : MARIA DOS ANJOS ALBUQUERQUE PONTES

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5403-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DO SOCORRO BONFIM LEAL

Requerido : BANCO DO BRASIL S/A

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0459-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO CORREIA NETO

Requerido : MAGALHAES AS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BATERIAS LTDA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0403-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A

Rep. Jurídico : 19328 - CE MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS

Requerido : FRANCISCO FREITAS LAVOR

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0354-4/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : QUADRA IMOBILIARIA LTDA

Requerido : MISSCHIC COMERCIO DE ARTIGO DO VESTUARIO LTDA - ME

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0672-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE CARLOS SOUZA LIMA JUNIOR

Requerido : BANCO BV FINANCEIRA S/A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.2687-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A
Requerido : NEUZA ALVES DAMASCENO
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0383-8/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A (BIC BANCO)
Exequido : PREMIUM SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA
Exequido : JOHN ERLE PONTE SOARES
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0583-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SONIA MARIA DA SILVA
Requerente : PAULO CESAR MOURA JUNIOR
Requerido : BRADESCO S/A
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5003-6/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EDUARDO REBOUCAS VERAS BARBOSA
Requerido : FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0396-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MANOEL GONZAGA DE ARAUJO
Requerido : UNICARD UNIBANCO S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0414-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : NOELIO DA SILVA ANDRADE
Requerido : BANCO FININVEST S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0398-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LUCIA MARIA DE BRITO SILVA
Requerido : BRADESCO S/A
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0602-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAO UBIRAJARA BEZERRA
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.2689-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A
Requerido : LEANDRO LIBORIO FREIRE
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.9173-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CARLOS ALBERTO LIMA MARQUES
Requerido : FRANCISCO JUCELINO VIEIRA OLIVEIRA
Requerido : MUNDIAL AUTOS LTDA
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0606-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA JOSENI BEZERRA BESSA
Requerido : BANCO BRADESCO
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0857-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : MANOEL FERREIRA PASSOS
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0410-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ARISTOTELES PEREIRA DOS SANTOS
Requerido : BANCO ITAULEASING S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0506-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DE FATIMA ALVES DE ALMEIDA
Requerido : FIC - FACULDADE INTEGRADA DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0373-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA CASTRO DE OLIVEIRA
Requerido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.4998-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO NEUSIMAR DA COSTA

Rep. Jurídico : 12737 - CE EVANDRO MOISES FERREIRA FILHO

Requerido : MARCADOCAR MERCANTIL DE PECAS LTDA

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5397-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : TEOFILO JOSE DE MORAES

Requerido : UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0408-7/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA

Requerente : JOAO BATISTA LIMA

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0348-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MADSON ALEX DOS SANTOS ALMEIDA

Requerido : BANCO DO BRASIL S/A

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0609-8/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO GUIMARAES SALES

Requerente : SUZANA MARIA SOARES GUIMARAES

Rep. Jurídico : 11462 - CE FRANCISCO GUIMARAES SALES

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0589-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0379-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0041.0529-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0041.0593-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.1783-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0488-5/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5002-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0041.0394-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0496-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0508-3/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0705-1/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA TEREZA AGUIAR PESSOA MORANO

Requerido : TEREZA AGUIAR PESSOA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0697-7/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0041.0707-8/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.9155-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0703-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0041.0695-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0579-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0701-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5255-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.5387-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0377-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0693-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0458-3/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4967-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5240-3/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0518-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0462-1/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.9149-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4743-4/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0510-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5389-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0591-1/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARCOS ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO Interditando : FRANCISCO CHAGAS DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0375-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0461-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.9151-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.4886-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.0939-2/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.5006-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.5081-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0041.0684-5/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0706-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0041.0475-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0580-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

CONEXÃO

14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0699-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4904-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0460-5/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.9153-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5013-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0577-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0779-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0041.0781-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0041.0783-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0041.0785-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0041.0787-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0041.0789-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0041.0791-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0041.0793-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0041.0795-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0041.0797-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Requerente : CAMILE RAYSSA SOUSA
Requerente : MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUSA
Requerido : MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUSA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0041.0498-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0041.0500-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0041.0553-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.1258-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.2490-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE

- 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0584-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : JOSE FERREIRA OLIVEIRA
Espólio : ANTONIO PEREIRA OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5009-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : LEONARDO GOMES BEZERRA
Requerente : MARIA DIDIA DE BRITO BEZERRA
Rep. Jurídico : 19728 - CE EUGENIO MEDEIROS DE LIMA
Espólio : DARIVAL ALVES BEZERRA
Espólio : RITA GOMES BEZERRA (FALECIDA)
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0512-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : SEVERINA DA CONCEICAO GUEDES BEZERRA
Espólio : FRANCISCO SILVESTRE BEZERRA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5069-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Espólio : RONALDO LEITE FERNANDES
Requerente : MARIA LUIZA LEITE FERNANDES
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5410-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA GERALDA ARARIPE DOS SANTOS
Requerente : MARIA NUBIA ARARIPE DOS SANTOS
Requerente : MARIA DAS GRAÇAS ARARIPE PESSOA
Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0678-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : THALES CAVALCANTE FRANCO
Requerente : AURELIA GERALDA BASTOS FRANCO
Requerente : EPITACIO KLEBER FRANCO
Requerente : SONIA FERREIRA BRINGEL FRANCO
Requerente : VERONICA FRANCO LUSTOSA DA COSTA
Requerente : FRANCISCO JOSE LUSTOSA DA COSTA
Requerente : VITORIA CAVALCANTE FRANCO
Requerente : THALES CAVALCANTE FRANCO
Relator(a): Dr(a) MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5087-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
 Requerente : MARIA DE LOURDES LEMOS
 Espólio : FRANCISCO NOBRE SOBRINHO
 Relator(a): Dr(a) MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5371-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
 Requerente : CASSIANA ALVES DAMASCENO
 Espólio : ANTONIO ALEXSANDRO BERNARDO DE SOUZA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0041.0492-3/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : ISILDA ALMEIDA DA SILVA
 Espólio : DEOCLECIANO ANTONIO DE ALMEIDA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.1799-9/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : WANEZA MASSARI
 Rep. Jurídico : 10242 - CE MARCIO JORGE ARAGAO
 Espólio : ALBERTO MASSARI
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0566-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.9157-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : RAIMUNDO RODRIGUES ALVES
 Requerido : FRANCISCA RODRIGUES ALVES
 Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0582-2/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JOCELENE GOMES DOS SANTOS
 Requerido : FRANCISCO DOS SANTOS DE BRITO
 Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0041.0494-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0534-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0565-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0575-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5398-1/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0682-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0041.0724-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO EDSON MOREIRA
 Requerido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO
 Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.4902-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCA SONIA COSTA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0039.8890-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : LOGICA ENGENHARIA ADMINISTRACAO E ASSESSORIA S/C LTDA
 Requerente : EUROPARK EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
 Requerido : ESTADO DO CEARA

Requerente : MICHEL LABEYRIE
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5007-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/

CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : LUIS ANDRE DA SILVA ALMEIDA

Rep. Jurídico : 17856 - CE CLAUDIA GURGEL DO AMARAL MOTA
Requerido : ETUFOR EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0002.5012-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : BENEDITA PEREIRA MORAES

Impetrado : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRANSITO DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SER. PUB. CIDADANIA DE FORTALEZA - CE

Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5250-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : MARIA DE FATIMA ARAUJO PONTES SILVA

Impetrado : SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0743-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE PEDRO COSTA NETO

Requerido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO

Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2000.0109.4329-4/0 - ANULATÓRIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Autor : FRANCISCO ARISTIDES FERREIRA

Rep. Jurídico : 6243 - CE CARLOS EDUARDO MELO DA ESCOSSIA

Rep. Jurídico : 10219 - CE CLAUDIA ADRIENNE S. DE OLIVEIRA
Reu : ESTADO DO CEARA

Reu : MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0109.7813-6/0 - ANULATÓRIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Autor : FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANSELDO COELHO ASSUNCAO

Reu : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0111.4291-0/0 - ANULATÓRIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Autor : JOSE ARAGAO FILHO

Autor : MARIA LUCIMAR DE OLIVEIRA ARAGAO

Rep. Jurídico : 7810 - CE ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR

Reu : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Rep. Jurídico : 6416 - CE FLAVIO JACINTO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0113.0036-2/0 - ANULATÓRIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Autor : CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SANTA CECILIA LTDA
Rep. Jurídico : 10099 - CE RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA

Reu : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0011.9067-5/0 - ANULATÓRIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Autor : DURVAL AIRES FILHO

Reu : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - CE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0022.6356-0/0 - ANULATÓRIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Autor : FRANCISCO TARCISIO FARIAS

Reu : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0022.7847-9/0 - ANULATÓRIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Autor : CARLOS ROBERTO MOTA ALMEIDA

Rep. Jurídico : 12844 - CE WILSON DA SILVA VICENTINO

Rep. Jurídico : 14744 - CE MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA

Reu : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.8559-8/0 - ANULATÓRIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Autor : COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA

Reu : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0112.4396-2/0 - ANULAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JAILSON DE MORAES SALES

Rep. Jurídico : 2533 - CE PEDRO PESSOA CAMARA

Requerido : EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A - ETTUSA

Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-CE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0110.2531-0/0 - AÇÃO CIVIL PUBLICA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA - DECOM

Ministerio publico : FRANCISCO GOMES CAMARA

Ministerio publico : WALTER SILVA PINTO FILHO
 Ministerio publico : JOAO GUALBERTO FEITOSA SOARES
 Requerido : MADERAMA - MADEREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Requerido : SUPERINTENDENCIA DO MEIO AMBIENTE - SEMACE
 Requerido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0034.9082-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARIA SOLANGE SILVEIRA FORTA ME
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0104.2660-5/0 - CAUTELAR - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS
 Rep. Jurídico : 9492 - CE CARLA MARIA MARQUES LEAL
 Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
 PROCURADOR - PROCURADOR DO DETRAN
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0111.0375-3/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : CLECIO SOUSA SALDANHA
 Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO
 PROCURADOR - PROCURADOR DA UECE
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0111.0738-4/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA
 Rep. Jurídico : 11663 - CE MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS
 Requerido : TCM-CE TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0112.6242-8/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : JOSE KLEILTON DE FARIAS
 Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0112.6260-6/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : SERGIO RIVAS SOUSA LIMA
 Requerente : GERMANO FABIO MIRANDA CHRISOSTOMO
 Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2008.0007.8188-2/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : GALVAO ENGENHARIA LTDA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0029.9143-4/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DO CEARA-SINDESP
 Rep. Jurídico : 10091 - CE FLAVIO CUNHA DE CARVALHO REGO
 Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0022.8207-7/0 - COBRANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARIA ROCILEIDE FERREIRA DA SILVA
 Requerente : MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA AMORIM
 Requerente : SINDICATO UNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DO CEARA - SINDIUTE
 Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0026.7018-2/0 - COBRANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARIA DAS GRACAS HOLANDA CORREIA LIMA
 Requerente : MARIA DO SOCORRO LEAL LUNA
 Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0029.8462-4/0 - COBRANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARIA ZENILMA MENEZES SOUZA
 Requerente : RAQUEL ELIZENA GOMES DOS SANTOS
 Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0030.9463-0/0 - COBRANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARIA AUXILIADORA PORTO BARBOSA
 Rep. Jurídico : 19245 - CE THIAGO CAMARA LOUREIRO
 Rep. Jurídico : 20627 - CE LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO
 Requerido : IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0106.9805-2/0 - DECLARATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Autor : RAIMUNDO BEZERRA DE ANDRADE
 Rep. Jurídico : 11399 - CE NARTAN DA COSTA ANDRADE
 Reu : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE

PROCURADOR - PROCURADOR DO MUNICIPIO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0108.4948-4/0 - DECLARATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : BANCO ITAU S/A
Rep. Jurídico : 8012 - CE MOISES NETO DE OLIVEIRA
Requerido : FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0109.2628-4/0 - DECLARATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : EDVALDO ALVES DA SILVA
Requerente : MIGUEL BEZERRA DA SILVA
Requerente : FRANCISCO TAVARES BARBOSA
Requerente : LUIS CARLOS GOMES DE FREITAS
Requerente : LUIZ DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 9734 - CE EVANDRO FERREIRA MONTE
Rep. Jurídico : 10232 - CE CHRISTIANNE LIMA DE SOUZA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.2673-3/0 - DECLARATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Autor : ALVARO JUSTINO MOREIRA VIDAL
Autor : JOSE JORDANE PERES MELO
Autor : GIOVANA MARIA BARRETO ALVES
Reu : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Reu : IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0024.6979-7/0 - DECLARATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : RENATO STENIO TORRES RODRIGUES
Requerido : INSTITUTO DR JOSE FROTA - IJF
Requerido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0111.2199-9/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : HAROLDO SERGIO LIMA FERREIRA
Requerente : JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO
Requerente : RICARDO BACELAR PAIVA
Requerente : TIAGO BATISTA REBOUCAS
Requerente : WEIDMANN DE LIMA BRAGA
Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0017.5933-3/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ANTONIO BENJAMIM DE OLIVEIRA FILHO
Requerido : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA
Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0111.9129-6/0 - DECLARATORIA INEXISTENTE - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : PRIME PLUS RENT A CAR LTDA
Rep. Jurídico : 9407 - CE HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO
Rep. Jurídico : 13979 - CE ALESSANDRA SIPPEL MARTINS
Requerido : MUNICIPALIDADE DA CIDADE DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0107.0968-2/0 - INDENIZAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ANDRE LUIZ MAGALHAES
Rep. Jurídico : 1736 - CE ANTONIA ROSELIA MOREIRA
Requerido : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0108.4942-5/0 - INDENIZAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : HELDER LIMA LEITE
Requerido : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0109.1966-0/0 - INDENIZAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JORGE ALBERTO BEZERRA LIMA
Rep. Jurídico : 9407 - CE HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO
Requerido : SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0111.0437-7/0 - INDENIZAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : IMOBILIARIA CEARENSE LTDA
Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
Requerido : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0113.1648-0/0 - INDENIZAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Rep. Jurídico : 4652 - CE ALENCARINA MARIA PEREIRA DE ALENCAR
Requerido : COHAB-CE - COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA
Requerido : SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0113.2236-6/0 - INDENIZAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS

FAZENDA PÚBLICA

Requerente : GERALDO ELIAS BARBOSA
Rep. Jurídico : 11856 - CE JOAO DE DEUS VIEIRA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.7945-6/0 - INDENIZAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANA CLECIA VIANA SOARES
Requerente : SIMONE VIANA SOARES
Requerente : DANIEL VIANA SOARES
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.0136-9/0 - INDENIZAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : DIEGO FERNANDES DA SILVA
Rep. Jurídico : 14336 - CE MARIA GORETH SILVA FERREIRA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.0535-6/0 - INDENIZAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOAO DEON SILVA DANTAS
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0094.5238-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : CEARA FORTE SEGURANCA LTDA
Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
Impetrado : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA SEC. REC. HIDRICOS D
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0103.0546-8/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : MARIA SOLEDADE DA SILVA COSTA
Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
Impetrado : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA
PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0105.7108-7/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : TERESA JACINTO GOMES OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 9875 - CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
Impetrado : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA
Impetrado : (ATO)CHEFE DE SERVICIO DE PENSAO POLICIAL MILITAR
PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0107.5623-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA SERVIA LTDA
Rep. Jurídico : 6241 - CE NEUMAYER DE SOUSA MAIA
Impetrado : (ATO)SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIEN
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0107.6417-9/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO DO ESTADO DO
Rep. Jurídico : 7387 - CE CIRO BARBOSA DOS SANTOS
Impetrado : (ATO)COORDENADOR GERAL DO SERVICIO ESPECIAL DE DEFESA COMUNITARIA - DEC
PROCURADOR - PROCURADOR JUDICIAL DO DECOM
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0108.1283-1/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JOSE ARNALDO LIMA FREIRE
Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Impetrado : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0108.4673-6/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : SUYVANDRO GARIBALDI PRADO PINHEIRO
Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
Impetrado : (ATO)PRESIDENTE DA COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE
Impetrado : (ATO)COMANDANTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0108.5106-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ
Impetrante : JOSE FRANCISCO DE LIMA FERREIRA
Impetrante : LUIZ DAVID DE SOUZA FILHO
Impetrante : ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO
Impetrante : RAIMUNDO DE MELO GONCALVES
Impetrante : FRANCISCO ERIVALDO CRUZ
Impetrante : ANTONIO BERNARDINO DA SILVA
Rep. Jurídico : 9734 - CE EVANDRO FERREIRA MONTE
Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Impetrado : (ATO)SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0108.8006-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : MARIA DO SOCORRO CARNEIRO COSTA

Advogado (sem oab) : ROSELY DIOGENES BAQUIT
 Impetrado : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0108.8628-2/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : FRANCISCO RAMIRO TEIXEIRA
 Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
 Impetrado : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A
 Impetrado : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0109.0626-7/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : JOSE ANTONIO DE SOUSA
 Rep. Jurídico : 12564 - CE CICERO MARIO DUARTE PEREIRA
 Impetrado : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA
 PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0109.1642-4/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : JONAS ALVES CORDEIRO
 Impetrante : EDMILSON PEREIRA MARTINS
 Impetrante : JOSE EVANDRO MAGALHAES
 Impetrante : GERALDO PEREIRA LEITE
 Impetrante : FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
 Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
 Impetrado : (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0109.3375-2/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : JOSE ALDOBERG FERREIRA MAIA
 Impetrante : JOSE RIBAMAR DE LIMA
 Impetrante : CARLOS ALBERTO DA SILVA
 Impetrante : FRANCISCO EDSON PORTELA DE AGUIAR
 Impetrante : MARIA NIUVANDA DA SILVA
 Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
 Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
 Impetrado : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
 Impetrado : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
 Rep. Jurídico : 10434 - CE KARLA KARAM MEDINA
 Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0109.7971-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : MARCO ANTONIO GOMES XIMENES
 Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
 Impetrado : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE

TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)
 Impetrado : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0109.7986-8/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : HERMANY JOSE CHAGAS DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 4966 - CE CARLOS AUGUSTO DE CASTELO BRANCO
 Impetrado : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)
 Impetrado : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0110.0415-1/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : PATRICIO SABOYA XIMENES
 Rep. Jurídico : 2692 - CE TARCISO FERNANDES XIMENES
 Impetrado : (ATO)REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0110.1499-8/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : RAUL LOIOLA DE ALENCAR
 Rep. Jurídico : 11085 - CE RAUL LOIOLA DE ALENCAR FILHO
 Impetrado : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A
 Impetrado : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0110.1737-7/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : ANA VALERIA HACHEM ALBUQUERQUE
 Impetrante : ELIATAN DE CASTRO MACHADO
 Rep. Jurídico : 11562 - CE ELIATAN DE CASTRO MACHADO
 Impetrado : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A
 Impetrado : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0110.3731-9/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : KMILA SENA AGUIAR
 Rep. Jurídico : 5569 - CE FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE
 Impetrado : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA
 PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0110.8101-6/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E

9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : DJAN WILSON DE GUADALUPE LOPES
 Impetrante : IRANI ALBUQUERQUE BRITO
 Impetrante : CARMEN TEREZA SOUSA SANTOS
 Impetrante : EDNOLIA EVANGELISTA DE ALMEIDA
 Impetrante : FRANCISCA SILVIA DA SILVA REIS
 Impetrante : RICARDO LUCIO FREIRE TRIGUEIRO
 Impetrado : ANTONIO PEREIRA LOPES
 Impetrado : (ATO)PRESIDENTE DA COMISSAO ORGANIZADORA DO CONCURSO

Impetrado : (ATO)PROCURADOR GERAL DE JUSTICA
 Impetrado : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0110.8255-1/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : ALINE SIQUEIRA MARTINS
 Rep. Jurídico : 13888 - CE HULME PARENTE GOMES
 Rep. Jurídico : 13952 - CE JOSE HAROLDO GUIMARAES FILHO
 Impetrado : ATO ILEGAL DO MAGNIFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0110.9071-6/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : WALMIR DE CASTRO
 Rep. Jurídico : 12644 - CE CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE
 Impetrado : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)
 Impetrado : DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRANSITO-DETRAN
 PROCURADOR - PROCURADOR DO DETRAN
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0110.9437-1/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : FRANCISCO GOMES DE VASCONCELOS JUNIOR
 Rep. Jurídico : 13122 - CE FRANCISCO SEVERO DA SILVA
 Rep. Jurídico : 13181 - CE RENATA SOFIA ANDRADE REIS DE OLIVEIRA
 Impetrado : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)
 Impetrado : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0111.0464-4/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : PEDRO ASSUNCAO CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
 Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
 Impetrado : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0111.0989-1/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : RUBENALDO ALVES DA SILVA

Rep. Jurídico : 13850 - CE ADRIANA MELO SOARES SAVI
 Impetrado : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Impetrado : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0111.1041-5/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : MARIA FELICIO DA SILVA
 Rep. Jurídico : 9875 - CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
 Impetrado : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA
 PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0111.1137-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : MARDEM JONAS SIMOES BARBOSA
 Rep. Jurídico : 4327 - CE FRANCISCO LUCIANO VIDAL
 Impetrado : (ATO) PRESIDENTA DA COMISSAO COORDENADORA DO CONCURSO - MARCIA XIMENES
 PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0111.3325-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : SANZIO TEIXEIRA DE PAULA
 Rep. Jurídico : 5621 - CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA
 Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
 Impetrado : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)
 Impetrado : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0111.3907-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : HAROLDO CARDOSO DA SILVA
 Rep. Jurídico : 12513 - CE LIDUINA MARIA VIEIRA CARVALHO
 Impetrado : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0111.4792-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : VALDEMAR RODRIGUES DE MENEZES
 Rep. Jurídico : 12644 - CE CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE
 Impetrado : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
 Impetrado : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0111.5065-4/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JORGE RODRIGUES SOARES

Rep. Jurídico : 12644 - CE CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE

Impetrado : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)

Impetrado : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0111.5238-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : FRANCISCO JURANILDO DA SILVA COELHO

Impetrante : MEIRE CELI FREITAS DE AGUIAR

Impetrante : FRANCISCO REINALDO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 2869 - CE ARTUR CHAGAS COELHO FILHO

Impetrado : (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DET

Impetrado : (ATO) DIRETOR GERAL DA ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTES URBANOS

PROCURADOR - PROCURADOR DO DETRAN

Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0111.5242-8/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JOSE DIAS DE MACEDO

Impetrante : FERNANDO DIAS MACEDO

Impetrante : TEMISTOCLES NAVARRO DIAS DE MACEDO

Rep. Jurídico : 4890 - CE PAULO CAMILLO

Impetrado : CHEFE DA DIVIDA ATIVA DO ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0111.7037-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : GERARDO MAGELA COSTA

Rep. Jurídico : 10378 - CE LUIS MOREIRA DE ALBUQUERQUE

Impetrado : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0112.1294-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : PAULA NEIR CARDOSO MAIA

Rep. Jurídico : 12644 - CE CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE

Impetrado : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A

Impetrado : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0112.5221-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JEANE KURY NOBRE GOMES

Rep. Jurídico : 11996 - CE JOSE JEFERSON GOMES DE FREITAS

Impetrado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0112.7021-8/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : MIGUEL GOMES DA SILVA

Rep. Jurídico : 10236 - CE ANTONIO ALZENOR DUARTE

Impetrado : DELEGACIA DE DEFRAUDACOES E FALSIFICACOES DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0112.8930-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JOSE TEIXEIRA DE SOUSA

Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA

Impetrado : (ATO DO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0112.9623-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : MURILO EVANGELISTA DE SOUSA

Rep. Jurídico : 6466 - CE TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE

Impetrado : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0113.0193-8/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : MAKRO ATACADISTA S/A

Rep. Jurídico : 8320 - CE FERNANDO SCIASCIA CRUZ

Impetrado : CHEFE DO NUCLEO DE EXECUCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DE PASSARE EM

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0113.2778-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JOSE WELLINGTON VIANA MACIEL

Rep. Jurídico : 2157 - CE RAIMUNDO DE JESUS LEMOS DA SILVA

Impetrado : (ATO DA) DIRETORA DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0113.2898-4/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : FRANCISCO DE SALES RIBEIRO

Rep. Jurídico : 8978 - CE FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI

Impetrado : (ATO) COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0113.3155-1/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : ROBERTO DE QUEIROZ SOARES

Impetrante : FRANCISCO DIAS DO NASCIMENTO

Impetrante : EXPEDITO RAMOS DA SILVA

Impetrante : RAIMUNDO MENDES BRAGA

Impetrante : JOSE CICERO DE SOUSA

Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO

Impetrado : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.2607-5/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : ANDAIMES ANFRAESTRUTURA PRODUCAO E PROMOCOES DE EVENTOS LTDA-ME

Impetrado : ATO DO SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0008.1584-1/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JOSE SERGIO PAVAO SANTANA

Impetrante : DANTON CORREIA NOBRE JUNIOR

Impetrante : SUZANA CLARA FURLANI CABRAL

Impetrante : RAIMUNDO NONATO DE MELO

Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS

Impetrado : ALFREDO JOSE PESSOA DE OLIVEIRA - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Impetrado : FRANCISCO WANDEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS

Impetrado : LUIZIANE DE OLIVEIRA LINS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0008.2024-1/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : BRA SERVICOS TECNICOS LTDA

Rep. Jurídico : 8663 - CE LUCIA MARIA BRASIL RICARTE

Impetrado : PREGOEIRO DO DETRAN-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO NO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.5239-2/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrado : COORDENADOR DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Impetrante : D R DE MELO ALIMENTOS ME

Impetrante : DANIEL RODRIGUES DE MELO

Rep. Jurídico : 18172 - CE RENATO ALBUQUERQUE SOARES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.6842-6/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrado : CHEFE DA SECRETARIA REGIONAL II - SER II - MUNICIPIO DE FORTALEZA

Rep. Jurídico : 15336 - CE EVERTON LUIS GURGEL SOARES

Impetrante : POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA
Rep. Jurídico : 6778 - CE PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL
Rep. Jurídico : 16949 - CE ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.0346-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : RAIMUNDO NEUTON RODRIGUES DOS SANTOS ME

Impetrante : RAIMUNDO NEUTON RODRIGUES DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 6662 - CE RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR

Impetrado : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.4774-6/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : MD PAPEIS LTDA

Impetrado : ORIENTADOR DA CELULA DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE MERCADORIAS DA SEFAZ - CEFIT

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.6939-1/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : AUGUSTO TADEU BARROS DE SOUSA

Rep. Jurídico : 9335 - CE KENNEDY REIAL LINHARES

Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.5072-5/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS DE FORTALEZA

Impetrado : SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.8219-8/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : INDUSTRIA CEARENSE DE COLCHOES E ESPUMAS LTDA

Impetrado : COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.3110-2/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : GOLD PELL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Rep. Jurídico : 15798 - CE SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ

Rep. Jurídico : 16424 - CE DRAUZIO CORTEZ LINHARES

Impetrado : ATO DO COORDENADOR DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA DA SUPERINTENDENCIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.1067-2/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : CLAUDE FICHET

Impetrado : ATO DO SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA - DETRAN
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.6483-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : NUTRIALHO COMERCIAL LTDA
Impetrado : COORDENADOR DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA - CATRI
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5113-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JACOB OLIVEIRA DUARTE
Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0111.1559-0/0 - MEDIDA CAUTELAR - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : VALDEMBERG BENICIO LIRA
Impetrante : FRANCISCO WAGNER SAMPAIO CESARIO
Impetrante : ERLON DA SILVA NUNES
Impetrante : JACSON DE OLIVEIRA SOARES
Impetrante : RUSSEN FERNANDES DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
Impetrado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTAO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.7500-9/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO FLAVIO PESSOA CARDOSO
Requerido : SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.7838-5/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA IRANI SANTOS DE QUEIROZ
Requerido : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0084.0521-3/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : OZIMA DE MARIA PEREIRA DE CASTRO
Requerente : MARIA DE SOUZA

Requerente : JOANA MACHADO EVANGELISTA

Requerente : DIONISIA BARRETO ALVES SILVA

Requerente : ANTONIA DUTRA DA SILVA

Requerente : AURORA VIEIRA NOBRE

Requerente : SOLANGE MEDEIROS ALVES

Requerente : FRANCISCA PEREIRA DA SILVA

Requerente : ANA VALDITE RODRIGUES DA SILVA

Requerente : LUCIA DE FATIMA SOUSA CRUZ

Requerente : SIMONE AGOSTINHO DA SILVA

Requerente : MARIA HELIENA ARRAIS PINTO

Requerente : ELENI ARRAIS DE OLIVEIRA

Requerente : TEREZINHA ARRAIS DE OLIVEIRA

Requerente : MARIA DO SOCORRO BARBOSA CAVALCANTE

Requerente : INACIA DE SALES SILVA

Requerente : EURINICE BARROS DE SOUZA

Requerente : MARIA IVA DE BARROS

Requerente : FRANCISCA BARROS DO NASCIMENTO

Requerente : MARIA LUCIEDA CUNHA DE ABREU

Requerente : CORINA DE CASTRO CHAGAS

Requerente : LIDUINA SOARES CHAGAS

Requerente : ILKA SOARES CHAGAS PARENTE

Requerente : ALZERIRA FRANCISCA DO NASCIMENTO

Requerente : MARIA DE ARAUJO GUILHERME

Requerente : MARIA ANA DE ARAUJO

Requerente : LUIZA FELISMINO PEREIRA

Requerente : RAIMUNDA ALVES LEITAO

Requerente : MARIA ANTONIA MARTINS CAVALCANTE

Requerente : MARIA SOCORRO DA SILVA

Requerente : MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO

Requerente : MARIA BEZERRA DE SOUSA

Requerente : TEREZINHA PERPETUA DE OLIVEIRA PEIXOTO

Requerente : FRANCISCA DA SILVA FREITAS

Requerente : EDNA MARIA GOMES TAVARES

Requerente : MARIA JOSE ARAUJO DE ABREU

Requerente : MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS

Requerente : ZILMA BARROSO P. RIBEIRO

Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA

Requerido : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0088.4705-4/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE AIRTON RABELO

Requerente : JOSE MARIA BOMFIM

Requerente : JOSE NARCELIO FARIAS LIMA

Requerente : LUIS ALBERTO PARENTE

Requerente : MARIA LUCY MARY MELO DE PAULA

Rep. Jurídico : 8530 - CE MARISLEY PEREIRA BRITO

Requerido : INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0106.6167-1/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : PEDRO BEZERRA PEIXOTO

Rep. Jurídico : 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0106.7198-7/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOAO JAIRE LIMA DA COSTA

Rep. Jurídico : 8530 - CE MARISLEY PEREIRA BRITO

Requerido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO

CEARA - IPEC

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0107.0666-7/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : CARLOS EUGENIO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 4529 - CE BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0107.0966-6/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA AMELIA SARAIVA LEO FILGUEIRAS

Rep. Jurídico : 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0108.6205-7/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerido : MARIA LILIA DA SILVA

Rep. Jurídico : 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0108.8753-0/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ALCEBIADES FRANCISCO DAS CHAGAS

Requerente : ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO

Requerente : DIOMEDIO DOMINGOS BATISTA

Requerente : ELZIMAR BANDEIRA DE QUEIROZ

Requerente : FRANCISCO ASSIS BEZERRA

Rep. Jurídico : 10232 - CE CHRISTIANNE LIMA DE SOUZA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0109.8158-7/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ISABEL GOMES DE NOJOSA MENESES

Rep. Jurídico : 8415 - CE FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0110.1829-2/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA ZELINDA SALDANHA MENDES

Requerente : MARIA MOREIRA LIMA

Requerente : FRANCISCA OLIVIA DE SOUSA

Requerente : EDUARDO MOREIRA DA SILVA

Requerente : ANTONIO HAMILTON MACEDO COSTA

Rep. Jurídico : 1860 - CE VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES

Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA - DETRAN -CE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0111.4288-0/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOAO FONSECA DA COSTA

Rep. Jurídico : 11184 - CE JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS

Requerido : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0111.9028-1/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO ELIMAR FERNANDES PACHECO

Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0112.1706-6/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ABIGAIL CARVALHO TEIXEIRA

Rep. Jurídico : 2831 - CE FRANCISCA ROSIMAR B. MEMORIA

Requerido : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO, PROCURADOR DO ESTADO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0112.4933-2/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : EDILSON RODRIGUES XIMENES

Requerente : ROBERTO RODRIGUES LIMA

Requerente : MARIA ALZIRA SANTOS CRUZ

Requerente : MARIA TERZA ALVES TAVARES

Rep. Jurídico : 8568 - CE BERNADETE LISBOA COLARES

Requerido : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0112.5958-3/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : DULCINEIA BARBOZA DE ANDRADE

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0112.7514-7/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : RAIMUNDO NONATO DAS CHAGAS

Rep. Jurídico : 9875 - CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0112.7581-3/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : DIJANIRA MATIAS ARAUJO

Rep. Jurídico : 4303 - CE EGILDO LIMA LOPES

Requerido : ESTADO DO CEARA

Requerido : NEUSA SOUSA CAVALCANTE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0112.9089-8/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE

PROCURADOR - FRANCISCO EDONIZETE TAVARES

Requerido : RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.2620-2/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOAQUIM VALDO PINHEIRO

Requerente : JOSE AURICELIO TEMOTEO MONTEIRO

Requerente : JOSE MILTON DE CARVALHO BARROS

Requerente : NESTOR RAMOS DE MOURA

Requerente : NILO MONTEIRO MAIA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.2640-7/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : CLAUDIO ANTONIO ULISSES DE SOUZA

Requerente : FRANCISCO RUBENS LOPES NUNES

Requerente : HELENA CELIA BEZERRA PARA ULISSES

Requerente : JOAO BATISTA BEZERRA BARROS

Requerente : MARIA LUCIA TAVARES DE OLIVEIRA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.2642-3/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Requerente : REMO CESAR DE OLIVEIRA MOURA

Requerente : CLAUDIO CELIO DE ARAUJO LOPES

Requerente : EDILSON DA COSTA MENDES

Requerente : JOSE VALDEMIR LEOPOLDO FEITOSA LEITE

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0011.9062-4/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARCIO COELHO DE BRITO

Rep. Jurídico : 11474 - CE EDSON CRAVEIRO DE ALMADA

Rep. Jurídico : 21248 - DF JOSE HELIO ARRUDA BARROSO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Rep. Jurídico : 14716 - CE GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0014.2122-7/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA DE FATIMA MOURA ALBUQUERQUE

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.1368-5/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MILTON GOMES CARMO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0020.4092-8/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE DE RIBAMAR CAPIBARIBE DE SOUSA

Requerido : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICO PUBLICO E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO (DETRAN-CE)

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0021.9569-7/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : EMIDIO SEZANILDO MONTENEGRO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0024.5864-7/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : IANA XENIA MARTINS DE CAVALCANTI

Requerente : FLAVIO ABNER PESSOA DI CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - RITA DE CÁSSIA BATISTA RIBEIRO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Rep. Jurídico : 6908 - CE MARIA LUCIA FIALHO COLARES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.4758-4/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA RIBEIRO DA SILVA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0030.2092-0/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : CLAUDIO ALCANTARA LIMA

Rep. Jurídico : 840 - CE LUCIANO DE QUEIROZ CAMPOS

Requerido : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.0156-3/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : EDVAL JACO DA SILVA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0109.8794-1/0 - ORDINARIA ANULATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : CLELIA LIMA MACEDO

Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS

Requerido : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A

Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

PROCURADOR - PROCURADOR DO DETRAN

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0110.0046-6/0 - ORDINARIA DE COBRANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : LUIZA CAVALCANTE SIQUEIRA

Rep. Jurídico : 10232 - CE CHRISTIANNE LIMA DE SOUZA

Requerido : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0111.3212-5/0 - ORDINARIA DE COBRANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : CARMEN DE WEIMAR THE DIAS

Rep. Jurídico : 8854 - CE CARLOS DE WEIMAR DIAS

Requerido : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0113.0002-8/0 - ORDINARIA DE COBRANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA BERENICE GARCIA

Requerente : MARIA QUEIROZ DE LIVREIRA

Requerente : ESTELITA QUEIROZ OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 4324 - CE WILLIAMS DA SILVA BRITO

Rep. Jurídico : 8292 - CE FRANCISCO HUMBERTO CUNHA FILHO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0108.1161-4/0 - ORDINARIA DECLARATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARCUS VINICIUS ESMERALDO MELO

Requerente : ROBERTO MENDES RODRIGUES

Requerente : LUCIA TELES LIMA QUINDERE

Requerente : MARIA HELENA ALENCAR DE ANDRADE

Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA

Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE

PROCURADOR - PROCURADOR DO MUNICIPIO

Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.2750-0/0 - PRECATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MINISTERIO PUBLICO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0021.7808-3/0 - PRECATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MUNICIPIO DE ALTO SANTO

Requerido : ESPOLIO DE LIRA MAIA HOLANDA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.9727-2/0 - PRECATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO

Requerido : CARLOS ROBERTO PEREIRA

Requerido : OSVALDO LUCIANO DE SOUZA

Requerido : ABILIO TOMAS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.0794-9/0 - PRECATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCA ROSIMEIRE GIRAO RABELO

Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.6731-3/0 - PRECATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA FRANCY MELO LINHARES

Requerido : DERT

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.8885-9/0 - PRECATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MUNICIPIO DE ITAPIUNA

Requerido : VLADSON HANNOVER RODRIGUES PEREIRA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0030.5455-8/0 - PRECATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.3819-0/0 - PRECATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO FELIPE DE ALMEIDA

Requerido : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.9765-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA SOCORRO NONATO MOREIRA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.9196-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : TIAGO BASILIO BATISTA DA SILVA
 Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.9496-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : SUELY PEREIRA DA COSTA
 Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.6482-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : FATIMA MARIA ARRUDA DE OLIVEIRA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0728-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : FRANCISCO UCHOA DA SILVA
 Requerente : PEDRO MARCELINO COUTO
 Requerente : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.5400-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : JOSE RICARDO DOS SANTOS SILVA
 Requerente : MARIA DO SOCORRO GUIMARAES DA COSTA
 Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0020.8081-4/0 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : CARLOS PIRES OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
 Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0111.1342-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : JOAO MARTINS DE SOUSA
 Rep. Jurídico : 3774 - CE RAIMUNDO DA SILVA ARAUJO
 Requerido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE

Requerido : EMP. MUNIC. DE LIMPEZA E URBANIZACAO-EMLURB
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0112.3632-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : FRANCISCA DO NASCIMENTO CAMARA
 Rep. Jurídico : 13100 - CE HUMBERTO DE OLIVERA BEZERRA
 Requerido : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0112.9737-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : LUIS XIMENES PAIVA
 Rep. Jurídico : 5882 - CE PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA
 Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN-CE
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0101.6426-0/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : GERDAU SOCIEDADE ANONIMA
 Rep. Jurídico : 3418 - CE JOSE DE RIBAMAR LEITE
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2000.0106.0852-5/0 - ANULATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Autor : MARIANO ARAUJO DE FREITAS
 Rep. Jurídico : 7084 - CE PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS
 Reu : ESTADO DO CEARA
 Reu : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
 PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0113.0823-1/0 - ANULATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Autor : REGILA OLIVEIRA DO CARMO
 Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
 Reu : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0024.6631-3/0 - ANULATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Autor : EUFRASIO ARAGAO MAGALHAES
 Rep. Jurídico : 16775 - CE LIA LUZ CARVALHO
 Reu : ESTADO DO CEARA
 Rep. Jurídico : 7764 - CE JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES
 Reu : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2000.0100.5239-0/0 - AÇÃO POPULAR - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO ERIVALDO BARBOSA
Rep. Jurídico : 2905 - CE ANTONIO CARLOS FERNANDES
Requerido : ESTADO DO CEARA E OUTROS
PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO
Rep. Jurídico : 2106 - CE MANOEL CASTELO B CAMURCA
Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
Rep. Jurídico : 2905 - CE ANTONIO CARLOS FERNANDES
Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
Rep. Jurídico : 4502 - CE HENRIQUE BOTELHO ROMCY
Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA

Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS

Requerido : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0107.7296-1/0 - BUSCA E APREENSAO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT
Rep. Jurídico : 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
Requerido : SALVIANO DE PADUA SALDANHA FREIRE
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0108.2858-4/0 - CAUTELAR - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE HIRAN FARIAS ALENCAR
Rep. Jurídico : 2869 - CE ARTUR CHAGAS COELHO FILHO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
Requerido : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0108.5251-5/0 - CAUTELAR - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : EDSON NOJOSA DE SOUSA
Requerente : JOSE DE SOUSA LIMA
Requerente : MARCONDES FERREIRA DE ALMEIDA
Requerente : RAIMUNDO BELARMINO BATISTA DE ARAUJO
Requerente : SERGIO RICARDO PINTO FONSECA
Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
Requerido : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0113.2155-6/0 - CAUTELAR - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIO EDSON DE SOUSA

Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0108.9037-9/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : SILVIA MARIA VIANA DE ASSIS
Rep. Jurídico : 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA
Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
Requerido : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A
PROCURADOR - PROCURADOR DA ETTUSA
PROCURADOR - PROCURADOR DO DETRAN
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0109.1232-1/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE RUBENS DUTRA MOTA
Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Requerido : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0110.2263-0/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : WILLIAN GABRIEL CARVALHO DA SILVA
Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0110.3202-3/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : REGINA CELIA DE ARAUJO CABRAL
Rep. Jurídico : 11515 - CE ADAILTON FREIRE CAMPELO
Requerido : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A
Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0110.4910-4/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE LIMA DA SILVA
Rep. Jurídico : 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
Requerido : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A
PROCURADOR - PROCURADOR DO DETRAN
PROCURADOR - PROCURADOR DA ETTUSA
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0110.7900-3/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ANTONIO DISRAELI AZEVEDO PONTE
Rep. Jurídico : 10046 - CE JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE
Requerido : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0227.3490-3/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : M DIAS DA SILVA
Requerido : DERT-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E TRANS
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0020.0592-8/0 - COBRANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : RAIMUNDO HUMBERTO DE ALMEIDA DA SILVA
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0021.2572-9/0 - COBRANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : PAULO MARCELO SILVEIRA
Rep. Jurídico : 19245 - CE THIAGO CAMARA LOUREIRO
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.8454-3/0 - COBRANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA AUSRY AUSTREGESILLO DE ANDRADE BEZERRA
Requerente : MARIA DAS DORES FERNANDES FREIRE
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0092.4917-7/0 - DECLARATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA DO LIVRAMENTO LEITAO VILAR
Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0107.8397-1/0 - DECLARATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Autor : FELIPE AUGUSTO SARAIVA MATOS CARVALHO
Rep. Jurídico : 3095 - CE RONALDO PEREIRA GONDIM
Reu : IPM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0111.3973-1/0 - DECLARATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS

FAZENDA PÚBLICA

Autor : JOSE LIMA DA SILVA
Rep. Jurídico : 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
Reu : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
Reu : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
PROCURADOR - PROCURADOR DA ETTUSA
PROCURADOR - PROCURADOR DO DETRAN
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0112.2819-0/0 - DECLARATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Autor : RAIMUNDO LEITE DE SOUSA
Rep. Jurídico : 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
Reu : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
Reu : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0113.2315-0/0 - DECLARATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Autor : FUNDACAO EDSON QUEIROZ
Rep. Jurídico : 6745 - CE GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO
Rep. Jurídico : 10916 - CE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE ANDRADE
Rep. Jurídico : 14153 - CE DANIELA LOBO MAIA
Rep. Jurídico : 14222 - CE CLARISSA BRAGA MENDES
Reu : MUNICIPIO DE FORTALEZA (FAZENDA MUNICIPAL)
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0024.6675-5/0 - DECLARATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : PRACA INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA
Requerente : A SILVA PRACA E CIA LTDA
Requerido : ESTADO DO CEARA (FAZENDA PUBLICA ESTADUAL)
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0109.3161-0/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : HUMBERTO MOURAO ALBANO
Rep. Jurídico : 7810 - CE ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
Requerido : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
Requerido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0110.3201-5/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA
Rep. Jurídico : 7810 - CE ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
Requerido : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A

Requerido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
 Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0100.9084-4/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : COHAB
 Rep. Jurídico : 2671 - CE DAGMAR GADELHA FERNANDES
 Requerido : ROSA LUCAS BARBOSA
 Rep. Jurídico : 4299 - CE ANA MARIA MARINHO MOURA
 Rep. Jurídico : 6420 - CE JOSE WASHINGTON DE SOUSA PINHEIRO
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0110.4641-5/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
 Rep. Jurídico : 1349 - CE FLAVIO AUGUSTO TEIXEIRA BARROSO
 Requerido : GEORGE SPIERGIEVICH
 Requerido : GEORGE SPIERGIEVICH - ME
 PROCURADOR - PROCURADOR DO MUNICIPIO
 Rep. Jurídico : 2162 - CE JULIO LEITE FILHO
 Rep. Jurídico : 12972 - CE JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0107.1027-3/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : FRANCISCO HELADIO NUNES MAGALHAES
 Requerente : FATIMA MARIA DOS SANTOS MAGALHAES
 Rep. Jurídico : 9147 - CE VICTOR EMANOEL ESTEVES
 Requerido : SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I
 Requerido : ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM IRACEMA
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0107.9957-6/0 - INDENIZAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : FIESTAS BUFFET LTDA
 Rep. Jurídico : 2900 - CE MONICA MARIA DE PAULA BARROSO
 Requerido : BANCO DO BRASIL S.A
 Requerido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
 PROCURADOR - PROCURADOR DO MUNICIPIO
 Rep. Jurídico : 2840 - CE AIRAM MARIA MAIA HOLANDA
 Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0109.2979-8/0 - INDENIZAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARIA DE FATIMA SANTOS VASCONCELOS
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO
 Rep. Jurídico : 9092 - CE JOSE ARIMA ROCHA BRITO
 Rep. Jurídico : 16466 - CE JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0110.1033-0/0 - INDENIZAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : HELADIO JIMENEZ MATOS
 Rep. Jurídico : 9906 - CE JOSE CLAUDIO ROCHA DE SOUSA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Rep. Jurídico : 6883 - CE JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0111.0700-7/0 - INDENIZAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : ANTONIO ALEXANDRE COSTA
 Requerente : FRANCISCO ALEXANDRE COSTA
 Rep. Jurídico : 8342 - CE MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 8677 - CE VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0111.9091-5/0 - INDENIZAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : PAULO ROBERTO MONTEZUMA SALES
 Rep. Jurídico : 8642 - CE FERNANDA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA VACCARI
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - PROCURADOR(A) DO ESTADO DO CEARÁ
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0112.1212-9/0 - INDENIZAÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARILZO CARLOS MARQUES DE PAIVA
 Rep. Jurídico : 2916 - CE JOSE LEONIDAS DE FREITAS
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0102.5363-8/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES
 Rep. Jurídico : 10114 - CE MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA
 Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Impetrado : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA
 Impetrado : (ATO)CHEFE DE SERVICIO DE PENSAO POLICIAL MILITAR
 PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0103.1126-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : DEUSILAR DA SILVA MOTA ARAUJO (MENOR)
 Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
 Impetrado : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0104.3043-2/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : VERA LUCIA DE SOUZA

Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA

Impetrado : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA

Impetrado : (ATO)DIRETOR DE FINANÇAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA

PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0106.1986-1/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : MARIA DE FATIMA MELO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 9875 - CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA

Impetrado : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA

Impetrado : (ATO)CHEFE DE SERVICIO DE PENSÃO POLICIAL MILITAR

PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0106.3927-7/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : QUALITY SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

Rep. Jurídico : 13262 - CE JOSE CARLOS VASCONCELOS FILHO

Impetrado : (ATO) SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0106.7722-5/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : CONDOMINIO EDIFICIO JAGUARVILLE

Rep. Jurídico : 13554 - CE GEORGE MARMELESTEIN LIMA

Impetrado : (ATO) PRESIDENTE DA COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO CEARA -

Rep. Jurídico : 12476 - CE JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0106.8652-6/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : FIESTAS BUFFET LTDA

Rep. Jurídico : 2840 - CE AIRAM MARIA MAIA HOLANDA

Rep. Jurídico : 2900 - CE MONICA MARIA DE PAULA BARROSO

Impetrado : (ATO) SECRETARIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - SE

Impetrado : (ATO) GERENTE DA CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S/A - SERASA

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0106.8858-8/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : MARIA LAURA DE ABREU FELIX

Rep. Jurídico : 9875 - CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA

Impetrado : COMANDANTE GERAL DA POLICIA DO MILITAR CEARA

Impetrado : CHEFE DE SERVICIO DE PENSÃO POLICIAL MILITAR

PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0107.1488-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : ROBERTO JORGE BRAUN VIEIRA

Rep. Jurídico : 10954 - CE ROSEMARY FREITAS CARVALHEDO

Impetrado : PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROCURADOR - PROCURADOR DO MUNICIPIO.

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0107.6627-9/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : MARIA INEZ VIDAL BARROS

Rep. Jurídico : 8241 - CE ELANO FEIJO DAMASCENO

Impetrado : (ATO)SECRETARIOS ESTADUAIS DA ADMINISTRACAO,DA FAZENDA

Impetrado : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0107.8494-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : ABCR - ASSOCIACAO BENEFICENTE CEARENSE DE REABILITACAO

Rep. Jurídico : 11999 - CE CLAUDE DE NAIR LIMA

Impetrado : (ATO)PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO MUNICIPIO DE FO

Impetrado : (ATO)SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0108.4564-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JOAQUIM GOMES DA ROCHA

Rep. Jurídico : 9875 - CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA

Impetrado : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0108.5091-1/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : MARDENIO HELENO DUARTE SALES

Impetrante : MARIA DOS REIS DUARTE DE LIMA

Rep. Jurídico : 3621 - CE MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA

Impetrado : (ATO)PRESIDENTE DA COMISSAO DE CONCURSO DE SELECAO A CANDIDATOS AO INGRESSO NA POLICIA MILITAR

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0108.6113-1/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : MARIA DE LOURDES OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 9875 - CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA

Impetrado : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR

DO CEARA

Impetrado : (ATO)CHEFE DE SERVICIO DE PENSÃO POLICIAL MILITAR

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0108.7125-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : ROBERTO SERGIO TAVARES DE SOUZA

Impetrante : JOSE MARCIO LOPES DE SOUSA

Rep. Jurídico : 10232 - CE CHRISTIANNE LIMA DE SOUZA

Impetrado : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA

PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0108.7470-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : MESSIAS BEZERRA DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS

Impetrado : PRESIDENTE DA EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTES URBANOS S.A. - ETTUSA

Impetrado : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

PROCURADOR - PROCURADOR DO DETRAN

Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0108.9784-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : FRIGORIFICO VALDERI LTDA

Rep. Jurídico : 11677 - CE CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA

Impetrado : SECRETARIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA DO ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0109.1660-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : LUIZ CARLOS PESSOA DE SOUZA

Impetrante : FIDELIS GERALDO DE LIMA

Impetrante : MANUEL ARIMAR SILVA CAVALCANTE

Impetrante : FRANCISCO ERALDO LIMA RODRIGUES

Impetrante : RAIMUNDO CHAVES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO

Impetrado : (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0109.3411-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : ARISLENE VERA SOUSA DE MELO

Rep. Jurídico : 8896 - CE MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA

Impetrado : SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

2000.0109.6071-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : OCIAN TEODORO DE AGUIAR

Rep. Jurídico : 3891 - CE OCIAN TEODORO DE AGUIAR

Impetrado : (ATO) SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

PROCURADOR - PROCURADOR DO MUNICIPIO

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0109.6167-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : FRANCISCO BRISAMAR DE AGUIAR ROCHA FILHO

Impetrante : JOAO AMARO GIRAO

Impetrante : JOSE DE SOUSA NETO

Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS

Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE

Impetrado : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A

Impetrado : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

PROCURADOR - PROCURADOR DA ETTUSA

PROCURADOR - PROCURADOR DO DETRAN

Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0109.7675-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : PERFIL RENT A CAR LTDA

Rep. Jurídico : 6621 - CE WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO

Impetrado : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0109.9924-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : IVAN RAMOS SALES

Rep. Jurídico : 481 - CE RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO

Impetrado : (ATO)PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0110.1129-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : MARISTELA BENEVIDES DE ALENCAR

Impetrante : SILVIO CESAR DE ALENCAR

Rep. Jurídico : 13447 - CE VITOR QUINDERE AMORA

Impetrado : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)

Impetrado : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

PROCURADOR - procurador do DETRAN

Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0110.5279-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : LUCIA XAVIER DE PAIVA
Rep. Jurídico : 9875 - CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
Impetrado : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA
PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0110.7384-6/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : ROQUE MAURICIO RODRIGUES
Impetrante : SANCHO RODRIGUES DA SILVA
Impetrante : SEVERINO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE
Impetrante : VALDEMAR BERNARDO DA SILVA
Impetrante : VALDONETE ARCANJO DO CARMO
Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
Impetrado : (ATO DO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0110.8957-2/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO CEARA - SE
Rep. Jurídico : 7241 - CE SAMUEL ALVES FACO
Impetrado : (ATO) PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA SECRETARIA DE
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0110.9945-4/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO SOUZA
Rep. Jurídico : 12448 - CE MARIA ELIDA MALHEIRO FEITOSA
Impetrado : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)
Impetrado : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0111.2594-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Rep. Jurídico : 12644 - CE CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE
Impetrado : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)
Impetrado : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0111.2601-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Rep. Jurídico : 12644 - CE CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE
Impetrado : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)
Impetrado : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0111.4517-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : SINDICATO DOS SERVIDORES EM SEGURANCA INTERNA, ATA E AOF DO SISTEMA PE
Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
Impetrado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0111.4712-2/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : CONSTRUTORA ALVES LIMA LTDA
Rep. Jurídico : 13767 - CE FRANCISCO COUTINHO CHAVES
Rep. Jurídico : 13776 - CE NESTOR ROCHA CABRAL
Impetrado : (ATO) DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUCAODA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0111.5008-5/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : MARIA JULIANA FREIRE DA SILVA
Rep. Jurídico : 12644 - CE CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE
Impetrado : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)
Impetrado : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PROCURADOR - PROCURADOR DO DETRAN
Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0111.9771-5/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : FRANCISCO GURGEL VALENTE NETO
Rep. Jurídico : 9357 - CE TEREZA MARIA PARENTE OLIVEIRA
Impetrado : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)
Impetrado : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0112.2839-4/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : ODILON VALE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
Impetrado : COMISSAO DE SINDICANCIA DA POLICIA MILITAR ESTADUAL
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0112.5769-6/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : TEMAC COMERCIAL LTDA
Rep. Jurídico : 6778 - CE PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL
Rep. Jurídico : 7953 - CE ERINALDA CAVALCANTE SCARCELA SILVA
Impetrado : (ATO) COORDENADOR DA SATRI - SEFAZ-CE

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0112.6525-7/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : ULTRALIMPO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Rep. Jurídico : 10284 - CE ADRIANO CAMPOS COSTA

Impetrado : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO MUNICIPIO DE FORTALE

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0112.8422-7/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA

Rep. Jurídico : 4722 - CE MARIA DE NAZARE G A DE PAULA

Impetrado : SR. COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS - CESA DA UNIVE

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0113.1029-5/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JOSE CAVALCANTE & CIA LTDA

Impetrado : (ATO) DIRETOR DO NUCLEO DE ARRECADACAO DO CENTRO DA SECRETARIA DA FAZE

Rep. Jurídico : 12150 - CE EDIL DE CASTRO CAVALCANTE

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0113.1333-2/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : ALBERTO ANDERSON DE QUEIROZ PIMENTEL

Rep. Jurídico : 12644 - CE CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE

Impetrado : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)

Impetrado : (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0113.1964-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : MARIA FLAVIA NOBRE DAMASCENO

Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES

Impetrado : DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ASSISTENCIA A CRIANCA LUCIA DE FATIMA R. G

Impetrado : DIRETORA MEDICA DO CENTRO DE ASSISTENCIA A CRIANCA LUCIA DE FATIMA R.

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.7481-9/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DO CEARA

Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO

Rep. Jurídico : 8175 - CE RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO

Impetrado : PREGOEIRO DO METROFOR - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.7829-6/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JOSE BENICIO DE MELO SILVA

Impetrado : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0014.0396-2/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : ILDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - ME

Impetrado : COORDENADOR DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA - CATRI

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0016.8449-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : SERVLAV SERVICOS DE LAVANDEIRA LTDA

Impetrado : PRESIDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0024.1346-5/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JOSE ALCANTARA DE ARAUJO NETO

Impetrado : ORIENTADOR DA CELULA DA DIVIDA ATIVA DO ESTADO DO CEARA -CEDAT

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.8720-5/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JOSE JUREMIR DE ALMEIDA

Impetrado : ATO DO DIRETOR GERAL DO DETRAN DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.3766-5/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : GOMES DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA

Impetrado : ATO DO PREGOEIRO DA COMISSAO PERMANENTE DE EXECUCAO DAS LICITACOES

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.8908-2/0 - MANDADO DE SEGURANCA - CÍVEL/CRIME - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : GRANCARGA LTDA

Impetrado : COORDENADOR DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA - CATRI DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : DIRETOR DO NUCLEO DE COORDENAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO

Impetrado : POSTO FISCAL DE PENAFORTE
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0111.1581-6/0 - MEDIDA CAUTELAR - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : RAIMUNDO LEITE DE SOUSA
Rep. Jurídico : 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
Impetrado : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
Impetrado : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A
PROCURADOR - PROCURADOR DO DETRAN
PROCURADOR - PROCURADOR DA ETTUSA
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0006.8640-5/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCA EDNA BARBOSA ALVES
Requerente : SERGIO BARBOSA ALVES
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Requerido : SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.3729-6/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARLENE DOS SANTOS GOMES
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.6118-8/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCO JOSE DE BRITO
Requerido : DETRAN
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0091.9266-3/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : GEORGEANA SIQUEIRA RIOS MAIA
Rep. Jurídico : 5513 - CE VALDIR LIMA DE OLIVEIRA
Requerido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC
PROCURADOR - PROCURADOR DO IPEC
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0096.8870-7/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOSE MACHADO MOREIRA
Rep. Jurídico : 9288 - CE OTONIEL AJALA DOURADO
Requerido : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

2000.0098.5151-9/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : LUIS SALDANHA NUNES
Rep. Jurídico : 7483 - CE DJALMA BARBOSA DOS SANTOS
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0107.0962-3/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : RITA DE CASSIA LIMA NOBRE
Rep. Jurídico : 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0107.3794-5/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOAQUIM DE VASCONCELOS
Requerente : ADELIA DE LIMA BARROSO
Requerente : JOSE MIRO MAGALHAES
Requerente : JOAO ELIAS DA ROCHA
Requerente : ORLEANS FONTENELE PORTELA
Requerente : RAIMUNDO ANDRADE ROCHA
Requerente : ZULEIDE REBOUCAS PORTO PINHEIRO
Requerente : JOSE BEZERRA FILHO
Requerente : HELDER FREITAS VIANA
Requerente : RAYMUNDO NONATO DA SILVA
Rep. Jurídico : 5031 - CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
Rep. Jurídico : 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO
Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0107.5260-0/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARC CENTER TELEINFORMATICA LTDA
Rep. Jurídico : 11127 - CE RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0108.3912-8/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : AILA MARIA DA COSTA FONSECA
Rep. Jurídico : 5822 - CE EDILSON FERREIRA FONTELE
Requerido : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - REGIONAL VI
PROCURADOR - PROCURADOR DO MUNICIPIO
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0108.6918-3/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA DE FATIMA FACANHA DA COSTA
Requerente : DIANA SILVA LEITE DE ARAUJO LIMA
Requerente : MARIA DE FATIMA PEREIRA DO NASCIMENTO
Requerente : MARYANN SOARES DE MOURA NOBREGA
Requerente : RITA DE CASSIA GOMES
Requerente : AUREA STELA CAVALCANTI LIMA

Requerente : NUBIA DA SILVA DE AGUIAR
 Requerente : MARIA REJANE FERNANDES MELO
 Requerente : MARIONESCOU PURCARU
 Requerente : MONICA MARIA GADELHA MOREIRA
 Requerente : RAIMUNDA FERREIRA BARBOSA
 Requerente : REGINA ALICE MATOS BEZERRA
 Requerente : OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
 Rep. Jurídico : 5424 - CE SYLVIA GOMES MARIANO
 Requerido : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0108.7559-0/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : ROSAMIR CAVALCANTE BASTOS VASCONCELOS
 Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0108.8867-6/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : JOSE TARCISIO LUZ
 Rep. Jurídico : 2835 - CE JOSE TARCISIO LUZ
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0108.9826-4/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : ISABEL DOS SANTOS MANCO
 Requerente : SONIA MARIA COELHO REGINALDO
 Requerente : ANTONIO MENDES BOTAO
 Requerente : CELIA MARIA SOUSA SILVA
 Requerente : FRANCISCA CLEONICE AVELINO FERREIRA
 Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
 Requerido : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF
 Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
 Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
 Rep. Jurídico : 13924 - CE CHARLES SOBREIRA DOS SANTOS
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0109.7351-7/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : GERVASIO RODRIGUES DA SILVA
 Rep. Jurídico : 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0109.8757-7/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : FRANCISCO ELIZEU AZEVEDO DAMASCENO
 Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
 Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0110.5530-9/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : FRANCISCO ALVES PEREIRA CAVALCANTE
 Requerente : FRANCISCO LOUREIRO LINO
 Rep. Jurídico : 1243 - CE JOSE IVENS MOTA EVANGELISTA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0110.7141-0/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : LUIZ CAMILO SOBRINHO
 Requerente : JOSE ORION BONFIM
 Requerente : JOSE JAIRO SAMPAIO DE SOUSA
 Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0111.5247-9/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARIA TEMOTEO TEIXEIRA
 Rep. Jurídico : 8415 - CE FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS
 Rep. Jurídico : 9761 - CE JOAO BOSCO FERNANDES
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0112.2186-1/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : SINDICATO DOS MEDICOS DO ESTADO DO CEARA - SIMEC
 Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
 Requerido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
 PROCURADOR - PROCURADOR DO MUNICIPIO
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0112.5324-0/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : FATIMAMIRES PINHEIRO ANDRADE MACHADO
 Rep. Jurídico : 2699 - CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0112.7537-6/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARLY MATIAS LEITE
 Rep. Jurídico : 10863 - CE EULIDIO DE SOUZA JUNIOR
 Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/CE
 Requerido : EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTES URBANOS S/ A - ETTUSA
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0113.3339-2/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MANOEL FERREIRA LIMA

Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0113.3392-9/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : RAIMUNDO CHAVES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0007.2626-1/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : EDSO MANUEL QUEIROZ LEITAO
Requerente : FRANCISCO ADIL DA SILVA
Requerente : FRANCISCO EDUARDO FERREIRA ARAUJO
Requerente : FRANCISCO LOPES E SILVA
Requerente : FRANCISCO MILTON OQUENDO RIBEIRO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0007.2814-0/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARCOS DE CARVALHO SOUZA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0007.7985-3/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : EDITE VIEIRA DE SOUSA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0007.7992-6/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOSE CARLOS JUCA POMPEU FILHO
Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0007.7996-9/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOSE CARLOS JUCA POMPEU FILHO
Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0008.7417-1/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JAIR MATIAS QUEIROZ
Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA

Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0014.2118-9/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCA APOLINARIA DE ANDRADE
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0014.2126-0/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA DAS GRACAS FERNANDES PEREIRA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Requerido : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0016.8717-0/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCA MARIA NOGUEIRA GIRAO LIMA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0018.3318-5/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : LUZIMAR BANDEIRA DE OLIVEIRA REBOUCAS
Rep. Jurídico : 14744 - CE MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Rep. Jurídico : 4955 - CE FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
Requerido : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0018.3941-8/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARILENE CAMPELO NOGUEIRA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Requerido : TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO CEARA
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0021.2905-8/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
Requerente : HENRIQUE ANTONIO FONSECA DA MOTA
Rep. Jurídico : 6102 - CE HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO
Rep. Jurídico : 13493 - CE SARAH FEITOSA CAVALCANTE
Requerido : ESTADO DO CEARA
Rep. Jurídico : 5438 - CE ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO
Requerido : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA - TCM/CE
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0026.7509-5/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS

FAZENDA PÚBLICA

Requerente : SEBASTIAO SOARES BANDEIRA
 Requerente : MARIA VILANY DE PAIVA SOARES
 Requerido : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.4839-4/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARIA DE LOURDES DOMINGUES OLIVEIRA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.9675-6/0 - ORDINARIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : JOSE ROBERTO DA SILVA ARAUJO
 Requerente : MARIA IVETE ALVES SIMPLICIO ARAUJO
 Requerido : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0098.5481-0/0 - ORDINARIA ANULATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : FRANCISCO AGACI FERNANDES DA SILVA
 Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Requerido : TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO PROCURADOR - PROCURADOR DO MUNICIPIO
 Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0109.8754-2/0 - ORDINARIA ANULATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : ADRIANO DE OLIVEIRA LIRA
 Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
 Requerido : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A
 Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
 PROCURADOR - PROCURADOR DO DETRAN
 PROCURADOR - PROCURADOR DA ETTUSA
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0111.4128-0/0 - ORDINARIA ANULATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : VANDA XAVIER DE ARAUJO
 Rep. Jurídico : 12492 - CE JOSE NATAN BEZERRA LIMA JUNIOR
 Requerido : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A
 Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
 Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO
 Rep. Jurídico : 10434 - CE KARLA KARAM MEDINA
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0113.1972-1/0 - ORDINARIA ANULATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : JOAQUIM GUIMARAES NETO

Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Requerido : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.1571-3/0 - PRECATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0021.7795-8/0 - PRECATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MUNICIPIO DE ALTO SANTO
 Requerido : JOSE EXPEDITO CUNHA NETO
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0021.7814-8/0 - PRECATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MUNICIPIO DE ALTO SANTO
 Requerido : ESPOLIO DE LIRA MAIA HOLANDA
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.4255-9/0 - PRECATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : ANTONIA ARRAIS RIBEIRO
 Requerido : DERT DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.2370-3/0 - PRECATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : FRANCISCO MONTE DE OLIVEIRA
 Requerido : MUNICIPIO DE ICO
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.8510-5/0 - PRECATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MUNICIPIO DE CRATEUS
 Requerido : FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.3159-0/0 - PRECATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES
 Requerido : OTICA SANTA ISABEL
 Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.0245-4/0 - PRECATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA
 Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
 Requerente : LEILA MARIA SALES MAIA

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.3806-8/0 - PRECATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.4163-8/0 - PRECATORIA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MUNICIPIO DE SANTA HELENA - PB
Requerido : ANTONIO VERISSIMO DANTAS

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.4378-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIO RUBENS FERNANDES CAVALCANTE
Requerido : ESTADO DO CEARA
Requerido : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.6262-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA MENDES
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0109.2706-0/0 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIO BENTO RODRIGUES DE SOUSA
Requerente : MARIA JOSE DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 4332 - CE JOSE MARCELO PINHEIRO FILHO
Requerido : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0107.9692-5/0 - REINTEGRAÇÃO DE FUNÇÃO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : RAIMUNDO JOSE BATISTA JUNIOR
Rep. Jurídico : 4030 - CE PEDRO FERREIRA FREITAS
Requerido : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - PROCURADOR DO ESTADO
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0111.4993-1/0 - REPARAÇÃO DE DANOS - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : RAIMUNDO BATISTA DA COSTA
Rep. Jurídico : 3774 - CE RAIMUNDO DA SILVA ARAUJO
Rep. Jurídico : 6329 - CE TANIA MARIA ARAGAO ARAUJO VELUDO
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE
Requerido : EMLURB - EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZACAO
PROCURADOR - PROCURADOR DO MUNICIPIO

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0023.6683-1/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO - CÍVEL - 8ª E

9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA LUCIMAR ALMEIDA DA SILVA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Requerido : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.2841-6/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA ALBERTINA CAVALCANTE GOMES
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Requerido : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.0850-8/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIA LINO DA SILVA

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.9474-9/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO - CÍVEL - 8ª E 9ª VARAS FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ARSENIA MARIA SOARES DE ANDRADE LIMA

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

2000.0063.4772-0/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Requerente : BANDEPE - BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A

Rep. Jurídico : 2966 - CE AURINO ALMEIDA DA SILVA

Requerido : SOCIEDADE DE PESCA DO NORDESTE S/A - SOCIPESCA
Rep. Jurídico : 1919 - CE ELISIO ARIMATEA RIBEIRO

Reu : JOAO DANTAS PAIVA

Rep. Jurídico : 3908 - CE AURILEILA MONTEIRO DE ALMEIDA PINTO

Reu : BANCO DO BRASIL S.A

Rep. Jurídico : 3956 - CE JOSE AFONSO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS
Reu : FALENCIA DECRETADA EM 13.11.88. SINDICO JOSE AFONSO DE OLIVEIRA

Reu : ESPOLIO DE SEBASTIAO TARCISIO RAMOS

Rep. Jurídico : 14654 - CE ROBERTO ARALDO CAJADO DE CAMARGO BITTENCOUT

Reu : FORD FINANCIADORA S/A

Rep. Jurídico : 677 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES

Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

Total de Feitos: 486

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 - VARAS CÍVEIS

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19351	1	CE/18783	1
CE/19699	1	CE/18776	1
CE/10717	1	CE/2779	1
CE/5864	2	CE/14119	2
CE/14403	2	CE/16748	3
CE/1870	3	CE/10952	3
CE/4203	4	CE/18370	4
CE/16100	5	CE/15280	5
CE/18340	5	CE/8528	6

1) 2000.0096.5244-3/0 - Nº ANTIGO: 200402687370 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: CEMAR S/A COMPONENTES ELETRICOS REQUERENTE.: DUCOR - DUARTE E REPRESENTACOES LTDA . “VISTOS ETC...ANTE O EXPOSTO, À LUZ DA LEGISLAÇÃO CIVIL E JURISPRUDENCIA APLICADA AO CASO, ASSIM COMO EM FACE DO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE DO QUANTUM INDENIZATÓRIO, JULGO PROCEDENTE A DEMANDA, APENAS EM PARTE EM RELAÇÃO AO PEDIDO DA EXORDIALEM RAZÃO DA SUCUMBENCIA RECÍPROCA, POR TER A REQUERENTE DECAÍDO DE PARTE DO PEDIDO, CONDENO OS REQUERIDO, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CUJA VERBA FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO A SER APURADO EM CÁLCULO CONTÁBIL COM BASE NAS MÉDIAS DAS COMISSÕES DE DIREITO PELO PERÍODO DO CONTRATO.TUDO COM FUNDAMENTO NOS ARTS.20 E SEU §3º C/C ART.21 E SEU §ÚNICO DO CPC.PRI.FORTALEZA, 02 DE DEZEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDROSA GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL.” - INT. DR(S). ANTONIO BRASILEIRO PONTES FILHO , EDUARDO BARRETO PERDIGAO FILHO , RENATA BEZERRA PARAHYBA , THIAGO FIGUEIREDO FUJITA , PEDRO JORGE MEDEIROS , VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

2) 2006.0011.0868-9/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: LUCIO LOHENGRIN NOGUEIRA VIANA . “DECISÃO DE FLS.294: CLS...ASSIM, ENTENDE ESTE JUÍZO QUE A LIMINAR DEFERIDA FOI DEVIDAMENTE CUMPRIDA PELA PROMOVIDA, PELO QUE INDEFIRO O PEDIDO DO AUTOR DE FLS.292, BEM COMO, OS QUE SE REFEREM À COBRANÇA DE MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DA ORDEM DETERMINADA. DESPACHO DE FLS.304:FALE A PARTE RÉ SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.301.” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES , RAFAEL FREIRE DE ARRUDA .

3) 2006.0022.1876-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A EXEQUÍDO.: LILIAN FROTA XIMENES EXEQUÍDO.: MARA FATIMA FROTA XIMENES EXEQUÍDO.: MERCANTIL SAO JOSE S. A. COMERCIO E INDUSTRIA. “CLS.DE PRIMEIRO, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.122/131, NO PRAZO LEGAL..” - INT. DR(S). JOSE LUIS MELO GARCIA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

4) 2006.0028.0997-4/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: LILIAN FROTA XIMENES REQUERIDO.: MARA FATIMA FROTA XIMENES REQUERENTE.: MERCANTIL SAO JOSE S/A COMERCIO E

INDUSTRIA REQUERIDO.: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL. “CLS...INTIME-SE A AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PEÇA CONTESTATÓRIA..” - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , FRANCISCO EVANDRO PAZ .

5) 2007.0032.9508-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ALANA ALVES BEZERRA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCO WELLINGTON BEZERRA FERNANDES BARBOSA . “CLS.RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.94/107 EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS.AO APELADO PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, QUERENDO, CONTRA ARRAZOAR..” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

6) 2008.0025.0013-9/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO HSBC S/A REQUERENTE.: MANOEL RODRIGUES DA SILVA . “CLS...INTIME-SE O AUTOR PARA PROCEDER AO DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS DEVIDAMENTE ATUALIZADAS..” - INT. DR(S). JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12684	1	CE/8557	2
CE/17462	2	CE/6764	2
CE/8557	3	CE/3453	4

1) 2005.0026.7231-8/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MILTON GOMES DE ARAUJO REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S.A. “CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 49/52, A QUAL JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO.” - INT. DR(S). VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA .

2) 2006.0018.9099-9/0 - DECLARATORIA AUTOR.: JOSE LUIZ DA SILVA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APRESENTADAS AS CONTRA-RAZÕES, SEJAM OS AUTOS REMETIDOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.” - INT. DR(S). CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA , LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA .

3) 2006.0021.8491-5/0 - DECLARATORIA AUTOR.: JOSE PIRAGIBE FIGUEIREDO MENDES REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 21/24, A QUAL JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO.” - INT. DR(S). CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA .

4) 2007.0011.7006-4/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MARIA BATISTA BANDEIRA REQUERIDO.: WILLIAM LUNA LIMA . “À RÉPLICA.” - INT. DR(S). JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO .

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES ROLIM
EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18091	1	CE/9699	2
CE/15287	2	CE/15565	3
CE/15067	4	CE/13650	5
CE/8502	5	CE/15095	5
CE/9687	5	CE/8320	5
CE/11160	5	CE/16386	5
CE/11140	5	CE/13535	6
CE/13650	7	CE/8502	7

CE/15095	7	CE/9687	7
CE/8320	7	CE/11160	7
CE/16386	7	CE/11140	7
CE/8502	8	CE/15095	8
CE/9687	8	CE/11160	8
CE/16386	8	CE/11140	8
CE/13650	8	CE/8320	8
CE/11463	9	CE/15818	10
CE/15653	10	CE/20528	10
CE/18044	11	CE/10315	12
CE/4427	13		

1) 2005.0024.7366-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: CAIO MARACABA DE MENEZES REQUERENTE.: TRAXX MOTOCICLETAS DO BRASIL LTDA . "(...) ASSIM, O MM. JUIZ DETERMINA QUE A PARTE PROMOVENTE FALE SOBRE A PROPOSTA DO PROMOVIDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS." - INT. DR(S). NARA MAGALHÃES BARBOSA .

2) 2007.0021.0454-5/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE ALDEMOR CARVALHO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . "ANTES MESMO DE APRECIAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DE FLS. 136/139, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA INFORMAR SE O TRATAMENTO A QUE SE SUBMETEU FOI TOTALMENTE CONCLUÍDO, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ SE MANIFESTAR ACERCA DOS PRÉ-FALADOS EMBARGOS." - INT. DR(S). ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO , FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

3) 2007.0023.9331-8/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A. REQUERENTE.: NARA LUCIA CUNHA TORQUATO . "ÀS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS. 50/54." - INT. DR(S). RANIERE DE SOUSA BARROS .

4) 2007.0032.9620-0/0 - TOMBO: 11169 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: REGIS DE ARAUJO TORRES . "À PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 17V DO MEIRINHO." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

5) 2008.0001.5606-6/0 - TOMBO: 11228 - ANULATORIA AUTOR.: EUGENIA MENDES CARNEIRO MORORO REU.: FRANCISCO DE ARAUJO CARNEIRO . "DESPACHO DE FL. 301: "PARA CIÊNCIA DAS PARTES, O ILUSTRE DESEMBARGADOR ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES (OFÍCIO N.º 6911/08, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008, À FL. 291 DOS AUTOS) DEFERIU O PLEITO ANTECIPATÓRIO FORMULADO PELA AUTORA, ORA AGRAVANTE, EUGÊNIA MENDES CARNEIRO MORORÓ, POR CONSIDERAR PRESENTES OS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E DA PROVA INEQUÍVOCA, SUSPENDENDO, POR CONSEQUENTE, A DECISÃO DE FLS. 244/245 DOS AUTOS E RESTABELECENDO A DECISÃO DE FLS. 175/177 DOS AUTOS - QUE ORDENOU QUE O RÉU NÃO PROCESSASSE QUALQUER ALTERAÇÃO TANTO ESTATUTÁRIA QUANTO NO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DAS AÇÕES DA COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE -, MUITO MENOS QUE HOUVESSE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS OU CISÃO, SOB PENA DE PAGAMENTO, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESTA DECISÃO, DE MULTA PECUNIÁRIA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) -, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DO ENTE CAMARÁRIO." ***** DESPACHO DE FL. 309: "FIXO O DIA 11.03.2009, ÀS 14H30MIN, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR, CONCOMITANTEMENTE, NOS FEITOS SUPRA RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ART. 331 DO CPC" ***** DESPACHO DE FL. 310: "COMO REQUER." - INT. DR(S). ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , DEBORAH SALES BELCHIOR , FERNANDO SCIASCIA CRUZ , JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE , TIAGO ASFOR ROCHA LIMA , VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO .

6) 2008.0002.4984-6/0 - TOMBO: 11255 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: MAESTRO INFORMATICA S.A EXEQUÍDO.: SILVIA HELENA PONTES DE OLIVEIRA . "À PARTE EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 21 DO MEIRINHO." - INT. DR(S). MATIAS

JOAQUIM COELHO NETO .

7) 2008.0002.8800-0/0 - TOMBO: 11268 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: EUGENIA MENDES CARNEIRO MORORO REQUERIDO.: FRANCISCO DE ARAUJO CARNEIRO . "FIXO O DIA 11.03.2009, ÀS 14H30MIN, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR, CONCOMITANTEMENTE, NOS FEITOS SUPRA RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ART. 331 DO CPC." - INT. DR(S). ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , DEBORAH SALES BELCHIOR , FERNANDO SCIASCIA CRUZ , JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE , TIAGO ASFOR ROCHA LIMA , VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO .

8) 2008.0006.4102-9/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: EUGENIA MENDES CARNEIRO MORORO REQUERIDO.: FRANCISCO DE ARAUJO CARNEIRO . "FIXO O DIA 11.03.2009, ÀS 14H30MIN, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR, CONCOMITANTEMENTE, NOS FEITOS SUPRA RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ART. 331 DO CPC." - INT. DR(S). ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , DEBORAH SALES BELCHIOR , JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE , TIAGO ASFOR ROCHA LIMA , VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO , ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA , FERNANDO SCIASCIA CRUZ .

9) 2008.0008.2007-1/0 - TOMBO: 11394 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/ A REQUERENTE.: FRANCELIO ARAUJO OLIVEIRA . "ASSINALO O PRAZO DE 05 DIAS PARA O CUMPRIMENTO DO D. DE FLS. 30." - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

10) 2008.0012.9138-2/0 - TOMBO: 11504 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO AQUARIUS REQUERIDO.: NAZIRA ARAUJO DE MENDONCA . "ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA." - INT. DR(S). FLAVIA PEARCE FURTADO , ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA , ANTONIO EMANUEL ARAUJO DE OLIVEIRA .

11) 2008.0014.1860-9/0 - TOMBO: 11530 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO HERCULES SARAIVA DA SILVA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S.A . "AO REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO." - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

12) 2008.0020.7132-7/0 - TOMBO: 11685 - DECLARATORIA REQUERENTE.: A ASSOCIACAO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLICIA MILITAR DO CEARA - ACS REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S. A . "À REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 71/78." - INT. DR(S). MANUEL MICIAS BEZERRA .

13) 2008.0030.5031-5/0 - TOMBO: 11952 - ALVARA REQUERENTE.: SILVIA HELENA DE SA BENEVIDES . "ATENTO AO PEDIDO DE FL. 14, EXTINGUO O VERTENTE FEITO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CPC, DETERMINANDO, DE LOGO SUA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E A REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO DO FÓRUM." - INT. DR(S). KATHERINE STELA RODRIGUES .

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ARLINDO
CAMPOS DE ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: VINTE E UM (21) DE JANEIRO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6012	1	CE/6352	2
CE/14877	3	CE/13461	3
CE/13204	3	CE/9801	3
CE/13463	3	CE/2756	4
CE/2089	5	CE/3746	6
CE/4622	7	CE/11649	7
CE/7241	7	CE/12090	8

CE/4622	9	CE/7764	9
CE/12420	10	CE/6727	11
CE/11184	11	CE/10689	11
CE/8663	11	CE/3214	11
CE/13679	12	CE/5796	13
CE/4343	14	CE/9922	15
CE/2310	15	CE/18560	16
CE/15507	17	CE/3135	18
CE/12952	19	CE/4040	19
CE/13104	19	CE/4100	19
CE/10047	20	CE/16755	21
CE/5207	21	CE/9733	22
CE/14583	23	CE/11988	23
CE/16380	24	CE/13461	24
CE/18253	24	CE/3239	25

1) 2000.0081.9615-0/0 - Nº ANTIGO: 199402017313 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO B M & S - S.A REQUERIDO.: CARLOS AUGUSTO SOARES DA SILVA . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR PUBLICAÇÃO DO EDITAL..*” - INT. DR(S). FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR .

2) 2000.0082.4911-4/0 - Nº ANTIGO: 199402070370 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO S/A REQUERIDO.: CARLOS VIRIATO DE LIMA BEZERRA . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR PUBLICAÇÃO DO EDITAL..*” - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

3) 2000.0087.8319-6/0 - Nº ANTIGO: 200402569180 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . “*DESPACHO DE FLS. 77: R.H. ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, POR ENTENDER QUE O DESATE DA DA MATÉRIA TRAZIDA À BAILA CINGE-SE À QUESTÃO EMINENTEMENTE DE DIREITO, A DISPENSAR PRODUÇÃO DE PROVAS EM AUDIÊNCIA. EXPEDIENTE DE ESTILO..*” - INT. DR(S). GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA .

4) 2000.0087.9585-2/0 - Nº ANTIGO: 199602028610 - DEPOSITO REQUERENTE.: BANCO HNF S/A REQUERIDO.: MACHADO S/A COMERCIO E INDUSTRIA . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR PUBLICAÇÃO DO EDITAL..*” - INT. DR(S). SERGIO SILVA COSTA SOUSA .

5) 2000.0090.1915-5/0 - Nº ANTIGO: 199602222891 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQUÍDO.: MARIA DA CONCEICAO BERTOLDO EXEQUÍDO.: MARIA DA CONCEICAO BERTOLDO -ME . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR PUBLICAÇÃO DO EDITAL..*” - INT. DR(S). TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA .

6) 2000.0090.9201-4/0 - Nº ANTIGO: 199602286458 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQUÍDO.: JOSE VIANA BARRETO . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR PUBLICAÇÃO DO EDITAL..*” - INT. DR(S). FRANCISCO OTAVIO DE MIRANDA BEZERRA .

7) 2000.0092.8013-9/0 - Nº ANTIGO: 200402636295 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANELITA COELHO SOARES REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . “*INTIMAR AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS. 75/78..*” - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA LEAO , SAMUEL ALVES FACO .

8) 2000.0101.9630-8/0 - Nº ANTIGO: 199902071589 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERIDO.: ANTONIO ARRAIS SOBRINHO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR PUBLICAÇÃO DO EDITAL..*” - INT. DR(S). PAULO OTAVIO MOTA CORREIA .

9) 2000.0103.5231-8/0 - Nº ANTIGO: 199902227996 - EXECUÇÃO

EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: LICO REPRESENTACOES LTDA EXEQUÍDO.: ROSELENE DOSSIN . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR PUBLICAÇÃO DO EDITAL..*” - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES .

10) 2000.0103.6801-0/0 - Nº ANTIGO: 199902243720 - EXECUÇÃO HIPOTECARIA EXEQUÍDO.: MARTA MARIA SILVA E SOUSA EXEQUÍDO.: RAIMUNDO DAMASIO COSTA EXEQUENTE.: TERRA CIA DE CREDITO IMOBILIARIO . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR PUBLICAÇÃO DO EDITAL..*” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO LOPES DA COSTA .

11) 2000.0104.0828-3/0 - Nº ANTIGO: 199902284035 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: SCORE SEGURANCA DE VALORES E VIGILANCIA LTDA REQUERIDO.: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS NO ESTADO DO CEARA . “*DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 166/168: R. H. CUIDAM OS AUTOS DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA, EM QUE O EXECUTADO, EM SEU ARRAZOADO ATRAVESSADO ÀS F. 154/156, APRESENTA IMPUGNAÇÃO AO BLOQUEIO ONLINE DETERMINADO PELO JUÍZO PARA GARANTIA DO CREDITO DO EXEQUENTE NO VALOR DE R\$ 4.536,00 (F. 147), ALEGANDO, EM SÍNTESE, QUE O MONTANTE BLOQUEADO É IMPENHORÁVEL, UMA VEZ QUE SE TRATA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DESCONTADA DE CADA TRABALHADOR CORRESPONDENTE A UM DIA DE TRABALHO. NESSE PASSO, REQUER O DESBLOQUEIO DA IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA, COM A CONSEQÜENTE DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA. APÓS MANIFESTAÇÃO DO EXEQUENTE (F. 160/163) - VIERAM-ME CONCLUSOS OS AUTOS PARA DECISÃO. É O BREVE RELATÓRIO. DECIDO. EFETIVAMENTE, ESTE JUÍZO ORDENOU A ROGO DA CREDORA O BLOQUEIO ONLINE ORA VERBERADO, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO BACEN JUD 2.0, CONSOANTE SE VÊ DO RECIBO DE PROTOCOLAMENTO EMITIDO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL (FLS. 147/8). A TESE DE IMPENHORABILIDADE DOS VALORES BLOQUEADOS DEFENDIDA PELA EXECUTADA, AO ARGUMENTO DE QUE INVIABILIZA A SOBREVIVÊNCIA DA INSTITUIÇÃO, NÃO HÁ COMO PROSPERAR. NA VERDADE, NÃO HÁ NO ORDENAMENTO PÁTRIO QUALQUER TIPO DE VEDAÇÃO À PENHORA DE CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS. O LEGISLADOR ESTABELECEU NA ESTEIRA DO ART. 649 DO CPC AS HIPÓTESES DE IMPENHORABILIDADE ABSOLUTA, NO ENTANTO, NÃO MENCIONOU AS CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS COMO CASO DE IMUNIZAÇÃO À CONSTRICÇÃO JUDICIAL. POR OUTRO GIRO, O ART. 591 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXA CLARO QUE, O DEVEDOR RESPONDE, PARA O CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES, COM TODOS OS SEUS BENS, PRESENTES E FUTUROS, SALVO AS RESTRIÇÕES IMPOSTAS EM LEI; ISTO É, ESTATUI COMO REGRA, A PENHORABILIDADE DE TODOS OS BENS DO DEVEDOR, EMBOA PREVEJA AS EXCEÇÕES, OU AS LIMITAÇÕES QUE A LEI POSSA INSTITUIR. POR ESSE VIÉS, NENHUMA RAZÃO EXSURGE A EMBAÇAR A REALIZAÇÃO DA PENHORA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, A FORTIORI, POR ENTENDER QUE O IMPOSTO SINDICAL, UMA VEZ EFETUADO O DEVIDO DESCONTO NA FOLHA SALARIAL DOS OBREIROS, PASSA AGORA A INTEGRAR O PATRIMÔNIO DA DEVEDORA, O QUE AFASTA QUALQUER ÓBICEÀ SUA CONSTRICÇÃO. ADEMAIS, DE BOM ALVITRE RESSALTAR QUE O VALOR PENHORADO, NO CONTEXTO DA ARRECAÇÃO FINANCEIRA DO SINDICATO, NÃO COMPROMETERÁ, À FALTA DE PROVA NESSE SENTIDO, À FOLHA DE PAGAMENTO DE SEUS EMPREGADOS E ENCARGOS DELA DECORRENTES. EM ULTIMA ANÁLISE, IMPORTA, AINDA, AVERBAR QUE INEXISTE LEI ESPECIAL PREVENDO O AFASTAMENTO DA POSSIBILIDADE DE PENHORA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, NEM MESMO SE ENCONTRA BARREIRA NOS DISPOSITIVOS DO ART. 587 E SS DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), ATINENTES À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, FAZENDO QUALQUER MENÇÃO À IMPENHORABILIDADE. POR ESSE RACIOCÍNIO, É CERTO QUE O PRETENDIDO DESBLOQUEIO NÃO DEVE PROSPERAR. DO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DA QUANTIA BLOQUEADA. O PROCESSO ESTÁ EM FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA, CUJO MONTANTE JÁ FOI REGULARMENTE LIQUIDADO ÀS F. 92/94,*

NÃO COMPORTANDO SOBRE ESSA QUESTÃO MAIS NENHUM RECURSO, CONSOANTE SE INFERE DA DECISÃO DE MINHA LAVRA ÀS FLS. 102 DOS FÓLIOS. NO TOCANTE AO LEVANTAMENTO DA QUANTIA BLOQUEADA, DE IGUAL SORTO, NÃO HÁ NENHUM IMPEDIMENTO, SEQUER HÁ NECESSIDADE DE CAUÇÃO, POR SE TRATAR DE EXECUÇÃO DEFINITIVA, COM SENTENÇA JÁ TRANSITADA EM JULGADO, CSENDO ESTE O ABALIZADO ENTENDIMENTO ESPOSADO, EM CASO ANÁLOGO, PELO COLENDO TJDF, IN VERBIS: çEMENTA: PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO AFASTADA. MÉRITO. EXECUÇÃO DERIVADA DE SENTENÇA JÁ TRANSITADA EM JULGADO. CARÁTER DEFINITIVO. DESNECESSIDADE DE CAUÇÃO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES. 02. CONSIDERANDO QUE A EXECUÇÃO ORA TRATADA É DEFINITIVA, PORQUANTO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 475-I DO CPC, ADVÊM DE TÍTULO JUDICIAL JÁ TRANSITADO EM JULGADO, DISPENSÁVEL A CAUÇÃO PARA O LEVANTAMENTO DO MONTANTE DEPOSITADO EM JUÍZO, NOS MOLDES DO ART. 475-O DO SUPRACITADO DISPOSITIVO LEGAL.03. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO. (20070020147515AGI, RELATOR MARIA BEATRIZ PARRILHA, 4ª TURMA CÍVEL, JULGADO EM 28/04/2008, DJ 28/05/2008 P. 204)ç. (GRIFO NOSSO) ANTE AS PONDERAÇÕES AQUI LANÇADAS, TENHOREPILO O VERTENTE INCIDENTE PROCESSUAL E, POR COROLÁRIO, INDEFIRO O PEDIDO DE DESBLOQUEIO DA QUANTIA CONSTRITA PELO SISTEMA BACEN JUD, PROSSEGUINDO A EXECUÇÃO EM SEUS ULTERIORES ATOS PROCESSUAIS, COM A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DE GUIA DE LEVANTAMENTO DA QUANTIA EM FAVOR DA EXEQUENTE. INTIME-SE. EXPEDIENTE DE ESTILO.” - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA , JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS , JULENE CAMELO VERAS , LUCIA MARIA BRASIL RICARTE , LUIZ MONTEIRO FILHO .

12) 2000.0110.8399-0/0 - Nº ANTIGO: 200002423707 - ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA REQUERIDO.: CONSTRUTORA METRO LTDA REQUERENTE.: PEDRO JORGE DA ROCHA CARVALHO . “INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR PUBLICAÇÃO DO EDITAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE .

13) 2000.0110.9465-7/0 - Nº ANTIGO: 200002434369 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: PAX - SERVICOS POSTUMOS LTDA EXEQUÍDO.: RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA . “INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR PUBLICAÇÃO DO EDITAL..” - INT. DR(S). JOSEMAR VIANA AGUIAR .

14) 2000.0114.9741-7/0 - Nº ANTIGO: 200102251150 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQUÍDO.: MARGARIDA GONCALVES PINEO EXEQUÍDO.: T & T VIDEO LOCADORA LTDA - ME. EXEQUÍDO.: TARCILA GONCALVES PENELO EXEQUÍDO.: TEREZA MARIA RAMOS MOREIRA . “INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR PUBLICAÇÃO DO EDITAL..” - INT. DR(S). CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE .

15) 2000.0118.8042-3/0 - Nº ANTIGO: 200202006514 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI EXEQUÍDO.: MARIA SOLANGE GOMES NOGUEIRA . “INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR PUBLICAÇÃO DO EDITAL..” - INT. DR(S). FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR , VALMIR PONTES FILHO .

16) 2000.0122.3255-7/0 - Nº ANTIGO: 200202359190 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PANARELLO LTDA EXEQUÍDO.: MANOELA MARIA BRANDAO EXEQUÍDO.: MANOELA MARIA BRANDAO - ME . “INTIMAR A PARTE REQUERENTE SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS. 168/182..” - INT. DR(S). JULYANA PAULA BRINGEL DE OLIVEIRA .

17) 2000.0126.6270-5/0 - Nº ANTIGO: 200302171606 - ORDINARIA DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: CONDOMINIO DO EDIFICIO IVAN BEZERRA DE MENEZES REQUERENTE.: THE HEAD COMPANY DO BRASIL LTDA . “INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR PUBLICAÇÃO

DO EDITAL..” - INT. DR(S). FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE .

18) 2000.0134.5851-6/0 - Nº ANTIGO: 200302859209 - COBRANCA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA . “INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR PUBLICAÇÃO DO EDITAL..” - INT. DR(S). HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA .

19) 2000.0140.3689-5/0 - Nº ANTIGO: 200402545907 - ORDINARIA REQUERENTE.: CINA - COMPANHIA NORDESTE DE AQUICULTURA E ALIMENTACAO REQUERIDO.: SPWARE INFORMATICA REQUERIDO.: TEXTIL SAUTER COMERCIO DE REDES LTDA REQUERIDO.: STATUS COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA REQUERIDO.: WJ GRAFICA E EDITORA LTDA REQUERIDO.: TRANSABREU - JOAO ABREU LIMA NETO . “INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DOS A.RS. DE FLS. 90,92 E 97..” - INT. DR(S). EMILIO FERNANDES DINIZ , JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE , LUIS HENRIQUE COSTA BENEVIDES , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR .

20) 2005.0006.3613-6/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANNA CHRISTINA ARARURA ME EXEQUENTE.: FLAVIANA DANTAS DE OLIVEIRA ALVES - ME . “INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR PUBLICAÇÃO DO EDITAL..” - INT. DR(S). GALDINO MADEIRA .

21) 2005.0021.0507-3/0 - DECLARATORIA REU.: BANCO BRADESCO S.A REU.: PRINCIPAL DO BRASIL COMERCIAL ATACADISTA S.A AUTOR.: TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA . “INTIMAR A PARTE AUTORA PARA RECOLHER ÀS CUSTAS DA CARTA PRECATÓRIA..” - INT. DR(S). ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

22) 2006.0021.8181-9/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BENEDITO EVERTON AZEVEDO REQUERENTE.: FAUSTO BARREIRA DE GUSTAVO BRAGA REQUERIDO.: FRANCI TEIXEIRA MELO REQUERIDO.: FRANCISCO AZEVEDO MELO . “INTIMAR O REQUERENTE SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R. DE FLS. 20..” - INT. DR(S). ESTER RITA MARIA DA SILVA .

23) 2007.0019.4251-2/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: FRANCISCO ALBERTO DOS REIS SALES REQUERIDO.: TV CIDADE DE COMUNICACOES LTDA REQUERIDO.: TV DIARIO(GRUPO VERDES MARES DE RADIO E TELEVISÃO) . “INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES E DOCUMENTOS..” - INT. DR(S). JARLENE FERNANDES COSTA , JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS .

24) 2008.0028.7851-4/0 - MONITORIA REQUERIDO.: IGOR RIBEIRO DE CARVALHO REQUERENTE.: RAIMUNDO TADEU PIRES SOBREIRA . “INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FL. 17 VERSO..” - INT. DR(S). CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , EDUARDO COSTA BEZERRA .

25) 2008.0034.9497-3/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERENTE.: ESPOLIO DE ANTONIO MODESTO DE CARVALHO REQUERENTE.: MARIA NILDA DE CARVALHO REQUERIDO.: OSMAR DA SILVA ARAUJO . “INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FL. 28 VERSO..” - INT. DR(S). ANTONIO GILSON RIBEIRO WEYNE DE PAULA .

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEZERRA SOARES
LIMA**

EXPEDIENTE Nº 07/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13651	1	CE/1485	1
CE/14407	1	CE/2310	1
CE/8320	2	CE/13069	2

CE/9256	2	CE/2019	2
CE/6923	2	BA/16570	3
CE/8500	3	CE/3482	3
CE/15514	3	CO/11105	3
CE/12376	3	SP/169028	3
SP/108338	3	CE/14231	4
CE/15106	4	CE/11732	4
CE/6764	4	CE/13141	4
CE/16498	4	CE/15356	5
CE/15430	5	CE/3244	6
CE/14437	7	CE/14439	7
CE/5148	8	CE/10917	8
CE/8156	9	CE/18590	10
CE/9544	11	CE/15067	12
CE/16854	13	CE/18231	13
CE/13500	13	CE/9110	14
CE/13781	15		

1) 2000.0092.6638-1/0 - Nº ANTIGO: 200402634373 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: ABNAMRO BANK - AYMORE FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO GERSON DA SILVA. "INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE A DECISÃO DE FLS.137/138.." - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DE AGUIAR COSTA, JOSE HELENO LOPES VIANA, MARCELO MEMORIA DE ARAUJO, VALMIR PONTES FILHO.

2) 2000.0102.6618-7/0 - Nº ANTIGO: 199902141560 - TOMBO: 3195 - REVISAO DE CLAUSULA REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS S/A REQUERENTE.: JOSE DA CUNHA LINHARES. "INTIMEM-SE AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, PARA REQUEREREM O QUE LHEM FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE 60 DIAS. DECORRIDO O PRAZO ASSINALADO, E NADA HOUVER DE MANIFESTAÇÃO OU DE REQUERIMENTO DAS ALUDIDAS PARTES, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.." - INT. DR(S). FERNANDO SCIASCIA CRUZ, JOSE DA CUNHA LINHARES, JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR, PEDRO MELO LIMA, SIDNEY GUERRA REGINALDO.

3) 2000.0109.6266-3/0 - Nº ANTIGO: 200002302268 - MONITORIA REQUERIDO.: REDECAR S/A REQUERENTE.: TEMPERVIDROS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. "ANUNCIADO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.." - INT. DR(S). DANIEL LORDELLO SENNA, FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS, FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES, KAMILE MOREIRA CASTRO, PAULO RICARDO PEDROSA CARLOS, JANINE ADEODATO ACCIOLY, HELOISA MARIA PEDROSO YOSHIDA, YONG JOON CHANG.

4) 2000.0118.6388-0/0 - Nº ANTIGO: 200102618224 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: DANIEL LOUIS FRANCES REQUERIDO.: HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA. "SENTENÇA - VISTOS,ETC. TRATA-SE DE AÇÃO INDENIZATÓRIA PROPOSTA POR DANIEL LOUIS FRANCES CONTRA HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, AMBOS JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS LITIGANTES, CONFORME PETIÇÃO DE FLS.352/353. DESSA FORMA, TENDO EM VISTA QUE AS PARTES TRANSIGIRAM, COMO PODE SER OBSERVADO ÀS FLS.352/353, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO NO VALOR DE R\$ 90.000,00(NOVENTA MIL REAIS) EM FAVOR DE DANIEL LOUIS FRANCÊS, EM RELAÇÃO A CONTA DE BLOQUEIO JUDICIAL DETERMINADO NOS AUTOS. EXPEÇA-SE AINDA UM SEGUNDO ALVARÁ, NO VALOR DO SALDO RENANESCENTE DA REFERIDA CONTA, EM FAVOR DA HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. CUSTAS E HONORÁRIOS CONFORME O ACORDADO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, OPORTUNAMENTE, AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.." - INT. DR(S). CECILIA BARROSO DE OLIVEIRA, GUSTAVO MELO BARBOSA, LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA, MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA, RAIMUNDO DE LAVOR NETO, ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS.

5) 2000.0134.4721-2/0 - Nº ANTIGO: 200302849343 - DESPEJO

REQUERIDO.: ANNA MARIA DE MATTOS LIMA REQUERIDO.: BUT BANBINNI CONFECÇOES LTDA REQUERIDO.: PAULO DE HERACLITO LIMA REQUERENTE.: SIG IMOVEIS LTDA. "SENTENÇA - PARTE FINAL: ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS A ALUDIDA TRANSAÇÃO, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OFICIE-SE A COMARCA DO RIO DE JANEIRO CONFORME CONSTA NA PETIÇÃO SUPRA. DEFIRO O PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO RECURSAL CONFORME O PRETENDIDO NA COMPOSIÇÃO REALIZADA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E OPORTUNAMENTE, AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.." - INT. DR(S). ARMANDO CAMPOS DE OLIVEIRA NETO, GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA.

6) 2005.0024.7681-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: DANIEL PEREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: KELLY GOMES LIMA SANTOS. "AUTOR FALAR SOBRE DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA DE FLS.72/73.." - INT. DR(S). FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA.

7) 2007.0013.4898-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: DANIEL CAVALCANTE BARBOSA - ME. "AUTOR FALAR SOBRE CERTIDÃO DE FL.51V.." - INT. DR(S). MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA, SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO.

8) 2007.0020.3882-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERIDO.: JOSE OSMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA. "PROMOVENTE FALAR SOBRE DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA.." - INT. DR(S). HERMES RIBEIRO VIANA, MANOEL LUIZ ALVES.

9) 2008.0001.6075-6/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A. REQUERENTE.: ROSA MARIA DA SILVA FORTES. "AUTOR FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.." - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON.

10) 2008.0007.2183-9/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: CARTAO FININVEST REQUERENTE.: JOSE AMARILDO RIBEIRO LIMA REQUERIDO.: FINANCEIRA ITAU S/A REQUERIDO.: CARTAO HIPERCARD. "AUTOR FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES APRESENTADAS.." - INT. DR(S). GUSTAVO HENRIQUE SILVA BORGES.

11) 2008.0009.7201-7/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIO GOMES DA SILVA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A. "AUTOR FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.." - INT. DR(S). GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA.

12) 2008.0020.5003-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO RONALDO ANDRADE OLIVEIRA. "AUTOR FALAR SOBRE CERTIDÃO DE FL.28V.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

13) 2008.0022.6605-5/0 - COBRANÇA VITIMA.: NESTOR PINHEIRO FEITOSA REQUERENTE.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. "ANUNCIADO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.." - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL, DAVID SUCUPIRA BARRETO, JOSE MARIA VALE SAMPAIO.

14) 2008.0029.0180-0/0 - DECLARATORIA REQUERIDO.: EMANUELY MENEZES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: INSTITUTO ARBITRAR. "AUTOR FALAR SOBRE CERTIDÃO DE FL.III.." - INT. DR(S). MARIA DANIELLE XIMENES.

15) 2008.0032.7007-2/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: AFS INTERCULTURA BRASIL REQUERENTE.: LUCIANA LEITE BENEVIDES. "AUYOR FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.." - INT. DR(S). ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES.

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEZERRA SOARES
LIMA

EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10845	1	CE/8251	1
CE/12110	1	CE/11367	1
CE/4448	2	AP/432	2
CE/10422	2	CE/1141	2
AM/33433	3	CE/9698	4
CE/7379	4	CE/7356	4
CE/10586	5	CE/15079	5
CE/11028	5	CE/17662	6
CE/13899	6	CE/13535	6
CE/14240	7	CE/1807	7
CE/14346	7	CE/15565	7
CE/14860	7	CE/5913	8
CE/8156	9	CE/13095	10
CE/6104	11	CE/15285	11
CE/19880	11	CE/14694	12
CE/14379	13	CE/17465	13
CE/13051	13	CE/11351	14
CE/4885	15	CE/10558	16

1) 2000.0100.3996-2/0 - Nº ANTIGO: 199802351369 - ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ALFREDO GRIMALDI REQUERENTE.: BELISA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JUREMA STUDART GRIMALDI . "INTIME-SE AS PARTES PARA REQUERER O QUE LHES FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE 60 DIAS." - INT. DR(S). ANA MARIA MOREIRA TEIXEIRA , HENRIQUE VILELA SALES , RONCALLI DE FREITAS PAIVA , LAURILENA RIBEIRO DE PAIVA OLIVEIRA .

2) 2000.0108.0854-0/0 - Nº ANTIGO: 200002147769 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERIDO.: MARIA AUXILIADORA CONTE . "POR NÃO ENCONTRAR CONTRADIÇÕES OU OMISSÕES NA DECISÃO ATACADA, DEIXO DE ANALISAR OS EMBARGOS APRESENTADOS, MANTENDO A DECISÃO EMBARGADA." - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , FERANDO ANTONIO DE FARIAS AIRES , HIRAN LEAO DUARTE , JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO .

3) 2000.0135.3258-9/0 - Nº ANTIGO: 200402062140 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO GENERAL MOTORS S/A REQUERIDO.: LUIZ CARLOS FERNANDES OLIVEIRA . "INTIME-SE A PARTE RECLAMANTE PARA REQUERER O QUE LHES FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE 60 DIAS. DECORRIDO O PRAZO ASSINALADO, E NADA HOVER DE MANIFESTAÇÃO OU DE REQUERIMENTO DA ALUDIDA PARTE, ARQUIVEM-SE OS AUTOS." - INT. DR(S). ADRIANA ROTHER .

4) 2005.0001.2556-5/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ANTONIO DE SOUSA REU.: CREDICARD S. A. ADM. DE CARTOES DE CREDITO . "ANUNCIADO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, POR TRATAR-SE DE MATÉRIA PURAMENTE DE DIREITO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART.330 DO CPC.." - INT. DR(S). ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE , AURY SOUZA SILVA , ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO .

5) 2005.0011.8399-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALOISIO BARBOSA DE ABREU REQUERENTE.: MARTA MARIA GONCALVES DE ABREU REQUERIDO.: VALDENIZA MAIA PINHEIRO . "DIANTE DO ACORDO NO PROCESSO DE Nº 2005.0013.8046-1 REALIZADO ENTRE AS PARTES, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 DIAS." - INT. DR(S). GLAUCO CASTELO BRANCO JUNIOR , JOSE IRANDY FALCAO , SUZANA DE VASCONCELOS BARROS .

6) 2006.0006.1674-5/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSE

ERISVANE ALVES FEITOSA . "RECEBIDA A APELAÇÃO EM SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE O APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES.." - INT. DR(S). ALEXANDRE ROSA FERNANDES , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , MATIAS JOAQUIM COELHO NETO .

7) 2006.0023.2194-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANA BOLENA ARAUJO BEZERRA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A . "SENTENÇA: VISTOS ETC. TRATA-SE DE BUSCA E APREENSÃO PROPOSTA POR BANCO VOLKSWAGEN S/A CONTRA ANA BOLENA ARAUJO BEZERRA, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS. TENDO EM VISTA A PETIÇÃO DE FL.550, EXTINGO POR SENTENÇA A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART.267, INCISO VIII DO CPC, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS. FACULTO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL, MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIA REPROGRÁFICA E RECIBO NOS AUTOS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, OPORTUNAMENTE, AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. EXPEÇA-SE OFÍCIO AO DETRAN PARA DESBLOQUEIO DO BEM OBJETO DA PRESENTE AÇÃO, VEÍCULO DE MARCA VOLKSWAGEN GOL CITY 1.0 MI 4P BÁSICO, ANO 2003, MODELO 2004, COR CINZA, PLACAS HYF 4399, CHASSIS 9BWCA05X64T036494.." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL , LIVIO CAMARA RITTES , RANIERE DE SOUSA BARROS , MELISSA CABRAL .

8) 2008.0018.7479-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: LUIZ FERREIRA RAMOS REQUERENTE.: PAULA SILVANA AZEVEDO RAMOS . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL ANEXANDO A CERTIDÃO DO DETRAN ASSINADA, COMPROVANDO, ASSIM, A PROPRIEDADE RESOLÚVEL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO VEÍCULO AOS AUTOS, JUNTAR AINDA O BOLETIM DE OCORRÊNCIA ORIGINAL OU A SUA CÓPIA AUTENTICADA, BEM COMO JUNTAR AOS AUTOS A DECLARAÇÃO DE POBREZA DE PRÓPRIO PUNHO E O COMPROVANTE DOS ÚLTIMOS RENDIMENTOS PARA QUE SEJA APRECIADO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). JOSEFA SIMIRAMIS GOMES DIAS .

9) 2008.0032.6703-9/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: ANTONIO PEREIRA DA SILVA CONSIGNADO.: BANCO ITAU S. A . "A PETIÇÃO DE FL.17 A 23 NÃO ATENDE AO DESPACHO DE FLS.15. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, DE ACORDO COM O ART.282, DO CPC, EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO O CONTRATO ORIGINAL OU AUTENTICADA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON .

10) 2008.0035.4085-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: DIBENS LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: JANE MEYRE PEREIRA RAMOS . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, CORRIGIR O VALOR DA CAUSA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

11) 2008.0036.1532-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOAQUIM CARMO DA SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . "SENTENÇA - PARTE FINAL: ISTO POSTO, EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR NAS CUSTAS PRECESSUAIS EM FACE DA AUSÊNCIA DE CONTESTAÇÃO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DESAPENSEM-SE ESTES AUTOS DO PROCESSO DE Nº 2008.0020.4118-5, ARQUIVEM-SE.." - INT. DR(S). JOAO RICARDO FRANCO VIEIRA , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

12) 2008.0036.5479-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: HSBC BANK - BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: MARCIO FERREIRA PEREIRA . "DETERMINADA A SUSPENSÃO DA AÇÃO DE B.E APREENSÃO, TEMDO EM VISTA QUE A MESMA

RELAÇÃO JURÍDICA ESTÁ SENDO DISCUTIDA NA AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE.. - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

13) 2008.0037.1900-2/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REU.: ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX AUTOR.: RAIMUNDA EMILIA TAVRES VACONCELOS LIMA AUTOR.: EDILTON ALMEIDA LIMA . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTANDO AOS AUTOS O CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES OU A SUA CÓPIA AUTENTICADA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."** - INT. DR(S). MARCOS DA SILVA BRUNO , THIAGO MAIA NUNES , PAULO HAMILTON DA SILVA .

14) 2008.0039.1043-8/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: JOANA DARC ALVES FERREIRA . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTANDO AOS AUTOS O CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES OU A SUA CÓPIA AUTENTICADA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."** - INT. DR(S). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR .

15) 2008.0040.2288-9/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: CARLOS JOSE RODRIGUES FERREIRA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTANDO AOS AUTOS A DECLARAÇÃO DE POBREZA DE PRÓPRIO PUNHO, BEM COMO O COMPROVANTE DOS ÚLTIMOS RENDIMENTOS PARA QUE SEJA APRECIADO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA.."** - INT. DR(S). JOSE DO CARMO BARRETO .

16) 2008.0040.2440-7/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: FORTALEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA REQUERENTE.: SULAMITA NOBRE LIMA . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL ANEXANDO CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES OU SUA CÓPIA AUTENTICADA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."** - INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES DA SILVA .

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSYMAR DA COSTA
FEITOSA CARVALHO

EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5786	1	CE/14182	1
CE/2154	2	CE/14182	2

1) 2008.0006.5113-0/0 - **EXECUÇÃO PROVISÓRIA** EXEQUÍDO.: COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ EXEQUENTE.: DE FRANCESCO ALIMENTOS LTDA . **"DESPACHO: (...) HEI POR BEM SUSPENDER A DECISÃO DE FLS. 391, NA PARTE QUE AUTORIZOU A EXPEDIÇÃO DE GUIA DE LEVANTAMENTO EM PROVEITO DA EXEQUENTE, E, POR VIA DE CONSEQUENCIA, ORDENARA REMESSA DOS AUTOS À CONTADORIA DO FORUM, A FIM DE QUE PROCEDA À PROJEÇÃO DO QUANTUM DEBEATUR, NOS PROXIMOS QUATRO ANOS, MEDIANTE APLICAÇÃO DA MÉDIA DE VARIAÇÃO, NO ÚLTIMO SEMESTRE, DO ÍNDICE INPC, E, AINDA, APLICAÇÃO DE JUROS À RAZÃO DE 1% AO MÊS. ASSINALO, TAMBÉM, QUE, PARA O ESTUDO, DEVER-SE-Á ACRESCENTAR AO VALOR TOTAL DO DEBITO (R\$ 2.191.439,23) O PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO), QUE SE REFERE À VERBA HONORÁRIA, CONFORME REQUERIMENTO CONSTANTE DA PETIÇÃO INICIAL. COM O RETORNO DOS, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA COMPLEMENTAR A GARANTIA, EM CUJO INSTRUMENTO NÃO PODERA HAVERA RENUNCIAAO BENEFICIA A QUE SE REPORTA O ARTIGO 827 DO CPC. POR FIM, OFICIE-SE, COM A MÁXIMA URGENCIA, AO GERENTE DA AGENCIA DO BANCO DO BRASIL**

S/A LOCALIZADA NESTE FORUM, REQUISITANDO-LHE A IMEDIATA DEVOLUÇÃO DE ALVARÁ PROTOCOLADO PELA EXEQUENTE, O QUAL FOI ASSINADO POR MEU ANTECESSOR, COMO FORMA DE LEVANTAR A QUANTIA PECUNIARIA BLOQUEADA POR ESTE JUÍZO. EXP. NEC. FORT. 22/01/09.." - INT. DR(S). ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE , FRANCISCO ANGELO DE FRANCESCO FILHO .

2) 2008.0011.1308-5/0 - **EMBARGOS A EXECUÇÃO** EMBARGANTE.: COMPANHIA DOCAS DO CEARA EMBARGADO.: DE FRANCESCO ALIMENTOS LTDA . **"DESPACHO: ISTO POSTO, COM ESTEIO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 739, I, II, E III, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, REJEITO LIMINARMENTE ESTES EMBARGOS DO DEVEDOR, PARA CONDENAR A EMBARGANTE EM CUSTAS E HONORARIOS ADVOCATICIOS, ESTES NA MONTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, DEVENDO-SE PROSSEGUIR A EXECUÇÃO COM OS ATOS EXECUTORIOS PERTINENTES. P.R.I. EXP. NEC. FORT. 15/01/09.."** - INT. DR(S). EDUARDO LEITE DE ARAUJO , FRANCISCO ANGELO DE FRANCESCO FILHO .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA
FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5945	1	CE/11509	1
CE/4610	2	CE/14788	3
CE/108911	4	CE/5496	5

1) 2000.0133.2706-3/0 - Nº ANTIGO: 200302745688 - **EXECUÇÃO** EXEQUENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA - SESCE . **"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, ACOSTAR AOS AUTOS O ENDEREÇO ATUALIZADO DA EMPRESA À EPÍGRAFE, PARA CUMPRIMENTO DO DESPACHO DEFERIDO ÀS FLS. 56.."** - INT. DR(S). CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS .

2) 2007.0027.4108-1/0 - **INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: VALDIR SANTIAGO DE ALMEIDA . **"R.H. EXEPEDIR INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, ACOSTANDO AOS AUTOS ENDEREÇO ATUALIZADO DA PARTE AUTORA, BEM COMO DA PROMOVIDA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.."** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DA SILVA .

3) 2008.0030.9567-0/0 - **REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: JOSE LUCIANO GALDINO . **"R.H. INTIME-SE A AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS EMENDAR A INICIAL, ACOSTANDO AOS AUTOS CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO, NOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC.."** - INT. DR(S). MARCIA MONTEIRO SANTOS .

4) 2008.0035.4474-1/0 - **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: GESSIA FLAVIA MARIA DE SOUZA . **"R.H. APENSEM-SE OS AUTOS À AÇÃO REVISIONAL , PROCESSO Nº 2007.0026.4321-7. ATO CONTÍNUO, SUSPENDO O PRESENTE FEITO ATÉ O DESLINDE.."** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

5) 2008.0035.9469-2/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MOACIR CORREIA LIMA FILHO . **"R.H. SE O OBJETIVO DO REQUERENTE FOR A RESCISÃO DO CONTRATO, É NECESSÁRIO A EMENDA DA INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC, ALTERANDO O PEDIDO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, TENDO EM VISTA QUE SOMENTE POSTULOU A SUSPENSÃO LIMINAR DOS EFEITOS DO CONTRATO CELEBRADO.."** - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ .

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERIO LIMA CHAVES

EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2408	1	CE/2937	2
CE/12031	2	SP/209431	3
CE/3065	4	CE/15142	5
CE/3748	6	CE/7415	6
CE/1870	7	CE/10952	7
CE/15809	8	CE/14714	9
CE/10418	10	CE/15760	11
CE/15285	11	CE/19880	11
CE/15285	12	SP/80348	13
CE/15285	13	CE/19880	13
CE/12546	14	CE/18556	15
CE/15067	16	CE/7368	17
CE/14694	18	CE/18416	19
CE/15067	20		

1) 2000.0084.5004-9/0 - Nº ANTIGO: 199502097955 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA DE FATIMA AQUINO DE SOUSA EXEQUENTE.: MARIA VANDIRA NERES EXEQUÍDO.: SEBASTIAO BARROSO DE SOUSA . "INTIME-SE O ADVOGADO DA EXEQUENTE PARA ASSINAR A PETIÇÃO DE FLS. 62/64, SOB PENA DE SER A MESMA DESENTRANHADA DOS AUTOS.." - INT. DR(S). JOSE ALENCAR SALES .

2) 2000.0112.3280-4/0 - Nº ANTIGO: 200002572729 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: AGROPARR ALIMENTOS LTDA E OUTROS EXEQUÍDO.: P R REPRESENTACOES IMP ESP COM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA . "COMPULSANDO OS PRESENTES AUTOS, VERIFICO ASSISTIR RAZÃO AO EXECUTADO, POSTO QUE, A DESPEITO DO LONGO LAPSO TEMPORAL DECORRIDO DESDE A REALIZAÇÃO DO ARRESTO, BEM COMO DO POSTEIOR AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO, ATÉ O MOMENTO NÃO FOI CONVERTIDO AQUELE EM PENHORA, DE FORMA A POSSIBILITAR O NORMAL PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO QUE SE PROCEDA À NECESSÁRIA CONVERSÃO DO ARRESTO EM PENHORA, INTIMANDO-SE DESTA AS PARTES, NA PESSOA DE SEUS ILUSTRES CAUSÍDICOS.." - INT. DR(S). JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA , ROBERTO VIEIRA MEDEIROS .

3) 2006.0007.5598-2/0 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO . "INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO NA PETIÇÃO DE FL. 114, TENDO EM VISTA QUE CUMPRE AO ADVOGADO, NÃO AO JUÍZO, CIENTIFICAR A MANDANTE ACERCA DE SUA RENÚNCIA, NOS TERMOS DO ART. 45, DO CPC, INCLUSIVE JUNTANDO COMPROVANTE NOS AUTOS DE TÊ-LO FEITO, RESPONDENDO POR EVENTUAIS PREJUÍZOS ÀQUELE CAUSADOS EM DECORRÊNCIA DE SEU SILÊNCIO.." - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

4) 2007.0005.1749-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: IVONE TAVARES DE OLIVEIRA PAZ EXEQUENTE.: JOSE IRAN MENDES . "INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 32 DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). JOSE IRAN MENDES .

5) 2007.0013.9094-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: CLODOALDO GUEDES MOREIRA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R., NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE .

6) 2007.0015.0502-3/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: JOSE FREIRE DA SILVA NETO . "INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10

(DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). ANA AMELIA LEITE DE BRITO , JOAO CARDOSO DE BRITO .

7) 2007.0025.7019-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ABC PRIMO ROSSI LTDA REQUERIDO.: GILDEMBERG DA SILVA . "DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS FORMULADO À FL. 43, MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIAS E RECIBO NOS AUTOS.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

8) 2007.0033.6248-3/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: C & A MODAS LTDA REQUERENTE.: CARLOS ANDERSON DA SILVA REQUERIDO.: GRUPO BENQ - SIEMENS . "MANTENHO A DECISÃO RETIDAMENTE AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. INTIMEM-SE AS PARTES A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTEM PROPOSTA DE ACORDO PARA SOLUÇÃO DO LITÍGIO OU, NO MÍNIMO MANIFESTEM SUA DISPOSIÇÃO EMBUSCAR UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL PARA SUA SOLUÇÃO. INEXISTINDO TAL DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM AS PARTES SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR.." - INT. DR(S). MANOEL DUARTE PINTO .

9) 2008.0015.7706-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANA PAULA BERTASI MORO DE OLIVEIRA NEVES REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . "INTIME-SE A PARTE REQUERIDA PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS REFERENTE À RECONVENÇÃO, SOB PENA DE SER A PEÇA DESENTRANHADA DOS AUTOS.." - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

10) 2008.0021.7508-4/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: HELENA MARIA DUARTE . "INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

11) 2008.0021.9804-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . "CHAMO O FEITO À ORDEM PARA DETERMINAR A JUNTADA AOS AUTOS DO CONTRATO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA QUE REPRESENTA O AUTOR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SUSPENDENDO, AINDA, O FEITO PELO PRAZO DE 15 DIAS, A FIM DE QUE AMBAS AS PARTES SANEM DEFEITOS DE SUAS REPRESENTAÇÕES, DEVENDO APRESENTAR O AUTOR PROCURAÇÃO PÚBLICA CONFEIDA PELO MESMO À PESSOA JURÍDICA REPRESENTANTE, ENQUANTO A DEMANDADA DEVE APRESENTAR INSTRUMENTO PROCURATÓRIO E TERMOS DE SUBSTABELECIMENTO EM SEUS ORIGINAIS OU, NO MÍNIMO, FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS, TUDO SOB PENA DE EXTINÇÃO OU REVELIA, RESPECTIVAMENTE.." - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

12) 2008.0024.4993-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANDERSON CARLOS MESQUITA MOREIRA REQUERENTE.: ODILON GOMES MESQUITA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . "TRATA-SE DE AÇÃO DE COBRANÇA EM QUE FIGURAM, EM PÓLOS OPOSTOS, AS PARTES À EPÍGRAFE, MAS NA QUAL SE ENCONTRA A PARTE AUTORA REPRESENTADA POR TERCEIRO, NO CASO A PESSOA JURÍDICA WR RIO PRETO COMERCIAL LTDA ME, SEM, NO ENTANTO, HAVER SIDO PROVIDENCIADA A NECESSÁRIA PROCURAÇÃO PÚBLICA PELA REPRESENTADA, OU, AINDA, APRESENTADO O CONTRATO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA REPRESENTANTE, RAZÕES PELAS QUAIS DETERMINO A SUSPENSÃO DO PRESENTE, NOS TERMOS DO ART. 13 DO CPC, PELO PRAZO DE QUIANZE (15), A FIM DE QUE SEJAM DEVIDAMENTE CORRIGIDAS AS IRREGULARIDADES DETECTADAS NA REPRESENTAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE, SOB AS PENAS DO ART. 13, I, DO CPC. INTIME-SE.." - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

13) 2008.0025.3609-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: EDSON ALBUQUERQUE MESQUITA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . "TRATA-SE DE AÇÃO DE COBRANÇA EM QUE FIGURAM, EM

PÓLOS OPOSTOS, AS PARTES À EPÍGRAFE, MAS NA QUAL SE ENCONTRA A PARTE AUTORA REPRESENTADA POR TERCEIRO, NO CASO A PESSOA JURÍDICA WR RIO PRETO COMERCIAL LTDA ME, SEM, NO ENTANTO, HAVER SIDO PROVIDENCIADA A NECESSÁRIA PROCURAÇÃO PÚBLICA PELA REPRESENTADA, OU, AINDA, APRESENTADO O CONTRATO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA REPRESENTANTE, RAZÕES PELAS QUAIS DETERMINO A SUSPENSÃO DO PRESENTE, NOS TERMOS DO ART. 13 DO CPC, PELO PRAZO DE QUIANZE (15), A FIM DE QUE SEJAM DEVIDAMENTE CORRIGIDAS AS IRREGULARIDADES DETECTADAS NA REPRESENTAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE, SOB AS PENAS DO ART. 13, I, DO CPC. INTIME-SE..” - INT. DR(S). JOSE LUIS POLEZI , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

14) 2008.0026.7546-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: HOLDEMAR GONCALVES VIEIRA JUNIOR REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S.A . **“INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”** - INT. DR(S). MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO .

15) 2008.0027.5971-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS AIRES PEREIRA . **“INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, COMPROVANDO A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E A PROPRIEDADE RESOLÚVEL SOBRE O BEM QUE PRETENDE APREENDER, DEVENDO AINDA, JUNTAR CÓPIA DO EDITAL PUBLICADO PARA NOTIFICAÇÃO DO DEMANDADO, INDICANDO NOVO ENDEREÇO PARA CITAÇÃO E APRESENTAR INSTRUMENTO PROCURATÓRIO NO ORIGINAL OU, NO MÍNIMO, CÓPIA AUTENTICADA, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”** - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES .

16) 2008.0028.8368-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: LUANA FERNANDES NEVES . **“INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 282, II, DO CPC, COMPROVANDO A PROPRIEDADE RESOLÚVEL E A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SOBRE O BEM QUE PRETENDE APREENDER, DEVENDO AINDA, NO PRAZO DE 15 DIAS, APRESENTAR INSTRUMENTO PROCURATÓRIO NO ORIGINAL OU, NO MÍNIMO, CÓPIA AUTENTICADA, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

17) 2008.0030.4897-3/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERIDO.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL REQUERENTE.: JOSE ELIZALDO DE LIMA . **“EMENDE O AUTOR A EXORDIAL PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, DAR CUMPRIMENTO AO ART. 801, III DO CPC..”** - INT. DR(S). ANTONIO FERNANDES MATOS .

18) 2008.0030.5040-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVENTIMENTO REQUERIDO.: MARIA LOURDIANE NUNES SILVESTRE . **“INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, COMPROVANDO O RECEBIMENTO PESSOAL DO AR DE NOTIFICAÇÃO DA PROMOVIDA, DEVENDO AINDA, NO PRAZO DE 15 DIAS, APRESENTAR INSTRUMENTO PROCURATÓRIO NO ORIGINAL OU, NO MÍNIMO, CÓPIA AUTENTICADA, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

19) 2008.0031.3277-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO HSBC S/A -BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JOSE CORDEIRO DOS SANTOS . **“INICIALMENTE INTIME-SE O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 282, II, DO CPC, ASSIM PARA JUNTAR AOS AUTOS O A.R., QUE COMPROVE A NOTIFICAÇÃO VÁLIDA DO PROMOVIDO, ASSIM COMO TAMBÉM COMPROVAR A PROPRIEDADE RESOLÚVEL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SOBRE O VEÍCULO OBJETO DA PRESENTE AÇÃO, POSTO QUE O DOCUMENTO DA FL. 17 É INSERVÍVEL PARA TANTO, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..”** - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO .

20) 2008.0033.5828-0/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: SUELENE GOMES COSTA . **“INICIALMENTE INTIME-SE O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 282, II, DO CPC, BEM COMO COMPROVAR QUE O VEÍCULO OBJETO DA AÇÃO ENCONTRA-SE REGISTRADA EM SEU NOME E ARRENDADO EM FAVOR DA PROMOVIDA, POSTO QUE OS DOCUMENTOS DE FLS. 19/20 SÃO INSERVÍVEIS PARA TANTO, JUNTANDO AINDA AOS AUTOS OS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS DA PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTOS DE FLS. 08/11, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..”** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8012	1	CE/13205	2
CE/11710	2	CE/3432	2
CE/4448	3	CE/18871	3
CE/6352	3	CE/18870	3
CE/16474	3	CE/11710	3
CE/9189	4	CE/18682	5
CE/3466	6	CE/4311	6
CE/12071	6	CE/10500	7
CE/12171	8	CE/14503	8
CE/2790	8	CE/14503	9
CE/9962	9	CE/15847	9
CE/4203	10	CE/8162	10
CE/16127	10	CE/14583	11
CE/11988	11	CE/17416	12
CE/8655	12	CE/14407	12
CE/2310	12	CE/18289	13
CE/4448	13	CE/1870	14
CE/10952	14	CE/6034	15
CE/15818	16	CE/14694	17
CE/14694	17	CE/14694	17
CE/7367	18	CE/4977	18
CE/12296	18	CE/3205	19
CE/9532	20		

1) 2000.0104.8373-0/0 - Nº ANTIGO: 199902359639 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: TRANS OK TRANSPORTES LTDA . **“VISTOS, ETC. JULGO, POR SENTENÇA E NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, DADO QUE SE ENCONTRA PARADO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS, POR INÉRCIA DA PARTE AUTORA. CUSTAS DE LEL..”** - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA .

2) 2000.0116.8466-7/0 - Nº ANTIGO: 200102438714 - REVISIONAL REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: ALEXANDRE VIEIRA NETO . **“VISTOS ETC.. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO NESTES AUTOS DA AÇÃO REVISIONAL, FIRMADO ÀS FLS. 62/63, JULGANDO EXTINTOS OS PROCESSO ACIMA ESPECIFICADOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, III DO CPC. DEFIRO O PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO RECURSAL. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PELAS PARTES. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. PUBLICAR, REGISTRAR E INTIMAR.”** - INT. DR(S). ANTONIO GILBERTO DE CARVALHO LENDENGUES , MARIA DAS GRACAS CARVALHO LENDENGUES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

3) 2000.0117.3266-1/0 - Nº ANTIGO: 200102486816 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ALEXANDRE VIEIRA NETO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO S/A . **“ VISTOS ETC.. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO NESTES AUTOS DA AÇÃO REVISIONAL, FIRMADO ÀS FLS. 62/63, JULGANDO EXTINTOS OS PROCESSO ACIMA**

ESPECIFICADOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, III DO CPC. DEFIRO O PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO RECURSAL. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PELAS PARTES. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. PUBLICAR, REGISTRAR E INTIMAR.” - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , GUILHERME BORBA PALMEIRA , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA , MARIA RUBIA NEPOMUCENO GOMES , MARIA DAS GRACAS CARVALHO LENDENGUES .

4) 2000.0127.5233-0/0 - Nº ANTIGO: 200302249036 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A . “VISTOS, ETC. TRATA-SE DE AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS AJUIZADA POR FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO EM UNIBANCO -UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS. JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NOS ARTS, 19, “CAPUT” E 267, III DO CPC, EM VIRTUDE DE O REQUERENTE, MESMO INSTADO POR ESTE JUÍZO, NÃO HAVER PROCEDIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS (FLS. 18 E19). DEFIRO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ANEXADOS À EXORDIAL. P.R.I..” - INT. DR(S). LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS .

5) 2000.0130.6533-6/0 - Nº ANTIGO: 200302519432 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: JURANDIR RUIBOISA BARBOSA DE MOURA . “VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS, O ACORDO CELEBRANDO NESTES AUTOS DA AÇÃO REVISIONAL, MOVIDA POR JURANDIR RUIBOISA BARBOSA DE MOURA CONTRA BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTOS S/A, FIRMADO ÀS FLS. 74/77, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, III DO CPC. DEFERIDA A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA ACORDADA. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. P.R.I..” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

6) 2000.0134.3532-0/0 - Nº ANTIGO: 200302839194 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERIDO.: ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA FILHO REQUERENTE.: RAIMUNDA SILVEIRA LIMA - ME . “VISTOS, ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AJUIZADA POR RAIMUNDO SILVEIRA LIMA-ME EM FACE DE ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA FILHO, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NOS AUTOS. EM FACE DO REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DO PRESENTE PROCESSO ÀS FLS. 40, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO PARA OS FINS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, JULGANDO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO DO ART. 267, VIII, PARÁGRAFO 4, DO CPC CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.. P.R.I..” - INT. DR(S). ANTONIO SOARES FILHO , JOSE ASSIS DA SILVA , JOAQUIM ARAUJO NETO .

7) 2000.0139.0301-3/0 - Nº ANTIGO: 200402411927 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOAO FRANCISCO SALMITO LOPES REQUERIDO.: TELEVISAO JANGADEIRO LTDA . “MANIFESTA-SE A RÉ, POR SEUS PATRONOS, SOBRE O REQUERIMENTO DE FLS. 250/253. PRAZO DE DEZ DIAS..” - INT. DR(S). REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE .

8) 2000.0139.2597-1/0 - Nº ANTIGO: 200402434889 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: CTEC - CENTRO DE TREINAMENTO EMPRESARIAL CHRISTUS EXEQUÍDO.: HERALDO DE AZEVEDO BEZERRA . “R.H. O PROCESSAMENTO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DO EXECUTADO... ASSINALO, FINALMENTE, QUE A INDISPONIBILIDADE ORA REQUERIDA É MEDIDA DE PREVENÇÃO QUE NÃO EQUIVALE AO ATO DE PENHORA. Á VISTA DO EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO DA PARTE EXEQUENTE E ORDENO A EXPEDIÇÃO DE ORDEM

INDISPONIBILIDADE DOS SALDOS BANCÁRIOS CASO EXISTENTES EM NOME DA PARTE EXECUTADA ATÉ O VALOR INDICADO NA EXECUÇÃO. A EFETIVAÇÃO DO PLEITO DAR-SE-Á ATRAVÉS DE CONSULTA DIRETA NO SISTEMA POR PARTE DESTA MAGISTRADO TENDO EM VISTA AS NORMAS DO CONVÊNIO ASSINADO PELO EGRÉGIO SODALÍCIO COM O BACEN. EFETIVADA A INDISPONIBILIDADE DOS ATIVOS PERTENCENTES À PARTE EXECUTADA E, NÃO SE TRATANDO DE VERBA IMPENHORÁVEL, LAVRE-SE O TERMO DE PENHORA SEGUINDO-SE A INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA E DO BANCO DEPOSITÁRIO (ART. 652, PARAGRAFOS 1 E 5 DO CPC..” - INT. DR(S). FABIO AGOSTINHO DA SILVA NASCIMENTO , FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

9) 2000.0140.3686-0/0 - Nº ANTIGO: 200402545877 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: CTEC - CENTRO DE TREINAMENTO EMPRESARIAL CHRISTUS REQUERENTE.: HERALDO DE AZEVEDO BEZERRA . “CHAMO O FEITO À ORDEM PARA O FIM DE RECONSIDERAR O CONTEÚDO DO PROVIMENTO RETRO, TENDO EM VISTA O TEIO DA PEÇA DE FLS. 22/34. ANUNCIO O JULGAMENTO IMEDIATO DA LIDE, NA FORMA DO ARTIGO 330, I DO CPC. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..” - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO , VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR , MARCELA PEIXOTO BATISTA .

10) 2005.0024.7382-0/0 - MONITORIA REQUERIDO.: JOAO AIRTON CESAR CABRAL JUNIOR REQUERENTE.: WASHINGTON RENATO FURTADO FILHO . “INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA E REQUEREREM O QUE LHE FOR DE DIREITO..” - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , MINERVINO DE CASTRO NETO , JADER ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA JUNIOR .

11) 2006.0008.4011-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: BANCO ITAU S/A EXEQUENTE.: HELENA CRISTINA FERREIRA MARQUES . “DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA À LUZ DO DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA LEI 1060/50. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, ADEQUANDO O PEDIDO DE CITAÇÃO NOS TERMOS DA NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO 652 DO CPC DO CPC.” - INT. DR(S). JARLENE FERNANDES COSTA , JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS .

12) 2006.0009.5146-3/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REQUERENTE.: RAIMUNDO EDMILSON FONTENELE . “VISTOS, ETC... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, NA FORMA CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. 158/159 DOS AUTOS, NOS MOLDES DO ARTIGO 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEFIRO O PEDIDO DE RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). ANA CAROLINA FARIAS , ISABEL VIEIRA VARELA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO .

13) 2006.0025.8615-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: AYMORE FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: MARIA HANELE DE MEDEIROS NUNES REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . “VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO NESTES AUTOS DA AÇÃO REVISIONAL, MOVIDA POR MARIA HANELE DE MEDEIROS NUNES CONTRA BANCO AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (BANCO ABN AMRO REAL S/A), FIRMADO ÀS FLS. 133/136, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO,, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, III, DO CPC. QUANTO AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, CONSTANTE À FL. 146V EM RELAÇÃO AO BANCO ABN AMRO REAL S/A, CABE ESCLARECER QUE REFERIDO BANCO ESTÁ COM NOVA DENOMINAÇÃO, OU SEJA, BANCO AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, PORTANTO, TRATA-SE DA MESMA PESSOA JURÍDICA. DEFERIDA A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA ACORDADA. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES

LEGAIS, ARQUIVE-SE. PUBLICAR, REGISTRAR E INTIMAR..” - INT. DR(S). EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

14) 2007.0005.1920-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS BORGES MOURA . “VISTOS, ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO AJUIZADA POR BANCO ABN AMRO REAL S/A EM FACE DE FRANCISCO CARLOS BORGES MOURA, AMBOS DEVIDAMENTE QUALIFICADO NOS AUTOS. EM FACE DO REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DO PRESENTE PROCESSO À FLS.27, JULGO EXTINTO O FEITO, COM FLCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC. DEVOLVAM-SE OS DOCUMENTOS QUE PORVENTURA FOREM REQUERIDOS PELA PARTE PROMOVENTE, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. P.R.I. ARQUIVEM-SE..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

15) 2007.0028.4660-6/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MARCO ANTONIO CORDEIRO DE SOUSA REQUERIDO.: R.G FITNESS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA . “VISTOS, ETC TRATA-SE DE AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO AJUIZADA POR MARCO ANTÔNIO CORDEIRO DE SOUSA EM FACE DE R.G FITNESS ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA, AMBOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS. EM FACE DO REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DO PRESENTE PROCESSO À FL. 17, JULGO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC. DEVOLVAM-SE OS DOCUMENTOS QUE PORVENTURA FOREM REQUERIDOS PELE APRTE PROMOVENTE, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS..” - INT. DR(S). GEORGE VIANA GONDIM .

16) 2007.0032.0879-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANDIARA LUCENA KARBAGE REQUERENTE.: LEANDRA MARQUES BASTOS REQUERENTE.: ROBERTA OLIVEIRA SAMPAIO REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . “DIANTE DO CONTEUDO DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 302/305 MANIFESTEM-SE AS REQUERENTES, POR SUA PATRONA, SOBRE O SEU INTERIOR.” - INT. DR(S). FLAVIA PEARCE FURTADO .

17) 2007.0033.0279-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARCELO CRUZ ARRUDA FILHO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARCELO CRUZ ARRUDA FILHO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARCELO CRUZ ARRUDA FILHO . “ CUIDAM OS AUTOS...DESSE MODO, CONCEDO LIMINARMENTE A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO DE MARCA VW,MODELO GOL 16V TURBO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2001/2001, COR PRETA, PELACAS HWH-3115, CHASSIS 9BWCA05X31T185635 COM AS RESSALVAS AQUI EXPOSTAS QUANTO À APLICAÇÃO DO DECRETO-LEI 911/69 COM A REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI 10.931/2004. A SECRETARIA DA VARA DEVE, POIS, ADOTAR O SEGUINTE PROCEDIMENTO NA FEITURA DO MANDADO, AO DETERMINAR AS DILIGÊNCIAS A SEREM EFETUADAS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, OBEDECENDO-SE ESSA ORDEM: A) BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO, ENTREGANDO-O AO CREDOR-FIDUCIÁRIO, MAS ADVERTINDO-O DE QUE A REFERIDA ENTREGA NÃO GERARÁ DE IMEDIATO A CONSOLIDAÇÃO DE FORMA PLENA DA PROPRIEDADE DO BEM, E SIM A POSSE, FICANDO DEPOSITÁRIO DO BEM, DEVENDO-SE AGUARDAR O PRAZO DE CINCO DIAS PARA VERIFICAR SE O DEVEDOR/FIDUCIARIO IRÁ REQUERER O DEPÓSITO DAS PARCELAS EM ATRASO, DE MODO QUE NA ENTREGA DO BEM APREENDIDO NÃO PODERÁ O CREOR-FIDUCIARIO REQUERER DE LOGO A EXPEDIÇÃO DE NOVO CERTIFICADO DE REGISTRO DO BEM; B) SOMENTE DEPOIS DE BUSCAR E APREENDER O VEÍCULO, O OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR DEVERÁ CITAR A PARTE PROMOVIDA, PARA QUE TOME CIÊNCIA DA AÇÃO E POSSA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, EXERCER O DIREITO DE DEPOSITAR EM JUÍZO O VALOR DAS PRESTAÇÕES EM ATRASO (PURGAÇÃO DA MORA), REQUERENDO ENTÃO, MEDIANTE PETIÇÃO FIRMADA POR ADVOGADO, A ELABORAÇÃO DE CÁLCULO PARA QUE SE VERIFIQUE O VALOR DO DÉBITO. C)

POR OCASIÃO DA CITAÇÃO, O OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR TAMBÉM DARÁ CIÊNCIA AO DEVEDOR-FIDUCIÁRIO QUE ELE DISPÕE DE 15 DIAS PARA CONTESTAR O FEITO, SOB PENA DE SE CONSIDERAR COMO VERDADEIRO A ALEGAÇÃO DOS FATOS NARRADOS PELO CREDOR-FIDUCIÁRIO FAZENDO-SE-LHE A ADVERTÊNCIA DE QUE SE A CONTESTAÇÃO FOR APRESENTADA SEM O PEDIDO DE DEPÓSITO EM JUÍZO DOS VALORES EM ATRASO, CORRERÁ O DEVEDOR-FIDUCIARIO O RISCO DE O VEÍCULO SE CONSOLIDAR DE FORMA PLENA E EXCLUSIVA NA POSSE E ROPRIEDADE DO CREDOR-FIDUCIÁRIO, QUE INCLUSIVE PODERÁ REQUERER A EXPEDIÇÃO DE NOVO CERTIFICADO DE REGISTRO DO BEM.O MANDADO, EM TODO CASO, SE FARÁ ACOMPANHAR DE CÓPIA DESTA DECISÃO..” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

18) 2008.0013.2846-4/0 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: ICATU HARTFORD SEGUROS S/A REQUERENTE.: YOLANDA DA SILVA ALVES PEREIRA . “ANUNCIO O JULGAMENTO IMEDIATO DA LIDE NA FORMA DO ARTIGO 330, I DO CPC. PROCESSE-SE A CAUSA, PRIORITARIAMENTE, NA FORMA NO ARTITO 7 DA LEI 10.742/03. INTIMEM-SE.” - INT. DR(S). AFRANIO MELO JUNIOR , MARIA DO SOCORRO FREIRE , ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA .

19) 2008.0028.5031-8/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERENTE.: JOSEMBERG ALBINO FERREIRA . “VISTOS, ETC. TRATA-SE DE AÇÃO REVISIONAL AJUIZADA POR JOSEMBERG ALBINO FERREIRA EM FACE DE BANCO ITAULEASING S/A, AMBOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS. EM FACE DO REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DO PRESENTE PROCESSO À FL. 15, JULGO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC. DEVOLVAM-SE OS DOCUMENTOS QUE PORVENTURA FOREM REQUERIDOS PELA PARTE PROMOVENTE, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS..” - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

20) 2008.0036.1192-9/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERIDO.: COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO CEARA S/A REQUERENTE.: WAGNER DE FREITAS LINHARES . “VISTOS, ETC. WAGNER DE FREITAS LINHARES ...A VISTA DO EXPOSTO, DEFIRO A LIMINAR NO SENTIDO DE QUE A PROMOVIDA RESTABELEÇA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ENDEREÇO DO IMÓVEL DECLINADO NA EXORDIAL, BEM COMO EXCLUA O NOME DO DEMANDANTE DOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO O CRÉDITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, CONTADOS A PARTIR DA INTIMAÇÃO E NÃO DA JUNTADA DO MANDADO, DESDE QUE O AUTOR DEPOSITE PREVIAMENTE A IMPORTÂNCIA QUE ENDENTE DEVIDA. FIXO A MULTA DE R\$ 500,00 DIA PARA O CASO DE DESCUMPRIMENTO DO VERTENTE DECISUM. CUMPRIDA A LIMINAR, CITE-SE..” - INT. DR(S). AUGUSTO RANIERI BRITO .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA IASKARA LEITE
MOREIRA

EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: VINTE (20) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5118	1	CE/7192	2
PE/20078	2	CE/11184	3
CE/4724	4	CE/17662	5
PB/20111	5	CE/13899	5
CE/12521	6	CE/6662	6
CE/17575	6	CE/4950	6
CE/12426	7	CE/12068	8
CE/15285	9	SP/80348	10
CE/15285	11	CE/10007	12

1) 2000.0098.5264-7/0 - Nº ANTIGO: 199802163180 - TOMBO: 3304 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL SEM TIPIFICAÇÃO.: 3304 EXEQUÍDO.: ANTONIO FERNANDO MUNIZ DEUSDARA EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.:

FRANCISCO EXPEDITO MUNIZ DEUSDARA EXEQUÍDO.: SONIA MARIA PENAFORTE BASTOS DEUSDARA EXEQUÍDO.: MUNIZ DEUSDARA ARQUIT ASSOCIADOS SC LTDA EXEQUÍDO.: MARIA AURILENE DE VASCONCELOS EXEQUÍDO.: FRANCISCO LUIZ MUNIZ DEUSDARA . *"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 82V DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.."* - INT. DR(S). ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA .

2) 2000.0120.0364-7/0 - Nº ANTIGO: 200202129969 - TOMBO: 6065 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BBVA - BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A REQUERENTE.: MARIA BATISTA DE MIRANDA MELO REQUERENTE.: JOSE DE ALMEIDA MELO . *"FEITO À ORDEM. COMO O AUTOR NÃO TEM CONDIÇÕES DE PAGAR REMUNERAÇÃO DO PERITO, E A MATÉRIA É ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, ANUNCIO, NESTE MOMENTO, O JULGAMENTO ANTECIPADO DO PROCESSO. OS CÁLCULOS, SE NECESSÁRIOS, PODERÃO SER ELABORADOS EM ULTERIOR FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA.."* - INT. DR(S). FRANCISCO VINICIO M.DE ALMEIDA , POLYANA CARINA DE ALMEIDA SILVA .

3) 2000.0138.7187-1/0 - Nº ANTIGO: 200402380789 - TOMBO: 7941 - ORDINARIA REQUERENTE.: EMANUELA FERNANDA MAIA GARCIA REQUERIDO.: LUIZ ROGERIO MARINHO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARCIO ALMEIDA GURGEL REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA LIMA . *"INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. PRAZO: 10 DIAS.."* - INT. DR(S). JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS .

4) 2005.0024.5011-0/0 - TOMBO: 9089 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: APOLLO SHERER IMOVEIS LTDA. REQUERIDO.: GRIGORINA DE SOUSA PAIVA . *"INTIMAR O REQUERENTE PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. PRAZO: 30 DIAS.."* - INT. DR(S). ADALBERTO RODRIGUES RIBEIRO .

5) 2006.0006.7742-6/0 - TOMBO: 9435 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A REQUERENTE.: VALMIR VIEIRA DOS SANTOS . *"APELAÇÃO INTERPOSTA DENTRO DO PRAZO LEGAL. RECEBO AS RAZÕES DA APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. VISTA AO APELADO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES.OFERECIDAS AS CONTRA-RAZÕES, OU DECORRIDO O PARAZO IN ALBIS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.."* - INT. DR(S). ALEXANDRE ROSA FERNANDES , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

6) 2006.0025.0054-0/0 - TOMBO: 9781 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JOSE SANTIAGO DE ARAUJO REQUERIDO.: SONIA MARIA LIMA DOS SANTOS . *"A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADA PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANUNCIO JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."* - INT. DR(S). JOAQUIM LIANDRO BATISTA , RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR , RENATA AMARAL MADEIRO , VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA .

7) 2007.0015.6515-8/0 - TOMBO: 10344 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERIDO.: JOAO CARLOS FREITAS JERONIMO . *"INTIMAR O(A) PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 21 DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.."* - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR .

8) 2008.0011.9254-6/0 - TOMBO: 11041 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: FRANCISCO HERBSTER ROCHA FRANKLIN . *"INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.."* - INT. DR(S). FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES .

9) 2008.0021.9856-4/0 - TOMBO: 11276 - COBRANÇA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A REQUERENTE.: PAULO FERREIRA DA PONTE . *"INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.."* - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

10) 2008.0022.2376-3/0 - TOMBO: 11270 - COBRANÇA REQUERENTE.: JONAS BEZERRA MESQUITA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . *"INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.."* - INT. DR(S). JOSE LUIS POLEZI .

11) 2008.0022.2378-0/0 - TOMBO: 11272 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANA PAULA RODRIGUES ALVES REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . *"INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.."* - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

12) 2008.0039.3498-1/0 - TOMBO: 11751 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CAFES FINOS FORTALEZA LTDA REQUERIDO.: NOVA AMERICA FACTORING LTDA . *"EM FACE DAS PECULIARIDADES APRESENTADAS, RESERVO-ME O DIREITO DE APRECIAR O PEDIDO DE TUTELA, EMPÓS A FORMAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL.."* - INT. DR(S). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA .

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES
PEIXOTO
EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1141	1	CE/12767	2
CE/6023	3	CE/2148	3
CE/8495	4	CE/13461	5
CE/2937	5	CE/16910	6
CE/3144	6	CE/8209	7
CE/15095	7	CE/5155	8
CE/12426	9	CE/18754	10
CE/6662	11	CE/20583	12
CE/4239	13	CE/3144	14
CE/16100	15	CE/18340	15
CE/15280	15	CE/10615	16
CE/14714	17	RJ/57069	18
CE/7731	19	CE/16854	20
CE/13500	20	CE/16854	21
CE/13500	21	CE/13500	22
CE/18044	23	CE/13500	24
CE/16100	25	CE/9333	26
CE/16100	27	CE/16067	28
CE/14427	28	CE/6863	29
CE/13115	30	CE/16100	31
CE/20519	32	CE/20171	33
CE/20714	33	CE/5436	34

1) 2000.0090.8441-0/0 - Nº ANTIGO: 199602279826 - TOMBO: 1802 - DEPOSITO REQUERIDO.: ANTONIO JOSE FELIX VIANA REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO S/A SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 1802 . *"NT 1802 - INTIMA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.."* - INT. DR(S). JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO .

2) 2000.0125.0127-2/0 - Nº ANTIGO: 200302017828 - TOMBO: 6221 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: EDMILSON HOLANDA BARBOSA EXEQUENTE.: ORGANIZACAO EVALDO CRUZ . *"NT 6221 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: HOMOLOGO, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO ÀS FLS 47, O QUE FAÇO POR ESTA SENTENÇA, NA FORMA DO ART 569 CPC, PARA QUE PRODUZA SEUS RESPECTIVOS EFEITOS. DEFIRO O DESESTRANHAMENTO DOS TÍTULOS MEDIANTE CÓPIAS E RECIBO NOS AUTOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E PAGO TODAS AS CUSTAS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.."* - INT. DR(S). MARIA ENIRA XIMENES BENATTI .

3) 2005.0008.3524-4/0 - TOMBO: 8147 - DECLARATORIA REU.: BANCO BRADESCO S.A AUTOR.: MARIA GORETTI RODRIGUES DE QUEIROZ AUTOR.: LUIZ DEODATO DE QUEIROZ . "NT 8147 - INTIMA AS PARTES SOBRE A COMPLEMENTAÇÃO DO LAUDO PERICIAL DE FLS 262/275.." - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

4) 2007.0004.6713-6/0 - TOMBO: 9616 - DECLARATORIA AUTOR.: JOSE MAURICIO FELIX REU.: UNIBANCO . "NT 9616 - O MM JUIZ CONCLUIU: NÃO HÁ COMO ACATAR A PETIÇÃO RETRO, TENDO EM VISTA QUE O AR FOI JUNTO NO DIA 05/11/2008, ÀS FLS 89V E O PROMOVIDO PROTOCOLOU PETIÇÃO COMPROVANDO A RETIDA DO GRAVAME EM 07/11/2008, CONFORME SE VÊ ÀS FLS 92. ASSIM, DETERMINO A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AO ARQUIVO GERAL.." - INT. DR(S). ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM .

5) 2007.0024.4328-5/0 - TOMBO: 10190 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: DEUTRA XAVIER DE SOUSA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . "NT 10190 - O MM JUIZ CONCLUIU: TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO SUPRA TORNO SEM EFEITO A CERTIDÃO EXARADA ÀS FLS 117 E DETERMINO QUE OS AUTOS VOLTEM CONCLUSOS PARA DECISÃO.." - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA .

6) 2007.0033.6285-8/0 - TOMBO: 10416 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO SAFRA S.A EXEQUÍDO.: FRANCYILO MARIO ALEXANDRINO FROTA EXEQUÍDO.: FRANCYILO MARIO ALEXANDRINO FROTA - ME EXEQUÍDO.: THALES MARQUES FROTA . "NT 10416 - O MM JUIZ CONCLUIU: SUSPENDO O PRESENTE FEITO, PELO PRAZO DE 120(CENTO E VINTE) DIAS, NOS MOLDES REQUERIDO NA PETIÇÃO RETRO.." - INT. DR(S). FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO .

7) 2008.0003.5966-8/0 - TOMBO: 10513 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ALFREDO LIMA NETO REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . "NT 10513 - O MM JUIZ CONCLUIU: DESIGNO O DIA 18 DE AGOSTO DE 2009 ÀS 14:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.." - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

8) 2008.0006.5069-9/0 - TOMBO: 11511 - MONITÓRIA REQUERENTE.: CONCEICAO DOS ANJOS COSTA REQUERIDO.: LUCIA DE FATIMA SOUSA BOYADJIAN . "NT 11511 - O MM JUIZ CONCLUIU: PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE O AUTOR, EM DEZ(10) DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM OS RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHAM AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO(ART 257 CPC).." - INT. DR(S). MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS .

9) 2008.0008.1606-6/0 - TOMBO: 11510 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO SANTANDER S/A EXEQUÍDO.: MARIA LUCIA AMARAL VIANA . "NT 11510 - O MM JUIZ CONCLUIU: JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, O ORIGINAL DO TÍTULO EXECUTIVO OBJETO DA PRESENTE EXECUÇÃO.." - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR .

10) 2008.0015.5295-0/0 - TOMBO: 11508 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: FREDERICO LUDOVICO GRALIS . "NT 11508 - O MM JUIZ CONCLUIU: PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE O AUTOR, EM DEZ(10) DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM OS RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHAM AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO(ART 257 CPC).." - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

11) 2008.0015.7373-6/0 - TOMBO: 10785 - REVISIONAL REQUERIDO.: B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO

E INVESTIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO TADEU JUCA DA SILVA . "NT 10785 - O MM JUIZ CONCLUIU: DE ACORDO COM O ART 273, DO CPC. ASSIM, CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA REQUERIDA PELA PARTE AUTORA, PARA DETERMINAR À PROMOVIDA QUE SE ABSTENHA DE PROCEDER À INCLUSÃO DO NOME DA MESMA EM QUAISQUER ÓRGÃOS OU ENTIDADES DE CADASTRO DE INADIMPLENTES, TAIS COM SPC OU SERASA, OU QUE PROCEDA À SUA EXCLUSÃO, SE JÁ CADASTRADO, MAS APENAS EM RELAÇÃO AO DÉBITO AQUI DISCUTIDO. ASSEGURO AO AUTOR A MANUTENÇÃO NA POSSE DO VEÍCULO , APÓS CONSIGNAR, EM JUÍZO, AS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS MÊS A MÊS NA FORMA ESTABELECIDADA NO CONTRATO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO..." - INT. DR(S). RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR .

12) 2008.0018.1930-1/0 - TOMBO: 11524 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAU REQUERENTE.: HAMILTON VIEIRA . "NT 11524 - O MM JUIZ CONCLUIU: PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE O AUTOR, EM DEZ(10) DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM OS RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHAM AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO(ART 257 CPC).." - INT. DR(S). FERNANDO JOSE GARCIA .

13) 2008.0018.4269-9/0 - TOMBO: 10843 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES DE SOUSA . "NT 10843 - O MM JUIZ CONCLUIU: DE ACORDO COM O ART 273, DO CPC. ASSIM, CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA REQUERIDA PELA PARTE AUTORA, PARA DETERMINAR À PROMOVIDA QUE SE ABSTENHA DE PROCEDER À INCLUSÃO DO NOME DA MESMA EM QUAISQUER ÓRGÃOS OU ENTIDADES DE CADASTRO DE INADIMPLENTES, TAIS COM SPC OU SERASA, OU QUE PROCEDA À SUA EXCLUSÃO, SE JÁ CADASTRADO, MAS APENAS EM RELAÇÃO AO DÉBITO AQUI DISCUTIDO. ASSEGURO AO AUTOR A MANUTENÇÃO NA POSSE DO VEÍCULO , APÓS CONSIGNAR, EM JUÍZO, AS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS MÊS A MÊS NA FORMA ESTABELECIDADA NO CONTRATO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO..." - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

14) 2008.0019.5649-0/0 - TOMBO: 10914 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANGELA DE FATIMA BENEVIDES GUEDES EXEQUENTE.: BANCO RURAL S.A EXEQUÍDO.: SKELTER INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA . "NT 10914 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 49.." - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO .

15) 2008.0033.8708-5/0 - TOMBO: 11286 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO FERNANDES SILVA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . "NT 11286 - O MM JUIZ CONCLUIU: DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. DESIGNO O DIA 18 DE AGOSTO DE 2009 ÀS 13:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

16) 2008.0034.7316-0/0 - TOMBO: 11311 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE REQUERIDO.: ANA MARIA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FACT SERVICOS MEDICO HOSPITALAR LTDA REQUERIDO.: JOSE DE ARAUJO CRUZ REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE FONTENELE BEZERRA REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS ALVES TEIXEIRA . "NT 11311 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO.." - INT. DR(S). MARCIO BESSA NUNES .

17) 2008.0034.8914-7/0 - TOMBO: 11307 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERENTE.: ROBERTO LINHARES AQUILES . "NT 11307 - O MM JUIZ CONCLUIU: DESTARTE, MANTENHO INALTERADO O DESPACHO ATACADO E DETERMINO A INTIMAÇÃO DO

PROMOVENTE PARA EFETUAR O DEPÓSITO INTEGRAL DE TODAS AS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS MÊS A MÊS, CONFORME O CONTRATO. POR TAIS RAZÕES JULGO OS EMBARGOS IMPROCEDENTES, O QUE FAÇO POR ESTA DECISÃO PARA QUE SURTA SEUS RESPECTIVOS EFEITOS.." - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

18) 2008.0035.4212-9/0 - TOMBO: 11332 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE EVANDRO LOUPO DA SILVA REQUERENTE.: NEUZA MARIA PINHEIRO SILVA REQUERIDO.: SUL AMERICA SEGUROS S.A. . "NT 11332 - O MM JUIZ CONCLUIU: DESIGNO O DIA 18 DE AGOSTO DE 2009 ÀS 14:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

19) 2008.0035.5502-6/0 - TOMBO: 11330 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: ADALGISA INVONE TEIXEIRA SILVEIRA REU.: HAP-VIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA . "NT 11330 - O MM JUIZ CONCLUIU: O PARÂMETRO PARA O DEFERIMENTO DA MERCÊ AQUI SUPPLICADA REPOUSA INSITO NO § 3º DO ART 461 CPC. À VISTA DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA AUTORA, FLS 13/30 QUE PROVAM A AUTENTICIDADE DE SUAS ALEGAÇÕES - O SEU COMPLICADO QUADRO DE SAÚDE - BEM COMO DA RESISTÊNCIA À PRETENSÃO AUTORAL, VISLUMBRO NESTA SIGNIFICAÇÃO SUMÁRIA, O RELEVANTE FUNDAMENTO DA DEMANDA, ALIÁS O ANTEVEJO RELEVANTÍSSIMO, ANTE A PERICLITAÇÃO DE UM DIREITO FUNDAMENTAL DA AUTORA - A SAÚDE(ART 178 CF). ANTE O EXPOSTO, ANTECIPO A TUTELA ESPECÍFICA NOS TERMOS REQUERIDOS NA EXORDIAL, FIXANDO MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$2.000,00(DOIS MIL REAIS) PARA O CASO DE DESCUMPRIMENTO DESDE DECISUM.." - INT. DR(S). JOAO PERDIGAO TAVARES .

20) 2008.0035.6226-0/0 - TOMBO: 11327 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: DOMINGOS ANDRADE FONTELES REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . "NT 11327 - O MM JUIZ CONCLUIU: DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. DESIGNO O DIA 12 DE AGOSTO DE 2009 ÀS 15:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

21) 2008.0035.6230-8/0 - TOMBO: 11334 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOAO JOSE DA SILVA FILHO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . "NT 11334 - O MM JUIZ CONCLUIU: DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. DESIGNO O DIA 12 DE AGOSTO DE 2009 ÀS 14:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

22) 2008.0035.6923-0/0 - TOMBO: 11363 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE LUDILSON ARAGAO VASCONCELOS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . "NT 11363 - O MM JUIZ CONCLUIU: DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. DESIGNO O DIA 12 DE AGOSTO DE 2009 ÀS 14:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

23) 2008.0036.1595-9/0 - TOMBO: 11385 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOAO ABREU DE LIMA JUNIOR REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A REQUERENTE.: JOAO ABREU LIMA NETO . "NT 11385 - O MM JUIZ CONCLUIU: DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. DESIGNO O DIA 18 DE AGOSTO DE 2009 ÀS 15:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

24) 2008.0038.0099-3/0 - TOMBO: 11426 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO PAULO COELHO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . "NT 11426 - O MM JUIZ CONCLUIU: DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. DESIGNO O DIA 12 DE AGOSTO DE 2009 ÀS 16:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

25) 2008.0038.0221-0/0 - TOMBO: 11492 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: RICARDO SILVA DE FREITAS . "NT 11492 - O MM JUIZ CONCLUIU: PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE O AUTOR, EM DEZ(10) DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM OS RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHAM AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO(ART 257 CPC).." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

26) 2008.0038.6429-0/0 - TOMBO: 11484 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA DE OLIVEIRA CAVALCANTE NETA REQUERIDO.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . "NT 11484 - O MM JUIZ CONCLUIU: PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE O AUTOR, EM DEZ(10) DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM OS RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHAM AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO(ART 257 CPC).." - INT. DR(S). JOSE GIOVANI PORTELA .

27) 2008.0038.6570-0/0 - TOMBO: 11443 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: ANTONIA ELIETE LIMA BRITO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCO ALGENI LIMA DA SILVA . "NT 11443 - O MM JUIZ CONCLUIU: PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE O AUTOR, EM DEZ(10) DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM OS RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHAM AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO(ART 257 CPC).." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

28) 2008.0039.0890-5/0 - TOMBO: 11483 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BMG S/A REQUERENTE.: SILVANO CASTELO BRANCO . "NT 11483 - O MM JUIZ CONCLUIU: PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE O AUTOR, EM DEZ(10) DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM OS RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHAM AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO(ART 257 CPC).." - INT. DR(S). GONCALO HENRIQUE BARRETO ARAUJO , RONALDO PEREIRA DE ANDRADE .

29) 2008.0040.2204-8/0 - TOMBO: 11456 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: REGINALDO MENDES NOGUEIRA . "NT 11456 - O MM JUIZ CONCLUIU: DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. DESIGNO O DIA 12 DE AGOSTO DE 2009 ÀS 15:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

30) 2008.0040.2633-7/0 - TOMBO: 11457 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE LUCIO NOGUEIRA REQUERIDO.: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS . "NT 11457 - O MM JUIZ CONCLUIU: PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE O AUTOR, EM DEZ(10) DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM OS RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHAM AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO(ART 257 CPC).." - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO .

31) 2008.0040.2672-8/0 - TOMBO: 11460 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARLOS ANTONIO PEREIRA GONCALVES REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . "NT 11460 - O MM JUIZ CONCLUIU: PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE O AUTOR, EM DEZ(10) DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E

RENDIMENTOS COM OS RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHAM AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO(ART 257 CPC)..” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

32) 2008.0040.8924-0/0 - TOMBO: 11458 - EXIBIÇÃO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: ESPOLIO DE FRANCISCO SILVA CAVALCANTE REQUERENTE.: ESPOLIO DE MARIA BENVINDA CAVALCANTE . “NT 11458 - O MM JUIZ CONCLUIU: PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADEDA JUSTIÇA, JUNTE O AUTOR, EM DEZ(10) DIAS, CÓPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM OS RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHAM AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO(ART 257 CPC)..” - INT. DR(S). GUILHERME DE ARARIPE NOGUEIRA .

33) 2009.0001.5098-8/0 - TOMBO: 11522 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FACULDADE CHRISTUS REQUERENTE.: LIVIA MENDES FACUNDO LEITE . “NT 11522 - O MM JUIZ CONCLUIU: PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADEDA JUSTIÇA, JUNTE O AUTOR, EM DEZ(10) DIAS, CÓPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM OS RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHAM AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO(ART 257 CPC)..” - INT. DR(S). GUILHERME OLIVEIRA VIEIRA , JOSÉ FLÁVIO LEVINO .

34) 2009.0001.5126-7/0 - TOMBO: 11529 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALANNA COMERCIAL DE GAS LTDA REQUERENTE.: ALANNA RATIS SILVA DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: JOSE ANCHIETA E SILVA REQUERENTE.: JULIANA KELVIA RATIS DOS SANTOS REQUERENTE.: JULIANA KELVIA SILVA RATIS DOS SANTOS ME REQUERENTE.: LOTERIA PENTECOSTE LTDA REQUERENTE.: LUIZA DE MARILAC SILVA DOS SANTOS REQUERENTE.: PEDRO JULIAO DOS SANTOS REQUERENTE.: POSTO DE GASOLINA JULIAO E CIA LTDA . “NT 11529 - O MM JUIZ CONCLUIU: DETERMINO PELO MEU PODER GERAL DE CAUTELA (CPC ART 798/799) QUE O REQUERIDO SEJA INTIMADO PARA SE ABSTER DE INSCREVER O NOME DOS AUTORES NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES, ATÉ O JULGAMENTO FINAL DESTA AÇÃO OU PROCEDER AO IMEDIATO CANCELAMENTO DOS REGISTROS POR VENTURA EFETUADOS..” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO R PORTELA .

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIROU
EXPEDIENTE Nº 09/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JANEIRO
DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13138	1	CE/12898	2
CE/7853	3	CE/13188	4
CE/15863	5	CE/10587	5
CE/18677	6	CE/12281	6
CE/8511	7	CE/15067	8
CE/14407	8	CE/16310	8
CE/13853	8	CE/10939	9
CE/2250	10	CE/15067	11
CE/17538	11	CE/14407	11
CE/12911	12	CE/13299	12
CE/18462	13	CE/16629	13
CE/18615	14	CE/16445	14
CE/18416	15	SP/244485	16
CE/14259	17	CE/11208	17
CE/9698	18	CE/3333	19
CE/17112	19	CE/17858	20
CE/12952	21	CE/13104	21
CE/17528	22	RJ/125489	22
CE/25966	23	CE/3648	24
CE/13496	25		

1) 2000.0110.6502-9/0 - Nº ANTIGO: 200002404710 -

REVISIONAL REQUERENTE.: ANA RITA DIGER DE CASTRO REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A REQUERENTE.: JOSE WAGNER SOUSA DE CASTRO . “DESPACHO - INTIME-SE O ADVOGADO THALES CATUNDA DE CASTRO PARA DEVOLVER OS AUTOS DO PROCESSO, NO PRAZO LEGAL, LEVADOS EM CARGA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2008, SOB AS PENAS DA LEI..” - INT. DR(S). THALES CATUNDA DE CASTRO .

2) 2000.0115.2816-9/0 - Nº ANTIGO: 200102281955 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: EDIVERA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA REQUERENTE.: JOSE ALOISIO ANDRADE LIMA . “DESPACHO - INTIME-SE O ADVOGADO ANDERSON MARIO MARQUES DA SILVA, PARA DEVOLVER OS AUTOS DO PROCESSO LEVADOS EM CARGA NO DIA 25 DE NOVEMBRO, SOB AS PENAS DA LEI..” - INT. DR(S). ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA .

3) 2000.0121.6520-5/0 - Nº ANTIGO: 200202291731 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO DA SILVA BATISTA REQUERIDO.: ZILMA MARIA OLIVEIRA CARVALHO REQUERENTE.: MARIA ALBA COELHO BATISTA REQUERIDO.: GERALDA SATURNINO OLIVEIRA . “DESPACHO - SOBRE A CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DE FL., DIGA A PARTE AUTORA..” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE MAPURUNGA CALDAS .

4) 2000.0126.1891-9/0 - Nº ANTIGO: 200302133712 - REVISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A. CREDITO IMOBILIARIO REQUERENTE.: JOSE JADER GONCALVES PEREIRA REQUERIDO.: LENIRA GONCALVES DA SILVEIRA . “DESPACHO - INTIME-SE O DR. MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO PARA DEVOLVER OS AUTOS DO PROCESSO LEVADOS EM CARGA NO DIA 13 DE MAIO DE 2008, SOB AS PENAS DA LEI..” - INT. DR(S). MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO .

5) 2006.0004.7515-7/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: DJENANE REGINA DIAS SOARES CONSIGNADO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. . “DESPACHO - SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FL., DIGA A PARTE ADVERSA..” - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA .

6) 2006.0025.5217-5/0 - TOMBO: 10464 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: EXTRA SUPERMERCADOS (COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO) REQUERIDO.: MULTICENTRA INVESTIMENTOS LTDA REQUERENTE.: SANZIO TEIXEIRA DE PAULA . “DESPACHO - À PARTE EMBARGADA PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS SE MANFIESTAR SOBRE OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DE FLS. 247 EM OBDIÊNCIA AO CONSRAGADO PRINCIPIO DO CONTRADITÓRIO..” - INT. DR(S). GEORGE MOURAO VASCONCELOS , MILENA SILVA FALCAO .

7) 2007.0001.6523-7/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: FRANCISCO WELLINGTON MESQUITA DE SOUZA . “DESPACHO - SOBRE A PETIÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE ADVERSA..” - INT. DR(S). DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA .

8) 2007.0013.9848-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: ABN AMRO BANK - AYMORE FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: LUCIA HOLANDA FERNANDES COSTA . “SENTENÇA PARTE FINAL - ISSO POSTO HEI POR BEM HOMOLOGAR POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS MESMAS NOS TERMOS AVENÇADOS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 840 DO CÓDIGO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL DECLARO EXTINTO O FEITO NOS MOLDES DO ART. 269 III DO CPC..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , RONALD TORRES DE OLIVEIRA , VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA .

9) 2007.0017.3722-6/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: CASA DA BLANQUETA DISTRIBUIDORA LTDA REQUERIDO.: SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . “DESPACHO - SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA..” - INT. DR(S). NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO .

10) 2007.0030.2873-7/0 - **DESPEJO REQUERIDO.**: CATARINA SALVADOR LOPES REQUERENTE.: ESPOLIO DE MARIA ALZIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: ESPOLIO DE RAIMUNDO SALVADOR DO NASCIMENTO REQUERENTE.: RAIMUNDA SALVADOR DA SILVA REQUERIDO.: MARIA GIRLENE DE ABREU REQUERIDO.: FRANCISCO DA SILVA BARROS . **“SENTENÇA PARTE FINAL - ISSO POSTO JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO PARA O FIM DE TÃO SOMENTE PROCEDER A LICITAÇÃO DECRETANDO O DESPEJO DO LOCATÁRIO FRANCISCO DA SILVA BARROS, OCUPANTE DO IMÓVEL SITO NA RUA ESCRIVÃO PINHEIRO, 4005, BAIRRO SÃO JOÃO DO TAUAPE, CONCEDENDO-LHE O PRAZO DE DOZE MESES PARA ADESCUPAÇÃO CONTADOS A PARTIR DA CITAÇÃO (01.01.08) NOS MOLDES DO ART. 78 C/C ART. 61, PARTE FINAL AMBOS DA LEI 8245/91, APLICÁVEIS À ESPÉCIE DEVENDO O MESMO CONTINUAR COM OS ENCARGOS DA LOCAÇÃO ATÉ PRAZO FINAL REPUBLICADO POR INCORREÇÃO..”** - INT. DR(S). WILSON FERNANDES AMORIM .

11) 2007.0030.9285-0/0 - **BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.**: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: LUCIA HOLANDA FERNANDES COSTA . **“SENTENÇA PARTE FINAL - ISSO POSTO HEI POR BEM HOMOLOGAR POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS MESMAS NOS TERMOS AVENÇADOS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 840 DO CÓDIGO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL DECLARO EXTINTO O FEITO NOS MOLDES DO ART. 269 III DO CPC..”** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , MARIA MONICA DE SOUSA SAMPAIO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

12) 2008.0009.2335-0/0 - **IMPUGNAÇÃO A JUSTIÇA GRATUITA REQUERIDO.**: ANGELA MARIA TAVARES AMORA REQUERENTE.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . **“SENTENÇA PARTE FINAL - AO EXPOSTO, REJEITO O PRESENTE INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO RATIFICANDO O BENEFÍCIO CONCEDIDO NO PROCESSO PRINCIPAL, DEVIDO AOS ARGUMENTOS SUPRACITADOS..”** - INT. DR(S). KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY , VINICIUS MAIA LIMA .

13) 2008.0011.1618-1/0 - **INDENIZAÇÃO REQUERIDO.**: GUTIERY MARTINS-ME REQUERENTE.: JOSE ODEMILSON FERNANDES MOURA-ME . **“DESPACHO - TENDO EM VISTA A INTERPOSIÇÃO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO, SUSPENDE-SE O FEITO, INCLUSIVE A AUDIÊNCIA JÁ DESIGNADA, NO AGUARDADO DO DESLINDE DOS REFERIDOS EMBARGOS..”** - INT. DR(S). MARIA EVANUSA FREIRE , PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA .

14) 2008.0016.8728-6/0 - **EXECUÇÃO EXEQUÍDO.**: ANGELA DE FATIMA BENEVIDES GUEDES EXEQUENTE.: IZZI FOMENTO MERCANTIL LTDA EXEQUÍDO.: JOSE FLAVIO GUEDES EXEQUÍDO.: SKELTER INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA . **“DESPACHO - SOBRE A CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DE FL., DIGA A PARTE AUTORA..”** - INT. DR(S). MARCELA DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA , MOZART GOMES DE LIMA NETO .

15) 2008.0018.4171-4/0 - **BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.**: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: RONALDO GOMES MONTEIRO . **“DESPACHO - SOBRE A CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DE FL., DIGA A PARTE AUTORA..”** - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO .

16) 2008.0018.7211-3/0 - **BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.**: ANA CRISTINA CONRADO DA SILVA REQUERENTE.: PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTO . **“DESPACHO - SOBRE A CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DE FL., DIGA A PARTE AUTORA..”** - INT. DR(S). ALESSANDRA ROSA MARQUES .

17) 2008.0020.4416-8/0 - **COMINATORIA REQUERIDO.**: RALU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA REQUERIDO.: TR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA REQUERENTE.: SANTA CLARA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA . **“DESPACHO - SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA..”** - INT. DR(S). SERGIO LUIS TAVARES MARTINS , TARCIANO CAPIBARIBE BARROS .

18) 2008.0024.5050-6/0 - **OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.**: MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAUJO REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE . **“DESPACHO - INTIME-SE O ADVOGADO DA AUTORA PARA ASSINAR A PETIÇÃO DE FL..”** - INT. DR(S). ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE .

19) 2008.0030.5613-5/0 - **REVISIONAL REQUERIDO.**: CARREFOUR ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA REQUERENTE.: TATIANA AMANCIO CAMPOS . **“DESPACHO - SOBRE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO AR DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA..”** - INT. DR(S). CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA , FRANKLIN FERNANDES LIMA .

20) 2008.0031.9479-1/0 - **DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.**: ALDERINA ROSENDO JERSCHOW REQUERIDO.: CITIBANK S/A . **“DESPACHO - SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA, EM RÉPLICA..”** - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

21) 2008.0032.2534-4/0 - **RENOVATORIA REQUERIDO.**: CONDÔMÍNIO DO EDIFÍCIO SOL JANGADA FORTALEZA REQUERENTE.: F B COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA . **“DESPACHO - SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA..”** - INT. DR(S). EMILIO FERNANDES DINIZ , LUIS HENRIQUE COSTA BENEVIDES .

22) 2008.0032.6012-3/0 - **COBRANÇA REU.**: BRADESCO SEGUROS S/A AUTOR.: ROSA RODRIGUES ALVES REU.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . **“DESPACHO - SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA..”** - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL , MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS .

23) 2008.0034.4585-9/0 - **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.**: ARMAZEM OURO PRETO LTDA EXEQUÍDO.: F S DANTAS MELO ALIMENTOS LTDA . **“DESPACHO - SOBRE A CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO, DIGA A PARTE AUTORA..”** - INT. DR(S). FERNANDO JOSE MEIRELES G LIMA JUNIOR .

24) 2008.0036.4965-9/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.**: ALINE VASCONCELOS GONCALVES REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERIDO.: JOSE BENEDITO GONCALVES FILHO REQUERIDO.: MARICULTURA ACARAU PESCA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA . **“DESPACHO - SOBRE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO AR DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA..”** - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

25) 2008.0036.5007-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.**: BANCO CITICARD S/A REQUERENTE.: FRANCISCO AURELIO DA SILVA . **“DESPACHO - SOBRE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO AR DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA..”** - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M. DE VASCONCELOS FI
EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6387	1	CE/5786	2
CE/2325	3	CE/4540	4
CE/8234	5		

1) 2000.0084.3378-0/0 - Nº ANTIGO: 199502081650 - **TOMBO: 834 - DESPEJO REQUERENTE.**: JOSE VALMIR MARTINS REQUERIDO.: MARIA IVONETE MEDEIROS DO CARMO . **“INTIME-SE O ADVOGADO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONFORME ART. 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS. DECORRIDO O PRAZO SEM A**

DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À OAB PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR, BEM COMO PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO O ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO DO REFERIDO ADVOGADO. EMPÓS, EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO." - INT. DR(S). AUDISIO RIBEIRO DE ALENCAR .

2) 2000.0096.7856-6/0 - Nº ANTIGO: 199702361290 - TOMBO: 2675 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIO RODRIGUES ALEXANDRE REQUERENTE.: BB-FINANCIERA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "INTIME-SE O ADVOGADO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONFORME ART. 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS. DECORRIDO O PRAZO SEM A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À OAB PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR, BEM COMO PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO O ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO DO REFERIDO ADVOGADO. EMPÓS, EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO." - INT. DR(S). ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE .

3) 2000.0105.5106-0/0 - Nº ANTIGO: 199902427103 - TOMBO: 4047 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO FIBRA LEASING S/A REQUERENTE.: JEOVA CASTELO BESSA . "INTIME-SE O ADVOGADO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONFORME ART. 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS. DECORRIDO O PRAZO SEM A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À OAB PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR, BEM COMO PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO O ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO DO REFERIDO ADVOGADO. EMPÓS, EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO." - INT. DR(S). DANILO TEIXEIRA CARDOSO .

4) 2000.0129.8546-6/0 - Nº ANTIGO: 200302450270 - TOMBO: 7678 - USUCAPIAO REQUERENTE.: FRANCISCO MARINHO UCHOA . "INTIME-SE O ADVOGADO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONFORME ART. 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS. DECORRIDO O PRAZO SEM A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À OAB PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR, BEM COMO PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO O ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO DO REFERIDO ADVOGADO. EMPÓS, EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO." - INT. DR(S). JOSE EROTIDIO FILGUEIRA DO AMARANTE .

5) 2000.0130.2839-2/0 - Nº ANTIGO: 200302487409 - TOMBO: 7724 - COBRANCA REQUERIDO.: SIALE CONFECÇÕES LTDA REQUERENTE.: VICUNHA TEXTIL S/A . "INTIME-SE O ADVOGADO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONFORME ART. 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS. DECORRIDO O PRAZO SEM A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À OAB PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR, BEM COMO PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO O ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO DO REFERIDO ADVOGADO. EMPÓS, EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO." - INT. DR(S). ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M. DE VASCONCELOS FI

EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3432	1	CE/9245	2
CE/10560	3		

1) 2000.0098.9791-8/0 - Nº ANTIGO: 199802208639 - TOMBO: 2999 - REVISAO DE CLAUSULA REQUERIDO.: ABN AMRO BANK REQUERENTE.: RITA DE CASSIA AMORIM DINIZ . "INTIME-SE O ADVOGADO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS, NO PRAZO DE

24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONFORME ART. 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS. DECORRIDO O PRAZO SEM A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À OAB PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR, BEM COMO PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO O ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO DO REFERIDO ADVOGADO. EMPÓS, EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

2) 2000.0121.1645-0/0 - Nº ANTIGO: 200202242943 - TOMBO: 6728 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: EDNA DUARTE BISPO REQUERIDO.: GUSTAVO HENRIQUE DUARTE BISPO REQUERENTE.: PAULO DIOGENES PESSOA . "INTIME-SE O ADVOGADO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONFORME ART. 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS. DECORRIDO O PRAZO SEM A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À OAB PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR, BEM COMO PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO O ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO DO REFERIDO ADVOGADO. EMPÓS, EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO." - INT. DR(S). RICARDO LINHARES MENDONCA .

3) 2000.0135.0413-5/0 - Nº ANTIGO: 200402037464 - TOMBO: 8179 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARCIO FRANCISCO DE SOUZA LEITE REQUERENTE.: MMS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA REQUERIDO.: TV SHOW BRASIL S/A . "INTIME-SE O ADVOGADO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONFORME ART. 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS. DECORRIDO O PRAZO SEM A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À OAB PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR, BEM COMO PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO O ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO DO REFERIDO ADVOGADO. EMPÓS, EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO." - INT. DR(S). CELIA LIMA DE BRITO .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M. DE VASCONCELOS FI

EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8234	1	CE/5336	2

1) 2000.0103.2577-9/0 - Nº ANTIGO: 199902201237 - TOMBO: 3676 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: COTTON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EXEQUÍDO.: JOAO VIEIRA DE ALENCAR . "INTIME-SE O ADVOGADO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONFORME ART. 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS. DECORRIDO O PRAZO SEM A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À OAB PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR, BEM COMO PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO O ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO DO REFERIDO ADVOGADO. EMPÓS, EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO." - INT. DR(S). ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA .

2) 2000.0112.2905-6/0 - Nº ANTIGO: 200002568969 - TOMBO: 5655 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: EUGENIA CAVALCANTE RIBEIRO REQUERIDO.: KEVEN L. C. PIMENTEL . "INTIME-SE O ADVOGADO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONFORME ART. 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS. DECORRIDO O PRAZO SEM A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À OAB PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR, BEM COMO PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO O ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO DO REFERIDO ADVOGADO. EMPÓS, EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO." - INT. DR(S). JOSE ROCHA LEITE .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M.
 DE VASCONCELOS FI
 EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE JANEIRO
 DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2887	1	CE/3836	2
CE/9590	3		

1) 2000.0082.8582-0/0 - Nº ANTIGO: 199402107223 - TOMBO: 664 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: ALVARO FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI ADVOGADO (SEM OAB).: VALMIR JOSE DA COSTA . "INTIME-SE O ADVOGADO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONFORME ART. 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS. DECORRIDO O PRAZO SEM A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À OAB PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR, BEM COMO PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO O ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO DO REFERIDO ADVOGADO. EMPÓS, EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO." - INT. DR(S). HILTON SANTOS .

2) 2000.0116.9444-1/0 - Nº ANTIGO: 200102448523 - TOMBO: 6177 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JUANA DARCI DE AZEVEDO SILVA . "INTIME-SE O ADVOGADO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONFORME ART. 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS. DECORRIDO O PRAZO SEM A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À OAB PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR, BEM COMO PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO O ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO DO REFERIDO ADVOGADO. EMPÓS, EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO." - INT. DR(S). ALBERTO RAULINO PRATA .

3) 2000.0118.2178-8/0 - Nº ANTIGO: 200102576092 - TOMBO: 6316 - COBRANCA REQUERENTE.: CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE SANTOS DUMONT REQUERIDO.: JOSE GERARDO POSTES . "INTIME-SE O ADVOGADO PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONFORME ART. 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS. DECORRIDO O PRAZO SEM A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À OAB PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR, BEM COMO PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO O ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO DO REFERIDO ADVOGADO. EMPÓS, EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO." - INT. DR(S). FABIOLA SAMPAIO LEITAO .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
 EXPEDIENTE Nº 288/2008 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
 DEZEMBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/14800	1	CE/14814	2
CE/5223	2	CE/10958	2
CE/15262	3	CE/15092	4
CE/10587	4	CE/13116	4
CE/13548	5	PR/14590	5
CE/14590	5	CE/15067	6
CE/12684	6	CE/4076	7
CE/18682	7	CE/16436	8
CE/11409	9	CE/5879	10
CE/18748	11	CE/7233	11
CE/10695	12		

1) 2000.0111.4709-2/0 - Nº ANTIGO: 200002486857 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ALVARO ALBERTO M DE ABREU REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, JUNTANDO

MEMORIA DISCRIMINADA DO VALOR DEVIDO.." - INT. DR(S). ALEXANDRE LUIZ MACHADO .

2) 2006.0028.7417-2/0 - TOMBO: 9413 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FRANCISCO DE ASSIS DE FREITAS CAVALCANTE EXEQUÍDO.: MARIA ROSSICLER LEMOS DE SOUZA EXEQUÍDO.: NIRVANA YALA DA SILVEIRA EXEQUÍDO.: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA . "HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS LITIGANTES...." - INT. DR(S). FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE , IVANA JEREISSATI GUEDES , SILVANA LEMOS SILVEIRA .

3) 2007.0002.9512-2/0 - TOMBO: 9580 - ORDINARIA REQUERIDO.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: MARIO SOARES DOS SANTOS . "INTIME-SE O AUTOR A COMPARECER EM 05 DIAS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO ARQUIVO.." - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE ARAUJO .

4) 2007.0002.9708-7/0 - INIBITÓRIA REQUERENTE.: ASSOCIACAO CIVIL JUIZA ARBITRAL INTERNACIONAL DO BRASIL REQUERIDO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A . "...JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.." - INT. DR(S). ALFREDO MARQUES SOBRINHO , GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR .

5) 2007.0003.7335-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FRANCISCO FERNANDES ALVES EXEQUENTE.: S E C PETROLEO LTDA EXEQUÍDO.: FRANCISCO FERNANDES ALVES - ME . "...OS PROMOVIDOS RECONHECEM A DÍVIDA NA SUA TOTALIDADE...OS VALORES DEVERÃO SER DEPOSITADOS NA CONTA DE TITULARIDADE DA EXEQUENTE...." - INT. DR(S). EDSON ANTONIO CRUZ SANTANA , GILSON VICENTE VENANCIO DE ANDRADE , MARCIA VASCONCELOS FERNANDES .

6) 2007.0006.6631-7/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: AFONSO MAGALHAES DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A . "HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES...." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA .

7) 2008.0015.5078-7/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A REQUERENTE.: SAMIRA FHADIA DA SILVA NASCIMENTO . "...ANTE O EXPOSTO JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL, DETERMINANDO O RECALCULO DO DÉBITO A CONTAR DA DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO...." - INT. DR(S). EDMILSON FRUTUOSO DE ALMEIDA , NELSON PASCHOALOTTO .

8) 2008.0020.4114-2/0 - COBRANCA REQUERENTE.: MARIA IVONE DOS SANTOS NASCIMENTO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS REQUERENTE.: VALCY MANOEL DO NASCIMENTO . "AO PATRONO DA PARTE PROMOVIDA ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA DE INTIMAÇÃO EXPEDIDA PARA SUA CONSTITUINTE.." - INT. DR(S). JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES .

9) 2008.0025.3639-7/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE S/C LTDA REQUERIDO.: LORENA OLIMPIO LOPES REQUERENTE.: VALERIA RODRIGUES PINTO . "À PARTE AUTORA SOBRE CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS.." - INT. DR(S). JOELIA SILVA REBOUCAS .

10) 2008.0026.7231-2/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: MULTIDEIAS COMUNICACOES LTDA CONSIGNANTE.: MYRLENE PINHO ASSUNCAO LEITE . "HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA...." - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA .

11) 2008.0029.9192-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: JOSE AURELIANO ALVES DA SILVA REQUERENTE.: SONIA MARIA NUNES FERNANDES . "DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 04/08/2009, ÀS 14:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM RÓIS DE TESTEMUNHAS, EM 10 DIAS, CONTADOS DA DATA DA

PUBLICAÇÃO DESTE DESPACHO NO DJ-CE.. - INT. DR(S). BENVINDA CARDOSO , JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS .

12) 2008.0034.6446-2/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANTONIO BOSCO DA SILVA (FALECIDO) REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: RAIMUNDA AUREA DE LIMA . **"AO AUTOR EM RÉPLICA.."** - INT. DR(S). LEONARDO BARRETO DOS SANTOS RAMOS .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 289/2008 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
DEZEMBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6023	1	CE/15205	1
CE/3432	2	CE/14073	3
CE/9702	4	CE/14665	4
CE/1952	4	CE/2019	5
CE/6352	6	CE/16018	7
CE/18238	8	CE/9906	8
CE/13587	8	CE/3432	9
CE/6510	9	CE/10883	10
CE/18556	11	CE/1485	12

1) 2000.0091.2678-4/0 - Nº ANTIGO: 200402615298 - **EMBARGOS A EXECUÇÃO SEM TIPIFICAÇÃO:** APENSADO AO PROCESSO 2004.02.19291-5 REQUERENTE.: GOLD INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA REQUERIDO.: SANTISTA TEXTIL S/A . **"DESIGNO AUDIENCIA PARA O DIA 02/03/2009, ÀS 14:30 HORAS, PARA APRESENTAÇÃO DOS LIVROS SOLICITADOS À FL. 75.."** - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ .

2) 2000.0125.9131-0/0 - Nº ANTIGO: 200302107916 - **REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A. REQUERENTE.: MARCAN PIRES DE PAULA . **"À PARTE PROMOVIDA SOBRE PETITORIO E DOCUMENTOS DE FLS. 106/109.."** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

3) 2000.0127.9201-3/0 - Nº ANTIGO: 200302283323 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERIDO.: ANTONIETA MARIA PONTE MARTINS REQUERENTE.: BANCO FIAT S.A . **"À PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO.."** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

4) 2000.0133.2643-1/0 - Nº ANTIGO: 200302745076 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: JOSE FRANCISCO DE SOUZA FILHO . **"INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SE TÊM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SNETENÇA, JUNTANDO MEMORIA DISCRIMINADA DO VALOR DEVIDO.."** - INT. DR(S). ALEXANDRE FERNANDES ALVES , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , NIRENE DE DEUS RIBEIRO .

5) 2000.0140.4084-1/0 - Nº ANTIGO: 200402549856 - **REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERIDO.: BANCO GM - GENERAL MOTORS S.A REQUERENTE.: FRANCISCA ROSALBA DE LIMA . **"INTIME-SE O BANCO PROMOVIDO PARA JUNTAR AOS FOLIOS COPIADO CONTRATO CELEBRADO ENTRE OS LITIGANTES.."** - INT. DR(S). PEDRO MELO LIMA .

6) 2005.0017.6522-3/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERIDO.: ANTONIO CANDIDO DE ALMEIDA NETO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A . **"EMPÓS RECOLHIDAS AS CUSTAS NECESSÁRIAS, EXPEÇA-SE A CARTA PRECATORIA COMO REQUERIDA À FL. 52.."** - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

7) 2005.0018.9510-0/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MIRLEY NADILA PIMENTEL ROCHA . **"AO AUTOR SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO.."** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

8) 2006.0025.0441-3/0 - **INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER.** REQUERIDO.: ISABELLA DE ANDRADE ARRUDA REQUERENTE.: JOSE CLAUDIO BATISTA AGUIAR . **"DESIGNO O DIA 06/08/2009, ÀS 14:30 HORAS PARA CONTINUAÇÃO DO ATO AUDIENCIAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.."** - INT. DR(S). BRUNO BARREIRA OLIVEIRA GONDIM , JOSE CLAUDIO ROCHA DE SOUSA , CARLOS CESAR DE CARVALHO LOPES .

9) 2008.0011.0722-0/0 - **REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: MOACIR WILLIAM NOGUEIRA DE SA . **"...JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL, DETERMINANDO O RECALCULO DO DEBITO A CONTAR DA DATA DA CEEBRAÇÃO DO CONTRATO.."** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , WALNIR GRACA FERREIRA .

10) 2008.0024.9997-1/0 - **REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: CARLA ALESSANDRA DA SILVA NOGUEIRA . **"À PARTE AUTORA SOBRE PROPOSTA DE ACORDO LANÇADO NO PETITORIO DE FLS. 78/79.."** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

11) 2008.0026.7642-3/0 - **REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: SAVIO PEREIRA GURGEL . **"...JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DETERMINANDO O RECALCULO DO DEBITO A CONTAR DA DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.."** - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES .

12) 2008.0037.7977-3/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FELIX PIFRADER REQUERIDO.: MAXIMILIAN GSOLLER . **"TENDO EM VISTA O DESPACHO DE FLS. 40/42 E 47 DO PROCESSO Nº 2000.0091.0216-8, ORDENANDO A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DO FEITO NÃO FOI REFORMADO, DETERMINO QUE O PRESENTE FEITO SEJA BAIXADO E DEVOLVIDO AO SETOR COMPETENTE.."** - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE JANEIRO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4560	1	CE/6989	1
CE/6023	2	CE/10129	2
CE/10377	2	CE/9669	3
CE/7397	3	CE/2310	4
CE/3135	5	CE/11713	5

1) 2000.0118.6198-4/0 - Nº ANTIGO: 200102616310 - **EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: DMARKET COMERCIAL E ARQUITETURA DE INTERIORES LTDA EXEQUÍDO.: RITA WALESKA BANDEIRA DE SOUZA MIRANDA EXEQUÍDO.: SERGIO MIRANDA . **"DEFIRO O PEDIDO DE FL. 504. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DO PERITO AVALIADOR.."** - INT. DR(S). FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL , PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA .

2) 2000.0123.0554-6/0 - Nº ANTIGO: 200202432351 - **EXECUÇÃO** EXEQUÍDO.: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA EXEQUENTE.: GIROCREC FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA . **"HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES NA FORMA DO PETITORIO DE FLS. 471/473 DOS AUTOS, POR SENTENÇA.."** - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO , ANDRE LUIZ PORTO GUIMARAES FERREIRA .

3) 2000.0130.7723-7/0 - Nº ANTIGO: 200302529586 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: ANTONIO TARCISO COELHO PINTO REQUERIDO.: LLOYDS TSB ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA (CARTAO LOSANGO) . **"DIGAM AS**

PARTES SOBRE OS CÁLCULOS.. - INT. DR(S). ANA CRISTINA BOMFIM FARIAS , LAURO RIBEIRO PINTO JUNIOR .

4) 2000.0132.0132-9/0 - Nº ANTIGO: 200302636838 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERIDO.: BANCO CACIQUE S/A REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES DE LIMA . **"...CUMpra-SE O DESPACHO DE FLS. 168, EM CARATER DE URGENCIA.."** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO .

5) 2006.0005.1637-6/0 - **EMBARGOS A EXECUÇÃO** EMBARGANTE.: BANCO DO BRASIL S.A EMBARGADO.: MARIA BUENO . **"DIGAM AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS.."** - INT. DR(S). HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA , MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3287	1	CE/5460	2
CE/17049	3	CE/6268	3
CE/12417	4	CE/14403	5
CE/15807	5	CE/16436	6
CE/13500	6	CE/14695	7
CE/7753	8		

1) 2000.0062.8990-9/0 - Nº ANTIGO: 2250446 - **TOMBO: 81134** - **EXECUÇÃO EXEQUENTE.**: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: G.B. PEREIRA EXEQUÍDO.: GERALDO BORGES PEREIRA EXEQUÍDO.: JOSE HOTON BORGES . **"AO EXEQUENTE.."** - INT. DR(S). JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR .

2) 2000.0133.9918-8/0 - Nº ANTIGO: 200302807900 - **REVISIONAL** REQUERIDO.: BANCO LLOYDS TSB S/A -LOSANGO FINANCEIRA REQUERENTE.: JULIO CESAR CASTELO BRANCO PONTE . **"AO AUTOR.."** - INT. DR(S). RAIMUNDO EDUARDO MOREIRA BARBOSA .

3) 2007.0016.8541-2/0 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: PRONTOPLASTICA S/C LTDA . **"DIGAM AS PARTES SOBRE RESPOSTAS DE OFÍCIO EXPEDIDO.."** - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR DE VIDAL BASTOS , CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA .

4) 2007.0029.3874-8/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: JOSE EDUARDO MAMEDE GADELHA REQUERIDO.: SUL AMERICA SEGUROS . **"AO AUTOR.."** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE ALVES TELES .

5) 2008.0017.6342-0/0 - **REIVINDICATORIA** REQUERIDO.: CELMO ERNANY ARAUJO REQUERENTE.: STHELA MARIA MURAD REGADAS REQUERIDO.: LILIAN GONTIJO GUERRA ARAUJO REQUERENTE.: FRANCISCO SERGIO PINHEIRO REGADAS . **"TENDO EM VISTA AS RAZÕES APRESENTADAS NO PETITORIO DE FLS. 267/269, A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 31/10/2008 FICA PARA 27/05/2008, ÀS 14:30 HORAS.."** - INT. DR(S). RAFAEL FREIRE DE ARRUDA , RODRIGO SARAIVA MARINHO .

6) 2008.0021.8169-6/0 - **COBRANÇA** REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: VIRGILIO RODRIGUES SILVA . **"...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL, PARA CONDENAR A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 12.921,00 A TITULO DE COMPELAMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO...INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA...PARA CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NO PRAZO DE 15 DIAS...."** - INT. DR(S). JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

7) 2008.0025.1689-2/0 - **REVISIONAL** REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERENTE.: ZULEIDE BATISTA DE CASTRO . **"AO AUTOR EM RÉPLICA.."** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

8) 2008.0032.9592-0/0 - **IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA** REQUERENTE.: AMARILHO DO CARMO DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA LIMEIRA . **"AO IMPUGNANTE.."** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO SALES MOURA .

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: LISETTE DE SOUSA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM
EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16466	1	CE/11284	1
CE/1589	1	CE/14714	2
CE/11553	2	SP/97954	3
CE/10301	3	CE/10040	4
CE/5223	5	CE/14447	5
CE/10978	6	CE/7729	6
CE/8831	6	CE/3948	6
CE/13496	7	CE/13817	8
CE/13105	8	CE/2089	8
CE/14503	9	CE/9851	10
CE/14663	10	CE/18754	11
CE/3436	12	CE/12008	13
CE/9544	14	CE/13446	15
CE/15511	15	CE/18754	16
CE/9940	17	CE/8985	18
CE/3869	18	CE/20348	19
CE/20481	19	CE/11150	19
CE/13593	19	CE/13885	19
CE/17866	19	CE/9592	20

1) 2000.0094.6385-3/0 - Nº ANTIGO: 200402661540 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: ANDRE LUIS CASTELO BRANCO REQUERENTE.: MARIA SILVANI DO NASCIMENTO REQUERIDO.: PAROMA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA . **"APREGOADAS AS PARTES, AS 15:20 HORAS, COMPARECEU O AUTOR ANDRÉ LUIS CASTELO BRANCO ACOMPANHADO DO DR MILTON CORRÊA DA GAMA, OAB/CE 1.589, CONFORME SUBSTABELECIMENTO APRESENTADO CUJA JUNTADA FOI DETERMINADA PELA M.M JUÍZA, NÃO HAVENDO ENTRADO EM COMPOSIÇÃO EM FACE DA AUSÊNCIA DA PARTE CONTRÁRIA. POR INVIÁVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, DEVEM AS PARTES APONTAR OS PONTOS CONTRAVENTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO.PUBLIQUE-SE O INTEIRO TEOR DESTA ATA PARA INTIMAÇÃO DAS PARTES.."** - INT. DR(S). JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA , JOSE HELDER DE LIMA COSTA , MILTON CORREA DA GAMA .

2) 2000.0118.3059-0/0 - Nº ANTIGO: 200102584923 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: MARCONDES RODRIGUES REBOUCAS REQUERIDO.: UNIBANCO . **"FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.156/184, EM 10 (DEZ) DIAS.."** - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , DAURO GIRAO .

3) 2000.0118.7039-8/0 - Nº ANTIGO: 200102624755 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: CONSORCIO ROSSI S/C LTDA REQUERIDO.: SOLANGE RODRIGUES DE SOUSA . **"FALE A PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS.71 VERSO, EM 05 (CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). ALESSANDRA MARIA M. LA REGINA , ANDREA PEREIRA REBOUCAS .

4) 2000.0120.6543-0/0 - Nº ANTIGO: 200202191869 - **DECLARATORIA DE NULIDADE** REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: MARIA VILANY MATIAS CRISTINO . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PROCURADOR, PARA, REQUERER O CONVENIENTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). LUIS ANTONIO MATIAS CRISTINO .

5) 2000.0123.3237-3/0 - Nº ANTIGO: 200202459195 - **DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO** REQUERENTE.: GONCALO BOLIVAR SOBREIRA PIMENTEL REQUERIDO.: NEUZUITE AGUIAR DOS SANTOS PINTO . **"OBSERVANDO O PLEITO DE FLS.52, DETERMINO O SOBRESTAMENTO DO FEITO POR 60**

(SESSENTA) DIAS, DECORRIDOS COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, RETORNE O PROCESSO CONCLUSO PARA IMPULSO PROCESSUAL PERTINENTE..” - INT. DR(S). IVANA JEREISSATI GUEDES , LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA .

6) 2000.0126.2782-9/0 - Nº ANTIGO: 200302141472 - TOMBO: 5999 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: MICROSHOP PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DIZER SE LOCALIZOU A ENDEREÇO ATUALIZADO DO DEVEDOR OU EM IGUAL LAPSO TEMPORAL, REQUERER O QUE LHE APROUVER..*” - INT. DR(S). ADRIANO LEITE DE MACEDO , IZAIAS NETO LOPES , SANDRA MARA TAVARES LAVOR , ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO .

7) 2000.0130.4930-6/0 - Nº ANTIGO: 200402749049 - TOMBO: 8979 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: MANOEL MESSIAS DE LIMA . “*FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.96/109, EM 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES .

8) 2005.0006.4085-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: MARIA DE JESUS EVANGELISTA MENESCAL . “*INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE O LAUDO PERICIAL (FLS.220/258), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES , GABRIELA LIMA REBELO , TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA .

9) 2007.0009.0015-8/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: CONSTRUTORA SUMARE LTDA REQUERIDO.: VALDIR EDGAR DE SOUSA . “*FALE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO DE FLS. 36/37, EM 05 (CINCO) DIAS..*” - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO .

10) 2007.0011.1223-4/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: JOSÉ MARIA DE MELO . “*FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.22/67, EM 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). ESPEDITO AFONSO JUNIOR , MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE CASTRO .

11) 2007.0011.7984-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: THEREZA BARBOSA ALVES . “*FALE A PARTE AUTORA SOBRE CONTESTAÇÃO DE FLS.30/59, EM 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

12) 2007.0012.9422-7/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERIDO.: CAPEMI CAIXA DE PÉCULIOS PENSOES E MONTEPIOS REQUERENTE.: ELIANI ALVES NOBRE . “*INTIME-SE A PARTE REQUERIDA SOBRE AS PEÇAS DE FLS.52, DE DESISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO, EM 05 (CINCO) DIAS..*” - INT. DR(S). JOSE ZILBERTO COSTA .

13) 2007.0012.9583-5/0 - NOTIFICAÇÃO NOTIFICANTE.: CIMA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA NOTIFICADO.: CLEANTO JALES DE CARVALHO NETO . “*FALE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO DE FLS.36/37, EM 05 (CINCO) DIAS..*” - INT. DR(S). CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO .

14) 2007.0013.5324-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: CRISTOVAM AGUIAR PIMENTA . “*FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.24/79, EM 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA .

15) 2007.0013.9464-7/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: MARIA NORMA DE MELO BEDNARSKI . “*FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.23/27, EM 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA .

16) 2007.0015.5893-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: MARIA DO CARMO MIGUEL . “*FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.27/*

73, EM 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

17) 2008.0004.1516-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERENTE.: CELIA MARIA VASCONCELOS DE AGUIAR . “*MANTENHO IN TOTUM O TEOR DA INTERLOCUTÓRIA DE FÓLIOS 38 E VERSO, DESTARTE SUSPENDO SEUS EFEITOS ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO.OBEDIENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº 01 DATADO DE 14 DE MAIO DO ANO EM CURSO, PROVENIENTE DA DIRETORIA DO FÓRUM, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº 06 DE 06 DE MARÇO DE 2008 DA EGRÉGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 27 DE MARÇO DE 2009, AS 09:00 HORAS, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR SE NECESSÁRIO..*” - INT. DR(S). JOSE DANTAS DA SILVA .

18) 2008.0028.4075-4/0 - MONITORIA REQUERIDO.: ARAVESTRUZ NORDESTE S/A AGRONEGOCIOS E EXPORTACOES REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A . “*DOU POR REGULAMENTE CITADA A EMPRESA RÉ. CUMPRASE A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE FÓLIOS 106 E EMPÓS INTIME-SE O AUTOR, PARA, QUERENDO MANIFESTAR-SE SOBRE AS PEÇAS DE FÓLIOS 99/101 E 110/143, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA , TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE .

19) 2008.0035.5966-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: JOSE ALUISIO GURGEL DO AMARAL NETO REQUERIDO.: JOSE EURICO MORENO CAVALCANTE JUNIOR REQUERIDO.: SERGIO HENRIQUE DONINELLI MENDES REQUERENTE.: MODUS IMPORTACAO EXPORTACAO E EMPRENDIMENTOS TURISTICOS LTDA . “*INICIALMENTE, OS SUPPLICADOS SOBRE O TEOR DA PEÇA (FLS. 303/304) E DOCUMENTOS (FLS. 305/317), NO PRAZO LEGAL. NOUTRA VERTENTE, OBEDIENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº 01 DATADO DE 14 DE MAIO DO ANO EM CURSO, PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FORUM, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº 06 DE 06 DE MARÇO DE 2008, DA EGRÉGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2009, AS 09:30 HORAS, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO..*” - INT. DR(S). IVO LUNGUINHO BARBOSA , LUCIANA SOARES DE SA CAVALCANTE , PATRICIA BEZERRA CAMPOS , KARIME MESSIAS LOUREIRO , JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD , JULIO CARLOS SAMPAIO NETO .

20) 2008.0038.4340-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ANGELA MARIA DA SILVA REQUERIDO.: CAMILA LUZIA VALENTIM REQUERIDO.: FRANCISCO DE ARAUJO PINTO REQUERENTE.: MARIA ALICE DA ROCHA MEIRELES . “*DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA DEVENDO PATROCINAR OS INTERESSES DA PARTE AUTORA OS ADVOGADOS HABILITADOS AS FLS.07 QUE ACEITARAM O ENCARGO. DEIXO PARA APRECIAR O PEDIDO LIMINAR DEPOIS DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DO ALEGADO, PELO QUE DESIGNO O DIA 18/02/2009 AS 09:30 HORAS, ÚNICO DESIMPEDIDO PARA JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA DO ALEGADO..*” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS COSTA .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA OZILEIA
 PITOMBEIRA SILVA
 EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JANEIRO
 DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9569	1	CE/6785	2
CE/9857	3	CE/9768	4
CE/4324	4	CE/18954	5
CE/13984	6	CE/16178	6
CE/12143	6	CE/12110	7
CE/3515	8	CE/10836	9
CE/9993	10	CE/8390	11
CE/19465	12	CE/6258	13
MP	14	CE/7568	15
CE/13025	16	CE/15301	17
CE/6004	18	MP	19
CE/9880	20		

1) 2000.0115.7395-4/0 - Nº ANTIGO: 200102327815 - TOMBO: 5992 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: LUCIENE COSTA AMORIM REQUERENTE.: MARISTELA COSTA DE AMORIM . “ANTE O EXPOSTO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM BASE NOS ARTS. 1.767, I E III E 1.768, II, DO CÓDIGO CIVIL C/C O ART. 1.177, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETAR A INTERDIÇÃO DE LUCIENE COSTA AMORIM, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PESSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-SE-LHE, CURADOR(A), O(A) REQUERENTE, QUE PRESTARÁ O COMPROMISSO DE LEI EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE DECISÃO NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE-A NA IMPRENSA LOCAL, ALÉM DE NO ÓRGÃO OFICIAL, TRÊS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS. IRRECORRIDA ESTA DECISÃO E CUMPRIDOS OS EXPEDIENTES AQUI DETERMINADOS, ARQUIVEM-SE, OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). JUILMA SILVA RODRIGUES .

2) 2005.0015.0193-5/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: IRISMAR FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: JOAO GOMES DA SILVA . “ATENDA-SE O PARECER DA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FLS. 52V.” - INT. DR(S). SIMONE FERREIRA MATIAS .

3) 2005.0022.9105-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ALESANDRA FANNY MOTA SOUSA REQUERIDO.: ALUISIO TEMOTEO ALVES . “DO DNA, OUÇAM-SE AS PARTES..” - INT. DR(S). JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR .

4) 2006.0026.6938-2/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ANA CELIA FERREIRA COLARES ESPÓLIO.: JOSE MARIA DE VASCONCELOS . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..” - INT. DR(S). JORGE ERISON BRAGA CAVALCANTE , WILLIAMS DA SILVA BRITO .

5) 2006.0027.0726-8/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: CLEITON BRAGA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: EDILENE BRAGA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: GERALDO PEDRO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ERISLENE BRAGA DO NASCIMENTO . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 71V. PRAZO: 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA .

6) 2006.0028.0140-0/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: GISLAINE MAIA DE SOUSA REQUERIDO.: ISAAC MAIA DANTAS REQUERENTE.: ISAAC LIMA DANTAS . “ANTE O

EXPOSTO, PELO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS LEGAIS APLICÁVEIS, COM BASE NOS DISPOSISTIVOS DE LEI INVOCADOS C/C O ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL DE ENCARGOS ALIMENTÍCIOS, REDUZINDO A PENSÃO INICIALMENTE ESTIPULADA EM 60% (SESSENTA POR CENTO) PARA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, REDUÇÃO A QUE, DORAVANTE, ESTÁ OBRIGADO O ALIMENTANTE. DEIXO DE CONDENAR A PROMOVIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIAL ORA DEFERIDA. IRRECORRIDA ESTA E CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE, OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). ERIVANDO SOARES PORTELA , ROOSEVELT RIBEIRO DA NOBREGA , MARIA TEREZA DE PAULA ALBUQUERQUE MONTEIRO .

7) 2006.0028.6961-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: KARLA NAYARA FARIAS VELOZO REQUERIDO.: MIRTO OLIVEIRA LEITE VELOSO . “AO ADVOGADO DA AUTORA PARA SUBSCREVER A PETIÇÃO DE FLS. 33/36..” - INT. DR(S). RONCALLI DE FREITAS PAIVA .

8) 2006.0028.7527-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: ANA VANESSA MATOS CAVALCANTE REQUERENTE.: TITO CAVALCANTE COSTA . “DEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO ACOSTADOS ÀS FLS.27..” - INT. DR(S). FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA .

9) 2007.0005.6277-5/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: ANA CRISTINA NUNES DE SOUZA REQUERENTE.: ANTONIO NETO DE SOUZA . “ANTE O EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, COM BASE NOS DISPOSITIVOS DE LEI INVOCADOS CUMULADOS COM O ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E COM BASE NO PARECER FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE A AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ENCARGOS ORA INTENTADA, EXONERANDO, ASSIM O AUTOR DO PAGAMENTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FAVOR DA REQUERIDA. CUSTAS EX LEGES. IRRECORRIDA ESTA DECISÃO E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, INCLUSIVE AS AVERBAÇÕES PERTINENTES, ARQUIVE-SE, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS..” - INT. DR(S). AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE .

10) 2007.0011.7432-9/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANDREZA TAIROVIT SADITE REPR. LEGAL.: MARIA TEREZA DE FREITAS TAIROVIT REQUERIDO.: JOSE WLADIMIR TAIROVIT SADITE . “AGUARDE-SE DECURSO DO PRAZO SUSPENSO. APÓS, AO AUTOR..” - INT. DR(S). PATRICIA PARENTE MONTEIRO .

11) 2007.0015.0273-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: EDNARDO FRANKLIN SILVEIRA REPRESENTADO.: ELANO SILVA SILVEIRA REPRESENTADO.: EVERARDO SILVA SILVEIRA REPR. LEGAL.: IVA DE FREITAS SILVA REPRESENTADO.: EDVALDO SILVA SILVEIRA . “R.H. À EXEQUENTE..” - INT. DR(S). CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO .

12) 2007.0029.3808-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: ANA BEATRIZ TEIXEIRA COSTA REQUERENTE.: VITOR RAFAEL TEIXEIRA COSTA REPR. LEGAL.: MARIA EDINEUMA TEIXEIRA COSTA . “ATENDA-SE O PARECER DA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FLS. 34V..” - INT. DR(S). THIAGO PINHO DE ANDRADE .

13) 2007.0029.8660-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANA GLORIA FERNANDES LIMA REQUERIDO.: JOSE MAURO DE ALBUQUERQUE ROCHA . “AO ADVOGADO DA AUTORA PARA APRESENTAR RÉPLICA..” - INT. DR(S). VIRGILIO PAULINO SOARES .

14) 2008.0006.4989-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIA SOUSA DOS SANTOS REQUERIDO.: ROSEANE SOUSA

DOS SANTOS . “ANTE O EXPOSTO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM BASE NOS ARTS. 1.767, I E III E 1.768, II, DO CÓDIGO CIVIL C/C O ART. 1.177, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETAR A INTERDIÇÃO DE ROSEANE SOUSA DOS SANTOS, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PESSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-SE-LHE, CURADOR(A), O(A) REQUERENTE, QUE PRESTARÁ O COMPROMISSO DE LEI. EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE DECISÃO NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE-A NA IMPRENSA LOCAL, ALÉM DE NO ÓRGÃO OFICIAL, TRÊS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS. IRRECORRIDA ESTA DECISÃO E CUMPRIDOS OS EXPEDIENTES AQUI DETERMINADOS, ARQUIVEM-SE, OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO PAULA BRASIL.

15) 2008.0015.1081-5/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: FERNANDA DA SILVA CORREIA REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO CORREIA DA SILVA . “À RÉPLICA..” - INT. DR(S). JOSE ERENARCO DA SILVA .

16) 2008.0016.6091-4/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: AFONSO BESSA BRAZ REQUERIDO.: LUCIA MARY RIBEIRO BESSA . “ANTE O EXPOSTO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONSIDERANDO, EM ESPECIAL, A MENIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DO AGENTE MINISTERIAL, COM BASE NO ART. 25 E 35 DA LEI 6.515/77 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1977, BEM COMO NO ART. 226, §6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS ATINENTES À ESPÉCIE COMBINADOS COM O ART. 269, III, DO CPC, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA EM CONSEQUÊNCIA, CONVERTER A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL AFONSO BESSA BRAZ E LÚCIA MARY RIBEIRO BESSA EM DIVÓRCIO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO E CUMPRIDAS AS AVERBAÇÕES E INSCRIÇÕES NECESSÁRIAS JUNTO AOS REGISTROS COMPETENTES, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). SILZA MARIA BRAZ GALVAO .

17) 2008.0021.3293-8/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: CATIA MARIA FACANHA FURTADO REPRESENTADO.: GUSTAVO FACANHA FURTADO REQUERIDO.: FLAVIO DE SOUSA FURTADO . “AO ADVOGADO DA AUTORA PARA APRESENTAR RÉPLICA..” - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

18) 2008.0024.1229-9/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: DAVI MONTEIRO AZEVEDO REQUERIDO.: FERNANDO OTON MONTEIRO AZEVEDO REQUERIDO.: GETULIO DAURIA PAIVA AZEVEDO FILHO REQUERIDO.: MARIANA MONTEIRO AZEVEDO BARRETO REQUERENTE.: GETULIO DAURIA PAIVA AZEVEDO . “À RÉPLICA..” - INT. DR(S). GILBERTO SIEBRA MONTEIRO .

19) 2008.0026.7453-6/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA . “ANTE O EXPOSTO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM BASE NOS ARTS. 1.767, I E III E 1.768, II, DO CÓDIGO CIVIL C/C O ART. 1.177, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETAR A INTERDIÇÃO DE LUCIENE COSTA AMORIM, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PESSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-SE-LHE, CURADOR(A), O(A) REQUERENTE, QUE PRESTARÁ O COMPROMISSO DE LEI. EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE DECISÃO NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE-A NA IMPRENSA LOCAL, ALÉM DE NO ÓRGÃO OFICIAL, TRÊS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS. IRRECORRIDA ESTA DECISÃO E CUMPRIDOS OS EXPEDIENTES AQUI DETERMINADOS, ARQUIVEM-SE, OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO PAULA BRASIL.

20) 2008.0028.0628-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JOSE IVAN REMIGIO CHAVES REQUERIDO.: VERENA REMIGIO CHAVES . “ANTE O EXPOSTO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM BASE NOS ARTS. 1.767, I E III E 1.768, II, DO CÓDIGO CIVIL C/C O ART. 1.177, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETAR A INTERDIÇÃO DE VERENA REMIGIO CHAVES, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PESSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-SE-LHE, CURADOR(A), O(A) REQUERENTE, QUE PRESTARÁ O COMPROMISSO DE LEI. EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE DECISÃO NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE-A NA IMPRENSA LOCAL, ALÉM DE NO ÓRGÃO OFICIAL, TRÊS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS. IRRECORRIDA ESTA DECISÃO E CUMPRIDOS OS EXPEDIENTES AQUI DETERMINADOS, ARQUIVEM-SE, OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS .

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2575	1		

1) 2006.0002.3009-0/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: CICERO ADAMASTOR GONCALVES . “DESPACHO: “RECEBO A APELAÇÃO SOMENTE NO SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO EMBARGADO PARA QUERENDO OFERECER CONTRA-RAZÕES..” - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA .

14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE VALTER DE VASCONCELOS
EXPEDIENTE Nº 05/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19721	1	CE/10173	2
CE/4406	2	CE/14806	3
CE/5884	4	CE/18774	5
CE/5807	5	CE/4030	5
CE/10173	6	CE/9189	6
CE/10718	6	CE/6753	7
CE/4866	8	CE/16415	8
MP	9	CE/20052	9
CE/5775	10	CE/5701	10
MP	11	CE/14402	12
CE/19223	12	CE/15116	12
CE/15540	12	CE/840	12
CE/15514	12	CE/3482	12
CE/15694	12	MP	13
CE/18274	14	MP	15
CE/18774	16	CE/5807	16
MP	17	CE/6481	18
CE/2151	19	CE/13277	20
CE/10907	20	CE/13687	20
CE/6265	21	CE/18890	21
CE/8193	22	MP	23
MP	24	CE/19776	25
CE/14096	25	MP	26
MP	27	CE/5336	28
MP	29	CE/3026	30
CE/17842	31	CE/10949	32
CE/3037	33	CE/19740	34
CE/6654	35	CE/9424	36
CE/16152	37	CE/17526	37
MP	38	CE/17070	39
CE/18231	39	CE/3412	40
CE/13687	41	CE/10557	42

CE/19055	42	CE/14870	42
CE/10765	42	CE/3721	42
CE/7955	43	CE/13043	44
MP	45	CE/15096	46

1) 2000.0131.0014-0/0 - Nº ANTIGO: 200302549544 - TOMBO: 8268 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: MARIA HELENA DA SILVA GOMES REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA GOMES . "PROCESSO DESARQUIVADO, AGUARDANDO INICIATIVA PELO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). ALCINA MENEZES DO AMARAL .

2) 2000.0139.6325-3/0 - Nº ANTIGO: 200402472179 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: ALIRIO BENIGNO SCARCELLA REQUERIDO.: FRANCISCA ANTONIA DO NASCIMENTO SCARCELLA REQUERIDO.: ISMAEL DO NASCIMENTO SCARCELLA REQUERIDO.: ROSANGELA DO NASCIMENTO SCARCELLA REQUERIDO.: ROSIMEIRE DO NASCIMENTO SCARCELLA REQUERIDO.: ORLANDO DO NASCIMENTO SCARCELLA REQUERIDO.: FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO SCARCELLA . "AUDIENCIA NO DIA 26/03/2009 ÀS 15H." - INT. DR(S). JOSE BENICIO FILHO , SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO .

3) 2006.0008.8489-8/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO GOUVEIA PEREIRA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA PEREIRA . "RECOLHA-SE O MANDADO EXPEDIDO." - INT. DR(S). RAMIRO SOUZA DE NOROES MILFONTE .

4) 2006.0009.5692-9/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCYLO MARIO ALEXANDRINO FROTA REQUERIDO.: PEDRO HENRIQUE DA CUNHA FROTA . "AO ADVOGADO DO AUTOR PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO MESMO." - INT. DR(S). RAIMUNDO SANDOVAL MESQUITA .

5) 2007.0006.3790-2/0 - PARTILHA DE BENS REQUERIDO.: JOSE NUNES PINHEIRO REQUERENTE.: ROSA MARIA TENORIO DA SILVA . "AUDIENCIA NO DIA 04/05/2009. AO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, DR. PEDRO FERREIRA FREITAS, PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA MESMA." - INT. DR(S). FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES DE LIMA , MONICA RODRIGUES DE LIMA , PEDRO FERREIRA FREITAS .

6) 2007.0011.7914-2/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: NEWTON WANDERBERGH LOPES DUTRA REQUERENTE.: REGINA CELIA UCHOA RODRIGUES . "AUDIENCIA NO DIA 12/02/2009 ÀS 13H30." - INT. DR(S). JOSE BENICIO FILHO , LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS , REGINA CELIA NOBRE BENICIO .

7) 2007.0013.0323-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: HELDENIO POLICARPO GOMES EXEQUENTE.: JOANEIDE FARIAS DA SILVA . "AUDIENCIA NO DIA 02/04/2009 ÀS 15H." - INT. DR(S). JOSE ANTONIO SOARES ROCHA .

8) 2007.0015.0403-5/0 - DECLARATORIA AUTOR.: AILA MARIA ALVES GOMES REU.: ESPOLIO DE FRANCISCO VALTER PORTELA . "AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 11/02/2009 ÀS 15H." - INT. DR(S). JOSUE DE SOUSA LIMA , RENATO CESAR PEREIRA LIMA .

9) 2007.0018.6972-6/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: ANA MARIA MARREIRO DANTAS REQUERIDO.: JOAO CIPRIANO DA COSTA . "AUDIENCIA CONCILIATÓRIA NO DIA 03/04/2009 ÀS 14H30." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE, EDUARDO REBOUÇAS .

10) 2007.0021.9001-8/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: FERNANDA MARIA PEIXOTO LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO NILTON DE SOUZA(FALECIDO) . "AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 04/03/2009 ÀS 13H30." - INT. DR(S). DURVAL VIEIRA MAIA , FRANCISCO JOSE RAPOSO C.BRANCO .

11) 2007.0024.8570-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERIDO.: RUBENS SILVA CARDOSO REQUERENTE.: RUDSON DE SOUSA CARDOSO REPR. LEGAL.: VALDIANA DE SOUSA CARDOSO . "JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

12) 2007.0028.5516-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA RECONVINTE.: DARCILA MAIA LIMA RECONVINDO.: MARCIO JOSE MENEZES RUFINO . "AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 13/02/2009 ÀS 14H." - INT. DR(S). EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO , GUSTAVO PORTELA KAWAKAMI , LEONARDO CARLOS CHAVES , MARCIA LUCIANA SILVA PINHEIRO , LUCIANO DE QUEIROZ CAMPOS , KAMILE MOREIRA CASTRO , FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES , FERNANDO HENRIQUE BEZERRA E SILVA .

13) 2007.0028.8177-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FLAVIANE DE LIMA PEIXOTO REQUERIDO.: FRANCISCO LUCIANO PEIXOTO FLORENCIO JUNIOR . "JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO O DIVÓRCIO DAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

14) 2007.0030.9860-3/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: DIEGO GONCALVES DA SILVA REQUERIDO.: SILVINA PAOLA GONZALEZ DA SILVA . "JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO O DIVÓRCIO DAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS." - INT. DR(S). NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA .

15) 2007.0031.6426-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: AMANDA BARBOSA COSTA REPR. LEGAL.: GARDENIA BARBOSA COSTA REPRESENTADO.: MARIO MATHEUS BARBOSA COSTA REQUERIDO.: RAIMUNDO DA SILVA COSTA . "JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

16) 2007.0032.0958-8/0 - RECONHECIMENTO DE MATERNIDADE REQUERENTE.: GLAUCIA STEPHANE SILVA NUNES REQUERIDO.: ROSA MARIA TENORIO DA SILVA . "AUDIENCIA NO DIA 04/05/2009. AO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA FORNECER O ENDEREÇO CORREITO DA MESMA." - INT. DR(S). FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES DE LIMA , MONICA RODRIGUES DE LIMA .

17) 2008.0000.9968-2/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: LUIZ CASTRO DA SILVA REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO FERREIRA SILVA . "JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO O DIVÓRCIO DAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

18) 2008.0002.0496-6/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERIDO.: MARIA DE NAZARE LIMA MENDONCA REQUERENTE.: ROBERIO MESQUITA DO PRADO . "A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 30 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO." - INT. DR(S). JOSEFA MARIA ARAUJO VIANA DE ALENCAR .

19) 2008.0007.3022-6/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JOSE MARIA CRUZ ANDRADE FILHO REQUERIDO.: ZUILA SALES ANDRADE . "JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DA REQUERIDA, NOMEANDO-LHE CURADOR O REQUERENTE, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS." - INT. DR(S). ADRIANO VERISSIMO POUCHAIN .

20) 2008.0008.7857-6/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ELIZABETH RODRIGUES MATIAS REQUERIDO.: RICARDO ALVES DA SILVA REQUERENTE.: RICARDO ALVES DA SILVA

JUNIOR REQUERENTE.: ERICA RODRIGUES MATIAS .
 “AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 09/04/2009 ÀS 14H30.”
 - INT. DR(S). CRISTIANE AGUIAR XIMENES , LUIZ HENRIQUE
 DE AGUIAR COSTA , JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

21) 2008.0009.6884-2/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: ANTONIO
 DE ANDRADE POTI REQUERENTE.: VANIA MARIA ANDRADE
 POTI REQUERENTE.: MARIA MADALENA DE ANDRADE POTI
 REQUERENTE.: SONIA MARIA POTI GOMES REQUERENTE.:
 TEREZA CRISTINA WAGNER POTY BRANDAO REQUERENTE.:
 EDUARDO FERENCZ WAGNER POTI . “JULGADO, POR
 SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO DECRETANDO A
 INTERDIÇÃO DO PROMOVIDO, NOMEANDO-LHE CURADORA
 A SRA. VANIA MARIA ANDRADE POTI, PARA QUE PRODUZA SEUS
 JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). ANA LUCIA
 SOARES DE CARVALHO , RODRIGO DE FARIAS TEIXEIRA .

22) 2008.0010.7164-1/0 - DIVORCIO LITIGIOSO
 REQUERENTE.: ARLETE SOUSA LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO
 DAS CHAGAS SERAFIM DE SOUZA . “AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO
 NO DIA 06/03/2009 ÀS 14H.” - INT. DR(S). CARLOS CESAR DE
 MOURA BARRETO .

23) 2008.0010.7451-9/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: KAREN
 MONIQUE TEIXEIRA RODRIGUES MIRANDA REQUERENTE.:
 ROMULO RODRIGUES MIRANDA JUNIOR REQUERIDO.:
 ROMULO RODRIGUES MIRANDA REPR. LEGAL.: MAGNA
 ONOFRE TEIXEIRA . “JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O
 FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA
 SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). DEFENSOR
 PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

24) 2008.0011.4056-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.:
 FRANCINILDO CABRAL FREITAS REQUERENTE.: MARIA
 SIMONE SOARES PIMENTEL . “JULGADO, POR SENTENÇA,
 EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE
 PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S).
 DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE
 ANDRADE.

25) 2008.0015.7386-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
 REQUERENTE.: ANTONIO FRANZ REQUERIDO.: DEISIANE
 PEREIRA ANGELIM FRANZ . “A AUTORA PARA CUMPRIR O
 DETERMINADO ÀS FLS. 30, INFORMANDO O ATUAL ENDEREÇO
 DA PROMOVIDA.” - INT. DR(S). RAQUEL SILVA VITAL DO REGO
 MATOS , SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA .

26) 2008.0016.6643-2/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA
 DO LIVRAMENTO RODRIGUES DOS SANTOS REQUERIDO.:
 MARIA ROSALI RODRIGUES DA SILVA . “JULGADO, POR
 SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO DECRETANDO A
 INTERDIÇÃO DA REQUERIDA, NOMEANDO-LHE CURADORA A
 REQUERENTE, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS
 EFEITOS.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS
 AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

27) 2008.0022.6864-3/0 - DIVORCIO LITIGIOSO
 REQUERENTE.: ARLINDO HOLANDA SOARES REQUERIDO.:
 ROSIMARY RODRIGUES SOARES . “JULGADO, POR SENTENÇA,
 PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO O DIVÓRCIO DAS
 PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS
 EFEITOS.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS
 AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

28) 2008.0025.2226-4/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.:
 FRANCISCA ANDREALIMA DE LEMOS REQUERIDO.: FRANCISCO
 ANDRE LIMA DE LEMOS . “JULGADO, POR SENTENÇA,
 PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DO
 PROMOVIDO, NOMEANDO-LHE CURADORA A REQUERENTE,
 PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.” -
 INT. DR(S). JOSE ROCHA LEITE .

29) 2008.0025.2657-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR.
 LEGAL.: AURILENE LIMA DE AGUIAR REQUERIDO.: MARCIO
 DE FREITAS FREIRE REPRESENTADO.: LEYLIANE DE AGUIAR
 FREIRE REPRESENTADO.: LEYDIANE AGUIAR DE FREIRE .
 “JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO,

CONDENANDO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DO DÉBITO
 EXECUTADO, ALÉM DAS PRESTAÇÕES VINCENDAS, PARA QUE
 PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, NO PRAZO DE
 48 HORAS, SOB PENA DE PRISÃO.” - INT. DR(S). DEFENSOR
 PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

30) 2008.0025.6900-7/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS
 REQUERIDO.: INALBA MARIA DE ARAUJO REQUERIDO.: RENIER
 ARAUJO CASTRO REQUERENTE.: JOAO WAGNER DE ALENAR
 CASTRO . “A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO
 APRESENTADA, NO PRAZO DE 10 DIAS.” - INT. DR(S). FRANCISCA
 HELENA LIMA FERREIRA .

31) 2008.0027.2315-4/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.:
 FERNANDA CARVALHO FARAH MONTENEGRO REQUERIDO.:
 MICHEL SCAVASSA DA COSTA REQUERENTE.: FIORE
 MONTENEGRO SCAVASSA . “A PARTE AUTORA PARA RÉPLICA,
 NO PRAZO DE 10 DIAS.” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO
 PINHEIRO GOIANA FILHO .

32) 2008.0028.0043-4/0 - DIVORCIO CONSENSUAL
 REQUERENTE.: ALEXSANDRA BARROSO DA SILVEIRA
 GONCALVES REQUERENTE.: JOAO PAULO CLAUDIO
 GONCALVES . “AS PARTES PARA NO PRAZO DE 5 DIAS,
 JUNTAREM AOS AUTOS CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A
 AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1124 DO
 CPC.” - INT. DR(S). ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL .

33) 2008.0028.0230-5/0 - DIVORCIO CONSENSUAL
 REQUERENTE.: FRANCISCO ALEXANDRE GUERRA ONOFRE
 REQUERENTE.: MARCIA MARIA DE BRITO MORAIS ONOFRE .
 “A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 5 DIAS, MANIFESTAR-
 SE SOBRE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB
 PENA DE EXTINÇÃO.” - INT. DR(S). MARIA DAS GRACAS DE S.
 TEOFILO .

34) 2008.0028.5058-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM
 DIVÓRCIO REQUERENTE.: ERINETE MARTINS FARIAS
 REQUERIDO.: JOSE CARLOS MENEZES FARIAS JUNIOR .
 “JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO,
 CONVERTENDO A SEPARAÇÃO DAS PARTES EM DIVÓRCIO, PARA
 QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.” - INT.
 DR(S). FRANCISCO GERLENE ARAGAO ARAUJO .

35) 2008.0028.5087-3/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.:
 VALQUIRIA LEITE PEREIRA REQUERENTE.: YASMINE LEITE
 PEREIRA . “JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O
 PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DA REQUERIDA,
 NOMEANDO-LHE CURADORA A REQUERENTE, PARA QUE
 PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S).
 LUCILENE PAULA FERREIRA .

36) 2008.0029.0832-4/0 - OFERTA DE ALIMENTOS
 PROMOVIDE.: BOLIVAR CARDOSO FACANHA AMORA TINDO
 PROMOVIDO.: MARIA EDUARDA ALVES FACANHA AMORA
 TINDO . “AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 24/03/2009 ÀS
 15H.” - INT. DR(S). RAIMUNDO IVAN VASCONCELOS MOURA .

37) 2008.0030.9134-8/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.:
 ANTONIO MARCOS DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO
 SOLANGE ROMAO DOS SANTOS . “JULGADO, POR SENTENÇA,
 EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE
 PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S).
 ANA TALITA DE MONTIVIDEO BENTO , CRISPIM GARCIA
 MENDES .

38) 2008.0031.8474-5/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.:
 FRANCISCO PORFIRIO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DAS
 GRACAS DA CONCEICAO DA SILVA . “JULGADO, POR
 SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO O
 DIVÓRCIO DAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS
 E LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.
 CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

39) 2008.0033.3594-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.:
 GOTHARDO FONTGALLAND REQUERENTE.: SUIANE SOUSA
 FONTGALLAND . “JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O

FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. - INT. DR(S). DANIEL SUCUPIRA BARRETO , DAVID SUCUPIRA BARRETO .

40) 2008.0034.0981-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: ELIZABETE FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA ESPÓLIO.: JOSE FERREIRA DA SILVA . **“AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA POR 30 DIAS, COMO REQUERIDO.”** - INT. DR(S). FRANCISCO GIBERIO CARVALHO MAVIGNIER .

41) 2008.0034.6259-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: DAMIAO MENDES DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA DE JESUS ARAUJO SOUSA . **“JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO O DIVÓRCIO DAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.”** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

42) 2008.0036.5386-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO ITALO FIGUEIREDO BEZERRA REQUERIDO.: MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO REQUERENTE.: CLEBER SERRA BEZERRA . **“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 08/04/2009 ÀS 15H.”** - INT. DR(S). ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR , RAIMUNDO BEZERRA FURTADO , ROMULO BEZERRA FURTADO , KATTIA NEYVA COSTA DE OLIVEIRA , GUSTAVO RODRIGUES FURTADO .

43) 2008.0037.7355-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: EMILY VITORIA FREITAS ARAUJO REPR. LEGAL.: SILVANA DE FREITAS BARROS REQUERENTE.: JOAO VICTOR FREITAS ARAUJO REQUERIDO.: GLAUBER TEIXEIRA ARAUJO . **“FIXADOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 1/2 SALÁRIO MÍNIMO. AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA NO DIA 10/03/2009 ÀS 15H.”** - INT. DR(S). FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES .

44) 2008.0037.7731-2/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: KATH MIRIAN FURTADO LOUCHARD REQUERENTE.: SERGIO MAIA LOUCHARD . **“JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A SEPARAÇÃO DAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.”** - INT. DR(S). ISABELA DE SOUZA SOBREIRA .

45) 2008.0038.4058-8/0 - SUPRIMENTO DE IDADE E/OU CONSENTIMENTO AUTOR.: LARISSA FERREIRA MAGALHAES . **“JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, SUPRINDO A IDADE DA AUTORA, PERMITINDO O CASAMENTO, DEVENDO SER OBEDECIDO O REGIME OBRIGATÓRIO DE SEPARAÇÃO DE BENS, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

46) 2008.0039.9358-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: AMELIA CRISTIANE MOURA DE ATAIDE VERAS REQUERENTE.: JOSE RONALDO FERNANDES VERAS . **“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 09/04/2009 ÀS 13H30.”** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO .

15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO
VASCONCELOS JUNIOR

EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14867	1	CE/8241	1
CE/10869	2		

1) 2006.0007.5703-9/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ISAC BENICIO SAMPAIO FILHO REQUERENTE.: SAULLO CAVALCANTE SAMPAIO . **“PARA MELHOR CONVENCIMENTO DESTE JUÍZO. EIS QUE PRECISA FICAR BEM CLARO QUAIS OS RENDIMENTOS DO ALIMENTANTE, DEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELO ALIMENTANTE À FL.143(TERMO DE AUDIÊNCIA). INTIMEM-SE.”** - INT. DR(S). DANIELMO VACCARI MORAES , ELANO FEIJO DAMASCENO .

2) 2006.0021.8846-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ISABELLA VITORIA MIRANDA LIMA . **“INTIMEM-SE A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR O ROL DE TESTEMUNHAS A FIM DE INSTRUÇÃO DO FEITO, CIJA AUDIÊNCIA JÁ ESTÁ DESIGNADA PARA O DIA 04 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00.”** - INT. DR(S). FRANCISCA IVANIA DE FIGUEIREDO SANTOS .

17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6426	1	CE/5641	2
CE/14188	3	CE/15149	4
CE/13496	4	CE/14864	4
CE/11341	4	CE/11201	5
CE/13446	6	CE/18274	6
CE/13420	6	CE/5060	6
CE/2162	7	CE/12110	7
CE/11509	8	CE/15807	8
CE/16799	8	CE/7030	9
MP	10	CE/6610	11
CE/2748	12	CE/6510	13
CE/5255	14	CE/10960	15
CE/2181	16	CE/12417	17

1) 2000.0097.3203-0/0 - Nº ANTIGO: 199802041912 - ORDINARIA REQUERIDO.: FLAVIO AUGUSTO VIANA ROCHA REQUERENTE.: VERA LUCIA CHIANCA DE ANDRADE . **“DESPACHO: “RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. RETRO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIMEM-SE A PARTE RECORRIDA PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.”** - INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR .

2) 2000.0111.1979-0/0 - Nº ANTIGO: 200002459523 - ANULAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: CELIA REGINA FREIRE TAVARES REQUERENTE.: ERONIZA RODRIGUES FREIRE TAVARES REQUERIDO.: MARIA XAVIER GARCES . **“DESPACHO: “DEFIRO O PLEITO DE FL. RETRO. DÊ-SE VISTAS DOS PRESENTES AUTOS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, COM AS CAUTELAS DA LEI.”** - INT. DR(S). RICARDO PINHEIRO MAIA .

3) 2000.0136.8252-1/0 - Nº ANTIGO: 200402191641 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: MARIA DAS DORES DA SILVA . **“DESPACHO: “RECEBO A PRESENTAÇÃO COMO DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL POST MORTEM, DEVENDO ESTA SECRETARIA PROVIDENCIAR A RETIFICAÇÃO DO NOMEM IURIS NA CAPA DESTE FEITO E NO SISTEMA DE INFORMÁTICA. EXCLUO DO PÓLO PASSIVO TODAS AS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO, UMA VEZ QUE A PRESENTE AÇÃO, CUJA COMPETÊNCIA É ATRIBUÍDA ÀS VARAS DE FAMÍLIA, VISA TÃO SOMENTE AO RECONHECIMENTO DA UNIÃO ESTÁVEL MANTIDA PELA AUTORA COM O EXTINTO, CONFORME ALEGADO NA INICIAL. ASSIM, CASO SEJA RECONHECIDA A UNIÃO INFORMADA PELA REQUERENTE, PODERÁ A MESMA, NA VIA ADMINISTRATIVA, PRETENDER A DUA INCLUSÃO COMO BENEFICIÁRIA DE PENSÃO POR MORTE DEIXADO PELO DE CUJUS QUÊ, CASO NEGADA, PODERÁ, ASSIM, RECORRER À VIA JUDICIAL PERANTE AS VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA. DETERMINO, OUTROSSIM, A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRZO DE 10 (DEZ) DIAS, INCLUIR NO PÓLO PASSIVO OS FILHOS QUE TEVE COM O FALECIDO.”** - INT. DR(S). LUCIANA MONTENEGRO DE CASTRO .

4) 2000.0138.8686-0/0 - Nº ANTIGO: 200402395778 - DIVORCIO

LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO GOMES SILVA REQUERIDO.: MARIA JOSE PASSOS . *“SENTENÇA: “VISTOS, ETC... ANTE O EXPOSTO, E COM ESTEIO NOS ARTS, 40 DA LEI Nº 6.515/77 E 226, §6º DA CF/88, EM QUE PREVÊ A DISSOLUÇÃO DO CASAMENTO CIVIL PELO DIVÓRCIO SE COMPROVADA SEPARAÇÃO DE FATO POR MAIS DE DOIS ANOS, O QUE OCORREU NO CASO EM TELA, TORNANDO-SE DESCABIDA QUALQUER PERQUIRÇÃO ACERCA DE CULPA DOS CÔNJUGES, ASSIM TRILHAM O PARECER MINITERIAL, HEI POR BEM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECRETAR O DIVÓRCIO DO CASAL SUPRA QUALIFICADO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DEIXO DE CONDENAR AS PARTES EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FACE À SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, POR NÃO APURAÇÃO DE CULPA”.* - INT. DR(S). MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL, MOYSES BARJUD MARQUES , PERPETUA LIGIA SILVA DE MENEZES , YGARA BRINGEL DE O. CORREIA .

5) 2006.0020.9348-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: LUIZ MENDES CAVALCANTE REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ CAVALCANTE . *“DESPACHO: “INDEFIRO O PLEITO DE FL. RETRO, UMA VEZ QUE O FGTS NÃO INTEGRAS OS ALIMENTOS ACORDADOS ÀS FLS. 16/17 DOS AUTOS.”.* - INT. DR(S). NATALIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE .

6) 2007.0007.7181-1/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: MARIUZZA CIARLLINI MAIA REQUERENTE.: PITAGORAS DA SILVA MAIA . *“SENTENÇA: “VISTOS, ETC... ENTRETANTO, CONSIDERANDO OS TERMOS EM QUE A PENSÃO ALIMENTÍCIA FOI ACORDADA E O ADVENTO DA MP QUE REESTRUTUROU A REMUNERAÇÃO DOS MILITARES, HEI POR BEM JULGAR A PRESENTE AÇÃO, NÃO NO TOCANTE AO PERCENTUAL QUE PERMANECERÁ EM 35% (TRINTA POR CENTO), MAS SOMENTE EM RELAÇÃO A BASE DE INCIDÊNCIA QUE SERÁ SOBRE O SOLDADO, O ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, O ADICIONAL DE HABITAÇÃO MILITAR, O ADICIONAL DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA, O ADICIONAL NATALINO E O ADICIONAL DE SALÁRIO-FAMILIA, APÓS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI (IR E CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES), O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.”.* - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA .

7) 2007.0010.3018-1/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: FATIMA MARIA PRAXEDES DE MARTINEZ REQUERIDO.: FERNANDO ANTONIO MARTINEZ RODRIGUEZ REQUERENTE.: MATEUS MARTINEZ PRAXEDES . *“SENTENÇA: “VISTOS, ETC... ASSIM POR TUDO O QUE ACIMA FICOU DITO, O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA E PRINCÍPIOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, BEM ASSIM PARECER MINISTERIAL QUE ADOTO COMO RAZÃO DE DECIDIR, HEI POR BEM JULGAR POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, FIXANDO ALIMENTOS DEFINITIVOS EM FAVOR DO AUTOR, LEANDRO FABRÍCIO MOURA DE SOUZA, NO VALOR DE 03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES ENQUANTO O DEMANDADO PERMANECER NA INFORMALIDADE E EM 30 % (TRINTA POR CENTO) INCIDENTES SOBRE O VENCIMENTO E VANTAGENS QUANDO O PROMOVIDO ESTIVER FORMALMENTE EMPREGADO, A SER PAGO PELO ALIMENTANTE NA CONTA BANCÁRIA INFORMADA PELA PARTE AUTORA (BANCO DO BRASIL, C/C Nº 23. 775-8, AGÊNCIA Nº 3474-6) ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS. CONSIDERANDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA DETERMINO QUE AS CUSTAS E HONORÁRIOS SEJAM ASSUMIDOS EQUITATIVAMENTE PELAS PARTES.”.* - INT. DR(S). JULIO LEITE FILHO , RONCALLI DE FREITAS PAIVA .

8) 2007.0012.2135-1/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: JORGE LUIZ DE MELLO REQUERIDO.: PAULA ELANIA FERREIRA FROTA . *“DESPACHO: “RECEBO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. RETRO, PARA DEIXAR DE CONHECÊ-LOS EM FACE DE NÃO HAVER NADA QUE NECESSITE DE ESCLARECIMENTOS NA DECISÃO APONTADA.”.* - INT. DR(S). MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA

FREITAS , RODRIGO SARAIVA MARINHO , SABRINA CAMINHA MESQUITA .

9) 2007.0012.5617-1/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANGELA MARIA GALDINO REBOUCAS REQUERIDO.: EDSON DE MATTOS REQUERENTE.: OCTAVIO GIORDANO ARALDI DE MATTOS . *“SENTENÇA: “VISTOS, ETC... EX POSITIS, HEI POR BEM EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM ESPEQUE NO ART. 267, III E § 1º DO CPC, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.”.* - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS .

10) 2007.0032.9531-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: ABELARDO ALVES DE MELO REQUERENTE.: MATILDE ALVES DE MELO . *“SENTENÇA: “VISTOS, ETC... ASSIM SENDO, PELAS RAZÕES EXPOSTAS, COM FUNDAMENTO NO ART. 1177 E SEGUINTE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO A INTERDIÇÃO DE ABELARDO ALVES DE MELO, QUALIFICADO, NOMEANDO CURADORA DO MESMO MATILDE ALVES DE MELO, O QUAL DEVERÁ SER COMPROMISSADA, DISPENSADA DA ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL.”.* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA. LISIANE GONÇALVES.

11) 2008.0013.2745-0/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: BRUNA MESQUITA DA SILVA REPR. LEGAL.: FRANCISCA FRANCA MESQUITA VASCONCELOS REQUERIDO.: JOAO RETIRO DA SILVA NETO . *“DESPACHO: “INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR INTERMÉDIO DE SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS FALAR ACERCA DOS ARS DE FLS. 17E 19 DOS AUTOS.”.* - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES ROCHA .

12) 2008.0020.3837-0/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: ALAN GUSTAVO DA SILVA SOUZA REQUERIDO.: ROBERTO DA COSTA SOUZA REPR. LEGAL.: MARIA CLAUDEJANE NUNES DA SILVA REPRESENTADO.: ANA EVELLYN DA SILVA SOUZA REQUERENTE.: LANA KELLY DA SILVA SOUSA . *“DESPACHO: “PELA M.M. JUÍZA FOI DITO QUE DAVA POR PREJUDICADA A AUDIÊNCIA, EM VIRTUDE DAS AUSÊNCIAS ACIMA EXPLICITADAS, DETERMINA QUE OS AUTOS PERMANEÇAM NA SECRETARIA DA VARA, AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA, DURANTE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.”.* - INT. DR(S). LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA .

13) 2008.0021.7715-0/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: DAMARYS LIMA LOURENÇO DANTAS REPR. LEGAL.: REGIA LIMA LOURENÇO DANTAS REQUERIDO.: ROCILDO DANTAS DA SILVA . *“SENTENÇA: “VISTOS, ETC... ANTE O EXPOSTO JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, VIII DO CPC, A FIM DE QUE PRODUZA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS. INTIME-SE O PATRONO DO FEITO ACERCA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA.”.* - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA .

14) 2008.0024.4721-1/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO CRUZ DE CASTRO REPR. LEGAL.: SILVIA JACQUELINE DA SILVA REPRESENTADO.: PEDRO LEVY DA SILVA CASTRO REPRESENTADO.: MATEUS RANYELI DA SILVA CASTRO . *“SENTENÇA: “VISTOS, ETC... DIANTE DO EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART. 267, V (LITISPENDÊNCIA) DO CÓDIGO DE RITOS, HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.”.* - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS .

15) 2008.0025.7056-0/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: ANNE ISABELLE AGUIAR BRAGA REQUERENTE.: FRANCISCO UELITON BRAGA . *“SENTENÇA: “VISTOS, ETC... ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO, JÁ QUE O MESMO ATENDE OS REQUISITOS ATINENTES À ESPÉCIE, NOS MOLDES DO ART. Nº 5.478/68.”.* - INT. DR(S). TEREZA CECILIA SILVA DE MELO .

16) 2008.0028.7862-0/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCISCO EUDES RODRIGUES REQUERIDO.:

TEREZINHA MARQUES DE LIMA . “**DESPACHO:** “ PELA M.M. JUÍZA FOI DITO QUE TINHA A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO POR PREJUDICADA, EM FACE DAS AUSÊNCIAS JÁ MENCIONADAS, CONTUDO, DIANTE DO FATO DE JÁ EXISTIR CONTESTAÇÃO, E DETERMINA QUE SEJA DESENTRANHADA A PEÇA DE FL. 24 USQUE 32 (EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA), RENUMERANDO-SE AS PÁGINAS DO FEITO, A PARTIR DA FL. 23, SENDO COLOCADA NA CONTRACAPA PARA ENVIO AO SETOR COMPETENTE, CISTO TRATAR-SE DE AÇÃO QUE DEVE TRAMITAR EM APARTADO AOS AUTOS PRINCIPAIS. POR FIM, INTIME-SE O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DA EFETIVA INTIMAÇÃO, OFERTAR SUA RÉPLICA.” - INT. DR(S). HILDEMAR FALCAO FREIRE .

17) 2008.0030.2179-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REQUERENTE.: CARLA PATRICIA ALVES DE ARAUJO REQUERENTE.: FRANCISCO ABNER ALVES DE ARAUJO . “**SENTENÇA:** “VISTOS, ETC... DIANTE DO EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART. 267, VIII DA LEI ADJETIVA CIVIL, HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE ALVES TELES .

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CLEIDE ALVES DE AGUIAR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DENISE LAGE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: QUINZE (15) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1809	1	CE/1809	1
CE/7409	1	CE/10856	1
CE/15295	1	CE/5705	1
CE/9814	1	CE/2124	1
CE/5223	1	CE/7853	1
CE/2656	1	CE/3571	1
CE/7979	2	CE/10099	3
CE/7249	4	CE/8284	4
CE/1465	4	CE/16166	5
CE/6522	5	CE/15968	5
CE/3716	5	CE/12136	5
CE/16661	5	CE/12887	5
CE/14867	5	CE/13167	6
CE/13167	6	CE/13113	6
CE/9697	6	CE/16166	6
CE/9443	6	CE/15815	6
CE/12808	6	CE/2446	6
CE/3789	6	CE/14346	6
CE/6459	6	CE/1807	6
CE/4100	6	CE/9331	6
CE/4366	6	CE/7841	6
CE/7841	6	CE/11150	6
CE/5012	6	CO/11387	6
CE/15205	6	CE/6496	6
CE/13446	6	CE/5207	6
CE/11059	6	CE/14430	6
CE/11194	7	CE/16571	8
CE/14407	8	CE/10144	8
CE/17666	8	CE/14801	8
CE/2310	8	CE/12800	9
CE/3271	10	CE/4885	11
CE/8891	11	CE/10083	12
CE/7483	12	CE/14167	12
CE/9073	13	CE/11783	14
CE/15152	15	CE/3428	16
CE/594	17	CE/594	17
CE/14133	18	CE/19041	18
CE/2980	19	CE/17799	19
CE/14157	20	CE/18662	20
CE/5828	21	CE/5882	22
CE/7631	23	CE/12809	23

CE/11212	24	CE/5123	25
CE/5412	26	CE/7331	27
CE/1301	27	CE/19140	28
CE/7979	29	CE/5519	30
CE/6080	31	CE/6080	31
CE/12490	32	CE/3037	32
CE/9648	32	CE/3026	32
CE/6306	33	CE/18274	34
CE/15077	35	CE/17308	36
CE/4030	36	CE/17828	36
CE/17615	36	CE/17308	36
CE/4030	36	CE/17615	36
CE/17828	36	CE/13115	37
CE/18100	38	CE/13770	39
CE/19295	40	CE/3320	41
CE/9613	42	CE/8840	43
CE/11581	44	CE/18173	45
CE/19112	46	CE/20694	47

1) 2000.0067.2059-6/0 - Nº ANTIGO: 2834820 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CIPRIANO CAPLEO RODRIGUES E OUTROS INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: DINAH COLARES CAPELO . “**R.H RETORNE-SE OS AUTOS AO ARQUIVO, TENDO EM VISTA A INÉRCIA PROCESSUAL. FORTALEZA, 22 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO-RESP.**” - INT. DR(S). ANTONIO JOSE DA COSTA , ANTONIO JOSE DA COSTA , CARLOS AUGUSTO ALMEIDA DE HOLANDA E SILVA , DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL , HUMBERTO ANTONIO ALVES DE MORAIS MENDONCA , JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO , PAULA FRASSINETTI JALES CARTAXO , MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA , IVANA JEREISSATI GUEDES , FRANCISCO JOSE MAPURUNGA CALDAS , ENISIO CORDEIRO GURGEL , EGIDIA MARIA CHAGAS COSTA DE VASCONCELOS .

2) 2000.0095.2946-3/0 - Nº ANTIGO: 199702228913 - ARROLAMENTO REQUERIDO.: FREDERICO GUIMARAES BESSA BARRETO REQUERIDO.: LUIZILDA PINHEIRO BARRETO REQUERENTE.: IARA PINHEIRO BARRETO . “**R.H. DEVE O NOBRE CAUSÍDICO SUBSCREVER O TERMO DE EXCLUSÃO. EXP.NEC. FORTALEZA, 16 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO - RESP.**” - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

3) 2000.0109.9956-7/0 - Nº ANTIGO: 200002339218 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ANDRELINA AZEVEDO LIMA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOAQUIM PAULA LIMA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: IRAPUAN DINAJAR LIMA . “**R.H. JUNTE-SE A CERTIDÃO DE CASAMENTO DOS EXTINTOS, BEM COMO A CERTIDÃO DE ÓBITO DO CÔNJUGE DA HERDEIRA JÚLIA LIMA MAGALHÃES. O FORMAL DE PARTILHA, INSTRUMENTO HÁBIL PARA REGISTRO DE BENS, É FORMADO PELA EXTRAÇÃO DE CÓPIAS DOS AUTOS E DESTA FEITA, TORNA-SE IMPERIOSA A CORRETA E INDUBITÁVEL DESCRICÃO DOS BENS E HERDEIROS. ASSIM, OS HERDEIROS POR REPRESENTAÇÃO PRECISAM ESTAR QUALIFICADOS NO INSTRUMENTO DE PARTILHA, NÃO SENDO SUFICIENTE A SIMPLES ASSINATURA, DEVENDO, AINDA, CONTER O RECONHECIMENTO DAS FIRMAS DE TODOS OS HERDEIROS. REGULARIZE-SE. EXP.NEC.FORTALEZA, 16 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO - RESP.**” - INT. DR(S). RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA .

4) 2000.0111.4281-3/0 - Nº ANTIGO: 200002482550 - CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO REQUERENTE.: LEONIDAS GUIMARAES E SILVA REQUERIDO.: MARIA GOMES BRASILEIRO . “**R.H OS AUTORES DA AÇÃO CAUTELAR DEVERÃO PROCEDER À QUITAÇÃO DOS EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS CONFORME OFICIOS DE FLS. 449/456, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 20 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO-RESP.**” - INT. DR(S). INAH ABREU HISSA , RICARDO DE DEUS E VALLE , JOSE ARAMIDES PEREIRA .

5) 2000.0119.9865-3/0 - Nº ANTIGO: 200202124932 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO REQUERENTE.: ADAUTO LEITAO DE ARAUJO JUNIOR REQUERENTE.:

VERONICA BARBAZAN LEITAO REQUERENTE.: SUSANA CARVALHO BARBAZAN REQUERENTE.: JUAN CARVALHO BARBAZAN FALECIDO(A).: JOSE BARBAZAN CAPELO . “**R.H TENDO EM VISTA A CERTIDÃO RETRO, RETIFIQUE-SE O TERMO DE PARTILHA, COM O NOME DA NOVA INVENTARIANTE. FORTALEZA, 20 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO-RESP.**” - INT. DR(S). ARTHUR ANGELO FURTADO ROSSI , RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES , RENATO DE MOURA SOARES , FRANCISCO MOTA CAMBRAIA , LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR , MARCELO BEZERRA GREGGIO , LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA , DANIELMO VACCARI MORAES .

6) 2000.0124.1112-5/0 - Nº ANTIGO: 200202538079 - INVENTARIO FALECIDO(A).: MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ZACARIAS BEZERRA NETO . “**R.H MANIFESTEM-SE OS HERDEIROS ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 12376/1278, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 21 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO-RESP.**” - INT. DR(S). ALOISIO PEREIRA NETO , ALOISIO PEREIRA NETO , AMAURILO DE SOUSA HOLANDA , ANDREA MACIEL DE ANDRADE , ARTHUR ANGELO FURTADO ROSSI , CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA , EDUARDO SOBRAL MONTE E SILVA , ENIO PONTE MOURAO , FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS , MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA , LIVIO CAMARA RITTES , LILIAN LUSITANO CYSNE , JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , JOSE AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTE NETO , JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO , FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA , FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA , PATRICIA BEZERRA CAMPOS , NINON ELIZABETH TAUCHMANN , MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , ELIANA GARCIA DE CARVALHO , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , ARIANI FLORENCIO DE SA , ANA KARINA RIOS DE ARAUJO MATHIAS .

7) 2000.0127.6444-3/0 - Nº ANTIGO: 200302259422 - ALVARA REQUERENTE.: DJAMIRA CAFE SALLES REQUERENTE.: VICTOR HUGO BANDA SALLÉS FALECIDO(A).: JUAREZ BASTOS DE SALES . “**R.H. CUMpra-SE O PARECER FISCAL DE FLS. 54. EXP. NEC. FORTALEZA, 21 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.**” - INT. DR(S). MARIA FLORCELE LOBO SOARES .

8) 2000.0131.8254-5/0 - Nº ANTIGO: 200302620575 - ALVARA REQUERENTE.: JOSE EMMANUEL MARTINS DA SILVEIRA REQUERENTE.: WILSON MARTINS DA SILVEIRA REQUERENTE.: MARIA LUCIA SILVEIRA MAGALHAES REQUERIDO.: MARIA ELISA CORDEIRO DA SILVEIRA . “**R.H DEFIRO A SÚPLICA. AGUARDE-SE POR 60 (SESSENTA DIAS). FORTALEZA, 21 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO-RESP.**” - INT. DR(S). ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE , DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA , VALMIR PONTES FILHO .

9) 2000.0137.1148-3/0 - Nº ANTIGO: 200402220269 - ARROLAMENTO FALECIDO(A).: FRANCISCO ROCHA RIOS REQUERENTE.: REGINA COELI SA BENEVIDES RIOS . “**R.H. JUNTEM-SE AOS AUTOS AS CERTIDÕES DE CASAMENTO DAS HERDEIRAS DESCENDENTES, COM AS DEVIDAS AVERBAÇÕES, BEM COMO AS ANUÊNCIAS DOS DEMAIS HERDEIROS AO PEDIDO DE ALIENAÇÃO DO BEM, COM FIRMAS RECONHECIDAS. EXP.NEC. FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO - RESP.**” - INT. DR(S). JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM .

10) 2005.0005.5982-4/0 - ALVARA REQUERENTE.: ESTELA RUFINO DA SILVA ESPÓLIO.: MARIA RUFINO DE ALCANTARA REQUERENTE.: ZILDA DE ALCANTARA MACIEL . “**R.H MANIFESTE-SE A AUTORA ACERCA DA RESPOSTA DE OFICIO DE FLS. 54/57. FORTALEZA, 20 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO.**” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FARIAS .

11) 2005.0007.0048-9/0 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FRANCISCO CARLOS FERREIRA LACERDA ESPÓLIO.: FRANCISCO JOSÉ FERREIRA LACERDA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA CLEONICE FERREIRA DA SILVA . “**R.H. JUNTE-SE A ANUÊNCIA DA HERDEIRA MARIA CLEONICE FERREIRA DA SILVA AO PEDIDO DE ALVARÁ, COM FIRMA RECONHECIDA, DEVENDO O INVENTARIANTE INFORMAR SE ALÉM DESTA QUANTIA EXISTE ALGUM BEM A SER PARTILHADO. APÓS, À PROCURADORIA FISCAL. EXP.NEC. FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO - RESP.**” - INT. DR(S). JOSE DO CARMO BARRETO , LUIZ MARTONIO SILVEIRA .

12) 2005.0014.2774-3/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ANTONIO FERNANDO BRAGA SOARES ESPÓLIO.: ROBERTO LISBOA BRAGA SOARES REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SOARES DOS SANTOS . “**PROCESSO N.º 2005.0014.2774-3 VISTOS ETC., TRATAM OS PRESENTES AUTOS DE ARROLAMENTO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE ROBERTO LISBOA BRAGA SOARES E EUNICE ANTUNES BRAGA SOARES, INTERPOSTO POR MARIA DE FÁTIMA SOARES DOS SANTOS. TENDO EM VISTA QUE FORAM CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS E ATENDIDAS AS OBRIGAÇÕES FISCAIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O AUTO DE ADJUDICAÇÃO CONSTANTE DE FLS. 124 DOS AUTOS, ADJUDICANDO O BEM EM FAVOR DE MARIA DE FÁTIMA SOARES DOS SANTOS CONFORME TERMO DE RENUNCIA DE FLS. 118. EXPEÇA-SE A COMPETENTE CARTA DE ADJUDICAÇÃO EM SEU FAVOR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO E OITIVADA A FISCAL PROCURADORIA DO ESTADO, RESSALVADOS EVENTUAIS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE JANEIRO DE 2008. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO-RESP.**” - INT. DR(S). CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA , DJALMA BARBOSA DOS SANTOS , DJEANNE FURTADO DOS SANTOS .

13) 2005.0025.3944-8/0 - ALVARA REQUERENTE.: ELIAS PINHEIRO TORRES REQUERENTE.: GERARDO PINHEIRO TORRES REQUERENTE.: FRANCISCO PINHEIRO TORRES REQUERENTE.: FATIMA PINHEIRO TORRES REQUERENTE.: LIVIA GERUSA PINHEIRO TORRES REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO BARROS REQUERENTE.: MARIA TORRES DA SILVA REQUERENTE.: VICENTE PINHEIRO TORRES REQUERENTE.: RAIMUNDO PINHEIRO TORRES FILHO ESPÓLIO.: RAIMUNDO PINHEIRO TORRES REQUERENTE.: MARIA LUCIA PINHEIRO REQUERENTE.: LUIZ PINHEIRO TORRES . “**R.H. AGUARDE-SE A RESPOSTA DO OFÍCIO E Nº 313, EXPEDIDO ÀS FLS. 104. OFICIE-SE AO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES PARA QUE INFORMEM E FORNEÇA PROVAS ACERCA DA EXISTÊNCIA DE ALGUM DEPÓSITO BANCÁRIO DE QUANTIAS REFERENTES AOS PASSIVOS DE 28,86% E 3,17% EM NOME DO EX-SERVIDOR RAIMUNDO PINHEIRO TORRES, MAT. 0781322, ENVIANDO CÓPIAS DAS PETIÇÕES DE FLS. 100/101 E 105/106. MANIFESTE-SE OS AUTORES ACERCA DA QUANTIA DEPOSITADA, INFORMANDO ADEMAIS O VALOR LEVANTADO. FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2008. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

14) 2005.0029.0417-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: ANTONIA MARIA DOS SANTOS ESPÓLIO.: MARIA ROZEMY DOS SANTOS . “**R.H. MANIFESTE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DECORRIDO TAL PRAZO E PERSISTINDO A INÉRCIA PROCESSUAL, ARQUIVE-SE O FEITO. FORTALEZA, 16 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO-RESP.**” - INT. DR(S). MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS .

15) 2006.0003.1045-0/0 - ALVARA ESPÓLIO.: FRANCISCO SOARES DE MOURA REPR. LEGAL.: GLAUCIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: RAQUEL OLIVEIRA TEIXEIRA . “**R.H MANIFESTE-SE A AUTORA SE AINDA TEM INTERESSE NO FEITO. FORTALEZA, 16 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO.**” - INT. DR(S). KELERY DINARTE DE PASCOA FREITAS .

16) 2006.0016.2554-3/0 - INVENTARIO C/C RITO

ARROLAMENTO ESPÓLIO.: HAMILTON DE OLIVEIRA FARIAS REQUERENTE.: JULIANA SOARES DE FARIAS . *“R.H. TRATAM-SE OS PRESENTES AUTOS DE PEDIDO DE INVENTÁRIO DO BEM IMÓVEL DEIXADO POR FALECIMENTO DE HAMILTON DE OLIVEIRA FARIAS. A DISCUSSÃO GERADA RESIDE NO FATO DE QUE O IMÓVEL FORA ADQUIRIDO DURANTE O CONSÓRCIO DO EXTINTO COM A SRA. JANIS MARIA BIZERRA CARACAS DE FARIAS, NO REGIME DA SEPARAÇÃO CONVENCIONAL DE BENS. TODAVIA, EM TENDO O FALECIMENTO OCORRIDO NA VIGÊNCIA DO NOVO CÓDIGO CIVIL, TORNA-SE IMPERIOSA A LEITURADO ART. 1829, I, CC, QUE ASSEGURA A CONCORRÊNCIA DO CÔNJUGE SOBREVIVENTE COM OS DESCENDENTES, SALVO O REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL, SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS E COMUNHÃO PARCIAL, SE O AUTOR NÃO HOUVER DEIXADO BENS PARTICULARES. ORA, COMO SE INFERE DO TEXTO LEGAL, O REGIME DA SEPARAÇÃO CONVENCIONAL NÃO FOI EXCEPCIONADO, ESTANDO, POIS, ABRANGIDO NA REGRA GERAL. DIGAM OS INTERESSADOS EM CINCO DIAS. EXP.NEC. FORTALEZA, 19 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO - RESP.”* - INT. DR(S). JOSE PERICLES TOMAZ .

17) 2006.0018.8718-1/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ANAMARIA CUNHA SANT'ANA ESPÓLIO.: MARIA LUIZA COSTA CUNHA REQUERENTE.: JOSE LUIZ COSTA CUNHA REQUERENTE.: EDMEA COSTA CUNHA REQUERENTE.: ANAMARIA CUNHA SANT'ANA REQUERENTE.: EDMEA COSTA CUNHA ESPÓLIO.: MARIA LUIZA COSTA CUNHA REQUERENTE.: JOSE LUIZ COSTA CUNHA . *“R.H. JUNTEM-SE AOS AUTOS AS CERTIDÕES DE CASAMENTO DAS HERDEIRAS EDMEA COSTA CUNHA E ANAMARIA CUNHA SANT'ANA. CIENTE DA JUNTADA DAS CESSÕES DE DIREITOS, RESSALTO QUE RESTAM DOIS BENS A SEREM PARTILHADOS, QUAIS SEJAM: O DE MATRÍCULA 31884, CONFORME DOCUMENTO DE FLS. 12/13 E DO DE MATRÍCULA 48.850, NOS TERMOS DE FLS. 46/47, EM QUE OS MESMOS FORAM PARTILHADOS NA PROPORÇÃO DE 5/8 PARA A ENTÃO FALECIDA E 1/8 PARA CADA DESCENDENTE. E QUE, ANALISANDO A CESSÃO DE FLS. 78/79, OBSERVA-SE QUE FORAM CEDIDOS OS 1/8 JÁ REGISTRADO DE CADA HERDEIRA, NÃO SE REFERINDO À CESSÃO DOS DIREITOS REFERENTES AOS 5/8 DA MEEIRA FALECIDA SOBRE O IMÓVEL DE MATRÍCULA 31.884. ENTRETANTO, ÀS FLS. 80/81 CONSTA CESSÃO DE TODOS OS DIREITOS DE EDMEA COSTA CUNHA, RESTANDO A PARTE DA HERDEIRA REMANESCENTE ACERCA DO BEM DE MATRÍCULA 31884. ADEMAIS, TRATA-SE O INSTRUMENTO DE FLS. 82/84 DE PROMESSA DE CESSÃO. ESCLAREÇA-SE. EXP.NEC. FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO - RESP.”* - INT. DR(S). PEDRO MAIA , PEDRO MAIA .

18) 2006.0021.8437-0/0 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO ESPÓLIO.: FRANCISCO CASIMIRO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: IVONEIDE CAVALCANTE CASIMIRO . *“PROCESSO N.º 2006.0021.8437-0 VISTOS ETC., TRATAM OS PRESENTES AUTOS DE ARROLAMENTO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE FRANCISCO CASIMIRO DO NASCIMENTO, INTERPOSTO POR IVONEIDE CAVALCANTE CASIMIRO. TENDO EM VISTA QUE FORAM CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS E ATENDIDAS AS OBRIGAÇÕES FISCAIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O AUTO DE ADJUDICAÇÃO CONSTANTE DE FLS. 79 DOS AUTOS, ADJUDICANDO O BEM EM FAVOR IVONEIDE CAVALCANTE CASIMIRO CONFORME TERMO DE RENUNCIA DE FLS. 38 E 68. EXPEÇA-SE A COMPETENTE CARTA DE ADJUDICAÇÃO EM SEU FAVOR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO E OITIVADA A FISCAL PROCURADORIA DO ESTADO, RESSALVADOS EVENTUAIS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE JANEIRO DE 2008. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO-RESP.”* - INT. DR(S). DAVID BRAGA WANDERLEY , LIANE MARIA SANTIAGO CAVALCANTE .

19) 2006.0030.2672-8/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA CARMELIA FERNANDES MONTEIRO ESPÓLIO.: PEDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO . *“R.H. MANIFESTEM-SE OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DECORRIDO TAL PRAZO E PERSISTINDO A INÉRCIA PROCESSUAL, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 24 DE OUTUBRO DE 2008. CLEIDE*

ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ANTONIO GURJAO MARQUES FILHO , MARCELO COCHRANE SANTIAGO SAMPAIO .

20) 2007.0001.6298-0/0 - ALVARA ESPÓLIO.: EDMAR HOLANDA CAVALCANTE REQUERENTE.: TEREZINHA RODRIGUES CAVALCANTE . *“R.H. INTIME-SE A HERDEIRA LORENA LEITE CAVALCANTE NO ENDEREÇO DE FLS. 112 PARA QUE ESTA MANIFESTE-SE ACERCA DO PEDIDO DE ALVARÁ PARA A VENDA DO CARRO, BEM COMO INTIMEM-SE OS DEMAIS HERDEIROS ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO PARA QUE PROCEDAM A MESMA MANIFESTAÇÃO. FORTALEZA, 20 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO.”* - INT. DR(S). FRANCISCO FILOMENO DE ABREU FILHO , FRANCISCO FILOMENO DE ABREU NETO .

21) 2007.0005.1668-4/0 - INVENTARIO REQUERIDO.: AMARILIO CAVALCANTE REQUERENTE.: FRANCISCA HOLANDINA MONTENEGRO CAVALCANTE . *“LAVRE-SE TERMO DE RATIFICAÇÃO DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES. LAVRE-SE TERMO DE RETIFICAÇÃO CONSIGNANDO A MUDANÇA NO ESTADO CIVIL DA HERDEIRA MÁRCIA ELIZABETH MONTENEGRO CAVALCANTE, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 85. LAVRE-SE TERMO DE PARTILHA. REGULARIZE-SE O AUTOMÓVEL DE FLS. 52, TENDO EM VISTA A ALIENAÇÃO QUE CONSTA NOS DOCUMENTOS. FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA, JUÍZA DE DIREITO-RESPONDENDO.”* - INT. DR(S). MARTA MARIA JUCA PORDEUS .

22) 2007.0007.6760-1/0 - INVENTARIO NEGATIVO REQUERENTE.: AVILA MARIA FERREIRA DE MOURA ESPÓLIO.: RAIMUNDA FERREIRA DE MOURA . *“R.H. JUNTE-SE A MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL, SENDO ESTE DOCUMENTO HÁBIL PARA COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE. APÓS, LAVRE-SE TERMO DE RENUNCIA, CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 18/19. EXP.NEC. FORTALEZA, 16 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO - RESP.”* - INT. DR(S). PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA .

23) 2007.0007.7153-6/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: JOAQUIM NOGUEIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: SINVAL MEDEIROS DOS SANTOS . *“ R.H. CUMpra-SE O DESPACHO DE FLS. 27V. FORTALEZA, 22 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO-RESP.”* - INT. DR(S). PERICLES MAIA DE FIGUEIREDO , RENATA SALES MOURAO .

24) 2007.0014.7020-3/0 - ALVARA REQUERENTE.: ALUISIO FERREIRA DE SOUSA . *“R.H. CUMpra-SE O PARÁGRAFO SEGUNDO DO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 21V FORTALEZA, 21 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO-RESP.”* - INT. DR(S). FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA .

25) 2007.0030.9640-6/0 - ALVARA REPR. LEGAL.: ANA CRISTINA OLIVEIRA TARGINO REQUERENTE.: FELIPE TARGINO GURGEL REQUERENTE.: ISABELE CRISTINA TARGINO GURGEL ESPÓLIO.: FRANSUELITON LEANDRO GURGEL . *“R.H. MANIFESTE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DECORRIDO TAL PRAZO E PERSISTINDO A INÉRCIA PROCESSUAL, ARQUIVE-SE O FEITO. FORTALEZA, 16 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO-RESP.”* - INT. DR(S). IVANY LEANDRO GURGEL ROCHA .

26) 2007.0032.5539-3/0 - TOMBO: 10157 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCA LEILIANE NOBRE DA CUNHA REQUERENTE.: LIZANDRA NOBRE FELICIO . *“MANIFESTE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DECORRIDO TAL PRAZO E PERSISTINDO A INÉRCIA PROCESSUAL, ARQUIVE-SE O FEITO. FORTALEZA, 16 DE JANEIRO DE 2008. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA, JUÍZA DE DIREITO-RESPONDENDO.”* - INT. DR(S). MARIA JOANA DARC ANGELO .

27) 2007.0033.3796-9/0 - CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO REQUERENTE.: ERNANI BARREIRA PORTO ESPÓLIO.: ERNANI BARREIRA PORTO JUNIOR . *“R.H. MANIFESTEM-SE AS PARTES*

ACERCA DA RESPOSTA DE OFÍCIO DE FLS. 548/554. FORTALEZA, 19 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUIZA DE DIREITO - RESPONDENDO." - INT. DR(S). JOSE FABIANO LIMA , WAGNER BARREIRA FILHO .

28) 2008.0001.9971-7/0 - INVENTARIO NEGATIVO REQUERENTE.: ANA MARIA DE ARAUJO PONTE ESPÓLIO.: RODRIGO PONTE LIMA . "R.H. A DIVERGÊNCIA QUANTO AO NOME DA AUTORA PERSISTE, INCLUSIVE NAS PRÓPRIAS PETIÇÕES. ESCLAREÇA-SE DE FORMA DOCUMENTAL, ADUZINDO, AINDA, SE A MESMA CONTRAIU SEGUNDAS NÚPCIAS, FATO QUE PODE JUSTIFICAR A ALTERAÇÃO DO NOME. EXP.NEC. FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUIZA DE DIREITO - RESP." - INT. DR(S). ADRIANA OLIVEIRA PINTO .

29) 2008.0002.8507-9/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ANANIAS ALVES GALVAO ESPÓLIO.: JOAO ALVES GALVAO ESPÓLIO.: MARIA NAZARE DE LIMA GALVAO . "R.H. JUNTE-SE AOS AUTOS A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO HERDEIRO INTERDITADO, BEM COMO AS DEMAIS CERTIDÕES NEGATIVAS FISCAIS EM NOME DOS FALECIDOS. APÓS, DIANTE DO PEDIDO DE ALVARÁ DE FLS. 39/40, ABRA-SE VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO, PROCURADORIA FISCAL E CURADOR ESPECIAL, TENDO EM VISTA OS ARTS. 9º E 1042, CPC. EXP.NEC. FORTALEZA, 16 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUIZA DE DIREITO - RESP." - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

30) 2008.0004.3294-2/0 - ALVARA ESPÓLIO.: FRANCISCO RODRIGUES SOBRINHO REQUERENTE.: JULITA PEREIRA RODRIGUES . "R.H. MANIFESTE-SE A AUTORA ACERCA DA RESPOSTA DE OFÍCIO DE FLS. 49/50. FORTALEZA, 21 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUIZA DE DIREITO-RESP." - INT. DR(S). PEDRO NOLASCO DOS SANTOS .

31) 2008.0007.3003-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: FERNANDA CALIXTO MARTINS REQUERENTE.: TULIO CALIXTO MARTINS ESPÓLIO.: JOSE MARTINS DA SILVA ESPÓLIO.: JOSE MARTINS DA SILVA REQUERENTE.: TULIO CALIXTO MARTINS REQUERENTE.: FERNANDA CALIXTO MARTINS REQUERENTE.: IVANIR MARTINS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: GLORY GRACE CALIXTO MARTINS REQUERENTE.: IVANIR MARTINS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: GLORY GRACE CALIXTO MARTINS . "PROCESSO N.º 2008.0007.3003-0 VISTOS ETC., TULIO CALIXTO MARTINS E OUTROS, DEVIDAMENTE QUALIFICADO(A) NO PROCESSO EM EPÍGRAFE, VEM, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR, REQUERER A CONCESSÃO DE ALVARÁ PARA LEVANTAR TODA E QUALQUER QUANTIA RELATIVA À RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2008 JUNTO À(AO) RECEITA FEDERAL, TODA E QUALQUER QUANTIA EXISTENTE NA CONTA CORRENTE DE Nº 171007-9, AGENCIA 2812-6, JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, BEM COMO TODA E QUALQUER QUANTIA RELATIVA AOS PASSIVOS DE 3,17%, JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA , EM NOME DO EXTINTO JOSÉ MARTINS DA SILVA. O(A) REQUERENTE DEMONSTROU O ALEGADO ATRAVÉS DA DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUI OS AUTOS, RAZÃO PELA QUAL MERECE ACOLHIMENTO DO PEDIDO, TENDO EM VISTA, INCLUSIVE, O RESPEITÁVEL PARECER FISCAL AQUIESCENTE À PRETENSÃO RECLAMADA ÀS FLS.49V. RESSALTE-SE QUE O(A) REQUERENTE FICA NOMEADO(A) DEPOSITÁRIO FIEL, FICANDO NA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADO(A) PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, APÓS ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ EM NOME DE TULIO CALIXTO MARTINS , FAZENDO-O NOS TERMOS DO ART. 1.103 DO CPC, BEM COMO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI 6.858/80, C/C DECRETO 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. COM CUSTAS P.R.I. FORTALEZA, 16 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUIZA DE DIREITO-RESP." - INT. DR(S). LIDUINA OFELIA DUARTE BARRETO , LIDUINA OFELIA DUARTE BARRETO .

32) 2008.0015.5003-5/0 - ANULAÇÃO DE TESTAMENTO

REQUERIDO.: ACACIA CASTRO BARRETO REQUERENTE.: RICARDO TEOFILO CASTRO . " R.H. ABRO PRAZO DE 10 (DEZ) PARA A PARTE PROMOVIDA CONFORME DETERMINADO EM AUDIÊNCIA.. FORTALEZA, 16 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUIZA DE DIREITO-RESP. ." - INT. DR(S). ACACIA CASTRO BARRETO , MARIA DAS GRACAS DE S. TEOFILO , JOSE GONCALVES BARRETO , FRANCISCA HELENA LIMA FERREIRA .

33) 2008.0016.8634-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERIDO.: ESPOLIO DE DELFINO DUARTE BARROS REQUERENTE.: MARIA ZUILA BARROS REQUERENTE.: FATIMA MARIA BARROS CRUZ . " CLS. R.H. REQUERIDA A DEPENDÊNCIA DOS AUTOS AO PROCESSO Nº 2000.0066.3673-0, FOI, ENTÃO, PROCEDIDO AO DESARQUIVAMENTO DESTA E VERIFICADO QUE SE TRATA DO INVENTÁRIO DE FRANCISCA DE SOUZA BARROS, COM TRÂNSITO EM JULGADO DE PARTILHA. DESTA FEITA, NÃO HÁ DEPENDÊNCIA COM O INVENTÁRIO/ALVARÁ JUDICIAL DE BENS DEIXADOS PELO CÔNJUGE SOBREVIVENTE. NESTE SENTIDO, PROCEDA-SE À REMESSA DOS AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PARA QUE PROCEDA À REDISTRIBUIÇÃO DO FEITO, POR EQUIDADE, A UMA DAS VARAS DE SUCESSÕES. EXP. NEC. FORTALEZA, 21 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUIZA DE DIREITO & RESP." - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

34) 2008.0018.4104-8/0 - ARROLAMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FREDERICK AUGUST FERREIRA CHACON . "CLS. R.H. MANIFESTAR-ME-EI ACERCA DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA EM MOMENTO OPORTUNO. JUNTE-SE AOS AUTOS A CERTIDÃO DE CASAMENTO DOS EXTINTOS. CONFORME SE OBSERVA ÀS FLS. 51, FOI NOTICIADA A EXISTÊNCIA DE TESTAMENTO DO FALECIDO JOAO DE OLIVEIRA CHACON, O QUE TORNA FORÇOSO O AJUIZAMENTO DE CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO. AGUARDE-SE, POIS, A JUNTADA DO RESPECTIVO TRASLADO (ART. 265, CPC). EXP. NEC. FORTALEZA, 19 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA. JUIZA DE DIREITO - RESP." - INT. DR(S). NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA .

35) 2008.0021.2565-6/0 - ALVARA REQUERENTE.: DIANA SALDANHA ESPÓLIO.: FRANCISCA LINDALVA SALDANHA REQUERENTE.: LINDYR SALDANHA REQUERENTE.: MINERVA SALDANHA . " R.H. MANIFESTE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DECORRIDO TAL PRAZO E PERSISTINDO A INÉRCIA PROCESSUAL, ARQUIVE-SE O FEITO. FORTALEZA, 16 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUIZA DE DIREITO-RESP." - INT. DR(S). SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA .

36) 2008.0024.0626-4/0 - ALVARA REQUERIDO.: FRANCISCA LUCIA CORREIA NICOLAU REQUERENTE.: RAIMUNDA CORREIA NICOLAU REQUERIDO.: FRANCISCA LUCIA CORREIA NICOLAU REQUERENTE.: RAIMUNDA CORREIA NICOLAU . "PROCESSO N.º 2008.0024.0626-4 VISTOS ETC., RAIMUNDA CORREIA NICOLAU, DEVIDAMENTE QUALIFICADO(A) NO PROCESSO EM EPÍGRAFE, VEM, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR, REQUERER A CONCESSÃO DE ALVARÁ PARA LEVANTAR TODA E QUALQUER QUANTIA RELATIVA ÀS CONTAS POUPANÇAS DE Nº 0031.013.00470.622-7 E 0031.013.00480.148-3 JUNTO À(AO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL , EM NOME DO EXTINTO FRANCISCA LÚCIA CORREIA NICOLAU. O(A) REQUERENTE DEMONSTROU O ALEGADO ATRAVÉS DA DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUI OS AUTOS, RAZÃO PELA QUAL MERECE ACOLHIMENTO DO PEDIDO, TENDO EM VISTA, INCLUSIVE, O RESPEITÁVEL PARECER FISCAL AQUIESCENTE À PRETENSÃO RECLAMADA ÀS FLS.33. RESSALTE-SE QUE O(A) REQUERENTE FICA NOMEADO(A) DEPOSITÁRIO FIEL, FICANDO NA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADO(A) PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, APÓS ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, FAZENDO-O NOS TERMOS DO ART. 1.103 DO CPC, BEM COMO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI 6.858/80, C/C DECRETO 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 21 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUIZA DE DIREITO-RESP. ." - INT. DR(S). CAROLINE

STEFANIE CAVALCANTE BARRETO , PEDRO FERREIRA FREITAS , VIRGÍNIA NAZARÉ SANTOS PEREIRA , TATIANA CORDEIRO DAVILA , CAROLINE STEFANIE CAVALCANTE BARRETO , PEDRO FERREIRA FREITAS , TATIANA CORDEIRO DAVILA , VIRGÍNIA NAZARÉ SANTOS PEREIRA .

37) 2008.0025.7218-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: JOAO NEUTON BEZERRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS NASCIMENTO . “R.H. MANIFESTE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DECORRIDO TAL PRAZO E PERSISTINDO A INÉRCIA PROCESSUAL, ARQUIVE-SE O FEITO. FORTALEZA, 16 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO-RESP. ” - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO .

38) 2008.0027.5198-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: CARLOS SERGIO LOPES TEIXEIRA REQUERENTE.: CELIA MARIA PESSOA VIANA REQUERENTE.: JOSE ROBERTO LOPES TEIXEIRA ESPÓLIO.: JOAO TEIXEIRA LIMA . “R.H A CERTIDÃO DE FLS. 38, DIVERGE DA EXORDIAL QUE DECLARA QUE A COMPANHEIRA E OS FILHOS ERAM RECONHECIDOS PELO INSS, LOGO, ESCLAREÇA-SE. JUNTE-SE A CERTIDÃO DE ÓBITO DO EXTINTO. FORTALEZA, 20 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO.” - INT. DR(S). ELIZÂNGELA DOS SANTOS SILVA .

39) 2008.0029.1443-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA CLECIA COSTA VALE ESPÓLIO.: ODETE RIBEIRO VALE . “R.H. MANIFESTE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DECORRIDO TAL PRAZO E PERSISTINDO A INÉRCIA PROCESSUAL, ARQUIVE-SE O FEITO. FORTALEZA, 16 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO-RESP. ” - INT. DR(S). CLEBER VINICIUS MAIA MASCARENHAS .

40) 2008.0034.0643-8/0 - ALVARA ESPÓLIO.: FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA REQUERENTE.: LUIS DA SILVA FARIAS . “VISTOS ETC. POR DETERMINAÇÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, ATRAVÉS DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 3.531/97, OS PEDIDOS DE ALVARÁ REFERENTES AOS PROCESSOS DE INVENTÁRIO E ARROLAMENTO DEVEM SER PROCESSADOS DE FORMA INCIDENTAL NOS PRÓPRIOS AUTOS, COBRADAS AS CUSTAS ATINENTES. EX POSITIS, JULGO EXTINTO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARÁ, SEM APRECIAR O MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PÁTRIO. TENDO EM VISTA O PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL, COM FULCRO NO ART. 154, CPC, DETERMINO QUE SEJA O PRESENTE PEDIDO DE ALVARÁ, APÓS EXPEDIENTES DE PRAZE, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ENTRANHADO NOS FÓLIOS PRINCIPAIS (Nº 2008.0038.6186-0) COM A DEVIDA REMUNERAÇÃO E ANOTAÇÕES. P.R.I. EXP. NEC. FORTALEZA, 21 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO & RESP.” - INT. DR(S). ABRAAO LINCOLN APRIGIO DOS SANTOS .

41) 2008.0037.1880-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: RENATO SILVA DE SOUSA ESPÓLIO.: RICARDO LEITE DE SOUSA . “R.H. MANIFESTE-SE O AUTOR ACERCA DA RESPOSTA DE OFÍCIO DE FLS. 13 A 15. EXP. NEC. FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.” - INT. DR(S). TARCISIO JOSE DA SILVA .

42) 2008.0038.6186-0/0 - ARROLAMENTO COMUM REQUERIDO.: FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA REQUERENTE.: LUIS DA SILVA FARIAS . “CLS. R.H. MANIFESTAR-ME-EI ACERCA DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA EM MOMENTO OPORTUNO, DEVENDO PREVALECER COMO VALOR DA CAUSA O ATRIBUÍDO POR OCASIÃO DA AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ. DEVE O AUTOR INFORMAR SE OS VALORES REFERENTES AOS RESÍDUOS SALARIAIS ESTÃO DEPOSITADOS EM CONTA NÃO JUDICIAL, ADUZINDO SE É NECESSÁRIA A NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE PARA RESGATE DOS ALUDIDOS VALORES. EXP. NEC. FORTALEZA, 21 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO & RESP.” - INT. DR(S). MANUEL GUIMARES SILVA NETO .

43) 2008.0040.8404-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80

ESPÓLIO.: JOSE DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA ESTELA DA SILVA SOUZA . “CLS. R.H. MANIFESTAR-ME-EI ACERCA DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA EM MOMENTO OPORTUNO, DEVENDO PREVALECER COMO VALOR DA CAUSA O ATRIBUÍDO POR OCASIÃO DA AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ. JUNTEM-SE AOS AUTOS AS ANUÊNCIAS DOS DESCENDENTES AO PEDIDO DE ALVARÁ FORMULADO PELA AUTORA, COM FIRMAS RECONHECIDAS. APÓS, À PROCURADORIA FISCAL. EXP. NEC. FORTALEZA, 21 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO & RESP.” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE FERREIRA LIMA .

44) 2008.0040.9181-3/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: GELMA GOIANA DE SOUSA ESPÓLIO.: GERALDO GOIANA DA SILVA REQUERENTE.: JULIO CESAR GOIANA DE SOUSA REQUERENTE.: MARCELA GOIANA DE SOUSA RAMOS . “CLS. R.H. MANIFESTAR-ME-EI ACERCA DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA EM MOMENTO OPORTUNO, DEVENDO PREVALECER COMO VALOR DA CAUSA O ATRIBUÍDO POR OCASIÃO DA AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ. INTIME-SE O CÔNJUGE SOBREVIVENTE NOTICIADO ÀS FLS. 03 PARA QUE SE MANIFESTE NO FEITO, JUNTANDO A RESPECTIVA CERTIDÃO DE CASAMENTO, DIANTE DA PREFERÊNCIA LEGAL PARA NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE. EXP. NEC. FORTALEZA, 21 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO & RESP.” - INT. DR(S). JANE SOARES CRUZ CABRAL .

45) 2009.0001.4638-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: ANTONIO JAKSON DE OLIVEIRA REQUERENTE.: CELY VITOR MOTA . “CLS. R.H. MANIFESTAR-ME-EI ACERCA DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA EM MOMENTO OPORTUNO. REGULARIZE-SE A INICIAL NO TOCANTE AO VALOR DA CAUSA. JUNTE-SE AOS AUTOS O DOCUMENTO DO VEÍCULO COM A RETIRADA DA ALIENAÇÃO, BEM COMO DECLARAÇÕES DE DUAS PESSOAS IDÔNEAS E ALHEIAS À RELAÇÃO PROCESSUAL AFIRMANDO QUE O FALECIDO NÃO DEIXOU DESCENDENTES, COM FIRMAS RECONHECIDAS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS CIVIS. PROVIDENCIE-SE O RECONHECIMENTO DA FIRMA DE FLS. 40. APÓS, À PROCURADORIA FISCAL. EXP. NEC. FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO & RESP.” - INT. DR(S). ANDRÉ LUIZ BARROS RODRIGUES .

46) 2009.0002.0675-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: ESPOLIO DE RAMYSE SELVAS BRAGA REQUERENTE.: MARIA GOMES BRAGA . “CLS. R.H. HÁ PROCESSO DE ALVARÁ REFERENTE AO MESMO ESPÓLIO TRAMITANDO NA 4ª VARA DE SUCESSÕES (2008.0020.0120-5) E ASSIM, DEVE A AUTORA ADUZIR QUAL O OBJETO DO REFERIDO. EXP. NEC. FORTALEZA, 21 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO & RESP.” - INT. DR(S). NAIRGILA GOMES DE MENEZES .

47) 2009.0002.4733-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: ANTONIO FLAVIO PINHEIRO BARROS REQUERENTE.: SUZANA NASCIMENTO BARROS . “CLS. R.H. MANIFESTAR-ME-EI ACERCA DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA EM MOMENTO OPORTUNO. A MOTOCICLETA ENCONTRA-SE ALIENADA. REGULARIZE-SE. OFICIE-SE AO INSS PARA QUE INFORME SE O FALECIDO DEIXOU BENEFICIÁRIOS CADASTRADOS, BEM COMO AO CONSÓRCIO EMBRACON PARA QUE ADUZA O MONTANTE A SER RECEBIDO PELO ESPÓLIO. APÓS, AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXP. NEC. FORTALEZA, 21 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO & RESP.” - INT. DR(S). LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA FILHO .

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO GOMES DE MOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ GONZAGA DE SOUSA
FILHO
EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: VINTE E UM (21) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/11550	2
MP	3	CE/7546	4

MP	5	CE/11817	6
CE/14244	7	MP	8
CE/5882	9	CE/12513	10
CE/5251	11	CE/6012	12
CE/5917	13	CE/3646	14
MP	15		

1) 2000.0081.9038-1/0 - N° ANTIGO: 199402011536 - TOMBO: 574 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ANTONIO CARNEIRO SOBRINHO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA ZELIA FONTELES CARNEIRO . "VISTOS ETC, ATENDIDAS QUE SE ENCONTRAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PARTILHA DOS BENS DEIXADOS POR DEFUNÇÃO DE ANTÔNIO CARNEIRO SOBRINHO, FALECIDO EM 23/10/1992, CUJO ESBOÇO DE PARTILHA ENCONTRA-SE ÀS FLS. 106/108, REDUZIDA A TERMO ÀS FLS 110 DOS AUTOS, JÁ QUE ESTÃO ACAUTELADOS OS INTERESSES DA MEEIRA, DOS HERDEIROS NECESSÁRIOS E DA FAZENDA PÚBLICA. MANDO, PORTANTO, QUE SE CUMPRE E GUARDE, COMO NA MESMA PARTILHA SE CONTÉM E DETERMINA, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. SEM CUSTAS. P. R. I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS FORMAIS DE PARTILHA. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, A SEGUIR, ARQUIVE-SE. FORTALEZA (CE), 26 DE NOVEMBRO DE 2008.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES.

2) 2000.0127.3394-7/0 - N° ANTIGO: 200302233083 - TOMBO: 2003244 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: FERNANDA ROBERTA FERREIRA BARBALHO REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA BASILIO NETO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA PEREIRA BASILIO . "VISTOS ETC, ATENDIDAS QUE SE ENCONTRAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PARTILHA DO VALOR CORRESPONDENTE AO ÚNICO BEM IMÓVEL DEIXADO POR FALECIMENTO DE FRANCISCO FERREIRA BASÍLIO FILHO, CUJO ESBOÇO DE PARTILHA ENCONTRA-SE ÀS FLS. 85/86 DOS AUTOS, JÁ QUE ESTÃO ACAUTELADOS OS INTERESSES DOS HERDEIROS NECESSÁRIOS E DA FAZENDA PÚBLICA. MANDO, PORTANTO, QUE SE CUMPRE E GUARDE, COMO NA MESMA PARTILHA SE CONTÉM E DETERMINA, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI. P. R. I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O ALVARÁ. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, A SEGUIR, ARQUIVE-SE. FORTALEZA (CE), 28 DE AGOSTO DE 2008.." - INT. DR(S). MARIA VALDIZIA SOMBRAGA AGUIAR .

3) 2000.0133.9105-5/0 - N° ANTIGO: 200302800883 - TOMBO: 2003716 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ANTONIO VITAL PEREIRA REQUERENTE.: MARIA PEREIRA DA CRUZ FALECIDO(A): RAIMUNDA VITAL PEREIRA REQUERENTE.: RITA PEREIRA REQUERENTE.: RAIMUNDA CACIANO PEREIRA REQUERENTE.: MARIA HELENA PEREIRA DA CRUZ REQUERENTE.: JOSE MARIA VITAL PEREIRA . "VISTOS ETC, ATENDIDAS QUE SE ENCONTRAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PARTILHA DO ÚNICO BEM DEIXADO POR FALECIMENTO DE MANUEL CACIANO PEREIRA E RAIMUNDA VITAL PEREIRA, NA PROPORÇÃO DE 1/5 DO IMÓVEL PARA CADA UM DOS HERDEIROS, CUJO ESBOÇO DE PARTILHA ENCONTRA-SE ÀS FLS. 65 DOS AUTOS, JÁ QUE ESTÃO ACAUTELADOS OS INTERESSES DOS HERDEIROS NECESSÁRIOS E DA FAZENDA PÚBLICA. MANDO, PORTANTO, QUE SE CUMPRE E GUARDE, COMO NA MESMA PARTILHA SE CONTÉM E DETERMINA, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI. P. R. I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS FORMAIS DE PARTILHA. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, A SEGUIR, ARQUIVE-SE. FORTALEZA (CE), 28 DE NOVEMBRO DE 2008.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES.

4) 2000.0135.2796-8/0 - N° ANTIGO: 200402058054 - TOMBO: 2004088 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO FALECIDO(A): JOAO ELIAS TAJRA REQUERENTE.: MARY JEREISSATI TAJRA . "VISTOS ETC, ATENDIDAS QUE SE

ENCONTRAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PARTILHA DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE JOÃO ELIAS TAJRA, CUJO ESBOÇO DE PARTILHA ENCONTRA-SE ÀS FLS. 39/40 DOS AUTOS, REDUZIDA A TERMO ÀS FLS. 85, JÁ QUE ESTÃO ACAUTELADOS OS INTERESSES DA MEEIRA, DOS HERDEIROS E DA FAZENDA PÚBLICA. MANDO, PORTANTO, QUE SE CUMPRE E GUARDE, COMO NA MESMA PARTILHA SE CONTÉM E DETERMINA, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI. P. R. I. EM FACE DAS RAZÕES ADUZIDAS NO PETITÓRIO DE FLS. 73/74, EXPEÇAM-SE, DE LOGO, OS ALVARÁS PARA A VENDA DOS IMÓVEIS SITUADOS NO ESTADO DO PIAUÍ. EM RELAÇÃO AOS DEMAIS BENS, DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS FORMAIS DE PARTILHA. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, A SEGUIR, ARQUIVE-SE. FORTALEZA (CE), 4 DE DEZEMBRO DE 2008.." - INT. DR(S). ANTONIO MIDAUAR .

5) 2000.0138.7460-9/0 - N° ANTIGO: 200402383516 - TOMBO: 2004396 - ALVARA REQUERENTE.: ANTONIA SANTANA DA SILVA FALECIDO(A): JOSE OSCAR SANTANA . "R. H. INTIMAR O (A) REQUERENTE/INVENTARIANTE PARA DIZER SE AINDA HÁ INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO OU ARQUIVAMENTO. PRAZO 48 (QUARENTA E OITO) HORAS. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 6 DE OUTUBRO DE 2008.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA LIDUINA REBOUÇAS.

6) 2005.0004.5748-7/0 - TOMBO: 2005138 - INVENTARIO REQUERENTE.: CATARINA ALENCAR MONTENEGRO REQUERENTE.: OLIVIA DE ALENCAR GOYANNA REQUERENTE.: VLADIMIR LIMA DE ALENCAR REQUERENTE.: VANZETTI DE ALENCAR FERRO REQUERENTE.: KARINA PEREIRA DE ALENCAR REQUERENTE.: GUILHERME LIMA DE ALENCAR ESPÓLIO.: JOSE FERREIRA DE ALENCAR . "VISTOS ETC, TENDO EM VISTA A JUNTADA DE CÓPIA DA ESCRITURA PÚBLICA DE FLS. 149/151, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELO INVENTARIANTE ÀS FLS. 152, O QUE FAÇO COM ESTEIO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, VIII, DO CPC. FACULTA-SE O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, DESDE QUE REQUERIDO FORMALMENTE PELOS INTERESSADOS, COM A DEVIDA SUBSTITUIÇÃO NOS AUTOS POR CÓPIAS REPROGRÁFICAS. P. R. I. ISENTO DE CUSTAS. FORTALEZA, 28 DE NOVEMBRO DE 2008.." - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

7) 2005.0006.0522-2/0 - TOMBO: 2005166 - ALVARA ESPÓLIO.: MARIA JOSE GADELHA REQUERENTE.: OLINDINA BARBOSA GADELHA . "R. H. DEFIRO O PLEITO, CONFORME POSTULADO PELA REQUERENTE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.." - INT. DR(S). TERESA PEREIRA DE SOUSA .

8) 2005.0021.5996-3/0 - TOMBO: 2005561 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ALEXANDRE FERNANDES MACEDO ESPÓLIO.: JOSE EUGENIO MACEDO REQUERENTE.: MARIA SILVANA MACEDO AMORIM REQUERENTE.: SUELY MACEDO REQUERENTE.: SONIA MARIA MACEDO DE ARAUJO REQUERENTE.: SANDRA MARIA MACEDO MENDONÇA REQUERENTE.: PAULO ERNESTO MACEDO REQUERENTE.: MARIA SIRLENE MACEDO REQUERENTE.: MARIA ANTONIA FERNANDES MACEDO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE MACEDO REQUERENTE.: CICERO ROMÃO PEREIRA DE ARAUJO . "VISTOS ETC, ATENDIDAS QUE SE ENCONTRAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PARTILHA DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE JOSÉ EUGÊNIO MACEDO, CUJO ESBOÇO DE PARTILHA ENCONTRA-SE ÀS FLS. 82/86, JÁ QUE RESTARAM ACAUTELADOS OS INTERESSES DOS HERDEIROS NECESSÁRIOS. MANDO, PORTANTO, QUE SE CUMPRE E GUARDE, COMO NA MESMA PARTILHA SE CONTÉM E DETERMINA, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. SEM CUSTAS. P. R. I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O FORMAL DE PARTILHA. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, A SEGUIR, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE

2008 .." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES.

9) 2006.0003.7200-5/0 - TOMBO: 2006096 - ALVARÁ REQUERENTE.: ESPEDITO PATRICIO RODRIGUES REQUERENTE.: EVELINE NOBRE PATRICIO ESPÓLIO.: LEDA MARIA NOBRE PATRICIO . "R. H. N. A. SUSPENDO O PROCESSAMENTO DO FEITO PELO PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS. INTIME-SE. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO DE 2008.." - INT. DR(S). PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA .

10) 2007.0023.0775-6/0 - TOMBO: 2008489 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: ANTONIO NAZARIO DE ABREU REQUERENTE.: OSANA DOS SANTOS ABREU . "R. H. DEFIRO O PEDIDO DE ABERTURA DE ALVARÁ, PORQUANTO COMPROVADO O ÓBITO (FLS.), A LEGITIMIDADE DO (A) REQUERENTE (FLS.), AUTENTICAÇÕES, BEM COMO OS PRESSUPOSTOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. SOBRE A GRATUIDADE, MANIFESTAR-ME-EI, OPORTUNAMENTE; ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIME-SE A REQUERENTE PARA EMENDAR A PETIÇÃO INCLUINDO NO POLO ATIVO DA DEMANDA A HERDEIRA MENOR, BEM COMO PARA AUTENTICAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 8, 9, 11 E 12. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIOS. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2008.." - INT. DR(S). LIDUINA MARIA VIEIRA CARVALHO .

11) 2008.0000.2322-8/0 - TOMBO: 2008002 - ARROLAMENTO ESPÓLIO.: ALDEMIR MARAMALDO DE SOUZA REQUERENTE.: JOAO BOSCO PAULINO DOS SANTOS . "VISTOS ETC, ATENDIDAS QUE SE ENCONTRAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O AUTO DE ADJUDICAÇÃO DE FLS. 61, PERTINENTE AO ÚNICO IMÓVEL DEIXADO POR FALECIMENTO DE ALDEMIR MARAMALDO DE SOUZA, ADJUDICANDO EM FAVOR DOS CESSIONÁRIOS JOÃO BOSCO PAULINO DOS SANTOS E LEILA CARMEN SILVA DOS SANTOS O IMÓVEL DESCRITO NA CERTIDÃO DE MATRÍCULA Nº 72.821, ACOSTADA ÀS FLS. 13 DOS AUTOS, JÁ QUE ESTÃO ACAUTELADOS OS INTERESSES DA MEEIRA, DO HERDEIRO NECESSÁRIO E DA FAZENDA PÚBLICA. MANDO, PORTANTO, QUE SE CUMpra E GARDE, COMO NA MESMA PARTILHA SE CONTÉM E DETERMINA, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI. P. R. I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE A CARTA DE ADJUDICAÇÃO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, A SEGUIR, ARQUIVE-SE. FORTALEZA (CE), 28 DE NOVEMBRO DE 2008.." - INT. DR(S). FRANCISCA GLAUCINEIDE BEZERRA DE QUEIROZ .

12) 2008.0024.4813-7/0 - TOMBO: 2008322 - CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO REQUERENTE.: ANA IRENE ALVES DE OLIVEIRA ESPÓLIO.: WALMIRA CORREIA LIMA ALVES REQUERENTE.: DANIELLE ALVES ZAPAROLI . "PARTE FINAL DA SENTENÇA: ISTO POSTO, CONSIDERANDO NÃO VISLUMBRAR QUALQUER VÍCIO EXTERNO QUE O TORNE SUSPEITO DE FALSIDADE OU NULIDADE, HEI POR BEM JULGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL, DETERMINANDO O CUMPRIMENTO, REGISTRO E ARQUIVAMENTO DA CÉDULA TESTAMENTÁRIA INCLUSA, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 1.125 E SEGUINTE DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE TESTAMENTARIA. CUMPRAM-SE AS DISPOSIÇÕES DOS PARÁGRAFOS ÚNICOS DOS ARTIGOS 1.126 E 1.127 DA LEI PROCESSUAL CIVIL. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA, 31 DE OUTUBRO DE 2008.." - INT. DR(S). FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR .

13) 2008.0034.1161-0/0 - TOMBO: 2008477 - CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO ESPÓLIO.: EDMILSON MONTEIRO LOPES REQUERENTE.: JOSE ALFREDO NOGUEIRA LOPES . "PARTE FINAL DA SENTENÇA: ISTO POSTO, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS EXTRÍNSECOS, BEM COMO DE SUSPEITA FUNDADA ACERCA DE NULIDADE OU FALSIDADE, CONSIDERANDO O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS

JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NOS ARTS. 1.126 E 1.127 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM SEGUIDA, DETERMINO A REALIZAÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS PARA ARQUIVO, REGISTRO E CUMPRIMENTO DO TESTAMENTO EM TABLADO, COM A FIEL OBSERVÂNCIA DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS EM SEU BOJO. EXPEÇAM-SE AS NECESSÁRIAS CÓPIAS À REPARTIÇÃO FISCAL ESTADUAL. CUSTAS DE LEI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES DA DECISÃO, APÓS O EFETIVO TRASLADO DAS PEÇAS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2008.." - INT. DR(S). PEDRO COSTA NETO .

14) 2008.0036.4983-7/0 - TOMBO: 2008516 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERIDO.: EMIR CORDEIRO FAÇANHA PEQUENO REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS FACANHA PEQUENO REQUERENTE.: RONALDO PEREIRA PEQUENO REQUERENTE.: ROBERVAL PEREIRA PEQUENO REQUERENTE.: JOSE RINALDO PEREIRA PEQUENO REQUERENTE.: FRANCISCO JAIRO FACANHA PEQUENO REQUERENTE.: FRANCISCO VANCE FAÇANHA PEQUENO . "R. H. DEFIRO O PEDIDO DE ABERTURA DE ALVARÁ, PORQUANTO COMPROVADO O ÓBITO (FLS.), A LEGITIMIDADE DO (A) REQUERENTE (FLS.), AUTENTICAÇÕES, BEM COMO OS PRESSUPOSTOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. SOBRE A GRATUIDADE, MANIFESTAR-ME-EI, OPORTUNAMENTE; ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. OFICIE-SE AO INSS PARA INFORMAR SE HÁ DEPENDENTES HABILITADOS EM NOME DO DE CUJUS, EM NÃO HAVENDO DEPENDENTE HABILITADOS, JUNTEM-SE DECLARAÇÕES DE 2 PESSOAS IDÔNEAS, COM FIRMAS RECONHECIDAS, EM QUE CONSTEM QUE NÃO HÁ OUTROS HERDEIROS DO EXTINTO, NO PRAZO DE (10) DEZ DIAS; INTIME-SE OS REQUERENTES PARA AUTENTICAR A CERTIDÃO DE ÓBITO DO DE CUJUS. OFICIE-SE AO BRADESCO PARA INFORMAR SOBRE A EXISTÊNCIA DE VALORES REFERENTES A TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO EM NOME DA DE CUJUS. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIOS. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. FORTALEZA, 14 DE NOVEMBRO DE 2008.." - INT. DR(S). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA .

15) 2008.0036.5585-3/0 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO ESPÓLIO.: ANA CASTELO VIEIRA REQUERENTE.: CYRO REGIS CASTELO VIEIRA . "PARTE FINAL DA SENTENÇA: ISTO POSTO, CONSIDERANDO NÃO VISLUMBRAR QUALQUER VÍCIO EXTERNO QUE O TORNE SUSPEITO DE FALSIDADE OU NULIDADE, HEI POR BEM JULGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENDO O PEDIDO INAUGURAL, DETERMINANDO O CUMPRIMENTO, REGISTRO E ARQUIVAMENTO DA CÉDULA TESTAMENTÁRIA INCLUSA, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 1.125 E SEGUINTE DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE TESTAMENTARIA. CUMPRAM-SE AS DISPOSIÇÕES DOS PARÁGRAFOS ÚNICOS DOS ARTIGOS 1.126 E 1.127 DA LEI PROCESSUAL CIVIL. SEM CUSTAS. P. R. I. FORTALEZA, 4 DE DEZEMBRO DE 2008.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES.

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA

EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8512	1	CE/1952	2
CE/1485	3	CE/15295	4

1) 2000.0081.8986-3/0 - Nº ANTIGO: 199402011013 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: DIRCEU KALLIO FIGUEIREDO

DE ALENCAR . “SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE OS PEDIDOS AUTORAIS, A FIM DE DEFIRI-LOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE FORTALEZA PARA QUE PROCEDA AS RETIFICAÇÕES PRETENDIDAS NAS MATRÍCULAS NºS 33.547, 4.152 E 4.153, NOS TERMOS DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS DE FLS. 151/153, E CONSEQUENTE FUSÃO DOS IMÓVEIS RETIFICANDO ACIMA REFERIDOS EM UMA SÓ MATRÍCULA, NOS TERMOS DO MEMORIAL DESCRITIVO DE FLS. 124, POR FORMAREM UM SÓ CORPO, ENCERRANDO-SE OS ASSENTOS PRIMITIVOS. CUSTAS NA FORMA DA LEI. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 20 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO..” - INT. DR(S). DANIEL LAGE ALENCAR .

2) 2005.0000.3793-3/0 - REGISTRO REQUERENTE.: HILBETH PARENTE DE DEUS . “DESPACHO: CONCEDO VISTAS DOS AUTOS PELO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, CONFORME REQUERIDO. FORTALEZA, 21 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO.” - INT. DR(S). NIRENE DE DEUS RIBEIRO .

3) 2006.0025.2264-0/0 - ANULAÇÃO DE REGISTRO REQUERIDO.: FRANCISCA VALERIA CASTELO BRANCO REQUERENTE.: MARIA MILAGROSA CUNHA LIMA . “DESPACHO: INTIME-SE A PARTE REQUERIDA, POR SEU PATRONO, A FIM DE QUE APRESENTE COMPROVAÇÃO DO FALECIMENTO DA SRA. FRANCISCA PEREIRA LIMA FACE A ALEGAÇÃO DE SEU FALECIMENTO ÀS FLS. 424 DOS AUTOS COM PRAZO DE CINCO (05) DIAS. CUMPRIDA DILIGÊNCIA RETORNEM OS AUTOS À CONCLUSÃO. FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2008. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP. PELA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS..” - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

4) 2008.0026.6968-0/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: DN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA REQUERIDO.: ESPOLIO DE PATRIOLINO RIBEIRO DE SOUZA . “DESPACHO: EM FACE DA CERTIDÃO DE FLS. 110, FAZ NECESSÁRIO O COMPARECIMENTO DA EMPRESA ML & DB REPRESENTAÇÕES LTDA NO PÓLO ATIVO DESTA DEMANDA. COM EFEITO, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA DETERMINAR A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REGULARIZAR O PRESENTE FEITO. APÓS, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO. P.R.I. FORTALEZA, 21 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO.” - INT. DR(S). HUMBERTO ANTONIO ALVES DE MORAIS MENDONÇA .

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: SILVIA SOARES DE SA NOBREGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RÔLA SOARES

EXPEDIENTE Nº 07/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	MP	2
MP	3	MP	4
CE/5342	5	CE/20165	5
CE/7774	6	CE/20437	7
CE/1959	7	CE/4262	8
MP	9	MP	10

1) 2006.0007.6961-4/0 - TOMBO: 8491 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MARIA HIOLANDA DE SOUSA MATOS . “SENTENÇA: VISTOS, ETC... ANTE O EXPOSTO, JULGO... EXTINTO... SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO... ART. 267, III, CPC. TRANSITADA EM JULGADA... ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORT. 22.01.09- JUIZ DE DIREITO RESP.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P. OLIVEIRA FILHO.

2) 2006.0029.0265-6/0 - TOMBO: 9054 - JUSTIFICAÇÃO DE OBITO REQUERENTE.: MARIA GORETE PEREIRA SOARES . “SENTENÇA: VISTOS, ETC... ANTE O EXPOSTO, JULGO... EXTINTO... SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO... ART. 267, III, CPC. TRANSITADA EM JULGADA... ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORT. 21.01.09- JUIZ DE DIREITO RESP.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P. OLIVEIRA FILHO.

3) 2007.0002.6848-6/0 - TOMBO: 9183 - JUSTIFICAÇÃO DE OBITO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE RODRIGUES LIMA . “SENTENÇA: VISTOS, ETC... ANTE O EXPOSTO, JULGO... EXTINTO... SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO... ART. 267, III, CPC. TRANSITADA EM JULGADA... ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORT. 21.01.09- JUIZ DE DIREITO RESP.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. PINTO DE OLIVEIRA FILHO.

4) 2007.0027.7177-0/0 - TOMBO: 9691 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO MENEZES . “SENTENÇA: VISTOS, ETC... ANTE O EXPOSTO, JULGO... EXTINTO... SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO... ART. 267, III, CPC. TRANSITADA EM JULGADA... ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORT. 22.01.09- JUIZ DE DIREITO RESP.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P. OLIVEIRA FILHO.

5) 2008.0009.0723-1/0 - TOMBO: 10566 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL AUTOR.: RAIMUNDO ROCHA MAGALHAES . “DESPACHO: MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA SOBRE O PARECER (CERT. DE NASC. E REGULARIZAR A CERT. DE FLS. 08) MINISTERIAL RETRO. EXP. NEC... JUIZ DE DIREITO RESP.” - INT. DR(S). FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS , WANTUIL DE CASTRO JUNIOR .

6) 2008.0028.8206-6/0 - TOMBO: 10345 - RETIFICAÇÃO DE NOME REQUERENTE.: JOSEVERTE DA SILVA KRIP . “DESPACHO: MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA SOBRE O PARECER (CERT. DO SPC) MINISTERIAL RETRO. EXP. NEC. FORT.... JUIZ DE DIREITO RESP.” - INT. DR(S). ISAUQUE FERREIRA JANEIRO ROCHA .

7) 2008.0035.5569-7/0 - TOMBO: 10469 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA MARIA SALES DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO FILHO DA SILVA . “SENTENÇA: VISTOS, ETC... ANTE O EXPOSTO... JULGO... PROCEDENTE O PEDIDO... SE EXPEÇA, DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO... MANDADO... SEM CUSTAS. P.R.I. FORT., 21.01.09- JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). GIULIANO CAVALCANTI SOARES , MARCUS VINICIUS C. SOARES .

8) 2008.0040.5197-8/0 - TOMBO: 10567 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIO FLAVIO RIBEIRO DA SILVA . “DESPACHO: MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA SOBRE O PARECER (F.II E P/A GENITORA DE MANIFESTAR) MINISTERIAL RETRO. EXP. NEC... JUIZ DE DIREITO RESP.” - INT. DR(S). GILEUDA SOUSA MORAIS .

9) 2008.0040.8300-4/0 - TOMBO: 10575 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA ELIANE BEZERRA . “SENTENÇA: VISTOS, ETC... ANTE O EXPOSTO... JULGO... PROCEDENTE O PEDIDO... SE EXPEÇA, DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO... MANDADO... SEM CUSTAS. P.R.I. FORT., 22.01.09- JUIZ DE DIREITO RESP.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P. OLIVEIRA FILHO.

10) 2008.0040.8988-6/0 - TOMBO: 10580 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA . “SENTENÇA: VISTOS, ETC... NA CONFORMIDADE DA INOVAÇÃO LEGISLATIVA TRAZIDA PELA LEI Nº 11790, DE 02.10.08... ANTE O EXPOSTO... JULGO... EXTINTO... SEM RESOLUÇÃO DE

MÉRITO...ART.267,VI, CPC, DEVENDO SER ENTREGUES A PARTE INTERESSADA OS DOCS....TRANSITADA EM JULGADO....ARQUIVEM-SE.SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,21.01.09-JUIZ DE DIREITO RESP..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P. OLIVEIRA FILHO.

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Juiz Titular: SILVIO PINTO FALCÃO FILHO
Diretor de Secretaria: PAULO PIRES DE CARVALHO
Expediente nº 130/2009, em 23.01.2009.

OAB/CE 1511
OAB/CE 8675

1) 2009.0002.5071-0 – PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA – ARTIGO 157, § 2º, I e II, C/C ART. 14, II, DO CPB
Acusado: PAULO EDSON DE SOUSA ARAÚJO
Despacho: O ILUSTRE CAUSÍDICO FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPLEMENTAR DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O DESPACHO DE FL. 34.
Intimado: Dr(s) Dr. José Ubirajara Alves

2) 2008.0035.5734-7 – PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA – ARTIGO 14 DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO
Acusado: ANTÔNIO EMANUEL DANTAS LIMA
Despacho: A ILUSTRE CAUSÍDICA FICA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA COMPLEMENTAR DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O DESPACHO DE FL.02
Intimada: Dra. Sônia Matos

Francisco Rhangel P. Cardoso
Analista Judiciário Adjunto

SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 010/09, de 22 de janeiro de 2009
Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINDE VIANA
Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ
CE014675 001

001 2003.01.05410-0 - ACAO PENAL
REU.: EDUARDO VIEIRA DE MENEZES JUNIOR
Sentença.: INTIME-SE O PROCURADOR DO ACUSADO A FIM DE TOMAR CIENCIA DA SENTENCA PROLATADA EM 29/09/2005 QUE DECRETOU A EXTINCAO DA PUNIBILIDADE NOS TERMOS DO ART. 89, PARAGRAFO 5o, DA LEI 9099/95, NO PRAZO LEGAL..
INTIMADOS.: Dr(s). RAIMUNDO MARTINS PEREIRA

MARCIA BRAGA RIBAMAR
AUXILIAR

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 233/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JANEIRO DE 2009

OAB SEQ OAB SEQ
CE/5796 1 CE/9424 1

1) 2008.0003.5851-3/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: CHARLON MOREIRA MARTINS . “FICAM INTIMADOS PARA OS FINS DO

ARTIGO 403 DO CPP.” - INT. DR(S). JOSEMAR VIANA AGUIAR , RAIMUNDO IVAN VASCONCELOS MOURA .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 240/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JANEIRO DE 2009

OAB SEQ OAB SEQ
CE/11101 1

1) 2009.0001.4839-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: GILBERTO MARTINS DOS SANTOS MEDEIROS . “FICA INTIMADO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA POR DECISÃO DATADA DE 19.01.2009..” - INT. DR(S). FRANCISCO VALDENI DA SILVA .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 243/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE JANEIRO DE 2009

OAB SEQ OAB SEQ
CE/2495 1

1) 2008.0005.5206-9/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: FRANCISCO LUCAS VILANOVA REU.: FRANCISCO LUCAS VILANOVA . “FICA INTIMADO DA SENTENÇA CONDENATORIA DATADA DE 24.II.2008..” - INT. DR(S). FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA RIBEIRO .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 245/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE JANEIRO DE 2009

OAB SEQ OAB SEQ
CE/3574 1 CE/9938 1

1) 2009.0002.2530-9/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: ANTONIO GILMAR PEIXOTO DE LIMA REU.: SERGIO DA SILVA SOUSA . “FICAM INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 17.02.2009 ÀS 15:30 HORAS..” - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO , VANDERLEY SOARES PEIXOTO .

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 234/2009, de 22 de janeiro de 2009
Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ
CE002188 001
CE010395 001
CE011515 001

001 2003.01.10351-8 - ACAO PENAL
REU.: PAULO ISAC CLARINDO DE QUEIROZ, ROBERTO ARAUJO CAVALCANTE, ANTONIO GERSON PAES DE OLIVEIRA E MARCONDES TEODOLINO DAMASCENO JUNIOR
Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA OS FINS DO ARTIGO 403 DO CPP.INTIMADOS.: Dr(s). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO, ADAILTON FREIRE CAMPELO E WILSON TAVARES DE ALMEIDA

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 235/2009, de 22 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ
DP000000 001001 2003.01.04064-8 - NOTITIA CRIMINIS
REU.: ANTONIO UBIRAJARA BEZERRA GOMES
Sentença.: FICA INTIMADO PARA OS FINS DO ARTIGO 403 DO
CPP.INTIMADOS.: Dr(s). ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO
FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERVVERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 236/2009, de 22 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ
DP000000 001001 2007.01.13315-5 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO CARLOS MIRANDA DOS SANTOS
Sentença.: FICA INTIMADO PARA OS FINS DO ARTIGO 403 DO
CPP..INTIMADOS.: Dr(s). JOAO BOSCO MAROPOFCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERVVERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 2005158464, de 22 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ
DP000000 001001 2005.01.15846-4 - ACAO PENAL
REU.: DIEGO SABOIA AGUIAR
Sentença.: FICA INTIMADO PARA OS FINS DO ARTIGO 403 DO
CPP.INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS
SANTOSFCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERVVERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 238/2009, de 22 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ
DP000000 001001 2006.01.22828-6 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO MARCOS BARROS DE ALENCAR
Sentença.: FICA INTIMADO INTIMADO PARA OS FINS DO ARTIGO
403 DO CPP..INTIMADOS.: Dr(s). MAURO ESCORCIOFCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERVVERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 239/2009, de 22 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ
DP000000 001001 2005.01.16635-1 - ACAO PENAL
REU.: JOSE ALFREDO DIAS DE CARVALHO QUARESMA
Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA OS FINS DO ARTIGO 403 DO
CPP.INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARCELO BRANDAO,
FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES E SONIA CHACON
BRANDAOFCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERVVERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AGRILBERTO DA SILVA
COUTINHO JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 003/2009 EM: VINTE E UM (21) DE JANEIRO
DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12950	1	CE/7113	1
CE/18473	2	CE/17315	2
CE/6216	3	CE/13797	3
CE/5257	4	CE/17782	4
CE/15798	4	CE/13405	5
CE/9949	5	CE/19221	6
CE/3383	7	CE/13189	7
CE/10914	8	CE/15077	9
CE/6150	10		

1) 2008.0007.2123-5/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: HANDERSON AGUIAR PASSOS REU.: PEDRO FABRICIO DA SILVA JUNIOR . "FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 05/02/2009, ÀS 13:30 HORAS." - INT. DR(S). CICERO SOUSA DE LUNA , FERNANDO ANTONIO LIMA CASSIANO .

2) 2008.0008.6916-0/0 - ART. 129 § 1º CPB REU.: RODRIGO MONTEIRO DE CASTRO REU.: RODRIGO MONTEIRO DE CASTRO . "FICAM INTIMADAS AS ADVOGADAS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 30/03/2009, AS 14:30 HORAS." - INT. DR(S). LIANA XIMENES MOURAO , NATÁLIA RIBEIRO MACHADO .

3) 2008.0008.7635-2/0 - ART. 157 § 20. INC. I E II CPB VITIMA.: MARCO ANTONIO SILVA MALFITANO REU.: ROGERIO MATOS BRASIL . "FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS, PARA NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, MANIFESTAR ACERCA DAS CERTIDÕES DE FLS 97, 98V E 99V, REFERENTE AS INTIMAÇÕES DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA." - INT. DR(S). ELIENE OLIVEIRA DE BRITO , VANDERLER CARNEIRO PRIMO .

4) 2008.0013.2814-6/0 - LEI 8666/93 REU.: HENRIQUE CESAR NASCIMENTO RAMALHO REU.: JOSE IATA BARROS CORREIA REU.: RICARDO CAVALCANTE LIMA . "FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 19/02/2009, AS 16:20 HORAS." - INT. DR(S). FRANCISCO LAERCIO FERRAZ LEITE , MATEUS LIMA LOUZADA , SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ .

5) 2008.0017.2724-5/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: FRANCISCO CIVALDO GONZAGA DA SILVA . "FICAM INTIMADAS AS ADVOGADAS DA AUDIÊNCIA UNA NOS TERMOS DA LEI Nº 11.719/2008, DESIGNADA PARA O DIA 10/02/2009, ÀS 15:00 HORAS." - INT. DR(S). ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES , IVANDETE LIBERATO BOMFIM .

6) 2008.0029.1152-0/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ANTONIO MAGNO HERCULANO DA SILVA . "FICA INTIMADA A ADVOGADA

DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 13/03/2009, ÀS 16:30 HORAS. - INT. DR(S). SAMANTA GOMES DA SILVA.

7) 2008.0033.0420-1/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: FRANCISCO BERNARDINO DE AMORIM REU.: JOSE IVAN DA SILVA BRAZ. *“FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 30/03/2009, ÀS 13:30 HORAS.”* - INT. DR(S). ELIZABETE RIBEIRO E SILVA, JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE.

8) 2008.0038.3182-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: DIEGO AFONSO LOPES GOMES. *“FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA INSTRUIR O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, EM ESPECIAL, JUNTAR O AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE E O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO INDICIADO.”* - INT. DR(S). KENNEDY FERREIRA LIMA.

9) 2008.0038.6546-7/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: WAGNER NUNES VASCONCELOS. *“FICA INTIMADA A ADVOGADA PARA JUNTAR O REGISTRO DA ARMA E AUTENTICAR A CÓPIA DA NOTA FISCAL DA MESMA.”* - INT. DR(S). SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA.

10) 2008.0040.2214-5/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: DINA FONTENELE DIAS. *“FICA O ADVOGADO INTIMADO, PARA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA LUCIO FLAVIO COSTA RIBEIRO, QUE NÃO FOI LOCALIZADA E MARIA DORALICE MESSIAS, QUE DEVIDAMENTE NOTIFICADA, NÃO COMPARECEU. FINDO O PRAZO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO, SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO DESISTÊNCIA TÁCITA.”* - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA.

QUINTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 0004/2009, de 23 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS

Diretor(a) da Secretaria.: THEMIS MEDEIROS ALENCAR

OAB SEQ
DP000000 001
DP000000 002

001 2002.01.16123-0 - ACAO PENAL
REU.: CICERA MARIA SILVA
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 26/02/2009, AS 13:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES (OAB/CE 12.068)

002 2006.01.17070-9 - PRECATORIA CRIMINAL
REQDO.: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 20/02/2009, AS 13:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA (OAB-CE 12.593)

SILVANA AGUIAR M OLIVEIRA
AUXILIAR

THEMIS MEDEIROS ALENCAR
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL

Boletim nº 08/2009, de 23 de janeiro de 2009

Juíza Titular.: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

Diretor de Secretaria.: André Cavalcanti Pierre de Messias

001. 2008.0030.9113-5 – CARTA PRECATÓRIA.
RÉUS: LÚCIA MARIA SOARES MARQUES E IVY BESSA FARIAS MARQUES.
DESPACHO: Audiência de oitiva de testemunha, designada para o dia 17 de Fevereiro de 2009, às 14h00min
INTIMADO: DR. EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS, OAB Nº 7246 e DR. VALDI HERBSTER FILHO, OAB Nº 7402.

002. 2006.01.15094-5 – AÇÃO CRIMINAL.
RÉUS: FRANCISCO MARCONDES MOURA DE SOUSA e VAGNER MANOEL PORTO WANDERLEY.
DESPACHO: Fica a defesa intimada da desistência de oitiva da testemunha Antônio Gabriel da Silva requerido pelo M.P. e ainda, da audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 27 de Fevereiro de 2009, às 14h00min.
INTIMADO: DRA. MARIA HELENA FARIAS VIEIRA COSTA, OAB/CE Nº 11775-B

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS
DIRETOR DE SECRETARIA

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 003/09, de 22 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA

Diretor(a) da Secretaria.: AIDE GADELHA VIDAL

OAB SEQ
CE009559 001
CE011226 005
CE013104 002
CE013687 006
CE014119 004
DP000000 001
DP000000 003

001 2004.01.11989-0 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO MIGUEL SALES DA SILVA, ROGERIO FARIAS DE ARAUJO E AUSTRAGESILO FERNANDO LOBO FILHO
Sentença.: Intimem-se os defensores dos acusados para fins do art. 404 paragrafo unico do CPP.
INTIMADOS.: Dr(s). SOLANO MOTA ALEXANDRINO (OAB/CE 9142), FABRICIO MOREIRA DA COSTA (OAB/CE 10373), RICARDO LEMOS ESTEVES, RICARDO HENRIQUE MOREIRA DE AZEVEDO (OAB/CE 9181) E JAIRO FERNANDES DE ALMEIDA NETO (OAB/CE 6985)

002 2006.01.07702-4 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO JOSE GUIMARAES LOIOLA
Sentença.: Intime-se o defensor do acusado do despacho dno Termo de fls. 269/269v, indeferindo o adiamento de audiencia.
INTIMADOS.: Dr(s). HENRIQUE BENEVIDES

003 2006.01.12558-4 - ACAO PENAL
REU.: CARLOS DAVID OLIVEIRA PAIXAO, JOSE CARLOS DO NASCIMENTO FERREIRA E ALEXSANDRO MADEIRA MARTINS
Sentença.: Intime-se o defensor dos acusados da audiencia designada para 19/02/2009 as 13h e para apresentar as testemunhas de defesa independente de intimacao.
INTIMADOS.: Dr(s). VICENTE DE PAULO FREITAS DE OLIVEIRA (OAB/CE 12698)

004 2006.01.15096-1 - ACAO PENAL
REU.: ALAN TABELLI CARNEIRO
Sentença.: Intime-se o defensor do acusado para fins do art. 403, paragrafo 3o. do CPP.
INTIMADOS.: Dr(s). DAYVIS OLIVEIRA LOPES

005 2006.01.15427-4 - ACAO PENAL
REU.: CARLOS ROBERTO SILVA CAVALCANTE
Sentença.: Intime-se a defensora do acusado para fins do art. 403, paragrafo 3o do CPP.
.PL 0 INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIA ORMEZINDA SAMPAIO

006 2007.01.06054-9 - ACAO PENAL
REU.: TIAGO MARTINS VIANA
Sentença.: Intime-se o defensor do acusado para fins do art. 403, paragrafo 3o do CPP.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO

TEREZA CRISTINA M ARAUJO
ATENDENTE

AIDE GADELHA VIDAL
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
 EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7622	1		

1) 2008.0003.5849-1/0 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: PAULO SERGIO VASCONCELOS PEREIRA . "FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES PRELIMINARES, NO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). JOAO BOSCO MAROPO .

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCELA MACEDO LIRA
 EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12521	1	CE/4950	1

1) 2008.0040.8527-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: MARIVALDO TELEMACO DE OLIVEIRA . "FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 05.03.2009, ÀS 14H." - INT. DR(S). JOAQUIM LIANDRO BATISTA , VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA .

18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AIDE GADELHA VIDAL
 EXPEDIENTE Nº 02/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4239	1	CE/10728	1
CE/6479	2		

1) 2008.0029.8580-9/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ANTONIO EMANUEL MELO DA SILVA REU.: JOAO PAULO GUEDES DE ABREU VITIMA.: MARIA DOS NAVEGANTES ALVES GOMES VITIMA.: SEVERINA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE . "INTIMEM-SE OS DEFENSORES DO ACUSADO JOÃO PAULO GUEDES DE ABREU PARA FINS DO ART. 403 § 3º DO CPP." - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO , SONIA MARINA CHACON BRANDAO .

2) 2008.0034.6948-0/0 - NOTIFICAÇÃO PARA EXPLICAÇÕES REQUERENTE.: LUIZ GASTAO BITTENCOURT DA SILVA REQUERIDO.: SEBASTIAO SLEAUVAN DE FREITAS MENEZES . "INTIME-SE O DEFENSOR DA PARTE AUTORA, PARA QUERENDO, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 29/ V, SOBRE A NÃO LOCALIZAÇÃO DO REQUERIDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE N. MENESES .

12.3 - VARAS DO JÚRI

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO
 EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13763	1	CE/11539	1

1) 2008.0014.2251-7/0 - ART. 121 § 20. INCS. I E IV C/C ART.29 CPB VITIMA.: FABIO OLIVEIRA DA SILVA REU.: FRANCISCO DE

BRITO REU.: JOAO JOSE PEREIRA FILHO . "FICAM INTIMADOS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS APRESENTAREM OS MEMORIAIS." - INT. DR(S). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO , HELIO NOGUEIRA BERNARDINO .

SEGUNDA VARA DO JURI
 Boletim No. 20/2009, de 22 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
 Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2003.01.11700-4 - ACAO PENAL
 REU.: MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA PARTICIPAR DO JULGAMENTO DO ACUSADO PELO 2o. TRIBUNAL POPULAR DO JURI NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2009 AS 13:30 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). DANILO SAVIO ROCHA CAVALCANTE

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
 TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA DO JURI
 Boletim No. 21/2009, de 23 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
 Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2007.01.07218-0 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO JOSUE BARROS DO NASCIMENTO
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA PARTICIPAR DA AUDIENCIA DE INQUIRCAO DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA, NO FORUM LOCAL DA COMARCA DE CANINDE/CE (1a.VARA), NO DIA 13 DE ABRIL DE 2009 AS 10:30 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
 TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA DO JURI
 Boletim No. 05/2009, de 22 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE
 Diretor(a) da Secretaria.: MARGOT NOLLA

OAB	SEQ
CE011147	001

001 2002.01.19086-9 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCA ANTONIA NECO SANTIAGO
 Sentença.: FICA DEFERIDA A VISTA DOS AUTOS, POR 05(CINCO) DIAS..INTIMADOS.: Dr(s). SILVIO VIEIRA DA SILVA

DIANA MA S B VASCONCELOS
 AUXILIAR

MARGOT NOLLA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI
 Boletim No. 13/2009, de 23 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
 Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2002.01.04685-7 - ACAO PENAL
 REU.: OTAVIO BARBOSA

Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA APRESENTAR DEFESA PREVIA..
INTIMADOS.: Dr(s). DR. FABRICIO DE SOUZA CAMPOS OAB-CE 9983

ALTAIR ROCHA NASCIMENTO
ATENDENTE

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 114/2009, de 23 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2006.01.14758-8 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO ELOINO LINO ALVES
Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE PRONUNCIADA..
INTIMADOS.: Dr(s). DR. JOSE MARCELO FARIAS OAB/CE 10889

ALTAIR ROCHA NASCIMENTO
ATENDENTE

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.4 - VARAS DE TRÂNSITO

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

Boletim No. 12/2009, de 22 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA Diretor(a)
da Secretaria.: MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA

OAB SEQ
CE004246 002
CE005327 001
DP000000 001
DP000000 003

001 2002.01.04620-2 - ACAO PENAL
REU.: VALDENIR SARAIVA PIRES
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS A SE MANIFESTAREM, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE O ENDEREÇO ATUALIZADO DA TESTEMUNHA ELSON CAVALCANTE ASSUNCAO, SOB PENA DE SER ENCERRADA A INTRUCAO PROCESSUAL.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCELSON COELHO ASSUNCAO E PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS (OAB/CE14419)

002 2003.01.01361-6 - ACAO PENAL
REU.: IZABEL ALVES DE CARVALHO
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 184 QUE ENCERROU A INSTRUCAO E DESIGNOU O DIA 09 DE MARCO DE 2009, AS 16H30MIN PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE DEBATES E JULGAMENTO.
INTIMADOS.: Dr(s). PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES

003 2007.01.02659-6 - ACAO PENAL
REU.: DIEGO CAMBOIM LOIOLA
Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO QUE SERA REALIZADA NO DIA 12 DE MARCO DE 2009, AS 15H30.
INTIMADOS.: Dr(s). RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA (OAB/CE 15989)

MARTA ESDRAS C OLIVEIRA
DIRETORA

MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELDER LOPES DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 006/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE JANEIRO DE 2009

OAB SEQ OAB SEQ
CE/9729 1

1) 2007.0032.5068-5/0 - TOMBO: 3072 - ART.178 DO CPM - FUGA DE PRESO/INTERNADO REU.: FRANCISCO OLIVEIRA MENEZES REU.: JORGE BEZERRA DOS SANTOS. "FICA A DEFESA INTIMADA PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 10:00H NA COMARCA DE GROÁÍRAS-CE.." - INT. DR(S). DURCIRENE MARINHO MONTEIRO .

VARA DA AUDITORIA MILITAR

Boletim No. 01, de 23 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB SEQ
CE015365 001

001 2007.01.06942-2 - ACAO PENAL
REU.: PAULO DA SILVA GOMES
Sentença.: FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIMADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO A REALIZAR-SE NO DIA 20 DE MARCO DE 2009 AS 11:00h.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES

MARCOS RODRIGUES PONTES
A DISPOSICAO

HELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

VARA DA AUDITORIA MILITAR

Boletim No. 02, de 23 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB SEQ
CE015365 001

001 2007.01.06942-2 - ACAO PENAL
REU.: PAULO DA SILVA GOMES
Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO A REALIZAR-SE NO DIA 20 DE MARCO DE 2009 AS 11:00h NA 4a. VARA DA COMARCA DE CAUCAIA-CE.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES

MARCOS RODRIGUES PONTES
A DISPOSICAO

HELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

VARA DA AUDITORIA MILITAR

Boletim No. 03, de 23 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB SEQ
CE010922 001

001 2006.01.15087-2 - ACAO PENAL
REU.: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO
Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS.123 a 124 DOS AUTOS.

INTIMADOS.: Dr(s). MARIA HELENIUCE DE ARRUDA

MARCOS RODRIGUES PONTES
A DISPOSICAO

HELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

VARA DA AUDITORIA MILITAR
Boletim No. 04, de 23 de janeiro de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB SEQ
CE008241 001

001 2006.01.10861-2 - ACAO PENAL
REU.: JOSE CARLOS DO COUTO, EDILSON FERREIRA DE SOUSA
E JORGE LOPES BARBOSA
Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA NO PRAZO
APRESENTAR OS QUESITOS DE PRECATORIA A COMARCA DE
QUITERIANOPOIS-CE.
INTIMADOS.: Dr(s). ELANO FEIJO DAMASCENO

MARCOS RODRIGUES PONTES
A DISPOSICAO

HELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.6-VARADE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

- Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de
Substâncias Entorpecentes de Fortaleza
Boletim nº 0012 /2009 Fortaleza 23 de janeiro de 2009.

JUÍZA DE DIREITO: DRA. RITA EMÍLIA C.R.B. DE MENEZES.
DIRETOR DE SECRETARIA – ANTONIO CARLOS DA SILVA
LIMA.
REF.: PROCESSO Nº 2007.0026.9735-0
Acusado – JOSÉ DE ARIMATEIA DOS SANTOS FERREIRA E
OUTROS.
ARTIGO 33 da LEI 11.343/06

Sentença/Despacho: INTIMEM-SE OS CAUSÍDICOS
INFRA DESTACADOS PARA FICAREM CIENTES DO DECISÓRIO,
CONFORME PENA DESCRITA:

Isto posto julgo parcialmente procedente a denúncia de
fls. 02/06, para condenar Djalma Gomes da Silva e José de Arimatéia
dos Santos Ferreira como incurso nas tenazes do art. 33 da Lei 11.343/
06, ao passo que absolvo Maria Xavier de Sousa nos termos do art. 386,
inc. VII do CPP. Passo a dosimetria das penas à luz do art. 42 da Lei
11.343/06: José de Arimatéia dos Santos Ferreira é tecnicamente
primário, mas a culpabilidade ecoou intensa tendo em conta a
intensidade do dolo que animou a conduta, pois era o mentor da
empreitada ilícita na medida em usava o co-réu como uma espécie de
escudo, incumbindo-o de manter a droga em depósito tudo no afã de
evitar situação de flagrante; os autos dão conta de se trata de pessoa
com personalidade belicosa, diga-se passagem, temido na comunidade
em que residia; os motivos estão relacionados a cupidez econômica,
razão pela qual fixo a pena base acima do mínimo legal, qual seja, em 07
(sete) anos de reclusão e 600 (seiscentos) dias multa, calculados a sob
1/30 do salário mínimo vigente à época do crime, a cada dia, tornando-
a definitiva a míngua de qualquer outras circunstâncias que possam
aumentá-la, agravá-la, diminuí-la ou reduzi-la. Djalma Gomes da Silva é
primário; sua culpabilidade ecoou intensa não obstante se revestir das
características daquilo que no submundo do narcotráfico se denomina
“mula”, i.é, aquele que age por determinação de outrem, verdadeiro
mentor da empreitada ilícita, e se tal circunstância não tem o condão
de neutralizar a intensidade do dolo que animou sua conduta, entretanto
há de minorá-lo, razão pela qual, por infração ao art. 33 da lei 11.343/
06, fixo a pena base no mínimo legal, qual seja, em 05 (cinco) anos de
reclusão e 500 (quinhentos) dias multa, a qual reduzo 2/3 (dois terços)
por conta da dicção do art. 33, §4º da Lei 11.343/2006, resultando a

reprimenda em 01 ano, 08 meses, e 166 dias-multa, calculados a sob 1/
30 do salário mínimo vigente à época do crime, a cada dia, tornando-
a definitiva a míngua de qualquer outras circunstâncias que possam
aumentá-la, agravá-la, diminuí-la ou reduzi-la. O regime de cumprimento
das penas é o do art. 2º, §, 1º da Lei 8072/90, com a nova redação que
lhe deu a Lei 11.464/2007.

INTIME-SE O ADVOGADO ABAIXO-NOMINADO:
FRANCISCO ALBUQUERQUE ALENCAR, OAB-CE 3952.

JOAQUIM MEDEIROS
ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO

ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA
DIRETOR DE SECRETARIA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE
FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO PERPETUO
SOCORRO NOLETO ANTUNES

EXPEDIENTE Nº 08/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JANEIRO
DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	2
CE/3	3	CE/3	4
CE/3	5	CE/3	6
CE/3	7	CE/12204	8
CE/3	9	CE/3	10
CE/3	11	CE/3	12
CE/3	13	CE/3	14
CE/3	15	CE/3	16
CE/3	17	CE/3	18
CE/3	19	CE/3	20
CE/3	21	CE/5496	22
CE/13511	22	CE/3	23
CE/3	24	CE/3	25
CE/3	26	CE/3	27
CE/3	28	CE/3	29
CE/3	30	CE/3	31
CE/3	32	CE/3	33
CE/3	34	CE/3	35
CE/3	36	CE/3	37
CE/3	38	CE/3	39
CE/3	40	CE/3	41
CE/3	42	CE/3	43
CE/3	44	CE/3	45
CE/3	46	CE/3	47
CE/3	48	CE/3	49
CE/3	50	CE/3	51
CE/3	52	CE/3	53
CE/3	54	CE/3	55
CE/6023	56	CE/6973	56
CE/3	57	CE/3	58
CE/3	59	CE/3	60
CE/3	61	CE/3	62
CE/3	63	CE/3	64
CE/3	65	CE/3	66
CE/3	67	CE/3	68
CE/3	69	CE/3	70
CE/3	71	CE/3	72
CE/3	73	CE/3	74

CE/3	75	CE/3	76
CE/3	77	CE/3	78
CE/3	79	CE/3	80
CE/3	81	CE/3	82

1) 2000.0106.9463-4/0 - Nº ANTIGO: 200002033666 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MARIA ARAUJO DOS SANTOS . "SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PELA PARTE DEVEDORA." - INT. DR(S). PROCURADOR RENATO PEREIRA MAGALHAES.

2) 2000.0107.6795-0/0 - Nº ANTIGO: 200002107112 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MAURO MARQUES DE OLIVEIRA . "SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR EVANGELISTA BELEM DANTAS.

3) 2000.0107.7368-2/0 - Nº ANTIGO: 200002112841 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MANOEL RODRIGUES . "SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR LUIS GENTIL CHAVES.

4) 2000.0107.7688-6/0 - Nº ANTIGO: 200002116049 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MARIA IRISMAR DE OLIVEIRA . "SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS." - INT. DR(S). PROCURADOR INGRID BARREIRA.

5) 2000.0107.7782-3/0 - Nº ANTIGO: 200002116987 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MIGUEL ARTUR DA SILVA . "SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

6) 2000.0107.8513-3/0 - Nº ANTIGO: 200002124327 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MARIA HELENA DA SILVA . "SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PELA PARTE DEVEDORA." - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA.

7) 2000.0107.8656-3/0 - Nº ANTIGO: 200002125757 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: JOSE RIFINO GOMES . "SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR EVANGELISTA BELEM DANTAS.

8) 2000.0107.9141-9/0 - Nº ANTIGO: 200002130610 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: JOSE VICENTE RODRIGUES . "SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794,

INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). FRANCISCO LISBOA RODRIGUES .

9) 2000.0112.5040-3/0 - Nº ANTIGO: 200102003637 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: IZABEL ROSA BARBOSA GURGEL . "SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS PELA PARTE DEVEDORA." - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

10) 2000.0113.2785-6/0 - Nº ANTIGO: 200102081204 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: JOSE TEIXEIRA BRAGA . "SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR LILIAN BEZERRA PAZ.

11) 2000.0120.0291-8/0 - Nº ANTIGO: 200202129233 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: JOSE KLEBER BANDEIRA . "SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

12) 2000.0124.3230-0/0 - Nº ANTIGO: 200202559262 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ENILTON REINALDO CASTELO BRANCO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . "SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR EDVALDO ASSUNCAO E SILVA.

13) 2000.0125.5561-5/0 - Nº ANTIGO: 200302072209 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MARIA NEILA LIMA HERCULANO . "SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PELA PARTE DEVEDORA." - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA.

14) 2000.0126.9170-5/0 - Nº ANTIGO: 200302196595 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CIPEME CONSTRUTORA E IMOBILIARIA PEDRO MESQUITA LTDA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . "SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR EDVALDO ASSUNCAO E SILVA.

15) 2000.0126.9184-5/0 - Nº ANTIGO: 200302196730 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CIPEME CONSTRUTORA E IMOBILIARIA PEDRO MESQUITA LTDA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . "SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR EDVALDO ASSUNCAO E SILVA.

16) 2000.0128.9136-4/0 - Nº ANTIGO: 200302369031 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA .

“SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR PAULO DE TARSO M. BARROCAS.

17) 2000.0129.0641-8/0 - Nº ANTIGO: 200302382070 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR LIDUINA OFELIA D. BARRETO.

18) 2000.0129.1047-4/0 - Nº ANTIGO: 200302385568 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCIO AUGUSTO DE VASCONCELOS DINIZ.

19) 2000.0130.4418-5/0 - Nº ANTIGO: 200302501100 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MANOEL CALIXTO DOS SANTOS . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR ROSAURA MOREIRA BRITO BASTOS.

20) 2000.0130.5756-2/0 - Nº ANTIGO: 200302512675 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MARIA DO CARMO SEVERIANO . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM.

21) 2000.0130.6714-2/0 - Nº ANTIGO: 200302520945 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: RAIMUNDO NONATO ALVES . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR HENRIQUE ARAUJO MARQUES MENDES.

22) 2000.0130.7469-6/0 - Nº ANTIGO: 200302527397 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MICHEL SEMAAN ABOU ASLY . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INTEM I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS PELA PARTE DEVEDORA EM FLS.30/31.” - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ , EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR .

23) 2000.0130.7749-0/0 - Nº ANTIGO: 200302529845 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: RAIMUNDO FELIPE DO NASCIMENTO . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR EDVALDO ASSUNCAO E SILVA.

24) 2000.0131.0354-8/0 - Nº ANTIGO: 200302552391 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: JOEL RAIMUNDO DA CRUZ . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO RONALDO DUARTE LIMA.

25) 2000.0131.1589-9/0 - Nº ANTIGO: 200302563083 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MARIA DE FATIMA MARQUES FREITAS . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MEIRIELSON FERREIRA ROCHA.

26) 2000.0131.4341-8/0 - Nº ANTIGO: 200302586938 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CLOVIS SIVONEY GURGEL DE FREITAS EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR HENRIQUE ARAUJO MARQUES MENDES.

27) 2000.0131.4620-4/0 - Nº ANTIGO: 200302589333 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MARIA DA PAZ DUARTE . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR EDVALDO ASSUNCAO E SILVA.

28) 2000.0131.6852-6/0 - Nº ANTIGO: 200302608524 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MARCONDES SARAIVA OLIVEIRA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCIO AUGUSTO DE VASCONCELOS DINIZ.

29) 2000.0131.9791-7/0 - Nº ANTIGO: 200502016400 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANANIAS ALEXANDRE BEZERRA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARTONIO MONTALVERNE B. LIMA.

30) 2000.0132.3874-5/0 - Nº ANTIGO: 200502022051 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANANIAS ALEXANDRE BEZERRA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARTONIO MONTALVERNE B. LIMA.

31) 2000.0133.9548-4/0 - Nº ANTIGO: 200302804676 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MARIA DE LOURDES MARTINS . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S).

PROCURADOR EDVALDO ASSUNCAO E SILVA.

32) 2000.0134.3487-0/0 - Nº ANTIGO: 200302838830 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: JOSE ALVES FILHO . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA.

33) 2000.0135.7151-7/0 - Nº ANTIGO: 200402095677 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO RONALDO DUARTE LIMA.

34) 2000.0135.9644-7/0 - Nº ANTIGO: 200402117301 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MANOEL DA ROCHA MELO . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR EDVALDO ASSUNCAO E SILVA.

35) 2000.0137.2521-2/0 - Nº ANTIGO: 200402234014 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: COOP HAB DOS TRAB DO CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR CLAIRTON JESUINO DA COSTA.

36) 2000.0137.3758-0/0 - Nº ANTIGO: 200402246403 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CREDIMUS S/A EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR CLAIRTON JESUINO DA COSTA.

37) 2000.0137.4063-7/0 - Nº ANTIGO: 200402249453 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CREDIMUS S/A EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR CLAIRTON JESUINO DA COSTA.

38) 2000.0138.1543-2/0 - Nº ANTIGO: 200402324293 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: JOSE FERREIRA DA SILVA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARTONIO MONTALVERNE B. LIMA.

39) 2000.0138.2984-0/0 - Nº ANTIGO: 200402338723 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ANTONIO JULIO MUNIZ EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS

794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA.

40) 2000.0138.3157-8/0 - Nº ANTIGO: 200402340450 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: JOSE CARNEIRO PINHEIRO . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARTONIO MONTALVERNE B. LIMA.

41) 2000.0138.3689-8/0 - Nº ANTIGO: 200402345789 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: JOAQUIM CHAGAS DA COSTA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARTONIO MONTALVERNE B. LIMA.

42) 2000.0139.0372-2/0 - Nº ANTIGO: 200402412630 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: REUMAR CASSIANO MOTA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR NATERCIA SAMPAIO SIQUEIRA.

43) 2000.0139.9947-9/0 - Nº ANTIGO: 200402508467 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC..” - INT. DR(S). PROCURADOR EDVALDO ASSUNCAO E SILVA.

44) 2005.0023.6198-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MANOEL CARLITO DE ALMEIDA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

45) 2006.0010.8558-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FRANCISCO FELIX MONTENEGRO ANTUNES EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR RENATO PEREIRA MAGALHAES.

46) 2006.0016.6225-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MARIA SYDENIA COELHO SAMPAIO . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

47) 2006.0017.3636-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: FRANCISCO PRAXEDES HOLANDA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” -

INT. DR(S). PROCURADOR RENATO PEREIRA MAGALHAES.

48) 2006.0021.5487-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: F. ROBERIO SENA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR RENATO PEREIRA MAGALHAES.

49) 2006.0023.1778-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: FRANCISCO ORDONIO FILHO . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR RENATO PEREIRA MAGALHAES.

50) 2006.0023.2273-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: FRANCISCO DRAULIO LAUREANO DE BRITO . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR RENATO PEREIRA MAGALHAES.

51) 2006.0023.2587-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: FRANCISCO RICARDO DE BRITO . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR RENATO PEREIRA MAGALHAES.

52) 2006.0026.3710-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: FRANCISCA EDISLANDIA MOURA SANTOS . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR RENATO PEREIRA MAGALHAES.

53) 2006.0028.3403-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MARIA DE LOURDES SILVEIRA SERRA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

54) 2006.0028.4159-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MARIA EDILENE SOARES DA SILVA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

55) 2006.0028.7187-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: FRANCISCO ISAIAS DE ANDRADE LEITE . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR RENATO PEREIRA MAGALHAES.

56) 2007.0001.1943-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: INCORPORADORA PATRIOLINO RIBEIRO S/A-INCORPA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE .

57) 2007.0007.1625-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: RASON REBOUCAS ALLEN PALACIO . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

58) 2007.0019.1356-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: ANTONIA DE MARIA LIMA BEZERRA EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

59) 2007.0020.4336-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: ARCE - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA EXEQÜIDO.: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PELA PARTE DEVEDORA.” - INT. DR(S). PROCURADOR GISLENE ROCHA DE LIMA.

60) 2007.0024.8262-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MARIA MOURA DOS SANTOS . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

61) 2007.0027.7978-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: IEDA GOMES TELES . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR VALERIA MORAES LOPES E SILVA.

62) 2007.0028.1207-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: ELEONORA BANDEIRA DE LUCENA EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR REGINA ESTELA CARNEIRO GONDIM.

63) 2007.0028.2169-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: JOSE GIRAO NOBRE FILHO . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA.

64) 2008.0005.1189-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

EXEQÜIDO.: RAIMUNDO MOREIRA DE MENEZES . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA ... CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/ C ART. 295, III E IV C/C ART. 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREM LÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS. SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO DE MELO MALTA.

65) 2008.0005.4651-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: JOAQUIM ERNESTO BARRETO CAVALCANTE . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA ... CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/ C ART. 295, III E IV C/C ART. 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREM LÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS. SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA.

66) 2008.0005.4654-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: RENATO BARROS DOS SANTOS . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA ... CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/ C ART. 295, III E IV C/C ART. 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREM LÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS. SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

67) 2008.0006.4224-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MARIA GORETE N DA SILVA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA ... CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/ C ART. 295, III E IV C/C ART. 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREM LÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS. SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

68) 2008.0006.4239-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MARIA COSTA SOUSA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA

... CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/C ART. 295, III E IV C/C ART. 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREM LÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS. SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

69) 2008.0006.4457-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MARIA NAIR ARAGAO XEREZ . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA ... CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/ C ART. 295, III E IV C/C ART. 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREM LÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS. SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

70) 2008.0006.4459-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MARIA NAZARE DE CASTRO . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA ... CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/ C ART. 295, III E IV C/C ART. 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREM LÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS. SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

71) 2008.0008.7728-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MARTHA MARIA NOBRE PINHEIRO . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA ... CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/ C ART. 295, III E IV C/C ART. 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREM LÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS. SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

72) 2008.0008.7771-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: JULIA ANDRADE DA SILVA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA ... CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À

AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/ C ART. 295, III E IV C/C ART. 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREM LÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS. SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA.

73) 2008.0009.2453-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: RUBEN DARIO MAYORGA MERA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA ... CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/ C ART. 295, III E IV C/C ART. 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREM LÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS. SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

74) 2008.0010.2223-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE EXEQUÍDO.: ROBERTO RUY MACEDO OSTERNO . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA ... CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/ C ART. 295, III E IV C/C ART. 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREM LÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS. SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

75) 2008.0013.3678-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: ARCE AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA EXEQUÍDO.: VIACAO BRASILIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PELA PARTE DEVEDORA.” - INT. DR(S). PROCURADOR GISLENE ROCHA DE LIMA.

76) 2008.0015.7342-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE EXEQUÍDO.: MARIA AMELIA DA SILVA HOLANDA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA ... CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/ C ART. 295, III E IV C/C ART. 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA

SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREM LÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS. SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

77) 2008.0015.7366-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MAISON ENGENHARIA LTDA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA ... CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/ C ART. 295, III E IV C/C ART. 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREM LÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS. SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

78) 2008.0015.7367-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: ANTONIO DE PADUA SILVA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA ... CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/C ART. 295, III E IV C/C ART. 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREM LÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS. SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

79) 2008.0016.3585-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: ANNA MARIA NOGUEIRA COLARES EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA ... CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/C ART. 295, III E IV C/C ART. 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREM LÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS. SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

80) 2008.0017.2873-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MARIA HELENA TEIXEIRA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA ... CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/ C ART. 295, III E IV C/C ART. 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREM LÍQUIDAS, CERTAS

E EXIGÍVEIS. SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

81) 2008.0017.5988-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: ANA MARIA GUEDES DE ALBUQUERQUE . “ **SENTENÇA: A MM. JUÍZA ... CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/ C ART. 295, III E IV C/C ART. 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREM LÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS. SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.**

82) 2008.0017.6053-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: ALVARO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO . “ **SENTENÇA: A MM. JUÍZA ... CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/ C ART. 295, III E IV C/C ART. 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREM LÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS. SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.**

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.

JUIZ RESPONDENDO: WILTON MACHADO CARNEIRO

JUIZ DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA

EXPEDIENTE Nº 18/09 - EM 22/01/2009

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.0000.7648-0 – Execução Fiscal – Exeq: Departamento de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará - DERT - Exec: José Fernandes Nascimento. Sentença(parte final): Vistos, etc. O débito de que trata a CDA, foi constituído em data de março/2002. Consta-se à análise do feito, que operou-se no caso o instituto da prescrição, sendo pois procedente a manifestação ministerial de folhas, no trato da matéria. Posto assim, reconheço a prescrição havida in casu e, por isso, julgo extinta a presente querela. P.R.I. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. o executado e o Procurador do DERT.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.0000.7614-5 – Execução Fiscal – Exeq: Departamento de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará - DERT - Exec: João Kennedy F de Moraes. Sentença(parte final): Vistos, etc. O débito de que trata a CDA, foi constituído em data de maio/2002. Consta-se à análise do feito, que operou-se no caso o instituto da prescrição, sendo pois procedente a manifestação ministerial de folhas, no trato da matéria. Posto assim, reconheço a prescrição havida in casu e, por isso, julgo extinta a presente querela. P.R.I. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. o executado e o Procurador do DERT.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.0002.3384-4 – Execução Fiscal – Exeq: Departamento

de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará - DERT - Exec. Fernando Antonio Vieira de Souza . Sentença(parte final): Vistos, etc. O débito de que trata a CDA, foi constituído em data de maio/2002. Consta-se à análise do feito, que operou-se no caso o instituto da prescrição, sendo pois procedente a manifestação ministerial de folhas, no trato da matéria. Posto assim, reconheço a prescrição havida in casu e, por isso, julgo extinta a presente querela. P.R.I. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. o executado e o Procurador do DERT.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.0002.3388-7 – Execução Fiscal – Exeq: Departamento de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará - DERT - Exec: Carlos Alberto Loiola Lopes. Sentença(parte final): Vistos, etc. O débito de que trata a CDA, foi constituído em data de maio/2002. Consta-se à análise do feito, que operou-se no caso o instituto da prescrição, sendo pois procedente a manifestação ministerial de folhas, no trato da matéria. Posto assim, reconheço a prescrição havida in casu e, por isso, julgo extinta a presente querela. P.R.I. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. o executado e o Procurador do DERT.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.0002.3221-0 – Execução Fiscal – Exeq: Departamento de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará - DERT - Exec: José Carlos Martins. Sentença(parte final): Vistos, etc. O débito de que trata a CDA, foi constituído em data de março/2002. Consta-se à análise do feito, que operou-se no caso o instituto da prescrição, sendo pois procedente a manifestação ministerial de folhas, no trato da matéria. Posto assim, reconheço a prescrição havida in casu e, por isso, julgo extinta a presente querela. P.R.I. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. o executado e o Procurador do DERT.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2006.0031.0489-3 – Execução Fiscal – Exeq: Departamento de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará - DERT - Exec: Luis Ubaldo Solon. Sentença(parte final): Vistos, etc. O débito de que trata a CDA, foi constituído em data que já supera a cinco anos. Consta-se à análise do feito, que operou-se no caso o instituto da prescrição, sendo pois procedente a manifestação ministerial de folhas, no trato da matéria. Posto assim, reconheço a prescrição havida in casu e, por isso, julgo extinta a presente querela. P.R.I. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. o executado e o procurador do DERT.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.0002.3394-1 – Execução Fiscal – Exeq: Departamento de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará - DERT - Exec. Francisco José de Sousa. Sentença(parte final): Vistos, etc. O débito de que trata a CDA, foi constituído em data de maio/2002. Consta-se à análise do feito, que operou-se no caso o instituto da prescrição, sendo pois procedente a manifestação ministerial de folhas, no trato da matéria. Posto assim, reconheço a prescrição havida in casu e, por isso, julgo extinta a presente querela. P.R.I. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. o executado e o Procurador do DERT.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.0000.7600-5 Execução Fiscal – Exeq: Departamento de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará - DERT - Exec. Francisco Paulo da Costa. Sentença(parte final): Vistos, etc. O débito de que trata a CDA, foi constituído em data de maio/2002. Consta-se à análise do feito, que operou-se no caso o instituto da prescrição, sendo pois procedente a manifestação ministerial de folhas, no trato da matéria. Posto assim, reconheço a prescrição havida in casu e, por isso, julgo extinta a presente querela. P.R.I. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. o executado e o Procurador do DERT.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.0025.1571-5 – Execução Fiscal – Exeq: Departamento de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará - DERT - Exec. Maria Valdez Cardoso Freire. Sentença(parte final): Vistos, etc. O débito de que trata a CDA, foi constituído em data de maio/2002. Consta-se à análise do feito, que operou-se no caso o instituto da prescrição, sendo pois procedente a manifestação ministerial de folhas,

no trato da matéria. Posto assim, reconheço a prescrição havida in casu e, por isso, julgo extinta a presente querela. P.R.I. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. a executada e o Procurador do DERT.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0000.7622-6 – Execução Fiscal – Exeq: Departamento de Edificações Rodovias e Transportes do Estado do Ceará - DERT - Exec. Ivanprel Ivan Premoldados Ltda. Sentença(parte final): Vistos, etc. O débito de que trata a CDA, foi constituído em data de maio/2002. Consta-se à análise do feito, que operou-se no caso o instituto da prescrição, sendo pois procedente a manifestação ministerial de folhas, no trato da matéria. Posto assim, reconheço a prescrição havida in casu e, por isso, julgo extinta a presente querela. P.R.I. Fortaleza, 18 de dezembro de 2008. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. a executada e o Procurador do DERT.

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
JUIZ RESPONDENDO: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
DIRETORA: CARMEN LIDIANE SOARES COUTINHO.
EXPEDIENTE Nº 19/ 2008 EM 01/04/2008.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2006.0020.3934-6-ap. 2000.0130.0672-0 Impugnação ao Valor da Causa - Autor: Estado do Ceará – Réu: Braçucar – Brasil Açúcar Com e Ind Ltda. Despacho(parte final): Isto posto, julgo procedente a impugnação para fixar o valor da causa nos embargos de terceiro referido, em R\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), que corresponde ao valor do bem, o qual deve ser atualizado até a data da sua interposição, devendo a impugnada ser intimada, por seu patrono, para em 10(dez) dias complementar o pagamento das custas. Custas pela impugnada. Intimem-se. Fort. 06/01/2008. Dr. Francisco Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito. Int. Dr. José Charles do Nascimento, OAB-Ce-8097, advs.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0130.0672-0 Embargos de Terceiro - Embargante: Maria Armênia Almeida da Costa – Embargada: Fazenda Pública Estadual. Despacho(parte final): Assim, transformo o julgamento em diligência, para o efeito de determinar a citação da referida empresa nos termos e para os fins do que solicitado na inicial. Expediente necessário e urgente. Fort. 07/02/2008. Dr. Francisco Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito. Int. Dr. José Charles do Nascimento, OAB-Ce-8097, advs.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2005.0010.8974-0- Declaratória - Autor: Maria Elza Vieira Cordeiro – Réu: Estado do Ceará . Sentença (parte final): Isto posto, e diante da farta e idônea documentação carreada aos autos pelo Estado do Ceará, por tudo mais que deles consta, hei por bem, JULGAR IMPROCEDENTE, esta ação declaratória, condenado a autora nas despesas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, devidamente corrigidos. P.R.I. Fort. 10/10/2007. Dr. Francisco Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito. Int. Dr. Marcio Jorge Aragão, OAB-Ce-10.242 B, Beatriz Freitas Fernandes Távora, OAB/CE 13.434, advs.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2005.0011.8586-3-Ap. 2000.0126.3682-8 Embargos à Execução - Embargante: Construtora Britânia S/A – Embargada: Fazenda Pública Estadual. Despacho: R. H. Ao Embargante. Exp. Fort. 11/02/2008. Dr. Francisco Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito. Int. Dr. George Araújo Chaves da Cunha, OAB/CE 6963, advs.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2006.0018.5022-9 ap. Ao 2006.0002.3049-9 – Impugnação ao Valor da Causa - Autor: Fazenda Pública Estadual – Réu: Telemar Norte Leste S/A. Decisão interlocutória (parte final): Isto posto, julgo procedente a impugnação para fixar o valor da causa nos embargos à execução fiscal interposto, em R\$ 3.687.967,15 (três milhões seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), que corresponde ao valor da execução sem acréscimo, o qual deve ser atualizado até a data da sua interposição, devendo a impugnada ser intimada, por seu patrono, para em 10(dez) dias complementar o pagamento das custas. Custas pela impugnada. Intimem-se. Fort. 06/01/2008. Dr. Francisco Bezerra Cavalcante, Juiz

de Direito. Int. Drs. Sacha Calmon Navarro Coelho, OAB/MG 9007, André Mendes Moreira, OAB/MG 87.017, Gladson Wesley Mota Pereira, OAB -CE 10.587, e outros, advs.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2006.0007.6555-4 ap. Ao 2006.0002.3049-9 – Embargos a Execução – Embargante; Telemar Norte Leste S/A. Embargado: Fazenda Pública Estadual. Sentença(parte final): Isto posto, hei por bem, julgar improcedentes os presentes embargos e, por consequência, determinar o prosseguimento da execução. Condeno ademais, a embargante, nas custas processuais e nos honorários de advogado, os quais são fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor da execução devidamente atualizado. P.R.I. Fort. 18/01/2008. Dr. Francisco Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito. Int. Drs. Sacha Calmon Navarro Coelho, OAB/MG 9007, André Mendes Moreira, OAB/MG 87.017, Gladson Wesley Mota Pereira, Oab -CE 10.587, e outros, advs.

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
JUIZ RESPONDENDO: WILTON MACHADO CARNEIRO
JUIZ DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA.
EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM 22/01/2009

JUSTIÇA GRATUITA

SENTENÇA: O M.M. Juiz **julgou extintas**, sem ônus para as partes, nos termos do Art. 2º da Lei 6.830 c/c art 794, inc. II e 795 do CPC, tendo em vista a **REMISSÃO** do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 3º da Lei Estadual nº 13.977/2007, dando-se baixa na distribuição e arquivamento dos autos, haja vista que o exequente requereu a extinção das ações de **Execuções Fiscais** que o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Ceará -DERT promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

- 1.Processo nº: 2006.0026.6160-8
Executado(a): PLACIDO CAMPELO COSTA
- 2.Processo nº: 2007.0019.9496-2
Executado(a): JOSÉ HENRIQUE SAMPAIO CARACAS
- 3.Processo nº: 2007.0000.7638-2
Executado(a): JOÃO SOARES DE SOUSA
- 4.Processo nº: 2007.0021.0441-3
Executado(a): WASHINGTON LUIZ DE SOUSA COSTA
- 5.Processo nº: 2007.0000.7642-0
Executado(a): JUAREZ JOSINO ROSA
- 6.Processo nº: 2007.0019.8846-6
Executado(a): ALVARO BARROS DE OLIVEIRA
- 7.Processo nº: 2007.0022.3951-3
Executado(a): CARLOS VIEIRA DE AVELA
- 8.Processo nº: 2007.0019.4379-9
Executado(a): FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE VASCONCELOS
- 9.Processo nº: 2007.0021.9007-7
Executado(a): JEANE FERREIRA DA SILVA
- 10.Processo nº: 2007.0017.6732-0
Executado(a): ALIANÇA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
- 11.Processo nº: 2007.0020.9940-1
Executado(a): MARLENE AGUIAR DE CARVALHO
- 12.Processo nº: 2007.0019.4476-0
Executado(a): ESTILAC GOMES FARIAS
- 13.Processo nº: 2007.0019.8861-0
Executado(a): RAIMUNDO NEWTON VIEIRA DA SILVA

14.Processo nº: 2007.0020.9978-9
Executado(a): MARLY HARTMANN

15.Processo nº: 2007.0004.1997-2
Executado(a): BENTO QUEIROZ MAIA

16.Processo nº: 2007.0019.9707-4
Executado(a): FRANCISCO HERIVALDO A SILVEIRA

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e o Procurador do DERT.

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
JUIZ RESPONDENDO: WILTON MACHADO CARNEIRO,
Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, rrespondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais
DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA
EXPEDIENTE Nº 25 - EM 22/01/2009.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2004.107167 - CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - Acusado: Xerox do Brasil Ltda.Vítima: Erário Público-Sentença(parte final): Vistos, etc.Desta form, face ao disposto no dispositivo pertinente da Lei 924995, inadmissível seria in casu, a instauração da ação penal, posto que, inexistente crédito tributário constituído em razão do pagamento antecipado do débito, resultou extinta a pretens persecução penal. Face ao exposto, decido ordenar o arquivamento e baixa na distribuiçõ deste Inquérito Policial, o que fço com esteio no rt 28 do Código de Processo Penal. P.R.I. Fortaleza, 15/02/2006. Francisco Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito, respondendo.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.0002.3408-5 - Execução - Exeq: DERT- Exec: Jocilo Garcia da Silva. Sentença: Vistos, etc. A Exeqüente requereu a extinção do feito, sem ônus para as partes, tendo em vista a remissão do débito, concedida nos termos do Art 3º da Lei 13.977/2007. Face ao exposto, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, JULGO EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal.Em consequência, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 16/12/2008.Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. o(a) Executado e o Procurador do DERT.

3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO
Diretor: Cláudia Maria S. do Nascimento
EXPEDIENTE 019/2009 de 22/01/2009

SENTENÇA: Execução Fiscal. IPTU. Não é o executado proprietário do imóvel. Ilegitimidade passiva reconhecida. Substituição de CDA. Perda do objeto da citação pessoal. Nulidade configurada.(...) Diante do exposto, **Julgo extinto** o presente feito com esteio no Art. 269, inciso IV do Código Adjetivo Civil c/c os Arts. 156, V, e 174, *caput*, ambos do Código Tributário Nacional, reconhecendo *ex officio* que a presente ação de execução encontra-se prescrita. Sem ônus.(...) Intimem-se, das Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02007000236932
Executado: JARDELINA SIQUEIRA DE FREITAS.

Proc nº 02007001176216
Executado: JOAO CARNEIRO DE MESQUITA.

Proc nº 02006000232742
Executado: MARIA DE FATIMA BANDEIRA.

Proc nº 02007001214789
Executado: JOSE TROCIDIO JUNIOR.

Proc nº 02008000284820
Executado: MIGUEL FERREIRA COUTINHO.

Proc nº 02007002182589
Executado: MARIA DO SOCORRO BEZERRA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

PROC: 2000.0129.46207/0
AÇÃO DE EXECUCAO FISCAL
AUTOR: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RÉU: VIANDA RESTAURANTE LTDA.

DESPACHO: (...) **Isso posto, JULGO EXTINTO** o presente feito com fulcro nos Art. 269, inciso IV do Código Adjetivo Civil c/c os Arts. 156, V e 174, do Código Tributário Nacional, reconhecendo que a presente **AÇÃO DE EXECUCAO SE ENCONTRA PRESCRITA.** (...) Intimem-se.

INTIMAÇÃO: Fica intimado na pessoa do seu advogado Doutor GEORGE PONTE OAB-CE 17360 e a douta Procuradoria.

SENTENÇA: O MM. Juiz julgou **EXTINTAS** pela **REMISSÃO** prevista no art. 6º do Decreto Municipal nº 12.405, de 4 de junho de 2008, as Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02006002362015
Executado: FCO ALBERTO MENEZES.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

SENTENÇA: O MM. Juiz julgou **EXTINTAS** pelo pagamento, as Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02000007820969
Executado: GREMAC COM E REPRES LTDA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

SENTENÇA: O MM. Juiz julgou **EXTINTAS** pelo pagamento, as Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02000013062663
Executado: COLEGIO JOSE DE ALENCAR S/C LTDA.

Proc nº 02000013823338
Executado: ATO INACIO DA SILVA.

Proc nº 02000013593820
Executado: ALBERICO MENDONCA ALVES.

Proc nº 02000012634960
Executado: ATO FERREIRA DA SILVA.

Proc nº 02006001653105
Executado: IZABEL CHRYSTINE PEIXOTO ALVES.

Proc nº 02006001092898
Executado: MARIA DAS GRACAS GARCIA.

Proc nº 02008002048007
Executado: ANA LUIZA JEREISSATI ARY BARROSO.

Proc nº 02005001845197
Executado: ANA SORAYA MORAES RAMOS STUDART.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

DESPACHO: O M.M. Juiz **SUSPENDEU**, pelo período de um ano, ex vi do disposto no art. 40 e seus parágrafos da lei específica, c/c o art. 791, no. III, do CPC, sob pena de arquivamento provisório, as Execuções Fiscais que a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** promove contra os (as) seguintes devedores:

Proc nº 02000009571303
Executado: ALANE SOUZA DA CUNHA.

Proc nº 02000008961132
Executado: M B BUZZANI.

Proc nº 02000012955630
Executado: LIMPBEL COML LTDA.

Proc nº 02000013886674
Executado: DISTRIBUIDORA SANTA CRUZ LTDA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

DESPACHO: O M.M. Juiz **SUSPENDEU**, pelo período de um ano, ex vi do disposto no art. 40 e seus parágrafos da lei específica, c/c o art. 791, no. III, do CPC, sob pena de arquivamento provisório, as Execuções Fiscais que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promove contra os (as) seguintes devedores:

Proc nº 02006002868903
Executado: MARIA DO SOCORRO MACIEL DE OLIVEIRA.

Proc nº 02006002579227
Executado: MARIA IZABEL SILVA OLIVEIRA.

Proc nº 02007000901375
Executado: MARIA SUELY VASCONCELOS GONCALVES.

Proc nº 02007000712890
Executado: MARIA DAS GRACAS MENDES FREIRE.

Proc nº 02006002154765
Executado: MARIA BATISTA RIBEIRO.

Proc nº 02005001759622
Executado: RDO RENATO PONTES FILHO.

Proc nº 02005002939497
Executado: HENRIQUE ATO FONSECA DA MOTA.

Proc nº 02006000235903
Executado: JOSE AIRES BARBOSA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

DESPACHO: Decorrido o prazo máximo de um (01) ano, sem que fossem localizados os (as) devedores (as) ou encontrados bens penhoráveis, nos termos do disposto no parágrafo 2º., do art. 40, da lei no. 6.830/80, 22/09/80, o MM. Juiz **ordenou o arquivamento** dos autos de Execuções Fiscais que a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** promove contra os (as) devedores (as) abaixo relacionados, ressalvada a possibilidade de prosseguirem-se nos feitos, desde que encontrados, a qualquer tempo, os (as) devedores (as) ou os bens, a teor do recomendado no parágrafo 3º., do citado dispositivo legal.

Proc nº 2000.0103.62763/0
Executado: CATANIA BAR E RESTAURANTE LTDA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA SOUZA

EXPEDIENTE Nº 05/2009 EM: 22 DE JANEIRO DE 2009

- 1) 2006.0017.02417-6 TOMBO 52.432/2006 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS IRENE FACUNDO DE MELO MULLER, REQUERIDO: TAP LINHAS AÉREAS. “ SENTENÇA (...) PROCESSO JÁ JULGADO E NA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, TENDO AS PARTES

MARIA DAS GRAÇAS IRENE FACUNDO DE MELO MULLER E TAP LINHAS AÉREAS CELEBRADO ACORDO, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 76/77. HOMÓLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO EM COMENTO, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS EFEITOS, E, DE CONSEQUENTE, DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 794, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER INTIMAÇÃO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 51 DA LEI 9.099/95. FORTALEZA, 10 DE DEZEMBRO DE 2008.” INT. DR(A) BRUNO JANSEN BEZERRA – OAB/CE 16.063, INT. DR(A) VITO SIMON DE MORAIS – OAB/CE 18.005 E INT. DR(A) FÁBIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL – OAB/CE 15.329.

- 2) 2006.0017.01979-7 TOMBO 51.570/2006 – AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: CLEIDSON DE ARAÚJO RANGEL, REQUERIDO: ALESSANDRO MONTRESOR. “ SENTENÇA (...) ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 51, INCISO I, DA LEI 9.099/95. CONDENO O AUTOR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, O QUE FAÇO COM AMPARO NO § 2º DO ART. 51 DA LEI DE REGÊNCIA. P.R.I. ARQUIVE-SE, ANOTANDO-SE NA DISTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE COBRANÇA DAS CUSTAS. FORTALEZA, 03 DE DEZEMBRO DE 2008.” INT. DR(A) ARELANO LUIZ BARROSO DOS SANTOS - OAB/CE 6.279
- 3) 2007.0017.00121-0 TOMBO 52.746/2007 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA PEREIRA, REQUERIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. “ SENTENÇA (...) ”DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA NO PAGAMENTO DE R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS), COM INCIDÊNCIA DE JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS E DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, DESDE A CITAÇÃO. SEM ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95. P.R.I. FORTALEZA, 12 DE MARÇO DE 2008”. INT. DR(A) RUBENS FERREIRA STUDART FILHO - OAB/CE 16.081, INT. DR(A) WILSON DE NORÕES MILFON NETO – OAB/CE 15.248 E INT. DR(A) FÁBIO POMPEU PEQUENO JUNIOR – OAB/CE 14.752
- 4) 2006.0017.01660-7 TOMBO 50.982/2006 - AÇÃO DE RESSARCIMENTO. REQUERENTE: FRANCISCA ERLENE DE SOUSA, REQUERIDO: UNIMED DE FORTALEZA. “ SENTENÇA (...) POSTO ISSO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, APENAS PARA CONDENAR A RÉ NO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 228,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS), REFERENTE AOS EXAMES SOB DISCUSSÃO, COM ACRÉSCIMO DE CORREÇÃO PELO INPC E JUROS DE 1% (UM POR CENTO) A PARTIR DA DATA DOS RECIBOS DE FLS. 5/6. P.R.I. FORTALEZA, 02 DE DEZEMBRO DE 2008.” INT. DR(A) PAULA OLIVEIRA C. SOUZA – OAB/CE 14.778
- 5) 2006.0017.01843-0 TOMBO: 51.150/2006 - AÇÃO DE RESSARCIMENTO. REQUERENTE: FRANCISCO FRACINÉ GOMES FERREIRA, REQUERIDO: UNIMED DE FORTALEZA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. “SENTENÇA (...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS CONTIDOS NA INICIAL, PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA RESTRITIVA EM RELAÇÃO AO AUTOR, PARA CONDENAR A PROMOVIDA NO CUSTEIO DO TRATAMENTO CIRÚRGICO EM QUESTÃO, BEM COMO NO FORNECIMENTO DOS STENTS LIGADOS A ESSE ATO CIRÚRGICO, E PARA CONDENAR A RÉ NO RESSARCIMENTO AO AUTOR DA QUANTIA DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), COM INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC A PARTIR DO AJUIZAMENTO DO PEDIDO E JUROS DE 1% (UM POR CENTO) A PARTIR DA CITAÇÃO.P.R.I.

FORTALEZA, 03 DE DEZEMBRO DE 2008.” INT. DR(A) MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ – OAB/CE 13.717

- 6) 2004.0017.01940-8 TOMBO: 29.970/2002 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. REQUERENTE: JOSÉ SANTOS CARVALHO, REQUERIDO: UNIMED DE FORTALEZA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, “SENTENÇA (...) ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 794, INCISO I DO CPC. P.R.I. ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 12 DE DEZEMBRO DE 2008.” INT. DR(A) MARIANA CUNHA LIMA – OAB/CE 6.045 E INT. DR(A) MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ – OAB/CE 13.717
- 7) 2005.0017.01384-3 TOMBO: 45.332/2005 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. REQUERENTE: ROZIANE LIMA CATUNDA BRITO, REQUERIDO: CONSÓRCIO NACIONAL EMBRACON S/C LTDA. “SENTENÇA (...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS (ART. 55 DA LEI 9.099/95). P.R.I. FORTALEZA, 09 DE JUNHO DE 2008.” INT. DR(A) MÁRCIA SUELY MACAMBIRA MARQUES – OAB/CE 11.005
- 8) 2006.0017.01231-8 TOMBO: 49.642/2006 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: ZULMIRA SOARES CARDOSO, REQUERIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. “ SENTENÇA (...) POSTO ISTO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOELHO A ALEGAÇÃO DE COISA JULGADA E JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, V DO CPC. POR OUTRO LADO, CONSIDERANDO A EVIDENTE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ COM QUE SE HOUE A AUTORA, CONSOANTE FARTAMENTE EXPLICITADO ACIMA, É ENTENDIMENTO DESTA JUÍZO QUE DEVE E MERECE SER CONDENADA A AUTORA ZULMIRA SOARES CARDOSO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE ARBITRO A VERBA HONORÁRIA NO VALOR EQUIVALENTE A 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DO PEDIDO DA INICIAL, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 55 DA LEI 9.099/95. P.R.I. FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2008” INT. DR(A) FÁBIO POMPEU PEQUENO JUNIOR – OAB/CE 14.752

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Vinte e dois (22) de Janeiro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2005.0007.6732-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO

Apelado : JOSE WELLINGTON MOURA JUCA

Rep. Jurídico : 4351 - CE VICTOR DIOGO DE SAMPAIO

Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.6985-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME

- TURMAS RECURSAIS

Impetrante : FRANCISCA RODRIGUES DE ABREU

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Litisconsorte passivo : TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6270-1/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : MILENA FONTGALLAND

Rep. Jurídico : 5807 - CE MONICA RODRIGUES DE LIMA

Rep. Jurídico : 18774 - CE FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES DE LIMA

Recorrente : CONSTRUTORA RMN LTDA

Rep. Jurídico : 14751 - CE CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA

Rep. Jurídico : 2331 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES

Rep. Jurídico : 7855 - CE HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO

Rep. Jurídico : 19220 - CE FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA

Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0041.6986-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : ANTONIO ADECIO DA SILVA

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ S/A

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): Juiz(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.3213-7/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : BANCO DO BRADESCO S/A

Rep. Jurídico : 19031 - CE MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D' ALMEIDA

Recorrido : ELZA DA FONSECA DAUER

Rep. Jurídico : 13597 - CE RICARDO MACHADO LEMOS DIAS

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0002.6985-5/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Apelante : FRANCISCO VANDERLEI SOUSA RIBEIRO

Rep. Jurídico : 12212 - CE KLERTON CARNEIRO LOIOLA

Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO

Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.6987-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : ADALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Litisconsorte passivo : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2006.0002.0068-9/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Apelante : IVANOVITCH GUILHERME SILVA
Rep. Jurídico : 5257 - CE FRANCISCO LAERCIO FERRAZ LEITE
Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.7085-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : GENY ARAUJO MELO
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2004.0011.6272-5/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Apelante : MARIA SELMA TEIXEIRA CASTRO
Rep. Jurídico : 2984 - CE FRANCISCO FLORENTINO TEIXEIRA
Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0023.3921-6/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Apelante : REGINALDO MENDONÇA SILVA
Rep. Jurídico : 6312 - CE LAURO RAMOS DE LIMA
Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 11

MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 29 - Ano: 2009

- 2007.0019.8299-9/1 - RECURSO CÍVEL
 - Recorrente : BCS SEGUROS S.A
 - Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
 - Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
 - Recorrido : PAULO CESAR FERREIRA ALVES
 - Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
 - Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
 - Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
- Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:
Por todo o exposto e em consonância com o o art. 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.
Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Paulo de Tarso Pires Nogueira
Juiz Relator

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 30 - Ano: 2009

- 2007.0030.5240-9/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : COMPANHIA EXCELCIOR DE SEGUROS.
- Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Rep. Jurídico : 11419 - CE HOLMES CORDEIRO NETO
- Recorrido : RICARDO PEREIRA GARCIA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:
Por todo o exposto e em consonância com o o art. 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).
Expedientes necessários.
Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Paulo de Tarso Pires Nogueira
Juiz Relator

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 31 - Ano: 2009

- 2006.0024.4929-3/1 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrido : CICERO FERREIRA DOS SANTOS
 - Rep. Jurídico : 4007 - PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
 - Recorrente : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A
 - Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
 - Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
- Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:

Por todo o exposto e em consonância com o o art. 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.
Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Paulo de Tarso Pires Nogueira
Juiz Relator

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 32 - Ano: 2009

- 2006.0026.0752-2/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : REAL SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : FRANCISCO OTACILIO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 14555 - CE VALESKA BASILIO FEIJO
- Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:
Por todo o exposto e em consonância com o o art. 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.
Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Paulo de Tarso Pires Nogueira
Juiz Relator

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 33 - Ano: 2009**

- 2008.0010.1332-3/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrido : JOSE VANICIO ALVES
- Rep. Jurídico : 14737 - CE JOHN KENNEDY VIANA DINIZ
- Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:

Por todo o exposto e em consonância com o o art. 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Paulo de Tarso Pires Nogueira

Juiz Relator

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 34 - Ano: 2009**

- 2007.0019.8276-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : ANDRÉ MARQUES DANTAS
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:

Por todo o exposto e em consonância com o o art. 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Paulo de Tarso Pires Nogueira

Juiz Relator

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 35 - Ano: 2009**

- 2008.0012.2096-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS POR SEU REP LEGAL
- Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
- Recorrido : LUCIANA PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:

Por todo o exposto e em consonância com o o art. 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus

termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Paulo de Tarso Pires Nogueira

Juiz Relator

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 36 - Ano: 2009**

- 2008.0024.4435-2/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BRADESCO SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Rep. Jurídico : 18274 - CE NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA
- Rep. Jurídico : 20079 - CE FRANCISCO IRANETE DE CASTRO FILHO
- Rep. Jurídico : 20624 - CE DANIEL ALMEIDA QUEZADO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 20454 - CE FLÁVIA PESSOA MONTEIRO
- Recorrido : FRANCISCO VIEIRA DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12689 - CE AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14649 - CE WLADIMYR RODRIGUES DOS SANTOS
- Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:

Por todo o exposto e em consonância com o o art. 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Paulo de Tarso Pires Nogueira

Juiz Relator

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 37 - Ano: 2009**

- 2007.0025.4254-2/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
- Recorrido : JOSE HERANDI PEREIRA AMANCIO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:

Por todo o exposto e em consonância com o o art. 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Paulo de Tarso Pires Nogueira

Juiz Relator

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 38 - Ano: 2009**

- 2007.0026.5938-5/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : CENTEURO VIDA E PREVIDENCIA S/A

- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrido : CONCEIÇÃO GONÇALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO

• Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
 Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:
 Por todo o exposto e em consonância com o o art. 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.
 Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Paulo de Tarso Pires Nogueira
 Juiz Relator

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 39 - Ano: 2009

- 2007.0021.5623-5/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrido : DENISIA DE SOUSA SANTOS
- Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO

• Rep. Jurídico : 16585 - CE SAMARA DA SILVA MEDEIROS
 • Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
 Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:
 Por todo o exposto e em consonância com o o art. 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.
 Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Paulo de Tarso Pires Nogueira
 Juiz Relator

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 40 - Ano: 2009

- 2008.0008.4356-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : DAMIÃO LEITE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16326 - CE EURIJANE AUGUSTO FERREIRA
- Recorrente : MAPFRE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:
 Por todo o exposto e em consonância com o o art. 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.
 Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Paulo de Tarso Pires Nogueira
 Juiz Relator

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 41 - Ano: 2009

- 2007.0022.9237-6/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S. A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : ANTONIO MARTINS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 6656 - CE MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO
- Rep. Jurídico : 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO

• Rep. Jurídico : 7128 - CE ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO
 • Rep. Jurídico : 18290 - CE ADAULETE PIRES DUARTE
 • Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
 Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:
 Por todo o exposto e em consonância com o o art. 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.
 Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Paulo de Tarso Pires Nogueira
 Juiz Relator

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 042 - Ano: 2009

- 2008.0032.8109-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JURACI CARDOSO
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Despacho: Parte final da decisão:
 Promova a impetrante a citação do litisconsorte passivo necessário, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, sem resolução do mérito, conforme prescrição do parágrafo único do art. 47 do CPC.

Uma vez prestados os informes, abertura de vista dos autos ao órgão do Ministério Público oficiante nesta Turma Recursal.

Intimem-se e cumpra-se.
 Expedientes necessários e urgentes.
 Fortaleza, de 15 de janeiro de 2009.

Francisco Mauro Ferreira Liberato
 Juiz Relator

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 043 - Ano: 2009

- 2008.0039.1717-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MANOEL BRAZ SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Despacho: Parte final da decisão:
 Cite-se o litisconsorte passivo necessário.
 Uma vez prestados os informes, abertura de vista dos autos ao órgão do Ministério Público oficiante nesta Turma Recursal.

Intimem-se e cumpra-se.
 Expedientes necessários e urgentes.
 Fortaleza, de 22 de dezembro de 2008.

Francisco Mauro Ferreira Liberato
 Juiz Relator

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 044 - Ano: 2009**

- 2008.0039.1675-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIO CARLOS FERREIRA VIANA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Despacho: Parte final da decisão:
Cite-se o litisconsorte passivo necessário.
Uma vez prestados os informes, abertura de vista dos autos ao órgão do Ministério Público oficiante nesta Turma Recursal.
Intimem-se e cumpra-se.
Expedientes necessários e urgentes.
Fortaleza, de 22 de dezembro de 2008.
Francisco Mauro Ferreira Liberato
Juiz Relator

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 045 - Ano: 2009**

- 2008.0039.1678-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : DEOGENES BERNALDO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Despacho: Parte final da decisão:
Cite-se o litisconsorte passivo necessário.
Uma vez prestados os informes, abertura de vista dos autos ao órgão do Ministério Público oficiante nesta Turma Recursal.
Intimem-se e cumpra-se.
Expedientes necessários e urgentes.
Fortaleza, de 22 de dezembro de 2008.
Francisco Mauro Ferreira Liberato
Juiz Relator

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 046 - Ano: 2009**

- 2008.0040.5938-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : BENEDITA MARQUES MARTINS
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Despacho: Parte final da decisão:
Cite-se o litisconsorte passivo necessário.
Uma vez prestados os informes, abertura de vista dos autos ao órgão do Ministério Público oficiante nesta Turma Recursal.
Intimem-se e cumpra-se.
Expedientes necessários e urgentes.
Fortaleza, de 20 de janeiro de 2009.
Francisco Mauro Ferreira Liberato
Juiz Relator

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 047 - Ano: 2009**

- 2008.0039.1670-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARCELO ROSA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE

CRATEUS

- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Despacho: Parte final da decisão:
Cite-se o litisconsorte passivo necessário.
Uma vez prestados os informes, abertura de vista dos autos ao órgão do Ministério Público oficiante nesta Turma Recursal.
Intimem-se e cumpra-se.
Expedientes necessários e urgentes.
Fortaleza, de 22 de dezembro de 2008.
Francisco Mauro Ferreira Liberato
Juiz Relator

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 048 - Ano: 2009**

- 2008.0039.1713-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCA MARGARIDA PEREIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Despacho: Parte final da decisão:
Cite-se o litisconsorte passivo necessário.
Uma vez prestados os informes, abertura de vista dos autos ao órgão do Ministério Público oficiante nesta Turma Recursal.
Intimem-se e cumpra-se.
Expedientes necessários e urgentes.
Fortaleza, de 15 de janeiro de 2009.
Francisco Mauro Ferreira Liberato
Juiz Relator

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 049 - Ano: 2009**

- 2008.0032.8159-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ALINE KECIA DE SOUZA CARVALHO
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Despacho: Parte final da decisão:
Promova o impetrante a citação do litisconsorte passivo necessário, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, sem resolução do mérito conforme prescrição do parágrafo único do art.47 do CPC.
Uma vez prestados os informes, abertura de vista dos autos ao órgão do Ministério Público oficiante nesta Turma Recursal.
Intimem-se e cumpra-se.
Expedientes necessários e urgentes.
Fortaleza, de 15 de janeiro de 2009.
Francisco Mauro Ferreira Liberato
Juiz Relator

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 050 - Ano: 2009**

- 2008.0032.8180-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA DA PAZ DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Despacho: Parte final da decisão:
Promova a impetrante a citação do litisconsorte passivo necessário, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, conforme prescrição do parágrafo único do art. 47 do CPC.
Uma vez prestados os informes, abertura de vista dos autos ao órgão do Ministério Público oficiante nesta Turma Recursal.
Intimem-se e cumpra-se.

Expedientes necessários e urgentes.
Fortaleza, de 15 de janeiro de 2009.
Francisco Mauro Ferreira Liberato
Juiz Relator

**6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 3 - Ano: 2009

- 2007.0028.6695-0/1 - RECURSO DE APELAÇÃO CRIME
 - Apelante : DIOGESSO ARAUJO DIAS
 - Rep. Jurídico : 17369 - CE DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA
 - Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
 - Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
- Despacho: INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA OFERECER AS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO.
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA, 27.11.2008
FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
JUIZ PRESIDENTE

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL
PROCESSO: Nº 2004.02.12002-7 VALOR DA CAUSA: R\$ 100,00

EDITAL DE CITAÇÃO COM, PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR **CID PEIXOTO AMARAL NETTO**, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que presente EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PALÁCIO DO PLANALTO**, inscrita NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.869.117/0001-79, estabelecida na Av. Santos Dumont, 6870, Papicu, foi proposta uma **AÇÃO ANULATÓRIA DE TÍTULOS** contra **MELO BANDEIRA SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 41.398.132/0001-09, estabelecido na Av. Barão de Studart, 2360, sala 907, bairro Aldeota – Fortaleza – Ceará. com endereço atualmente desconhecido. CITADO por força do despacho a seguir transcrito; R. H. Cite-se por edital com prazo de 20 dias, na forma do art. 231 e seguintes da Lei Adjetiva Civil. Exp. Nec. Fortaleza, 15/04/2005. Assim mandei expedir o presente ação dentro do prazo de **15 (QUINZE) dias**, a contar do vencimento do prazo deste edital, ficando advertido de que, não havendo contestação, no prazo acima, se presumirão verdadeiros os fatos articulados pelo autor, na petição inicial.

Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 21 de junho de 2005. eu, Maria Jacqueline e Souza Cavalcante o digitei, o subscrevo.

Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETTO
JUIZ DE DIREITO TITULAR

Secretaria da 12ª Vara Cível
EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 60 dias

JUSTIÇA GRATUITA

Processo n.º 2006.0006.8756-1 (4830)

Ação: **USUCAPIÃO**

Parte(s) Autora(s): **FRANCISCA JEANE DE SOUSA ALMEIDA**

A Dra. Lisete de Sousa Gadelha, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível, respondendo pela 12ª Vara Cível, **FAZ** saber aos que o presente edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de **FRANCISCA JEANE DE SOUSA ALMEIDA**, foi proposta uma ação **USUCAPIÃO**, objetivando que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: “Um terreno Urbano, de forma regular, situado no Loteamento Jardim Cearense, Campo dos Ingleses, Maraponga, pertencente a **FRANCISCA JEANE DE SOUSA ALMEIDA**, com as seguintes medidas e confrontações: **AO SUL (frente)**, do ponto P0=0 ao ponto P1, medindo 7,15 metros, extremando com a Rua 05 do Jardim Cearense; **AO NORTE (fundos)**, do ponto P2 ao ponto P3, medindo 7,15 metros, extremando com o lote 05 do Loteamento Cearense, pertencente a Maria Rosália Silva; **AO POENTE (lado direito)**, do ponto P1 a ponto P2, medindo 22,00 metros, extremando com a casa nº 235, pertencente a João Pedro Ferreira; **AO NASCENTE (lado esquerdo)**, do ponto P3 ao ponto P0=0, medindo 22,00 metros, extremando com a casa nº 263, pertencente a Ricardo da Silva. Tendo como área 157,30m² e perímetro 58,30m.

Ficando citados, através deste, os réus em lugar incerto e não sabido e os eventuais interessados para, querendo, contestar a presente ação, no **prazo de 15 dias**, a contar do vencimento do presente edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na inicial. Fortaleza, 20 de janeiro de 2009. Eu, **Ciro Enildo Santana Nobre**, matrícula 004426, o digitei. E eu, **Marlene Maria de Freitas**, Diretora, o subscrevo.

DRA. LISETE DE SOUSA GADELHA
Juíza de Direito - respondendo

VARAS DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO: 2000.0094.2032-1
REQUERENTE: HUGO JORGE BANDEIRA HENRIQUES
REQUERIDO: ANGELA CLAUDIA PEREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO 48 HORAS

A **DRA. MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ**, Juíza de Direito da 3ª VARA DE FAMÍLIA desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..... **FAZ SABER** aos que o presente edital de intimação com prazo de QUARENTA E OITO HORAS (48) virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de HUGO JORGE BANDEIRA HENRIQUES e ANGELA CLAUDIA PEREIRA, foi proposta uma ação de DIVORCIO CONSENSUAL. Pelo presente edital fica intimado por força do despacho a seguir transcrito: **INTIME-SE OS PROMOVENTES POR EDITAL NO PRAZO DE 48 HORAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.** Assim, mandei expedir o presente edital de intimação através do qual fica o(a) Sr(a), HUGO JORGE BANDEIRA HENRIQUES **INTIMADOS(A)**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 19 de Janeiro de 2009. Eu, _____, Maura M. Borges, mat. 200694, o digitei. E eu _____, Mardonio Cavalcante de Sousa (mat. 11995), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

DRA. MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Juíza de Direito da 3ª VARA DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA

PROC. N.º 2008.0006.8995-1/0
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Do. **CLECIO AGUIAR DE MAGALHÃES**, Juiz de Direito, respondendo pela 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **WAGSTON PINHEIRO DA NÓBREGA**, brasileira, solteiro, RG nº 002.598127-SSP/RN, nomeando-se-lhe Curadora a Sra., **HÉLENA CRISTINA NÓBREGA DE OLIVEIRA**, brasileira, casado, comerciante, que

exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatelada hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser o interditado portador de Esquizofrenia Simples (CID (10) = F 20.6). É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte três (23) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

CLECIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Juiz de Direito rep.p/12VF

DJ 27/01 , 09/02 e 19/02/2009

SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA

PROC. N.º 2006.0028.3838-9/0

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Do. **CLECIO AGUIAR DE MAGALHÃES**, Juiz de Direito, respondendo pela 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **ANA LÚCIA PINHEIRO RIBEIRO**, brasileira, solteira, do lar, RG nº 96005008039-SSP/CE, nomeando-se-lhe Curadora a Sra., **ANA PINHEIRO SOUSA RIBEIRO**, brasileira, casada, aposentada, RG 9901064994-SSP/CE, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatelada hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser a interditada portadora de Esquizofrenia (CID (10) : F 20). É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte três (23) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

CLECIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Juiz de Direito rep.p/12VF

DJ 27/01 , 09/02 e 19/02/2009

SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA

PROC. N.º 2007.0004.6513-3/0

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Do. **CLECIO AGUIAR DE MAGALHÃES**, Juiz de Direito, respondendo pela 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **CARLOS JOSÉ DE BARROS SÁ**, brasileiro, solteiro, RG nº 94002126751-SSP/CE, nomeando-se-lhe Curadora a Sra., **EVA DE BARROS SÁ**, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG 200402016463-SSP/CE, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatelada hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser a interditado portador de Esquizofrenia (CID 10 : F 20). É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte três (23) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

CLECIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Juiz de Direito rep.p/12VF

DJ 27/01 , 09/02 e 19/02/2009

SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA

PROC. N.º 2007.0028.1084-9/0

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Do. **CLECIO AGUIAR DE MAGALHÃES**, Juiz de Direito, respondendo pela 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **MARIA OSENIR DOS SANTOS**, brasileira, solteira, do lar, CPF Nº 602.375.213-69, nomeando-se-lhe Curadora a Sra., **EGIRLANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, do lar, CPF Nº 002.386.333-14, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatelada hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser a interditada portadora de psicose esquizofrênica não especificada (CID (10) = F 20.9). É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte três (23) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

CLECIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Juiz de Direito rep.p/12VF

DJ 27/01 , 09/02 e 19/02/2009

SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA

PROC. N.º 2005.0020.2372-7/0

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Do. **CLECIO AGUIAR DE MAGALHÃES**, Juiz de Direito, respondendo pela 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **EDILBERG MORAIS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, do lar, RG 93004010094-SSP/CE, nomeando-se-lhe Curador o Sr., **FRANCISCO JACINTO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, securitário, RG 91004004055-SSP/CE, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatelada hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser O interditado portador de retardo mental grave (CID (10) = F 72). É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte três (23) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

CLECIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Juiz de Direito rep.p/12VF

DJ 27/01 , 09/02 e 19/02/2009

SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA

PROC. N.º 2006.0002.1412-4/0

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Do. **CLECIO AGUIAR DE MAGALHÃES**, Juiz de Direito, respondendo pela 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **CARLOS EMANUEL BARBOSA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, RG 200501460871-SSP/CE, CPF ° 032.554.203-18, nomeando-se-lhe

Curador o Sr., **LUZIMAR PINTO MOREIRA**, brasileiro, casado, professor, RG 426.592-SSP/CE, CPF Nº 091.907.323-91, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatela hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser o interditado portador de Síndrome de Down (CID (10) = Q 90). É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte três (23) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

CLECIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Juiz de Direito rep.p/12VF

DJ 27/01 , 09/02 e 19/02/2009

SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA

PROC. N.º 2005.0010.8901-5/0

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Do. **CLECIO AGUIAR DE MAGALHÃES**, Juiz de Direito, respondendo pela 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **JORGE ALFREDO RAMOS PESSOA**, brasileiro, solteiro, RG 97023022135-SSP/CE, CPF ° 653.938.483-15, nomeando-se-lhe Curadora a Sra., **ANA CAROLINA RAMOS PESSOA**, brasileira, solteira, estudante, RG 97023022143-SSP/CE, CPF Nº 656.652.953-53, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatela hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser o interditado portador de hemiparesia direita e epilepsia convulsiva generalizada (CID (10) = G 83.9 + 40.3). É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte três (23) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

CLECIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Juiz de Direito rep.p/12VF

DJ 27/01 , 09/02 e 19/02/2009

SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA

PROC. N.º 2005.0024.4679-2/0

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Do. **CLECIO AGUIAR DE MAGALHÃES**, Juiz de Direito, respondendo pela 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **JOYCE RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, RG 2000007001615-SSP/CE, CPF 027.718.523-81, nomeando-se-lhe Curadora a Sra., **MARIA DILEUSA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, casada, RG 2000010469282-SSP/CE, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatela hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser a interditada portadora de alienação mental (CID 10 - G 80.9). É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte três (23) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

CLECIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Juiz de Direito rep.p/12VF

DJ 27/01 , 09/02 e 19/02/2009

ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA

Processo nº 2008.0017.6932-0

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Clécio Aguiar de Magalhães, Juiz de Direito da 14ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc ...

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **EMANUELA GOES DE AZEVEDO**, solteira, estudante, residente e domiciliada nesta capital na Rua Suíça, nº 796, Vila Manoel Sátiro, beneficiária da gratuidade judiciária por ser pobre na forma da lei, portadora de retardo mental moderado (CID 10:F.71). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. O referido processo foi julgado em 08/12/2008, por sentença procedente o pedido. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). **ELENILDA GOES DE AZEVEDO**, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada no endereço supra citado, curador(a) do referido interditado, cujo *munus* será exercido(a) sem limites. O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça. Fortaleza, 22 de janeiro de 2009. Eu, _____, Maria da Conceição Nogueira Magalhães, Técnica Judiciária, mat. .004577, o digitei. E eu, _____ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

Clécio Aguiar de Magalhães

Juiz de Direito da 14ª Vara de Família

DJ 27/01 , 09/02 e 19/02/2009

VARAS CRIMINAIS

SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL

Processo nº 2006.01.9533-2

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

A DRA. **ADRIANA DA CRUZ DANTAS**, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante este juízo e expediente da Secretaria da Primeira Vara Criminal, foi denunciado pelo douto Promotor de Justiça desta comarca **SEBASTIÃO JOSÉ CORREIA CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, nascido em 06.10.1959, filho de João Ferreira Cavalcante e Maria de Lourdes Correia Cavalcante, residente à Av. Sargento Hermínio, 950, BL-B, Ap-201 – Monte Castelo – Fortaleza-CE, como incurso no art. 171 do Código Penal Brasileiro. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele, em local incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c o art. 365, parágrafo único, do Código de Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado citado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do referido *codex* adjetivo Penal. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Capital, Fortaleza, 20 de janeiro de 2009. Eu, Francisco Rhangel, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, _____, Francisco Janoébio dos Santos, Diretor de Secretaria, subscrevo.

ADRIANA DA CRUZ DANTAS

Juíza de Direito

VARAS DO JÚRI

SECRETARIA DA 2ª VARA DO JÚRI

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

No. PROCESSO : 2003.01.11700-4

Fortaleza, 22 de janeiro de 2009

O(A) Dr(a). JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO Juiz(a) de Direito respondendo pela SEGUNDA VARA DO JÚRI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante este Juízo da 2ª Vara do Júri, foi denunciado pela Drª. Promotora de Justiça desta Comarca, **MARCOS ANTÔNIO ALVES DA SILVA, vulgo "CAMURÇA", brasileiro, solteiro, ajudante de cozinha, nascido em Iguatu/Ce, aos 25 (vinte e cinco) do mês de fevereiro de 1975, filho de Alaíde Fideles do Nascimento, residente na RUA FIDEL CASTRO, 352, BARROSO; ou RUA LAIRTON RIBEIRO, 533, CASTELÃO; ou RUA ANTÔNIO BOTELHO, 903, SERRINHA, PRÓXIMO A UECE (FONE: 3232.9384), TODOS NESTA CAPITAL**, como incurso na sanção do artigo 121, § 2º, inciso IV do C.P.B.. Concluída a instrução criminal, a denúncia foi julgada procedente, e o réu foi pronunciado como incurso nas sanções do art.121, § 2º, inciso IV do Código Penal, submetendo-o a julgamento pelo Colendo Tribunal Popular do Júri. E como o acusado foi devidamente intimado para o seu julgamento pelo II Tribunal Popular do Júri no dia 12 de maio de 2006 às 13:30 horas, mas não compareceu e nem justificou sua ausência, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, nos termos do art. 431 c/c parágrafo único do art. 420 da Nova Lei Processual, e c/c art. 370 do mesmo diploma legal, pelo qual fica o mesmo **intimado a comparecer perante este Juízo**, no Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Auditório do 2º. Salão do Tribunal do Júri, sito à Avenida Desembargador Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta capital, **para ser SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO 2º. TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 13:30 HORAS**. Eu, PATRÍCIA, Anal. Judic., o digitei; e, HORÁCIO DRAGAUD NETO, Diretor da Secretaria, o subscrevo.

JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO
JUIZ DE DIREITO
 (respondendo)

SECRETARIA DA 2ª VARA DO JÚRI

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

No. PROCESSO : 2006.01.19546-9
 Fortaleza, 22 de janeiro de 2009

O(A) Dr(a). JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO Juiz(a) de Direito respondendo pela SEGUNDA VARA DO JÚRI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante este Juízo da 2ª Vara do Júri, foi denunciado pela Drª. Promotora de Justiça desta Comarca, **ALCIDES SOUSA VIEIRA, vulgo "RONALDINHO", brasileiro, solteiro, adestrador de animais, nascido em Fortaleza/Ce, aos 06 (seis) do mês de março de 1986, filho de Vera de Sousa Vieira, residente na EFÉSIO, 548, BAIRRO LUCIANO CAVALCANTE, NESTA CAPITAL**, como incurso na sanção do artigo 121, § 2º, inciso II do C.P.B.. Concluída a instrução criminal, a denúncia foi julgada procedente, e o réu foi pronunciado como incurso nas sanções do art.121, § 2º, inciso II do Código Penal, submetendo-o a julgamento pelo Colendo Tribunal Popular do Júri. E como o acusado foi devidamente intimado para o seu julgamento pelo II Tribunal Popular do Júri no dia 03 de março de 2008 às 13:30 horas, mas não compareceu e nem justificou sua ausência, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, nos termos do art. 431 c/c parágrafo único do art. 420 da Nova Lei Processual, e c/c art. 370 do mesmo diploma legal, pelo qual fica o mesmo **intimado a comparecer perante este Juízo**, no Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Auditório do 2º. Salão do Tribunal do Júri, sito à Avenida Desembargador Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta capital, **para ser SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO 2º. TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI NO DIA 16 (DEZESSEIS) DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 13:30 HORAS**. Eu, PATRÍCIA, Anal. Judic., o digitei; e, HORÁCIO DRAGAUD NETO, Diretor da Secretaria, o subscrevo.

JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO
JUIZ DE DIREITO
 (respondendo)

VARAS DO TRÂNSITO

SECRETARIA DA SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE QUINZE DIAS

Processo: 2000.01.00984-2

Acusado: Antonio Gomes de Matos
 Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

A Dra ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO Juíza de Direito da SEGUNDA VARA DE DELITOS DE TRANSITO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria da 2ª Vara de Delitos do Trânsito, foi denunciado pela Promotora de Justiça desta Comarca, o réu **ANTONIO GOMES DE MATOS**, brasileiro, casado, motorista, filho de Jorge Gomes de Matos e de Maria Consuelo Gomes, residente na Rua Novo Amanhecer, nº 540, Parque Novo Mondubim, como incurso nas sanções do artigo art. 302, parágrafo único, inciso III da Lei 9503/97. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), **em lugar incerto e não sabido**. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de quinze dias, pelo qual fica o mesmo denunciado **citado** da presente ação movida pelo Ministério Público desta capital, como incurso nas sanções do artigo supra mencionado, a fim de que apresente resposta à denúncia no prazo de 10(dez) dias, a contar da data final do prazo deste edital, bem como se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu, Antonio Otacilio, o digitei. Subscrevo. Ricardo Augusto Dourado Figueiredo, Diretor da secretaria.

ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
JUÍZA DE DIREITO

SECRETARIA DA SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE QUINZE DIAS

Processo: 2002.01.09133-0

Acusado: Carlos Renato Jerônimo Mendes
 Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

A Dra ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO Juíza de Direito da SEGUNDA VARA DE DELITOS DE TRANSITO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria da 2ª Vara de Delitos do Trânsito, foi denunciado pela Promotora de Justiça desta Comarca, o réu **CARLOS RENATO JERÔNIMO MENDES**, brasileiro, casado, ajudante de caminhão, natural de Itapajé - Ceará, nascido aos 20 de julho de 1974, filho de João Duarte Mendes e de Maria Ivanir Jerônimo Mendes, residente na Rua Emílio Sá, nº 643, Maraponga, como incurso nas sanções do artigo art. 302 e 303, e seus respectivos parágrafos único, inciso I e III da Lei 9503/97. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), **em lugar incerto e não sabido**. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de quinze dias, pelo qual fica o mesmo denunciado **citado** da presente ação movida pelo Ministério Público desta capital, como incurso nas sanções do artigo supra mencionado, a fim de que apresente resposta à denúncia no prazo de 10(dez) dias, a contar da data final do prazo deste edital, bem como se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu, Antonio Otacilio, o digitei. Subscrevo. Ricardo Augusto Dourado Figueiredo, Diretor da secretaria.

ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
JUÍZA DE DIREITO

SECRETARIA DA SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE QUINZE DIAS

Processo: 2004.01.10007-3
Acusado: João Brito Lopes
Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

A Dra ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO Juíza de Direito da SEGUNDA VARA DE DELITOS DE TRANSITO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria da 2ª Vara de Delitos do Trânsito, foi denunciado pela Promotora de Justiça desta Comarca, o réu **JOÃO BRITO LOPES**, brasileiro, casado, motorista, natural de Itapajé - Ceará, nascido aos 28 de março de 1966, filho de Mariano Furtado Lopes e de Maria de Lourdes Brito Lopes, residente na Rua Góes Monteiro, nº 103, Parque Rio Branco, como incurso nas sanções do artigo art. 302 "caput" da Lei 9503/97. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), **em lugar incerto e não sabido**. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de quinze dias, pelo qual fica o mesmo denunciado **citado** da presente ação movida pelo Ministério Público desta capital, como incurso nas sanções do artigo supra mencionado, a fim de que apresente resposta à denúncia no prazo de 10(dez) dias, a contar da data final do prazo deste edital, bem como se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu, Antonio Otacilio, o digitei. Subscrevo. Ricardo Augusto Dourado Figueiredo, Diretor da secretaria.

ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
JUÍZA DE DIREITO

SECRETARIA DA SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE QUINZE DIAS

Processo: 2004.01.06530-8
Acusado: Milvan Peixoto Torres
Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

A Dra ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO Juíza de Direito da SEGUNDA VARA DE DELITOS DE TRANSITO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria da 2ª Vara de Delitos do Trânsito, foi denunciado pela Promotora de Justiça desta Comarca, o réu **MILVAN PEIXOTO TORRES**, brasileiro, casado, motorista, filho de Milton Torres Ferreira e de Tereza Peixoto Ferreira, residente na Rua Rogaciano Leite, nº 2739, Tancredo Neves, como incurso nas sanções do artigo art. 302, inciso III e IV da Lei 9503/97. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), **em lugar incerto e não sabido**. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de quinze dias, pelo qual fica o mesmo denunciado **citado** da presente ação movida pelo Ministério Público desta capital, como incurso nas sanções do artigo supra mencionado, a fim de que apresente resposta à denúncia no prazo de 10(dez) dias, a contar da data final do prazo deste edital, bem como se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu, Antonio Otacilio, o digitei. Subscrevo. Ricardo Augusto Dourado Figueiredo, Diretor da secretaria.

ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
JUÍZA DE DIREITO

SECRETARIA DA SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE QUINZE DIAS

Processo: 2002.01.19084-2
Acusado: Rozimiro Teixeira Lima
Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

A Dra ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO Juíza de Direito da SEGUNDA VARA DE DELITOS DE TRANSITO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria da 2ª Vara de Delitos do Trânsito, foi denunciado pela Promotora de Justiça desta Comarca, o réu **ROZIMIRO TEIXEIRA LIMA**, brasileiro, separado, comerciante, natural de Jucás - Ceará, nascido aos 22 de junho de 1953, filho de Francisco Teixeira Lima e de Suzana Maria de Assunção, residente na Rua Artur Silveira, nº 50, Jardim Iracema, como incurso nas sanções do artigo art. 302, parágrafo único, inciso II da Lei 9503/97. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), **em lugar incerto e não sabido**. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de quinze dias, pelo qual fica o mesmo denunciado **citado** da presente ação movida pelo Ministério Público desta capital, como incurso nas sanções do artigo supra mencionado, a fim de que apresente resposta à denúncia no prazo de 10(dez) dias, a contar da data final do prazo deste edital, bem como se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu, Antonio Otacilio, o digitei. Subscrevo. Ricardo Augusto Dourado Figueiredo, Diretor da secretaria.

ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
JUÍZA DE DIREITO

VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

12ª. Unidade do Juizado Especial

EDITAL DE ARREMATACÃO

Processo: 28.092/2002

Promovente/Exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GENEVE
Promovido/Executado: ADOLFO CLÁUDIO MENTOR NEVES e
LÚCIA MARIA BEZERRA MELO

O Dr. José Evandro Nogueira Lima Filho, Juiz de Direito, respondendo, pela 12ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, **FAZ SABER** aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia **03 de abril de 2009, às 15:00 horas**, no pátio da 12ª Unidade do Juizado Especial, localizado na Rua Visconde de Mauá, 1940 – Aldeota, o funcionário deste Juizado, servindo de leiloeiro, levará a público o pregão de venda e arrematação do bem penhorado no **processo nº 28.092/2002**, em tramitação nesta Unidade, com a seguinte descrição: **01 (um) apartamento nº 301, bloco B, do Edifício Geneve, na Rua Pereira Valente, nº 1287, Aldeota, nesta Capital, com 167,25% de área de construção e fração ideal de 9,33%, do terreno foreiro a Isaias Frota Cavalcante, constituído pelos lotes 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da quadra, da planta respectiva, aprovada pela PMF, medindo 33,00m de frente por 38,50m de fundos, confrontando-se: AO SUL, frente com Rua Pereira Valente; AO NORTE fundos, com a casa nº 297, da Rua Cel. Jucá, de Wandick Pontes; AO OESTE, lado direito com terreno da ICC Ind. Com. E Const. Ltda, com frente para Rua Cel. Jucá; AO LESTE, lado esquerdo, com as casas nºs 570 e 552, da Rua Frederico Borges, de Paulo Costa Vieira e José Alves, respectivamente, registrado na 4ª. Zona do Cartório de Registro de Imóveis de Comarca de Fortaleza, sob matrícula 8064 de propriedade de Adolfo Cláudio e Lúcia Maria Bezerra Melo, avaliado por 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme laudo de avaliação do Sr. Oficial de Justiça (fl. 441)**. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente edital que será publicado e fixado na forma da lei. Fica, pelo presente, **intimado o executado**, caso não seja localizado pelo meirinho para intimação pessoal. Fortaleza, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2009. Eu, Eliane da Silva Barbosa, Técnica Judiciária, o digitei eu, Geysa Passos de Lima Souza, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

José Evandro Nogueira Lima Filho
Juiz de Direito, respondendo

16 - COMARCAS DO INTERIOR**16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES****COMARCA DE ACOPIARA**

SECRETARIA DA 2ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

JUSTIÇA GRATUITA
EXPEDIENTE DO JUÍZO
Prazo do Edital: 30 dias

Proc. Nº **2005.0007.0982-6 (58/05)** – Ação: **Investigação de Paternidade c/c Alimentos**

Investigante: **F. B. P. S.**, rep por **M. P. S.**

Investigado(a): **Mizael Feitosa dos Reis**, bras., solteiro, agricultor, atualmente em endereço incerto e não sabido.

O Dr. **Zanilton Batista de Medeiros**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da COMARCA DE Acopiara - CE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao presente edital de intimação virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte do(a) investigante supramencionado(a) foi proposta a Ação de **Investigação de Paternidade c/c Alimentos** (na qual foi deferida a gratuidade da Justiça na fl. 06v) contra o investigado epigrafado, estando este atualmente em lugar incerto e não sabido, razão porque mandei passar o presente edital de intimação de sentença, pelo qual o(a) **INTIMO** da sentença prolatada nos autos referidos: “*Trata-se de ação de investigação de paternidade movida por F. B. P. S., representada por sua genitora M. P. S., contra Mizael Feitosa dos Reis. (...) Considerando que o réu reconheceu a paternidade da criança e que as partes transigiram quanto aos alimentos devidos importa no julgamento do mérito pelo reconhecimento do pedido. Ante o exposto, homologo a proposta de acordo formulada às fls. 41-42 e aceita pela autora, POR SENTENÇA, na conformidade do art. 269, I e II do CPC. Acopiara, 15 de março de 2007.*” E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do investigado, o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Acopiara - CE, aos **23 de janeiro** de 2009. Eu, _____ (F.co Rodrigues de Souza, Técnico Judiciário, mat. 561-1/1), o digitei e providenciei a impressão. E eu, _____ (Gleba Girlene Brito Cavalcante, Diretora de Secretaria), o subscrevi.

Zanilton Batista de Medeiros
 JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA 2ª VARA

JUSTIÇA GRATUITA
EXPEDIENTE DO JUÍZO

PORTARIA nº 06/2008

O Dr. **Zanilton Batista de Medeiros**, Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara da COMARCA DE Acopiara - CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

1 - **CONSIDERANDO** a renúncia apresentada por **Antonio Wilton Nocrato Holanda**, que celebrava casamentos do Cartório do Registro Civil do Distrito de Trussu, Acopiara - CE

2 - **CONSIDERANDO** a apresentação de 03 (três) nomes para nomeação;

RESOLVE:

1- Desigar a Sra. **Cristiane Gurgel Holanda**, brasileira,

casada, professora pós-graduada, de 35 (trinta e cinco) anos de idade, residente na Rua Pedro Alves, nº 638, nesta comarca, para celebrar as cerimônias de casamento do Cartório do Registro Civil do Distrito de Trussu, Acopiara - CE.

Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Acopiara, **15 de dezembro** de 2008.

Zanilton Batista de Medeiros
 JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE AIUABA**VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA**

Rua José de Morais Feitosa, s/n - CEP 63575-000 - Aiuaba-CE -
 Fone/Fax: (88) 3524-1262

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor **WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA**, Juiz de Direito, respondendo pelos expedientes desta COMARCA DE Aiuaba/CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos do processo-crime nº 2000.0001.8548-6/0, tendo como acusado **FRANCISCO DEUZIMAR SOARES DE OLIVEIRA e outros**, brasileiro, casado, comerciante, natural de Campos Sales-CE, filho de **Antônio Francisco Soares e Maria Zélia de Oliveira**, atualmente em lugar incerto e não sabido, razão por que expediu-se este edital, pelo qual fica o acusado **INTIMADO** do inteiro teor da sentença proferida nos autos acima referidos, às fls. 453/462, cuja parte dispositiva é o seguinte: “[...]Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** a pretensão punitiva do Estado, em ordem a **ABSORVER** os réus RAIMUNDO NONATO ALENCAR, JOSÉ VALMIR DE SOUSA, ANTÔNIO ALVES DE CASTRO E **FRANCISCO DEUZIMAR SOARES DE OLIVEIRA**, qualificado nos autos, e o faço com fundamento no art. 386, VI do CPP. Custas pelo Estado. Decorrido o prazo legal sem recurso, cientifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, pessoalmente os réus(art. 392, I do CPP), e o órgão do Ministério Público (art. 370, § 4º do CPP) . Aiuaba, 14 de agosto de 2008. Antônio Cristiano Carvalho Magalhães, Juiz de Direito”. Dado e passado nesta COMARCA DE Aiuaba-CE, Secretaria de Vara Única, aos 12 (doze) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu _____, Francisco Clodoilson de Andrade, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

Willer Sóstenes de Sousa e Silva
 Juiz de Direito -Resp.

COMARCA DE BARBALHA

FÓRUM DR. ROTSENAILDIL D. F. TÁVORA
 SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
 Justiça Gratuita

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da Interdição de **CÍCERO DEMONTIER DA SILVA** a requerimento de seu irmão Antônio Luciano Alves da Silva, a qual tramitou pela justiça gratuita, conforme despacho proferido às fls. 13 dos autos em comento, tendo a sentença proferida às fls. 32/33, nos autos nº 2007.0025.8406-7, declarado o Sr. Cícero Demontier da Silva impossibilitado de praticar, por si só, qualquer ato da vida civil, por ser portador de Psicose Esquizofrênica, e, nomeado seu curador o requerente supra citado. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou-se que

fosse expedido o presente Edital, o qual deverá ser afixado no atrium do Fórum local e publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias entre uma publicação e outra. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Barbalha, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, (ass), Jailson Matos Nobre, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, (ass) Cícero Ricardo Cavalcante da Silva, Diretor de Secretaria, conferi.

Demétrio de Souza Pereira

Juiz de Direito da 1ª Vara

DJ 27/01, 06/02 e 16/02/2009

COMARCA DE BARRO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O Dr. GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS, Juiz de Direito, titular da COMARCA DE Barro, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos da Ação de Divórcio Direto Litigioso de Nº 2008.0038.9341-0 (4528/07), promovida por João de Almeida Neto contra JERAIR APARECIDA RAMOS DE ALMEIDA, brasileira, casada, natural de Apiaí/SP, nascida aos 10.10.1952, residente em local incerto e não sabido. Mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação com o prazo de 20(vinte) dias, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, na forma da Lei, para que a promovida supra qualificada, tome conhecimento da ação acima referida, e, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da audiência conciliatória, contestá-la, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, bem como INTIMÁ-LA a comparecer ao Fórum Dr. Normando Alves Feitosa, sito na Av. Francisco Auderley Cardoso, s/n, Barro/CE, acompanhado de advogado, no dia 24 de março de 2009, às 12:00 horas, para realização de uma audiência conciliatória, nos autos epigrafados. Dá-se a gratuidade judiciária, na forma do despacho de fls. 08, da lavra do Dr. Giacumuzaccara Leite Campos, Juiz de Direito Titular. Dado e passado nesta Cidade e COMARCA DE Barro/CE, aos 20 de janeiro de 2009. Eu, Cícera Geísa Fernandes Rodrigues, Técnico Judiciário, digitei. Eu, _____, Alcides Ney Tavares Nobre, Diretor de Secretaria-Respondendo, subscrevi.

GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS

Juiz de Direito Titular

COMARCA DE BARROQUINHA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

Processo Nº **200.0016.8571-6**

Infração: Art. 155 *caput* do CPB.

Autora: Justiça Pública

Acusado: **PEDRO CHAVES DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, servente, nascido aos 12.01.1975, natural de Mucambo-CE, filho de Manoel Edvaldo de Carvalho e de Maria Bezerra Chaves, encontrando-se, atualmente, em lugar incerto e não sabido.

A Dra. RICCI LOBO DE FIGUEIREDO, MM. Juíza Substituta Titular da COMARCA DE Barroquinha-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo teve curso a ação penal, acima especificada, contra o réu supra qualificado. E como o Oficial de Justiça responsável pela intimação do réu certificou nos autos que dito acusado encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital, pelo qual fica o réu **PEDRO CHAVES DE CARVALHO**, acima qualificado, INTIMADO da sentença, cuja parte principal segue transcrita: **“No caso em tela, a pena concreta cominada ao acusado é de 01 (um) ano, em consequência o prazo prescricional é de 04 (quatro) anos, nos termos do art. 109, V. Com o estudo acurado do caso em tela, observa-se que a**

denúncia foi recebida em 07 de agosto de 2001 e a sentença foi prolatada em 21 de julho de 2007, tendo decorrido entre os dois lapsos temporais mais de 4 anos, forçoso reconhecer que se operou a prescrição da pretensão punitiva, na modalidade retroativa. Assim, nenhum valor resultaria do prosseguimento do presente feito, seria impossível impor ao réu o cumprimento da pena. Isto posto, com fundamento no art. 109, inciso V, e 107, IV, do CPB, declaro extinta a pretensão punitiva do Estado, bem assim a punibilidade do acusado PEDRO CHAVES DE CARVALHO. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Barroquinha, 14 de janeiro de 2009. Ricci Lobo de Figueiredo. Juíza Substituta.” Fica o réu **ADVERTIDO** de que terá o prazo de 05 (cinco) dias, após o decurso do prazo deste edital para, querendo, **RECORRER** da referida decisão, bem como que este Juízo tem sede na Av. Maria Diamantina Veras, S/N, Centro, CEP: 62.410-000, Barroquinha-CE, onde deverão ser entregues quaisquer requerimentos. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Barroquinha-CE, aos 22 de janeiro de 2009. Eu, José Osivam de Sousa Lima, Diretor de Secretaria, Mat. 597-1-4, subscrevi.

Dra. Ricci Lobo de Figueiredo

Juíza Substituta Titular

COMARCA DE BATURITÉ

2ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ

JUIZ TITULAR: SÉRGIO GIRÃO ABREU

DIRETORA DE SECRETARIA: CALINA MAIA BARREIRA

EXP. Nº 90/2009 EM: 22 (VINTE E DOIS) DE JANEIRO DE 2009

OAB SEQ. OAB. SEQ.

CE/6972 1 CE/13.591 2

CE/15.075 3 CE/14.909 4

CE/2798 4

1. 2005.0017.7653-5 – AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL – EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. EXECUTADO: PEDRO UCHOA DE ALBUQUERQUE. DESPACHO: “TENDO EM VISTA QUE DECORREU O PRAZO DE SUSPENSÃO REQUERIDO A FL. 117, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA IMPRIMIR REGULAR ANDAMENTO AO FEITO”. - INT: DRA. SOLANA MARIA MARTINS CARMO OAB/CE 6972

2. 2004.0000.7925-5 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO – REQUERENTE: JOSE MAVIGNIER GOMES DE SOUZA. REQUERIDO: ANTONIO CÉSAR SILVA MENEZES. DESPACHO: “TENDO EM VISTA QUE DECORREU O PRAZO DE SUSPENSÃO REQUERIDO A FL. 232, INTIME-SE O PROMOVENTE PARA IMPRIMIR REGULAR ANDAMENTO AO FEITO”. - INT: DR. PAULO ROBERTO RABELO LEAL OAB/CE 13.591.

3. 2004.0010.5734-4 – AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO – REQUERENTE: MAURO DE FREITAS DA COSTA. DESPACHO: “...INTIME-SE A PARTE AUTORA PESSOALMENTE, POR MANDADO, PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS (ART. 267, § 1º DO CPC)”. - INT: DR. HONÓRIO FRANCELINO OAB/CE 15.075.

4. 2005.0020.0134-0 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR – REQUERENTE: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. REQUERIDO: MANUEL DE JESUS CARDOSO. SENTENÇA: “...DO EXPOSTO, ANTE A PETIÇÃO DE FL. 161 E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTO, O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO III, DO CPC. DETERMINO, AINDA, A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO SERASA E SPC, PARA QUE SEJA RETIRADO O NOME DO DO PROMOVIDO MANUEL DE JESUS CARDOSO, DOS RESPECTIVOS CADASTROS COM RELAÇÃO A ESTE FEITO, E AO DETRAN/CE PARA PROCEDER A LIBERAÇÃO DE QUALQUER RESTRINÇÃO AO VEÍCULO RELACIONADA A AÇÃO EM EPÍGRAFE...”. - INT: DR. WYNSTON LIMA ALEXANDRINO OAB/CE14.909 E DR. FRANCISCO CLAUDIO ROCHA VICTOR OAB/CE 2798.

COMARCA DE CAMOCIM

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
Processo n.º 2008.0010.1146-0/0

A Dra. Neliane Ribeiro de Alencar, Juíza de Direito Titular da 2.ª Vara da COMARCA DE Camocim, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo se processa uma **Ação de Usucapião**, processo n.º 2008.0010.1146-0/0, na qual figura como requerente o(a/s) Sr.(a/s) **Damião Alves dos Santos**, no sentido de que lhe(s) seja dada a propriedade do imóvel com as seguintes características: *“um terreno urbano localizado na Rua Amazonas, s/n, bairro Boa Esperança, medindo 682,00m², sendo 11,00m de frente por 11,00m de fundos, 62m na lateral esquerda por 62,00m na lateral direita. Referido imóvel faz limite, pela frente, com a Rua Amazonas; pelos fundos com a rua Princesa Izabel; pela lateral direita com imóvel de Francisco Dorado; pela lateral esquerda confina com o imóvel de Damião Alves dos Santos”* E como necessária se faz a citação dos **rêus/interessados** que se encontram em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente, através do qual ficam os mesmos **CITADOS** para, querendo, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contestarem a Ação, sob pena de revelia e de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos narrados pela parte autora. Camocim(CE.), 30/05/2008. Eu, R^{do} Thiago Carvalho Dourado, o digitei. E eu, Dr. Moisés de Castro Silva, Diretor de Secretaria, mat. 4126, subscrevo.

NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR
 Juíza de Direito Titular

COMARCA DE CANINDÉ**1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ**

Juíza resp. Dra. **MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO**
 Diretor de Secretaria resp.: **FCO EVANDRO PINHEIRO**
MOTA

Expediente: 04/2009 em 22/01/2009

OAB	SEQ.
CE 14.665 01	
CE 10.670	02
CE 12.257 03	
CE 04.448 04	
CE 06.986 05	
CE 04.203 06	
CE 05.439 06	

1) 2007.0021.7640-6/0 – **INDENIZAÇÃO** – Requerente: MARIA DAS NEVES SILVA, e requerido, BANCO BRADESCO S/A. “R.H. N.A. Anuncio o julgamento antecipado da lide. Intimem-se para eventual manifestação em dez dias (...)” INT. Dra. CELIA L. A. L. MACEDO.

2) 2005.0012.9060-8/0 – **AÇÃO CRIMINAL** – Acusado, ANTONIO ERINALDO FERREIRA LOPES, e vítima, Gildo Cruz Moreira. “R.H. Visto para alegações finais da defesa. (...)” – INT. Dr. EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA

3) 2006.0019.9409-3/0 – **MONITÓRIA** – Requerentes: AFONSO CARNEIRO e GRANJA ABRIGO LTDA., e requerida: LAURA MARIA DE SOUSA DANIEL. “R.H. N.A. Intime-se o exequente para falar sobre os embargos. Exp. Nec. (...)” – INT. Dr. ROMERO DE SOUSA LEMOS

4) 2008.0021.0418-7/0 – **BUSCA E APREENSÃO** – Requerente: BANCO HONDA, e requerido: FRANCISCO AGRIMAR VIEIRA JUNIOR. “R.H. Decreto a revelia da parte promovida ante a ausência de defesa. Intime-se a parte promovente para impulsionar o feito postulando o que entender de direito. (...)” – INT. Dr. EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA

5) 2008.0016.9446-0/0 – **RESSARCIMENTO** – Requerente: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, e requerido: ANTONIO GLAUBER GONÇALVES MONTEIRO. “R.H. Segundo a certidão de fls. 34, tramite neste Juízo o processo n.º 2008.0006.6703-6, cujo objeto está relacionado com o convênio n.º 1495/2004 firmado entre o Município de Canindé e o Fundo Nacional de Saúde. Ante o

exposto, intime-se o autor para manifestação no prazo de dez dias, acerca da identidade do objeto das ações em referência. (...)” – INT. Dr. JOSÉ MOREIRA LIMA JÚNIOR

6) 2005.0023.3728-4/0 – **ANULATÓRIA** – Requerente: A. A. MENEZES BARROS - ME., e requerido: CEQUIP-IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA. “R.H. (...) Assim, defiro a produção da prova testemunhal. Designe-se data para audiência de instrução com a inquirição das testemunhas indicadas pelas partes no prazo legal, determinando ainda o depoimento pessoal dos litigantes. (...)” Audiência: 02/09/09, às 08:30 horas – INT. Dr. CLÓVIS RICARDO C. DA S. MAPURUNGA e Dr.

ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA.

COMARCA DE CATARINA**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATARINA****PORTARIA Nº 01/2009**

O Dr. Carlos Ademá da Rocha, Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Zona Judiciária, respondendo por esta COMARCA DE Catarina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO as disposições da Lei de Organização Judiciária e a emenda constitucional nº 45/2004, que incluiu o inciso XII ao art. 93 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que disciplinou o Plantão Judiciário a ser observado pelas Comarcas do interior do Estado;

CONSIDERANDO a Portaria nº 995/2008, de 03 de julho de 2008, de lavra do Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicada no Diário da Justiça do dia 12 de agosto de 2008, à fl.05.

RESOLVE:

Designar para o “Plantão Judiciário” desta COMARCA DE Catarina, Estado do Ceará, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2009, na forma do anexo único da Portaria nº 995/2008, os seguintes servidores:

Dia 24 – **SÁBADO - Francisca Valdenia B. Ribeiro Rodrigues** – Diretora de Secretaria – Rua João Ferreira dos Santos, nº 179 – Celular: 88447879; e **José Germane Feliciano Rodrigues**, Oficial de Justiça “ad-hoc” – Rua José Rodrigues Irmão, nº 503 - Celular: 88389634.

Dia 25 – **DOMINGO - Rosa Meirilhes Pessoa de Mendonça Martins** – Analista Judiciária Adjunta – Rua Joaquim Leopoldo de Araújo Chaves, s/nº – Celular: 88373395; e **José Germane Feliciano Rodrigues**, Oficial de Justiça “ad-hoc” – Rua José Rodrigues Irmão, nº 503 - Celular: 88389634.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, enviando cópia para publicação no Diário da Justiça.

Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Catarina, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2009 (dois mil e nove).

Carlos Ademá da Rocha
 Juiz de Direito - respondendo

COMARCA DE CAUCAIA

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 30 dias

A Doutora Mirian Porto Mota Randal Pompeu, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da COMARCA DE Caucaia-CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que por parte de Maria do Socorro Moreno Santos, foi requerida uma Ação de **DIVÓRCIO LITIGIOSO**, contra RAIMUNDO NONATO

SANTOS, devidamente registrada nesta Secretaria sob o tomo nº12.458/08 e SPROC 2008.0037.8293-6, tendo sido determinado por este Juízo, a publicação do presente edital, com prazo de trinta (30) dias, com a finalidade de **CITAR** o promovido RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, nascido em Apuíares-CE em 03/06/1969, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo legal de 15 dias, contestar a presente ação e acompanhá-la até o final e julgamento, sob pena de ser decretada a sua revelia. Ficando RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, de logo INTIMADO, para comparecer ao Juízo de Direito da 2ª Vara de Caucaia, sito à Rua Juaci Sampaio Pontes, s/n – Centro no dia 12.02.2009, às 10:00 horas, na realização da audiência de CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. Dado e passado nesta cidade de Caucaia - Ceará, aos 23 de dezembro de 2008. Eu, Luís Ottoni Queirós dos Santos, Analista Judiciário-adj, o digitei. Eu, Rodrigo Gomes de Oliveira, Diretor de secretaria, o subscrevi.

DRA. MÍRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
JUÍZA DE DIREITO

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS.

A DOUTORA MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza de Direito da 2ª. Vara da COMARCA DE Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo de trinta dias virem, ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por parte de JOCIAS FIDELI DE ANDRADE, foi promovida uma ação de **DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO, Processo nº 12.194/08-SPROC 2008.0030.8207-1** contra FRANCISCA NILDA SOUSA DE ANDRADE, nascida em Maranguape-CE na data de 13/02/1966, filha de José Rodrigues de Sousa e de Francisca Marques da Silva, e como conste está o(a) mesmo(a) em local incerto e não sabido, pelo que mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital ficando **INTIMADA, FRANCISCA NILDA SOUSA DE ANDRADE** a fim de comparecer ao Fórum de Caucaia, Rua Joaci Sampaio Pontes, s/nº- Altos do Banco do Brasil S/A-Centro-Caucaia/CE, na 2ª Vara no dia 13 de março de 2009 às 08:00 horas, na realização da audiência de conciliação. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Caucaia, Estado do Ceará, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2009. Eu, Luís Ottoni Queirós dos Santos, Analista Judiciário-adj, o digitei. Eu, Rodrigo Gomes de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU,
Juíza de Direito da 2ª. Vara da COMARCA DE Caucaia

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme isenção prevista em lei.”

O DOUTOR JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, Juiz de Direito respondendo pela 4ª Vara da COMARCA DE Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber aos que o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que tem curso pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da COMARCA DE Caucaia, uma Ação de Rescisão de Escritura de Compra e venda de Imóvel, **Processo nº 2006.0001.2637-3 (13.546/06)**, promovida por COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE; **CITE(M)-SE** o a requerida **SUN & FUN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, através de seu representante legal, de todo conteúdo da ação supramencionada, para, querendo contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados pela autora na inicial. Estando a(o)(s) mesma(o)(s) em lugar incerto e não sabido, determinou o MM Juiz da 4ª Vara a expedição do presente edital. CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e COMARCA DE Caucaia, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____, José George Vinhas Gonsalves, Diretor de Secretaria respondendo pela 4ª Vara, que o assino.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES
Juiz de Direito

COMARCA DE CHAVAL

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Proc. nº 2006.0007.1254-0 – Art. 168 do CPB
Acusado: FRANCISCO DAS CHAGAS COUTINHO, V.JUDAS
Vítima: FRANCISCO DAS CHAGAS ROSENO DA CRUZ

O Meritíssimo Senhor FERNANDO DE SOUZA VICENTE, Juiz de Direito da COMARCA DE Chaval, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

Faz saber que, perante este Juízo e expediente de Secretaria de Vara Única, foi denunciado pela Promotora de Justiça desta Comarca, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS COUTINHO, V.JUDAS, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, nascido aos 26/03/1978, natural de Chaval/Ce, filho de Benedito João Coutinho e Tereza Maria Coutinho, antigo endereço: Rua Bela Cruz Juan, 165, Jardim Jabaquara, São Paulo/SP, como incurso nas sanções do Art. 168 do CPB. Que, expedido mandado para o referido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, pelo qual fica o denunciado CITADO para oferecer resposta inicial, no prazo de dez(10) dias, por escrito, nos autos do processo em epígrafe, no Fórum Des. José Ari Cisne, COMARCA DE Chaval.

O presente Edital deverá ser afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Chaval-Ce, aos 26 de janeiro de 2009. Eu, Analista Judiciário Adjunto (mceustáquio-203-1-1), digitei. E eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevo.

FERNANDO DE SOUZA VICENTE
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE CHOROZINHO

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Intimação nº.65- Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2008.0036.0457-4. (0078/08).

RÉU: Roberto Manoel da Silva.

VÍTIMA; A sociedade.

ART; 121, *caput*, do CPB.

DE TODO CONTEUDO DO DESPACHO DE FLS. 14/15v. “(...) Assim sendo, indefiro o pedido de liberdade provisória/relaxamento de prisão formulado por **Roberto Manoel da Silva. (...)**”. INTIMAR O DR. ELESBÃO MENEZES - OAB/CE 12.584.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Intimação nº.66- Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2008.0036.0457-4. (0078/08).

RÉU: Roberto Manoel da Silva.

VÍTIMA; A sociedade.

ART; 121, *caput*, do CPB.

DE TODO CONTEUDO DA SENTENÇA DE FLS. 122. “(...) Assim sendo, por força do art. 188, da lei nº 8.069/90, cumpridas satisfatoriamente as condições a que ficou submetido o representado quando lhe foi concedida a remissão, DECLARO EXTINTO O PROCESSO. (...)”. INTIMAR A DRA. ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA - OAB/CE 9.015.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Intimação nº 135 - Ano: 2008

2005.0015.9777-0/0 (085) – AÇÃO DE COBRANÇA.
REQUERENTE: JOSÉ ADAUTO FILHO.

REQUERIDA: COELCE – COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Intimação da parte autora para se manifestar acerca da impugnação apresentada pela requerida às fls. 180/191 dos autos à epígrafe, em prazo não superior a 05 (cinco) dias. INTIMAR DR. GILBERTO DA CRUZ BASTOS - OAB/CE 8885.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

Intimação nº 136 - Ano: 2008

2008.0033.2709-0/0(1789/08) – AÇÃO DE BUSCA E APRENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A.

REQUERIDO: ANTÔNIO SIDÔNIO BEZERRA DE LIMA.

Despacho de fl 22 – “(...) intime-se a autora para, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, sob pena de indeferimento, ex vi do artigo parágrafo único, do Código de Processo Civil, constituindo a mora pela notificação do requerido através de notário competente(...)”. INTIMAR DRA. EMANUELLE F. GOMES SILVA - OAB/CE 15.067.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

Intimação nº 137 - Ano: 2008

2008.0009.5299-7/0(1670/08) – AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA.

REQUERENTE: ANA CRISTINA NEPOMUCENO.

REQUERIDO: MARCOS RINALDO CARVALHO CUNHA.

Sentença de fl 19/20 – “(...) Destarte, acolho em parte a presente impugnação a fim de majorar o valor da causa ao patamar de 3.735,00 (três mil e setecentos e trinta e cinco reais), quantia essa equivalente a 12 (doze) meses a diferença entre os alimentos arbitrados e o valor pretendido na revisional correspondente. Sem custas e honorários advocatícios por se tratar de mero incidente processual. Certifique-se nos autos da revisional a presente decisão, retificando o valor da causa, inclusive, no sistema de dados do Tribunal de Justiça(...)”. INTIMAR DR. FRANCISCA KÁTIA HOLANDA DE ARAÚJO - OAB/CE 8805 e DRA. ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA – OAB/CE 9015.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

Intimação nº 138 - Ano: 2008

2005.0011.7889-1/0(1148/05) – AÇÃO DE BUSCA E APRENSÃO.

REQUERENTE: BV FINANCEIRA S.A.C.F.I

REQUERIDO: LUIZ TORRES DE FREITAS.

Sentença de fl 71-71v – “(...) Isso, posto, com amparo no artigo 330, inciso II, do CPC, passa ao julgamento antecipado da lide para declarar procedente o pedido e consolidar a posse e a propriedade plena e exclusiva do veículo descrito na inicial no patrimônio da autora. Condeno o requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios ao patrono da autora, os quais, tendo em vista a célebre tramitação processual com o julgamento antecipado da lide, bem como o zelo demonstrado, o local na prestação dos serviços, a baixa complexidade da causa e os valores em litígio, forte no artigo 20, § 4º, do CPC, arbitro em R\$ 300,00 (trezentos reais), quantia que deverá ser corrigida monetariamente pelo IGP-M desta data até o efetivo pagamento(...)”. INTIMAR DRA. TEREZA PITTA FABRÍCIO – OAB/CE 14.694.1

COMARCA DE CRATO

4ª VARA

Forum Des. Hermes Parayba – Travessa Iguatu, s/n São Miguel – CEP 63.122-250

Fone: (088) 3523-7512 Ram. 34 Crato-CE

A Dra. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA MMª Juíza de Direito titular da 4ª Vara desta Comarca do Crato Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo e Secretaria da 4ª vara tramita uma Ação de USUCAPIÃO, Processo nº 2007.0027.1992-2, requerida por VICENTE MORAIS DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 2001.0341.0887-3 SSP-CE CPF

nº 020.783.843-72, residente e domiciliado na Rua 21 de junho nº 848, Pimenta, Crato-CE. Alegando que: “mantém desde o mês de janeiro de 1971, portanto há mais de quinze (15) anos, a posse mansa pacífica e ininterrupta com *“animus domini”*, inclusive tendo construído uma casa de alvenaria para a sua moradia habitual e de sua família do imóvel a seguir descrito: um terreno próprio para construção situado na Rua 21 de junho, com casa residencial nº 848, Pimenta, Crato-CE, com as seguintes dimensão: 06,50cm na linha de frente por 30,56cm na linha de fundos; 88,38cm pelo lado direito e 111,82 cm pelo lado esquerdo, perfazendo uma área total de 1.351,49m²; o imóvel possui pelo lado esquerdo, perfazendo uma área total de frente com a Rua 21 de junho e na linha de fundos com com a Av. José Alves de Figueredo: pelo lado direito com a Quadra Esportiva do Colégio Pequeno Príncipe e pelo lado esquerdo com o abrigo Velhice Abandonada Jesus Maria e José e imóveis de Francisco Araújo Teles, da Unimed e de Manuel Patricio de Aquino; não foi encontrado nenhum registro com relação ao imóvel usucapiendo no Cartório de Registro de Imóveis competente”. A Mmª Juíza mandou expedir o presente EDITAL a fim de que seja(m) CITADO(A)(S) todo e quaisquer eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos de todos os termos da ação supra mencionada possibilitando -se com isto que conteste querendo no prazo da Lei, sob pena de não o fazendo presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela autora na inicial. E para que ninguém alegue a ignorância da lei foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO. Dado e passado nesta Cidade do Crato, Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (2007). Do que para constar eu (Bel. Manoel Gomes Fontenele) Técnico judiciário, o digitei. E eu, (Joceandra mendes Chaves) Diretora da Secretaria, o subscrevo.

Dra. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA

Juíza de Direito - 1ª Vara

Crato-CE

COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE

Fórum da COMARCA DE Guaraciaba do Norte

Rua Padre Bernardino Memória, nº 322, Centro, Tels. 3652-2022 e 3652-2066.

CEP. 62380-000, Guaraciaba do Norte-CE.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA

Prazo: 30 dias

A Doutora **Maria Valdileny Sombra Franklin**, Juíza de Direito Titular desta COMARCA DE Guaraciaba do Norte-CE, por nomeação legal etc.:

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que por parte de Tereza Rodrigues Pereira, foi requerida uma **Ação de Interdição** devidamente registrada nesta Secretaria sob o nº de ordem **2005.0008.3188-5**, tendo sido proferida sentença pela MM Juíza - Dra. Maria Valdileny Sombra Franklin, que segue transcrito: (...) **9. Destarte, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, na conformidade do artigo 267, inciso III, e parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, determinando, por conseguinte, o arquivamento dos autos e a baixa no Livro de Tombo. (...)**. Este presente edital com o prazo de trinta (30) dias, tem a finalidade de **INTIMAR** a requerente **TEREZA RODRIGUES PEREIRA**, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para tomar conhecimento do inteiro teor da sentença proferida pela MM Juíza de Direito Titular - Dra. Maria Valdileny Sombra Franklin, supra mencionada, com a **ADVERTÊNCIA** de que se não for interposto recurso no prazo legal de **quinze (15) dias**, a sentença transitará em julgado. “Dar-se a gratuidade da justiça conforme despacho de fl. 10.” Dado e passado nesta cidade de Guaraciaba do Norte, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, **Daiane Beserra Silva**, Técnica Judiciária *“AD HOC”*, digitei. E eu, **Roberta Christie Pereira da Silva**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Maria Valdileny Sombra Franklin

JUIZA DE DIREITO TITULAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA

Prazo: 30 dias

A Doutora **Maria Valdileny Sombra Franklin**, Juíza de Direito Titular desta COMARCA DE Guaraciaba do Norte-CE, por

nomeação legal etc.:

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que por parte de Raimunda Gomes de Lima, foi requerida uma **Ação de Curatela**, devidamente registrada nesta Secretaria sob o nº de ordem **2008.0011.2316-1**, tendo sido proferida sentença pela MM Juíza - Dra. Maria Valdileny Sombra Franklin, que segue transcrito: (...) **10. Destarte, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, na conformidade do artigo 267, inciso III, e parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, determinando, por conseguinte, o arquivamento dos autos e a baixa no Livro de Tombo.** (...). Este presente edital com o prazo de trinta (30) dias, tem a finalidade de **INTIMAR** a requerente **RAIMUNDA GOMES DE LIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido**, para tomar conhecimento do inteiro teor da sentença proferida pela MM Juíza de Direito Titular - Dra. Maria Valdileny Sombra Franklin, supra mencionada, com a **ADVERTÊNCIA** de que se não for interposto recurso no prazo legal de **quinze (15) dias**, a sentença transitará em julgado. "Dar-se a gratuidade da justiça conforme despacho de fl. 11." Dado e passado nesta cidade de Guaraciaba do Norte, aos dezenove (19) dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, **Daiane Beserra Silva**, Técnica Judiciária "AD HOC", digitei. E eu, **Roberta Christie Pereira da Silva**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Maria Valdileny Sombra Franklin
JUIZA DE DIREITO TITULAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Prazo: 30 dias

A Doutora **Maria Valdileny Sombra Franklin**, Juíza de Direito Titular desta COMARCA DE Guaraciaba do Norte-CE, por nomeação legal etc.:

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que por parte de **Antonia de Maria França**, foi requerida uma **Ação de Justificação de Assento de Nascimento**, devidamente registrada nesta Secretaria sob o nº de ordem **2005.0014.5213-6**, tendo sido proferida sentença pela MM Juíza - Dra. Maria Valdileny Sombra Franklin, que segue transcrito: (...) **9. Destarte, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, na conformidade do artigo 267, inciso III, e parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, determinando, por conseguinte, o arquivamento dos autos e a baixa no Livro de Tombo.** (...). Este presente edital com o prazo de trinta (30) dias, tem a finalidade de **INTIMAR** a requerente **ANTONIA DE MARIA FRANÇA, atualmente em lugar incerto e não sabido**, para tomar conhecimento do inteiro teor da sentença proferida pela MM Juíza de Direito Titular - Dra. Maria Valdileny Sombra Franklin, supra mencionada, com a **ADVERTÊNCIA** de que se não for interposto recurso no prazo legal de **quinze (15) dias**, a sentença transitará em julgado. "Dar-se a gratuidade da justiça conforme despacho de fl. 8." Dado e passado nesta cidade de Guaraciaba do Norte, aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro do ano dois mil e oito (2008). Eu, **Daiane Beserra Silva**, Técnica Judiciária "AD HOC", digitei. E eu, **Kleber Gomes Lima**, Analista Judiciário, subscrevi.

Maria Valdileny Sombra Franklin
JUIZA DE DIREITO TITULAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Prazo: 30 dias

A Doutora **Maria Valdileny Sombra Franklin**, Juíza de Direito Titular desta COMARCA DE Guaraciaba do Norte-CE, por nomeação legal etc.:

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que por parte de **Benvinda Freire da Silva Saraiva**, foi requerida uma **Ação de Retificação de Registro**, devidamente registrada nesta Secretaria sob o nº de ordem **2006.0012.4085-4**, tendo sido proferida sentença pela MM Juíza - Dra. Maria Valdileny Sombra Franklin, que segue transcrito: (...) **9. Destarte, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, na conformidade do artigo 267, inciso III, e parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, determinando, por conseguinte, o arquivamento dos autos e a baixa no Livro de Tombo.** (...). Este presente edital com o prazo de trinta (30) dias, tem a finalidade de **INTIMAR** a requerente **BENVINDA FREIRE DA SILVA SARAIVA, atualmente em lugar incerto e não sabido**, para tomar

conhecimento do inteiro teor da sentença proferida pela MM Juíza de Direito Titular - Dra. Maria Valdileny Sombra Franklin, supra mencionada, com a **ADVERTÊNCIA** de que se não for interposto recurso no prazo legal de **quinze (15) dias**, a sentença transitará em julgado. "Dar-se a gratuidade da justiça conforme despacho de fl. 9." Dado e passado nesta cidade de Guaraciaba do Norte, aos dezenove (19) dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, **Daiane Beserra Silva**, Técnica Judiciária "AD HOC", digitei. E eu, **Roberta Christie Pereira da Silva**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Maria Valdileny Sombra Franklin
JUIZA DE DIREITO TITULAR

COMARCA DE IPAPORANGA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

NATUREZA CIVEL
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº: **2007.0014.2123-7**

Ação: **DIVORCIO**

Requerente: **ORLETE ALMEIDA CANDIDO**

Requerido: **FRANCISCO CÂNDIDO FILHO**

"Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMª. Juíza de Direito Ana Carolina Monte Studart Gurgel, às fls. 10 dos autos".

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Lúcio Alves Cavalcante**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da COMARCA DE Crateús/CE, respondendo pela COMARCA DE Ipaporanga - Ceará, por nomeação etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e serviço de rotina desta Secretaria de Vara Única tramita uma Ação de Divorcio ajuizada por **ORLETE ALMEIDA CÂNDIDO**, tendo como Requerido **FRANCISCO CÂNDIDO FILHO**, brasileiro, casado, com endereço incerto e não sabido e não sendo possível citá-lo pessoalmente, **CITA-O** pelo presente, para que tome conhecimento da presente ação e ofereça, se lhe aprouver, contestação no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia. Outrossim, cientifica que este Juízo tem sede na rua Pedro Correia Leitão, s/n, nesta cidade e COMARCA DE Ipaporanga - Ceará. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Ipaporanga (CE), aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, _____, **Waldênia Beserra Rosa**, Diretora de Secretaria, o digitei, subscrevo e dou fé.

LÚCIO ALVES CAVALCANTE
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

NATUREZA CIVEL
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº: **2007.0023.1688-7**

Ação: **DIVORCIO**

Requerente: **ANTONIO PEREIRA ALMEIDA**

Requerido: **RAIMUNDA DIOGO DE ALMEIDA**

"Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito **Lúcio Alves Cavalcante**, às fls. 9dos autos".

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Lúcio Alves Cavalcante**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da COMARCA DE Crateús/CE, respondendo pela COMARCA DE Ipaporanga - Ceará, por nomeação etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e serviço de rotina desta Secretaria de Vara Única tramita uma Ação de Divorcio ajuizada por **ANTONIO PEREIRA ALMEIDA**, tendo como Requerido **RAIMUNDA DIOGO DE ALMEIDA**, brasileira, casada, com endereço incerto e não sabido e não sendo possível citá-la

pessoalmente, **CITA-A** pelo presente, para que tome conhecimento da presente ação e ofereça, se lhe aprouver, contestação no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia. Outrossim, cientifica que este Juízo tem sede na rua Pedro Correia Leitão, s/n, nesta cidade e COMARCA DE Iraporanga - Ceará. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Iraporanga (CE), aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, _____, Waldênia Beserra Rosa, Diretora de Secretaria, o digitei, subscrevo e dou fé.

LÚCIO ALVES CAVALCANTE
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

NATUREZA CIVEL
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº: **2007.0027.6271-2**
Ação: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
Requerente: NATAN ARAÚJO
Requerido: ADRIANO CÂNDIDO

“Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMª. Juíza de Direito Dra. Ana Carolina Monte Studart Gurgel, às fls. 10 dos autos”.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Lúcio Alves Cavalcante, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da COMARCA DE Crateús/CE, respondendo pela COMARCA DE Iraporanga - Ceará, por nomeação etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e serviço de rotina desta Secretaria de Vara Única tramita uma Ação de Investigação de Paternidade ajuizada por **NATAN ARAÚJO**, menor representado por sua genitora, **Sra. Maria Aparecida Araújo**, tendo como Requerido **ADRIANO CÂNDIDO**, brasileiro, solteiro, com endereço incerto e não sabido e não sendo possível citá-lo pessoalmente, **CITA-O** pelo presente, para que tome conhecimento da presente ação e ofereça, se lhe aprouver, contestação no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia. Outrossim, cientifica que este Juízo tem sede na rua Pedro Correia Leitão, s/n, nesta cidade e COMARCA DE Iraporanga - Ceará. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Iraporanga (CE), aos 19(dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, _____, Waldênia Beserra Rosa, Diretora de Secretaria, o digitei, subscrevo e dou fé.

LÚCIO ALVES CAVALCANTE
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

NATUREZA CIVEL
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº: **2007.0008.5941-7**
Ação: DIVÓRCIO
Requerente: MARIA DE FÁTIMA VIEIRA GONÇALVES
Requerido: ISMAEL GONÇALVES

“Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM.. Juiz de Direito César Morel Alcântara, às fls. 14 dos autos”.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Lúcio Alves Cavalcante, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da COMARCA DE Crateús/CE, respondendo pela COMARCA DE Iraporanga - Ceará, por nomeação etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e serviço de rotina desta Secretaria de Vara Única tramita uma Ação de Divorcio ajuizada por **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA GONÇALVES**, tendo como Requerido **ISMAEL GONÇALVES**, brasileiro, casado,

com endereço incerto e não sabido e não sendo possível citá-lo pessoalmente, **CITA-O** pelo presente, para que tome conhecimento da presente ação e ofereça, se lhe aprouver, contestação no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia. Outrossim, cientifica que este Juízo tem sede na rua Pedro Correia Leitão, s/n, nesta cidade e COMARCA DE Iraporanga - Ceará. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Iraporanga (CE), aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, _____, Waldênia Beserra Rosa, Diretora de Secretaria, o digitei, subscrevo e dou fé.

LÚCIO ALVES CAVALCANTE
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

NATUREZA CIVEL
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº: **2005.0004.7374-1**
Ação: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
Requerente: O MINISTÉRIO PÚBLICO, REP. O MENOR LUIZ RICARDO DE LIMA SILVA
Requerido: ANTONIO RAFAEL NUNES

“Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito André Aguiar Magalhães, às fls. 10 dos autos”.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Lúcio Alves Cavalcante, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da COMARCA DE Crateús/CE, respondendo pela COMARCA DE Iraporanga - Ceará, por nomeação etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e serviço de rotina desta Secretaria de Vara Única tramita uma Ação de Investigação de Paternidade ajuizada pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO, REP. O MENOR LUIZ RICARDO DE LIMA SILVA**, tendo como Requerido **ANTONIO RAFAEL NUNES**, brasileiro, solteiro, com endereço incerto e não sabido e não sendo possível citá-lo pessoalmente, **CITA-O** pelo presente, para que tome conhecimento da presente ação e ofereça, se lhe aprouver, contestação no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia. Outrossim, cientifica que este Juízo tem sede na rua Pedro Correia Leitão, s/n, nesta cidade e COMARCA DE Iraporanga - Ceará. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Iraporanga (CE), aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, _____, Waldênia Beserra Rosa, Diretora de Secretaria, o digitei, subscrevo e dou fé.

LÚCIO ALVES CAVALCANTE
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

NATUREZA CIVEL
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº: **2006.0001.1826-5**
Ação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
Requerente: O MINISTÉRIO PÚBLICO
Requerido: ANTONIO ALVES DE MELO

“Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito André Aguiar Magalhães, às fls. 49 dos autos”.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Lúcio Alves Cavalcante, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da COMARCA DE Crateús/CE, respondendo pela COMARCA DE Iraporanga - Ceará, por nomeação etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e serviço de rotina desta Secretaria de Vara Única tramita uma Ação de Improbidade Administrativa ajuizada pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO**, tendo como Requerido **ANTONIO ALVES DE MELO**, brasileiro,

casado, ex-prefeito municipal de Iraporanga/CE, com endereço incerto e não sabido e não sendo possível notificá-lo pessoalmente, **NOTIFICA-O** pelo presente, para que tome conhecimento da presente ação, para, querendo, apresentar resposta escrita, no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 17, § 7º, da Lei 8.429/92 (acrescentado pela medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001). Outrossim, científica que este Juízo tem sede na rua Pedro Correia Leitão, s/n, nesta cidade e COMARCA DE Iraporanga - Ceará. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Iraporanga (CE), aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, _____, Waldênia Beserra Rosa, Diretora de Secretaria, o digitei, subscrevo e dou fé.

LÚCIO ALVES CAVALCANTE
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE IPUEIRAS

EDITAL DE INTERDIÇÃO

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme sentença do MMA. Juíza de Direito, Dra. Ana Paula Feitosa, Oliveira, às fls. 40/41”

Processo nº. 2006.0002.7606-5
Natureza do feito: INTERDIÇÃO E CURATELA
Requerente: **GONÇALA PEREIRA DE ARAÚJO**
Interditado: **ALONSO PEREIRA DE ARAÚJO**

A EXMA. SRA. FABIANA SILVA FÉLIX, JUÍZA SUBSTITUTA RESPONDENDO PELA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo, foi julgado procedente o pedido de interdição e curatela requerido por **GONÇALA PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI/RG nº 1096181-86, inscrita no CPF sob o nº 545.327.013-63, residente no Distrito de Gázea, Ipueiras-CE, em face de **ALONSO PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, maior, solteiro, portador de CPF nº 600.969.143-51, residente no mesmo endereço do autor, portador de retardo mental grave (CID – 10: F72).. E para que chegue a conhecimento dos interessados, foi **decretada a interdição ALONSO PEREIRA DE ARAÚJO**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil/2002, para todos os atos da vida civil e, como determina o art. 1.183, parágrafo único, CPC, e **nomeada sua genitora, GONÇALA PEREIRA DE ARAÚJO, curadora do interdito**, sob o compromisso da lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, a MMA. Juíza mandou expedir o presente edital que será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Ipueiras, aos doze(12) dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove(2009). Eu, *Edleusa Rodrigues de Araújo*, mat. 3143-1-5, Diretora de Secretaria, o digitei e, subscrevo.

FABIANA SILVA FÉLIX
Juíza Substituta

DJ 27/01, 05/02 e 16/02/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme sentença do MMA. Juíza de Direito, Dra. Ana Paula Feitosa, Oliveira, às fls. 28/29”

Processo nº. 2007.0011.1835-6
Natureza do feito: INTERDIÇÃO E CURATELA
Requerente: **FRANCISCA EDVALDA OLIVEIRA COSMO**
Interditado: **ANTONIO FRANCISCO COSMO**

A EXMA. SRA. FABIANA SILVA FÉLIX, JUÍZA SUBSTITUTA RESPONDENDO PELA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo, foi julgado procedente o pedido de interdição e curatela requerido por

FRANCISCA EDVALDA OLIVEIRA COSMO, brasileira, casada, trabalhadora rural, portadora da CI/RG nº 04004857-3, inscrita no CPF sob o nº 650.871.277-20, residente no Distrito de Matriz de São Gonçalo, Ipueiras-CE, em face de **ANTONIO FRANCISCO COSMO**, brasileiro, casada, trabalhador rural, portador de RG nº 406.046, CPF nº 994.637.763-20, no endereço acima, portador de seqüela de doença vascular cerebral e dem-ência vascular(CID – 10:I69 e F01). E para que chegue a conhecimento dos interessados, mandou a Mma Juíza expedir o presente edital, decretando **a interdição ANTONIO FRANCISCO COSMO**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil/2002, para todos os atos da vida civil e, como determina o art. 1.183, parágrafo único, CPC, e nomeada sua esposa, **FRANCISCA EDVALDA OLIVEIRA COSMO**, curadora do interdito, sob o compromisso da lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, a MMA. Juíza mandou expedir o presente edital que será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Ipueiras, aos doze(12) dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove(2009). Eu, *Edleusa Rodrigues de Araújo*, mat. 3143-1-5, Diretora de Secretaria, o digitei e, subscrevo.

FABIANA SILVA FÉLIX
Juíza Substituta

DJ 27/01, 05/02 e 16/02/2009

COMARCA DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRAUÇUBA

PORTARIA Nº 7/2007

O Doutor RAIMUNDO LUCENA NETO, Juiz Substituto da COMARCA DE Irauçuba, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos do Código de Divisão e Organização Judiciária, bem como a Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, em seu artigo 413;

CONSIDERANDO a indicação feita pela Oficiala do Cartório Nogueira, desta COMARCA DE Irauçuba – Ce, Claudia Regina Nogueira.

RESOLVE:

1 - Deferir a indicação de Pedro Rodrigues Lima, RG nº 950030211 – 2ª via – SSPDC/CE, CPF-MF nº 929.500.513-91 para funcionar como Escrevente Substituto do Ofício de Notas e de Registros Públicos da COMARCA DE Irauçuba – Cartório Nogueira, que já se encontra em exercício, inclusive, com termo de compromisso assinado desde 04 (quatro) de setembro de 2001, nos termos do art. 144, § 1º da Lei Estadual nº 12.342/94.

Publique-se no Diário da Justiça.

Irauçuba, 15 de agosto de 2007.

RAIMUNDO LUCENA NETO
Juiz Substituto

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

FÓRUM DES. JUVÊNCIO JOAQUIM DE SANTANA SECRETARIA DA 4.ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de vinte (20) dias

JUSTIÇA GRATUITA

A Exmª. Sra. Dra. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL, MMª. Juíza de Direito, Titular da 4ª Vara da COMARCA DE Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de

Usucapião, tombada sob nº 2007.0018.8697-3, promovida por MARTA MARIA DOS SANTOS, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada na Rua Santa Cecília, nº 1152, bairro Salesianos, nesta cidade, tendo por objeto: *“uma casa residencial, com uma porta e um janelão na frente, vários compartimentos internos, instalações elétricas e hidráulicas, quintal murado, toda construída de tijolos e coberta de telhas. localizada na Rua Santa Cecília, nº 1152, bairro Salesianos, em terreno que mede 22 polinar de largura e fundos de meio quarteirão, limitando-se ao Norte, com casa de nº 1148 de propriedade da senhora Maria dos Santos; Ao Sul com casa da nº 1158, de propriedade de Severino Duarte; ao Poente com imóvel de Severino Duarte e ao Poente com leito da Rua Santa Cecília.”* E, em obediência ao art. 942 do CPC, determinou a MM. Juiz, a expedição do presente Edital, com a finalidade de CITAR, todos os herdeiros ou possíveis interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, que se encontram atualmente em lugar ignorado, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer contestação, sob pena de não o fazendo, serem tidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, pela parte autora. E para que chegue ao conhecimento de todos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância vai o presente afixado no local público de costume, ou seja, Atrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), Eu, _____, Josefa Alves da Costa Melo, Analista Judiciário Adjunto o digitei e Eu, _____, Mariana Brito Gomes de Matos, Diretora de Secretaria, subscrevi. Dada a gratuidade, conforme despacho da MMª Juíza às fls. 12 dos autos em referência.

Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral

Juíza de Direito da 4ª Vara

FÓRUM DES. JUVÊNCIO JOAQUIM DE SANTANA
SECRETARIA DA 4.ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: vinte (20) dias

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral, MMª. Juíza de Direito Titular da 4ª Vara da COMARCA DE Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Divórcio Direto Litigioso, tombada sob nº 2008.0031.0962-0, promovida por ALMEIDA CARNEIRO DA ASSUNÇÃO, brasileiro, casado, electricista, residente e domiciliado na Rua Sergiana Freire Guedes, nº 13- Vila Nova, bairro Aeroporto, nesta cidade, contra DONIZETE APARECIDA DA ASSUNÇÃO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, e, em obediência ao art. 942 do CPC, determinou a Mm. Juiz a expedição do presente, com a finalidade de CITAR a promovida supracitada, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer contestação, sob pena de revelia e confesso, e não o fazendo, serem tidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, pela parte autora. Ficando, igualmente CITADA, da audiência de tentativa de conciliação marcada para o dia 27/04/2009, às 08:15hs, a realizar-se na sala das audiências da 4ª Vara deste Fórum, sito à Rua Maria Marcionília, Nº 800, bairro Lagoa Seca, nesta cidade. E para que chegue ao conhecimento de todos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância vai o presente afixado no local público de costume, ou seja, Atrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. CUMPRASE Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove (2009) Eu, _____, Josefa Alves da Costa Melo, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E Eu, _____, Mariana Brito Gomes de Matos, Diretora de Secretaria, o subscrevo. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMª. Juíza às fls. 07 dos autos.

Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral

Juíza de Direito da 4ª Vara

FÓRUM DES. JUVÊNCIO JOAQUIM DE SANTANA
SECRETARIA DA 4.ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de vinte (20) dias

JUSTIÇA GRATUITA

A Exmª. Sra. Dra. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL, MMª. Juíza de Direito, Titular da 4ª Vara da

COMARCA DE Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Usucapião, tombada sob nº 2008.0031.1032-6, promovida por CÍCERA FARIAS OLIVEIRA, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Pio X, nº 258, bairro Salesianos, nesta cidade, tendo por objeto: *“Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, na sua fachada uma porta e uma janela, contendo internamente uma sala, dois quartos, copa/cozinha, uma área de serviço coberta, um W.C. e área descoberta, área construída de 72,28m² (setenta e dois, virgula, vinte e oito metros quadrados) situado no lado Norte da Rua Pio X, Nº 258, no bairro Salesianos, nesta cidade, onde ao Norte mede 3,80m (três metros e oitenta centímetros), Ao Sul, onde mede 4,15m (quatro metros e quinze centímetros), Ao Leste, onde mede 29,71m (vinte e nove metros e setenta e um centímetros) e ao Oeste onde mede 29,71m (vinte e nove metros e setenta e um centímetros), perfazendo uma área total de 117,55m² (cento e dezessete virgula cinquenta e cinco metros quadrados)”* E, em obediência ao art. 942 do CPC, determinou a MM. Juiz, a expedição do presente Edital, com a finalidade de CITAR, herdeiros ou possíveis interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, que se encontram atualmente em lugar ignorado, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer contestação, sob pena de não o fazendo, serem tidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, pela parte autora. E para que chegue ao conhecimento de todos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância vai o presente afixado no local público de costume, ou seja, Atrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), Eu, _____, Josefa Alves da Costa Melo, Analista Judiciário Adjunto o digitei e Eu, _____, Mariana Brito Gomes de Matos, Diretora de Secretaria, subscrevi. Dada a gratuidade, conforme despacho da MMª Juíza às fls. 12 dos autos em referência.

DRA. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL

Juíza de Direito da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias
JUSTIÇA GRATUITA

A Exmª. Sra. Dra. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL, MMª. Juíza de Direito, Titular da 4ª Vara da COMARCA DE Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Usucapião, tombada sob nº 2008.0036.2905-4, promovida por FRANCISCO GUILHERME FELINTRO E JOSEFA ZELIR FELINTRO, brasileiros, solteiros, ele vendedor e ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Figueiredo, nº 609, bairro Triângulo, nesta cidade, tendo por objeto: *“um terreno vago, próprio para edificação, (lote 11 e 12, quadra 14), situado no lado Oeste da Rua Joaquim de Figueiredo, nº 609, bairro Triângulo, nesta cidade, na quadra compreendida pelas Ruas Dr. Francisco Monteiro (N), Rua Prof. Valdemira Ribeiro Lima (L), Rua Valdemisio de Brito(S) e Rua Joaquim de Figueiredo(O), medindo ao NORTE (lateral direita), onde mede 30,00m, com a casa de nº 609, com frente para a Rua Joaquim de Figueiredo; ao Sul (lateral esquerda), onde mede 30,00m, com a casa de nº 1139, com frente para a Rua Joaquim de Figueiredo; Ao Oeste (frente), onde mede 20,00m com a Rua Joaquim de Figueiredo e ao Leste (fundos), onde mede 20,00m, com terreno da Imobiliária J. Helio (L7 e 8 - Q14), perfazendo uma área total 600m² (seiscentos metros quadrados)”* E, em obediência ao art. 942 do CPC, determinou a MM. Juiz, a expedição do presente Edital, com a finalidade de CITAR, FRANCISCO DELFIM NETO, brasileiro, solteiro, comerciante, com endereço incerto e não sabido, bem como CITAR herdeiros ou possíveis interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, que se encontram atualmente em lugar ignorado, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer contestação, sob pena de não o fazendo, serem tidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, pela parte autora. E para que chegue ao conhecimento de todos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância vai o presente afixado no local público

de costume, ou seja, Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), Eu, _____, Josefa Alves da Costa Melo, Analista Judiciário Adjunto o digitei e Eu, _____, Mariana Brito Gomes de Matos, Diretora de Secretaria, subscrevi. Dada a gratuidade, conforme despacho da Mmª Juíza às fls. 26 dos autos em referência.

Dra. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL
Juíza de Direito da 4ª Vara

COMARCA DE MARCO

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Edison Ponte Bandeira de Melo, Juiz de Direito respondendo por esta COMARCA DE Marco, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2008.0012.5097-0, por este juízo foi decretada a interdição de **MARIA EMÍLIA DOS SANTOS**, com declaração de que, apesar de contar com 49 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de distúrbios neurológicos e psiquiátricos (CID= I63.8), tudo conforme o laudo médico de fl.09, tendo sido nomeado **ANA CRISTINA DOS SANTOS ALVES**, ora requerente, como Curador, da referida interditanda, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes a interditada. O referido processo foi julgado em 15/01/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... À guisa das considerações expendidas, **declaro, por sentença, nos termos do artigo 1.183, parágrafo único, do Código de Processo Civil, a decretação de interdição de MARIA EMÍLIA DOS SANTOS, qualificada na vestibular, e, por consequência, nomeio-lhe curadora a pessoa de ANA CRISTINA DOS SANTOS, também qualificada na inicial.** Ex vi do artigo 1.184 do mesmo *Codex*, a presente sentença produzirá efeitos desde logo, embora sujeita à apelação, pelo que determino sua inscrição no Registro de Pessoas Naturais e a publicação pelo órgão oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interditada, da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela. Desde logo, também, intime-se a parte requerente para assinar o Termo de Compromisso de Curatela. Fica dispensada a publicação na imprensa local, eis que inexistente, contudo afixe-se no átrio do Fórum por 30 (trinta) dias, de tudo certificado nos autos. Sem custas. Com o trânsito em julgado desse *decisum* e decorrido o prazo das publicações, oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral, visando o cancelamento da inscrição da interditada, se eleitor for, nos termos do artigo 15, inciso II, da Carta Política. Empós, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição, com as cautelas de praxe. Custa pela parte requerente, suspendo, contudo, a exigibilidade do pagamento, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a contar da sentença final, quando, então a obrigação restará prescrita, salvo se, antes de transcorrido o lapso temporal assinado, a aparte beneficiária pela isenção puder honrá-las, sem prejuízo do sustento próprio ou da família, ficando dessarte, obrigada a pagá-las (artigo 12 da lei nº 1.060/1950, de constitucionalidade reconhecida pelo STF, no RE 184841-DF 1ª T. - Rel. Min. Sepúlveda Pertence – DJU 09.09.1995). Dou por publicada essa decisão em audiência e intimados, da mesma, os presentes. Registre-se. Cumpra-se. Marco-CE, 15 de janeiro de 2009. **Edison Ponte Bandeira de Melo, Juiz de Direito.**" Marco, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2009 (dois mil e nove). Eu, Luís Adriano Soares Barbosa, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO

Juiz de Direito

DJ 27/01, 05/02 e 16/02/2009

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Edison Ponte Bandeira de Melo, Juiz de Direito respondendo por esta COMARCA DE Marco, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2008.0000.4299-0, por este juízo foi decretada a interdição de **ELISÁ PETO DE OLIVEIRA**, com declaração de que, apesar de contar com 21 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de distúrbios neurológicos e psiquiátricos (CID= 10 - F42), tudo conforme o laudo médico de fl.25, tendo sido nomeado **MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA**, ora requerente, como Curador, do referido interditando, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes a interditada. O referido processo foi julgado em 15/01/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... À guisa das considerações expendidas, **declaro, por sentença, nos termos do artigo 1.183, parágrafo único, do Código de Processo Civil, a decretação de interdição de ELISÁ PETO DE OLIVEIRA, qualificado na vestibular, e, por consequência, nomeio-lhe curadora a pessoa de MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA, também qualificada na inicial.** Ex vi do artigo 1.184 do mesmo *Codex*, a presente sentença produzirá efeitos desde logo, embora sujeita à apelação, pelo que determino sua inscrição no Registro de Pessoas Naturais e a publicação pelo órgão oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interditada, da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela. Desde logo, também, intime-se a parte requerente para assinar o Termo de Compromisso de Curatela. Fica dispensada a publicação na imprensa local, eis que inexistente, contudo afixe-se no átrio do Fórum por 30 (trinta) dias, de tudo certificado nos autos. Sem custas. Com o trânsito em julgado desse *decisum* e decorrido o prazo das publicações, oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral, visando o cancelamento da inscrição da interditada, se eleitor for, nos termos do artigo 15, inciso II, da Carta Política. Empós, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição, com as cautelas de praxe. Custa pela parte requerente, suspendo, contudo, a exigibilidade do pagamento, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a contar da sentença final, quando, então a obrigação restará prescrita, salvo se, antes de transcorrido o lapso temporal assinado, a aparte beneficiária pela isenção puder honrá-las, sem prejuízo do sustento próprio ou da família, ficando dessarte, obrigada a pagá-las (artigo 12 da lei nº 1.060/1950, de constitucionalidade reconhecida pelo STF, no RE 184841-DF 1ª T. - Rel. Min. Sepúlveda Pertence – DJU 09.09.1995). Dou por publicada essa decisão em audiência e intimados, da mesma, os presentes. Registre-se. Cumpra-se. Marco-CE, 15 de janeiro de 2009. **Edison Ponte Bandeira de Melo, Juiz de Direito.**" Marco, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2009 (dois mil e nove). Eu, Luís Adriano Soares Barbosa, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO

Juiz de Direito

DJ 27/01, 05/02 e 16/02/2009

COMARCA DE MONSENHORTABOSA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO DE 15 DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2006.0004.7945-5- Natureza Criminal

O Excelentíssimo Senhor Doutor FABRICIO VASCONCELOS MAZZA Juiz Substituto Respondendo por esta COMARCA DE Monsenhor Tabosa(CE), por nomeação etc...**FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi proferida sentença nos autos do processo supra referenciado, pelo que mandei que se expedisse o presente Edital, com prazo supra especificado, através do qual fica o acusado **EDSON MAURO PAIVA FREIRES**, brasileiro, solteiro, natural de Monsenhor Tabosa-Ce, nascido aos 07.04.1977, filho de Expedito Freire dos Santos e de Cosma Paiva dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, **INTIMADO** de todo o conteúdo da sentença de fls. 67/68, que declarou **IMPROCEDENTE A DENUNCIA** para absolver o réu **EDSON MAURO PAIVA FREIRES**, nos termos do art. 386, II, do CPP. E para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja segunda via fica afixada no local de costume e publicado na forma da lei, ficando o acusado ciente que terá o prazo de 05(cinco) dias, contados do término de validade deste para

interpor recurso, caso assim deseje. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Monsenhor Tabosa(CE), aos 22 (vinte e dois dias do mês de janeiro do ano 2009(dois mil e nove). Eu,____, Paulo Clermando Melo Rodrigues, AJA, o digitei, e eu,____, Francisco Marcos Sousa Cavalcante, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA
JUIZ SUBSTITUTO

COMARCA DE REDENÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: TRINTA (30) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Exma. Sra. Dra. **FLÁVIA PESSOA MACIEL**, MM. Juíza de Direito Titular da Única Vara da COMARCA DE Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma **Ação Penal por Infração ao Art. 157, § 2º, incisos I e II c/c Art. 29 do CPB nº 2000.0204.2567-9**, em que é acusado: **JOCÉLIO LEAL BARBOSA**. E como consta nos autos que o acusado encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **INTIMADO**, pelo presente edital do inteiro teor da parte final da sentença de fls. 221/230 a seguir transcrita: *“Isto posto, julgo procedente a denúncia para CONDENAR os acusados pela prática do crime previsto no Art. 157, § 2º, I e II do Código Penal, aplicando a JOCÉLIO LEAL BARBOSA à pena de SEIS ANOS, DEZ MESES E QUINZE DIAS DE RECLUSÃO, e ao réu DELMAR NASCIMENTO DE SOUZA à pena de CINCO ANOS E SEIS MESES DE RECLUSÃO, ambas a serem cumpridas inicialmente em REGIME SEMI-ABERTO e PENA DE MULTA de 10(dez) dias multa, fixando cada dia-multa no valor de um trigésimo do salário mínimo para cada um dos condenados.(a) Flávia Pessoa Maciel, Juíza de Direito Titular. Sem custas e honorários em face da gratuidade. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE”*. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital que será afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Redenção, Estado do Ceará, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Luis Paulo Lima Queiroz, Auxiliar Administrativo Municipal, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo

FLÁVIA PESSOA MACIEL
Juíza de Direito Titular

COMARCA DE SOBRAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

Processo nº 2004.0011.2182-4
Execução Fiscal
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Executado: SOBRAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTE LTDA.
Co-responsável: HENRIQUE SAVIO PONTES
Co-responsável: RUBENS FERNANDES DE LIMA
Dívida Ativa sob nº 2003.11616-8
Valor da dívida: R\$ 80.605,26

EZEQUIAS DA SILVA LEITE, Juiz de Direito da 2a. Vara da COMARCA DE Sobral, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que o presente edital de citação com prazo de 30(trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da exequente **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** foi proposta **Ação de Execução Fiscal** em face de **SOBRAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES LTDA.**, CNPJ sob nº 03.557.507/0001-39, com endereço na Rodovia 222, Distrito Industrial, Sobral, representada por **HENRIQUE SAVIO PEREIRA PONTES**, CPF sob nº 355.887.303-

30, com endereço na Rua Randal Pompeu, 155, Junco, Sobral/CE e **RUBENS FERNANDES DE LIMA**, CPF nº 480.747.053-15, com endereço na Rua Anahid de Andrade, 500, Centro, Sobral/CE. E como tenha sido requerida a citação da parte executada, bem com de seus co-responsáveis, estes atualmente com em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital com prazo de **30(trinta) dias**, pelo qual fica devidamente citada a empresa executada e seus co-responsáveis, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução, nomeando bens à penhora; ficando advertido(s) para, querendo, no prazo de **trinta (30) dias**, apresentar(em) **embargos à execução**. E como não foi possível citá-los pessoalmente, mandou o MM. Juiz passar o presente Edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no átrio do Fórum local e publicado uma só vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Sobral, aos 21 de janeiro de 2009. Eu, Fernando Neto, Analista Judiciária, digitei. Eu, Edílson de Holanda Lima Junior, Diretor de Secretaria, subscrevo.

EZEQUIAS DA SILVA LEITE
JUIZ DE DIREITO

18- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3680/2008

A DOUTORA **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, na forma do art. 112, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 20273/2008-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do exercício funcional, a servidora **ACÁCIA LINS DE AGUIAR** – Técnico Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, em virtude de submeter-se a provas em curso regular de ensino superior, nos dias 14 e 15 de dezembro do corrente ano.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 19/2009

A DOUTORA **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21020/2008-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR ALEKSANDRO FERREIRA SERPA - Técnico Ministerial de 3ª Entrância, com lotação na Comarca de Aracoiaba, matrícula nº 215930, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de diligências, no período de janeiro a junho de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,
em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 49/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, da Lei nº 72 de 12.12.2008 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, art. 78, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), Portaria nº 121/2002, datada de 29 de janeiro de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 315/2009-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao servidor **ALEXANDER ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Analista Ministerial de Entrância Especial-Economia, com lotação na Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao período aquisitivo de 31.07.2007 a 30.07.2008, para usufruí-las no período de 05.01.2009 a 03.02.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,
em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 60/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso IV, alínea “d”, da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, alínea “c”, do Provimento nº 03 de 16 de janeiro de 2008, Provimento nº 037 de 10 de abril de 2008, c/c Parecer Normativo nº 001 de 17 de abril de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11/2009-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À SERVIDORA AMANDA PASCARELLI AGRELLO - Técnica Ministerial de Entrância Especial, Classe A, Referência 1, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 168286, o percentual de Gratificação Adicional de Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, a partir de 07 de janeiro de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça. Fica revogada a Portaria nº 1994 de 23 de junho de 2008, de interesse da referida servidora.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,
em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

CORRIGENDA

- Portaria nº 1911/2008, datada de 11 de junho de 2008, que concedeu 10 (dez) dias de férias à Dra. Ana Karine Serra Leopércio, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixadá, publicada no Diário da Justiça nº 114, de 19 de junho de 2008, pág.170.

ONDE SE LÊ: ... 2º período aquisitivo compreendido entre 04/02/2004 a 03/02/2005, ...

LEIA-SE: ... 2º período aquisitivo compreendido entre de 04/02/2005 a 03/02/2006, ...

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3625/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/82, datado de 08 de julho de 1982 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, art. 9º, do Resolução nº 07/2008, datado de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19724/2008-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À SERVIDORA ANA MARIA BARBOSA DE SOUSA, Técnica Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Jaguaratama, o valor de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 62,88 (sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 75,44 (setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), em virtude de deslocamento à Comarca Vinculada de Nova Jaguaribara, nos dias 06/11/2008, 13/11/2008, 20/11/2008 e 27/11/2008, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,
em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

CORRIGENDA

Portaria nº 3220/2008, datada de 15 de outubro de 2008, que concedeu férias à servidora **Anamaysa Nogueira**, publicada no Diário da Justiça nº 03, de 07 de janeiro de 2009, pág. 74.

ONDE SE LÊ: ... 08.08.2005 a 07.08.2006
LEIA-SE: ... 08.08.2006 a 07.08.2007
ONDE SE LÊ: ... 15 dias restantes
LEIA-SE: ... 15 dias

Portaria nº 3750/2008, datada de 22 de dezembro de 2008, que concedeu férias ao servidor **Pedro Henrique Caminha de Oliveira Filho**, publicada no Diário da Justiça nº 03, de 07 de janeiro de 2009, pág. 76.

ONDE SE LÊ: ... 01.11.2004 a 31.10.2005
LEIA-SE: ... 01.11.2005 a 31.10.2006

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,
em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3297/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 53, inciso I, da Lei nº 10.675/82, datada de 08 de julho de 1982 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará), art. 34, inciso I, da Lei nº 14.043/07, datada de 21 de dezembro de 2007, c/c o Provimento nº 022/2008, publicado no Diário da Justiça nº 050, de 13 de março de 2008, Parecer Normativo nº 003/2008, publicado no Diário da Justiça nº 113, de 18 de junho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17614/2008-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO(À) SERVIDOR(A) CARLOS VLADIMIR DA FROTA - Técnico Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 215955, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de novembro de 2008 a abril de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,
em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3691/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/82, datado de 08 de julho de 1982 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, art. 9º, do Resolução nº 07/2008, datado de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20062/2008-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR CÍCERO LUÍS DE SOUSA, ora à disposição, com lotação na Comarca de Campos Sales, o valor de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 62,88 (sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 188,60 (cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos), em virtude de deslocamento à Comarca Vinculada de Salitre, nos dias 04/11/2008, 05/11/2008, 10/11/2008, 13/11/2008, 17/11/2008, 18/11/2008, 19/11/2008, 26/11/2008, 27/11/2008 e 28/11/2008, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,
em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 46/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, art. 9º, do Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 214/2009-6 e 311/2009-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR CÍCERO LUÍS DE SOUSA, ora à disposição, com lotação na Comarca de Campos Sales, o valor de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 62,88 (sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 150,88 (cento e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), em virtude de deslocamento para a Comarca Vinculada de Salitre, nos dias 02/12/2008, 03/12/2008, 08/12/2008, 10/12/2008, 11/12/2008, 16/12/2008, 17/12/2008 e 18/12/2008, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,
em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 29/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21197/2008-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO À SERVIDORA CÍCERA DE ALENCAR SOUZA - Técnico Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Missão Velha, matrícula nº 168177, do percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de janeiro a junho de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,
em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3578/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/82, datado de 08 de julho de 1982 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, art. 9º, do Resolução nº 07/2008, datado de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 18912/2008-7 e 18926/2008-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À SERVIDORA EDYCARLA PAULINO DE QUEIROZ, Técnica Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, o valor de R\$ 22,83 (vinte e dois reais e oitenta e três centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 76,13 (setenta e seis reais e treze centavos), em virtude de deslocamento ao município de São Gonçalo do Amarante - CE, no dia 18/11/2008, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,
em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3692/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/82, datado de 08 de julho de 1982 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, art. 9º, do Resolução nº 07/2008, datado de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20116/2008-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À SERVIDORA ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA CRUZ, Técnica Ministerial de 3ª Entrância, com lotação na Comarca de Quixadá, o valor de R\$ 20,96 (vinte reais e noventa e seis centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 69,87 (sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 125,76 (cento e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), em virtude de deslocamento à Comarca Vinculada de Choró, nos dias 04/09/2008, 11/09/2008, 18/09/2008, 25/09/2008, 06/11/2008 e 20/11/2008, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,
em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 332/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12/12/2008, combinado com a Lei nº 14.136, de 11 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de junho de 2008,

RESOLVE NOMEAR FABERI TRAVASSOS RIBEIRO, bacharel (a) em Direito, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Especial, Símbolo DNS-2, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça, junto à 12ª Procuradoria de Justiça, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

CORRIGENDA

- Portaria nº 3164/2008, datada de 14 de outubro de 2008, que concedeu diária ao servidor FABIANO FERREIRA SOARES, Técnico Ministerial de 2ª Entrância, publicada no Diário da Justiça nº 212, de 06 de novembro de 2008, pag. 250.

ONDE SE LÊ: ... , no dia 05/08/2008, ...

LEIA-SE: ... , no dia 05/09/2008, ...

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 40/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, do Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21168/2008-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À SERVIDORA FRANCISCA EMILENE DOS SANTOS, Técnico Ministerial de 3ª Entrância, com lotação na Comarca de Maranguape, o valor de R\$ 34,93 (trinta e quatro reais e noventa e três centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor unitário de R\$ 69,87 (sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 69,86 (sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), em virtude de deslocamento à Comarca de Palmácia, nos dias 04/10/2008 e 05/10/2008, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 26/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer

Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21121/2008-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO À SERVIDORA FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA - Técnico Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Ipaumirim, matrícula nº 168110, do percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de janeiro a junho de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21067/2008-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO À SERVIDORA FRANCISCA MICHELE BASTOS CAMELO - Técnico (a) Ministerial de 1ª Entrância, com lotação na Comarca de Monsenhor Tabosa, matrícula nº 215974, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de janeiro a junho de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 11/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20197/2008-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO AO SERVIDOR FRANCISCO ANTÔNIO TÁVORA COLARES - Técnico Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Milagres, matrícula nº 168111, do percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de janeiro a junho de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba

indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3693/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/82, datado de 08 de julho de 1982 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, art. 9º, do Resolução nº 07/2008, datado de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20198/2008-9 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR FRANCISCO ANTÔNIO TÁVORA COLARES, Técnico Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Milagres, o valor de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 62,88 (sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 56,58 (cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), em virtude de deslocamento à Comarca Vinculada de Abaiara, nos dias 06/11/2008, 13/11/2008 e 20/11/2008, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3694/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/82, datado de 08 de julho de 1982 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, art. 9º, do Resolução nº 07/2008, datado de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20114/2008-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR FRANCISCO EVALDO ALVES BACELAR, Técnico Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Guaraciaba do Norte, o valor de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 62,88 (sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 56,58 (cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), em virtude de deslocamentos à Comarca de Croatá, nos dias 06/11/2008, 12/11/2008 e 19/11/2008, devendo a despesa correr por conta da verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 50/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei

Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, do Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 210/2009-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR FRANCISCO EVALDO ALVES BACELAR, Técnico Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Guaraciaba do Norte, o valor de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 62,88 (sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 56,58 (cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), em virtude de deslocamentos à Comarca de Croatá, nos dias 24/11/2008, 12/12/2008 e 17/12/2008, devendo a despesa correr por conta da verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 07/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20101/2008-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO AO SERVIDOR FRANCISCO GLADSON BATISTA MAIA - Técnico Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Santana do Acaraú, matrícula nº 168181, do percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de janeiro a junho de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3695/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/82, datado de 08 de julho de 1982 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, art. 9º, do Resolução nº 07/2008, datado de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19966/2008-2 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR FRANCISCO GLADSON BATISTA MAIA, Técnico Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Santana do Acaraú, o valor de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 62,88 (sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), em virtude de deslocamento à Comarca Morrinhos, no dia 19/11/2008, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,
em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 53/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, do Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20881/2008-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR FRANCISCO GLADSON BATISTA MAIA, Técnico Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Santana do Acaraú, o valor de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 62,88 (sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 75,44 (setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), em virtude de deslocamento para a Comarca Morrinhos, no dia 03/12/2008, 10/12/2008, 15/12/2008 e 18/12/2008, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 34/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21164/2008-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO AO SERVIDOR FRANCISCO NEUTON FÉLIX BENTO - Técnico Ministerial de 1ª Entrância, com lotação na Comarca de Itarema, matrícula nº 168163, do percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de janeiro a junho de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 18/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no

uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público do Estado de Ceará), c/c o artigo 68, inciso II, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 20888/2008-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR GIOVANI DIÓGENES CASTELLO BRANCO, Técnico Ministerial Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 08 (oito) dias de licença para casamento, a partir de 05.03.2009, devendo expirar em 12.03.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3734/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20473/2008-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO À SERVIDORA GISLANE SAMPAIO VASCONCELOS - Técnico Ministerial de 1ª Entrância, com lotação na Comarca de Pindoretama, matrícula nº 168164, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de janeiro a junho de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 51/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, art. 9º, do Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 20650/2008-9 e 21075/2008-8 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À SERVIDORA IVANISE ALVES BEZERRA, Técnico Ministerial de 1ª Entrância, com lotação na Comarca de Alto Santo, o valor de R\$ 16,98 (dezesseis reais e noventa e oito centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 56,59 (cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 67,92 (sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), em virtude de deslocamentos para a Comarca Vinculada Potiretama, nos dias 05/11/2008, 11/11/2008, 19/11/2008 e 03/12/2008, devendo a despesa correr por conta da verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,
em Fortaleza, aos 09 janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3696/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/82, datado de 08 de julho de 1982 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, art. 9º, do Resolução nº 07/2008, datado de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19230/2008-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À SERVIDORA JAMILLE PONTES DE ARAÚJO, Técnica Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Iracema, o valor de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 62,88 (sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 37,72 (trinta e sete reais e setenta e dois centavos), em virtude de deslocamentos para a Comarca Vinculada de Ererê, nos dias 30/10/2008 e 11/11/2008, devendo a despesa correr por conta da verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,
em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 032/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará) c/c o art. 34, II, da Lei nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007, os art. 1º, 3º, alínea b, 5º, alínea b, da Resolução nº 01/2008/CPJ, e art. 2º do Provimento nº 98/2008, de 03 de novembro de 2008, e considerando o que consta no Processo nº 20325/2008-8,

RESOLVE DESIGNAR os(as) servidores(as), Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância, **JOSUÉ PINTO DE MESQUITA JÚNIOR**, matrícula nº 168145, e **MARCELINO EMÍDIO MACIEL FILHO**, matrícula nº 168147, lotados na comarca de Juazeiro do Norte, para desempenhar atividade conciliatória do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor-Juazeiro do Norte, concedendo-lhe **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO**, a nível de DAS-2, a partir de 01 de janeiro de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,
em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 43/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, do Resolução nº 07/2008, datado de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 20844/2008-8 e 21084/2008-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À SERVIDORA JOSY DE OLIVEIRA SABINO, Técnica Ministerial de 1ª Entrância, com

lotação na Comarca de Fortim, o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 56,59 (cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 113,18 (cento e treze reais e dezoito centavos), em virtude de deslocamento para a Comarca de Fortaleza, nos dias 17/11/2008 e 26/11/2008, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,
em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 45/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, do Resolução nº 07/2008, datado de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 20844/2008-8 e 21084/2008-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À SERVIDORA JOSY DE OLIVEIRA SABINO, Técnica Ministerial de 1ª Entrância, com lotação na Comarca de Fortim, o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 56,59 (cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 84,88 (oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), em virtude de deslocamento para a Comarca de Aracati, nos dias 14/11/2008, 21/11/2008 e 01/12/2008, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,
em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 42/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, do Resolução nº 07/2008, datado de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 20844/2008-8 e 21084/2008-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À SERVIDORA JOSY DE OLIVEIRA SABINO, Técnica Ministerial de 1ª Entrância, com lotação na Comarca de Fortim, o valor de R\$ 16,98 (dezesseis reais e noventa e oito centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 56,59 (cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 33,96 (trinta e três reais e noventa e seis centavos), em virtude de deslocamento para a Comarca de Fortaleza, nos dias 18/11/2008, 27/11/2008, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,
em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 44/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no

uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, do Resolução nº 07/2008, datado de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 20844/2008-8 e 21084/2008-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À SERVIDORA JOSY DE OLIVEIRA SABINO, Técnica Ministerial de 1ª Entrância, com lotação na Comarca de Fortim, o valor de R\$ 16,98 (dezesseis reais e noventa e oito centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 56,59 (cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), em virtude de deslocamento para a Comarca de Aracati, no dia 28/11/2008, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 62/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará) e considerando o que consta no Processo nº 47/2009-0 SP-PGJ-CE,

RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOSÉ FABRÍCIO SABINO**, Técnico Ministerial de Entrância Especial, para responder pelo expediente administrativo da Diretoria de Processos em face do afastamento da servidora Marinei Alencar Ximenes, no período de 05 (cinco) a 17 (dezesete) de janeiro do corrente ano.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 41/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, do Provimento nº 07/2007, datado de 05 de março de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20536/2008-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR JOSÉ JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE, ora à disposição desta Procuradoria, com lotação na Comarca de Fortaleza, o valor de R\$ 38,06 (trinta e oito reais e seis centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor unitário de R\$ 76,13 (setenta e seis reais e treze centavos), em virtude de deslocamento para a Comarca de Aracati, no dia 01/12/2008, devendo a despesa correr por conta da verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 25/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20942/2008-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO AO SERVIDOR JOSÉ POLYCARPO DE NEGREIROS LEITE - Técnico Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Barro, matrícula nº 168134, do percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de janeiro a junho de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3713/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20661/2008-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3547/2008, datada de 26 de novembro de 2008, que concedeu ao servidor **JOÃO EUGÊNIO DE CASTRO E SILVA MOURA**, Técnico Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de férias alusivas ao período aquisitivo de 04.09.2007 a 03.09.2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3573/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/82, datado de 08 de julho de 1982 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 030/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 18912/2008-7 e 18926/2008-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO DR. JOÃO GUALBERTO FEITOSA SOARES, Promotor de Justiça de Entrância Especial e Secretário Executivo do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), em virtude de seu deslocamento ao município de São Gonçalo do Amarante – CE, no dia 18 de novembro do corrente ano, onde foram empreendidas diligências fiscalizatórias em farmácias clandestinas, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,
em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3697/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/82, datado de 08 de julho de 1982 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, art. 9º, do Resolução nº 07/2008, datado de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19981/2008-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR JOÃO JÚNIOR DE BRITO, Técnico Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Araripe, o valor de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 62,88 (sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 188,60 (cento e oitenta e oito reais e setenta centavos), em virtude de deslocamentos para a Comarca Vinculada de Potengi, nos dias 03/11/2008, 05/11/2008, 10/11/2008, 12/11/2008, 14/11/2008, 17/11/2008, 19/11/2008, 24/11/2008, 26/11/2008 e 28/11/2008, devendo a despesa correr por conta da verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 39/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, art. 9º, do Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122/2009-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR JOÃO JÚNIOR DE BRITO, Técnico Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Araripe, o valor de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 62,88 (sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 113,16 (cento e treze reais e dezesseis centavos), em virtude de deslocamentos para a Comarca Vinculada Potengi, nos dias 01/12/2008, 03/12/2008, 05/12/2008, 10/12/2008, 15/12/2008 e 17/12/2008, devendo a despesa correr por conta da verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3166/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/82, datado de 08 de julho de 1982 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, art. 9º, do Provimento nº 07/2007, datado de 05 de março de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16138/2008-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR JOÃO JÚNIOR

DE BRITO - Técnico Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Araripe, o valor de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 62,88 (sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 169,74 (cento e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), em virtude de deslocamentos para a Comarca Vinculada Potengi, nos dias 01/09/2008, 03/09/2008, 05/09/2008, 08/09/2008, 10/09/2008, 15/09/2008, 17/09/2008, 24/09/2008 e 29/09/2008, devendo a despesa correr por conta da verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 3698/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/82, datado de 08 de julho de 1982 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, do Resolução nº 07/2008, datado de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19950/2008-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À SERVIDORA JULIANA FALCÃO CAVALCANTE, Técnica Ministerial de 3ª Entrância, com lotação na Comarca de Baturité, o pagamento de 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 69,87 (sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 419,22 (quatrocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), em virtude de deslocamento à Comarca de Fortaleza, nos dias 03/11/2008, 07/11/2008, 10/11/2008, 14/11/2008, 24/11/2008, 25/11/2008, 26/11/2008, 27/11/2008 e 28/11/2008, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3710/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos 80, inciso I e 88 da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 18031/2008-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora KAREN CAVALCANTE COLARES, Técnica Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 27.10.2008, devendo expirar em 25.12.2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 35/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21258/2008-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO À SERVIDORA LENIÊ DOS SANTOS - Técnico Ministerial de 1ª Entrância, com lotação na Comarca de Jati, matrícula nº 168382, do percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de janeiro a junho de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3736/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20643/2008-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO AO SERVIDOR LEONARDO RODRIGUES DE SOUSA - Técnico Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Solonópole, matrícula nº 215941, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de janeiro a junho de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 38/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, art. 9º, do Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 123/2009-9 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR LUCIANO JANUÁRIO DA SILVA, ora à disposição desta Procuradoria, com lotação na Comarca de Araripe, o valor de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 30% (trinta por cento), do valor unitário de R\$ 62,88 (sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 94,30 (noventa e quatro reais e trinta centavos), em virtude de deslocamentos para a Comarca Vinculada de Potengi, nos dias 02/12/2008, 04/12/2008, 09/12/2008, 11/12/2008 e 16/12/2008, devendo a despesa correr por conta da verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3699/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/82, datado de 08 de julho de 1982 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, art. 9º, do Resolução nº 07/2008, datado de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19980/2008-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR LUCIANO JANUÁRIO DA SILVA, ora à disposição desta Procuradoria, com lotação na Comarca de Araripe, o valor de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 30% (trinta por cento), do valor unitário de R\$ 62,88 (sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 188,60 (cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos), em virtude de deslocamentos para a Comarca Vinculada de Potengi, nos dias 04/11/2008, 06/11/2008, 07/11/2008, 11/11/2008, 13/11/2008, 18/11/2008, 20/11/2008, 21/11/2008, 25/11/2008 e 27/11/2008, devendo a despesa correr por conta da verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 23/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, da Lei nº 72 de 12.12.2008 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, art. 78, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), Portaria nº 121/2002, datada de 29 de janeiro de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20949/2008-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao servidor **MARCELO HENRIQUE FEITOSA MARCELINO**, Técnico Ministerial de Entrância Especial e Assessor Jurídico Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de férias alusivas ao período aquisitivo de 31.07.2007 a 30.07.2008, para usufruí-las no período de 21.01.2009 a 04.02.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

CORRIGENDA

- Portaria nº 3722/2008, datada de 18 de dezembro de 2008, que concedeu férias à servidora **Maria da Penha Lima Benevides**, publicada no Diário da Justiça nº 03 de 07 de janeiro de 2009, pág.74.

ONDE SE LÊ: ... Período Aquisitivo: 01.09.2006 a 31.08.2007
Período de Gozo: 26.01.2009 a 09.02.2009

(15 dias restantes).

LEIA-SE: ... Período Aquisitivo: 01.09.2006 a 31.08.2007
Período de Gozo: 12.01.2009 a 26.01.2009 (15

dias restantes).

ONDE SE LÊ: ... Período Aquisitivo: 01.09.2007 a 31.08.2008
Período de Gozo: 10.02.2009 a 14.02.2009

(05 dias).

LEIA-SE: ... Período Aquisitivo: 01.09.2006 a 31.08.2007
Período de Gozo: 27.01.2009 a 31.01.2009 (05

dias).

—

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 08/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20281/2008-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO À SERVIDORA MARIA IVONE DA SILVA PEREIRA - Técnica Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Campos Sales, matrícula nº 167667, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de janeiro a junho de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 37/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, art. 9º, do Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 20823/2008-2 e 21132/2008-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À SERVIDORA MARIA LENICE ALVES DE MOURA, Técnico Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Tabuleiro do Norte, o valor de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 62,88 (sessenta e dois

reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 150,88 (cento e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), em virtude de deslocamento à Comarca Vinculada de São João do Jaguaribe, nos dias 06/11/2008, 10/11/2008, 12/11/2008, 13/11/2008, 17/11/2008, 20/11/2008, 24/11/2008 e 27/11/2008, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3700/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/82, datado de 08 de julho de 1982 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, art. 9º, do Provimento nº 07/2007, datado de 05 de março de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19580/2008-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À SERVIDORA MARIA LISIANE BEZERRA E SILVA, Técnica Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 38,06 (trinta e oito reais e seis centavos), que corresponde a 50% (cinquenta por cento) de 01 (uma) diária com valor igual a R\$ 76,13 (setenta e seis reais e seis centavos), em virtude de seu deslocamento para a cidade de Aracati – CE, no dia 01 de dezembro do corrente ano, com saída programada para as 05:00 horas do mesmo dia, para participar do Cerimonial do I Encontro do Ministério Público e Sociedade da Região do Baixo Jaguaribe, realizado na referida cidade, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 12/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, da Lei nº 72 de 12.12.2008 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, art. 78, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), Portaria nº 121/2002, datada de 29 de janeiro de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 5/2009-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora **MARTHA ELIZABETH CANTAL DE SOUZA**, Técnico Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias, sendo 15(quinze) dias restantes alusivos ao período aquisitivo de 01.08.2006 a 31.07.2007 e 15 (quinze) dias alusivos ao período aquisitivo de 01.08.2007 a 31.08.2008, para usufruí-las no período de 05.01.2009 a 03.02.2009. Fica revogada parcialmente a Portaria nº 3722/2008 de 18 de dezembro de 2008, no que diz respeito à supracitada servidora.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3688/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/82, datado de 08 de julho de 1982 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 030/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 20269/2008-8 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER as diárias abaixo discriminadas aos Doutores **MARYLENE BARBOSA NOBRE**, Corregedora-Geral do Ministério Público, **FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO** e **FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR**, Promotores de Justiça e Assessores da Corregedoria Geral, em face de viagem para a realização de Inspeções e Correições nas Comarcas de Farias Brito, Santana do Cariri, Altaneira, Nova Olinda, Sobral (03 dias), Pedra Branca, Caridade, Meruoca, bem como ao motorista **JOSÉ VALMIR CORDEIRO FILHO**, no período entre 07 a 30 de janeiro de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Membros do MP / Servidor	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
MARYLENE BARBOSA NOBRE	06	R\$ 221,11	R\$ 1.326,66
FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
FCO. LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
JOSÉ VALMIR CORDEIRO FILHO	10	R\$ 53,80	R\$ 538,00

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3718/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675 de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, artigo 68, inciso II, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 20640/2008-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À SERVIDORA MARÍLIA CHAGAS FERNANDES, Técnico Ministerial Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 08 (oito) dias de licença para casamento, a partir de 13.12.2008, devendo expirar em 20.12.2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20941/2008-2 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO AO

SERVIDOR RAFAEL LIVIO MAGNO DE SOUSA - Técnico Ministerial de 1ª Entrância, com lotação na Comarca de Irauçuba, matrícula nº 168210, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de janeiro a junho de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 36/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, art. 9º, do Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20938/2008-8 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR RAFAEL LÍVIO MAGNO DE SOUSA, Técnico Ministerial de 1ª Entrância, com lotação na Comarca de Irauçuba, o valor de R\$ 28,29 (vinte e oito reais e vinte e nove centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor unitário de R\$ 56,59 (cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 282,90 (duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), em virtude de deslocamento para a Comarca Vinculada de Miraíma, nos dias 03/11/2008, 05/11/2008, 07/11/2008, 10/11/2008, 12/11/2008, 17/11/2008, 19/11/2008, 24/11/2008, 26/11/2008 e 28/11/2008, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 15/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21072/2008-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO AO SERVIDOR REGINALDO MARQUES ALBUQUERQUE RODRIGUES – Técnico (a) Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Coreaú, matrícula nº 168114, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de janeiro a junho de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,
em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3701/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/82, datado de 08 de julho de 1982 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, art. 9º, do Resolução nº 07/2008, datado de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19440/2008-8 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR REGINALDO MARQUES ALBUQUERQUE RODRIGUES, Técnico Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Coreaú, o valor de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 62,88 (sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 169,74 (cento e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), em virtude de deslocamentos para a Comarca Vinculada de Marajó, nos dias 13/08/2008, 01/09/2008, 09/09/2008, 16/09/2008, 29/09/2008, 21/10/2008, 05/11/2008, 19/11/2008 e 24/11/2008, devendo a despesa correr por conta da verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,
em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 47/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20649/2008-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO AO SERVIDOR ROGÉRIO DE SOUSA MACIEL - Técnico Ministerial de 1ª Entrância, com lotação na Comarca de Marco, matrícula nº 168109, do percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de janeiro a junho de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,
em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3702/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/82, datado de 08 de julho de 1982 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, do Resolução nº 07/2008, datado de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19973/2008-8 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR RONALDO

JEISON DOS SANTOS, Técnico Ministerial de 1ª Entrância, com lotação na Comarca de Bela Cruz, o valor de R\$ 28,29 (vinte e oito reais e vinte e nove centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor unitário de R\$ 56,59 (cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 282,90 (duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), em virtude de deslocamento à Comarca de Cruz, nos dias 03/11/2008, 05/11/2008, 07/11/2008, 10/11/2008, 12/11/2008, 14/11/2008, 17/11/2008, 19/11/2008, 21/11/2008 e 24/11/2008, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,
em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 10/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21199/2008-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR RONALDO JEISON DOS SANTOS, Técnico Ministerial de 1ª Entrância, com lotação na Comarca de Bela Cruz, o valor de R\$ 28,29 (vinte e oito reais e vinte e nove centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor unitário de R\$ 56,59 (cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 198,03 (cento e noventa e oito reais e três centavos), em virtude de deslocamento à Comarca de Cruz, nos dias 01/12/2008, 03/12/2008, 05/12/2008, 10/12/2008, 15/12/2008, 17/12/2008 e 19/12/2008, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,
em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 16/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21064/2008-2 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO À SERVIDORA ROSANGELA ALVES DE SOUSA - Técnico (a) Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Pambu, matrícula nº 215939, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de janeiro a junho de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,
em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

CORRIGENDA

- Portaria nº 3481/2008, datada de 19 de novembro de 2008, que concedeu 10(dez) dias de férias ao servidor Thiago Sampaio Carneiro, publicada no Diário da Justiça nº 231, de 03 de dezembro de 2008, pág. 162.

ONDE SE LÊ: ... 10.07.2006 a 09.07.2007

LEIA-SE: ... (10 dias restantes) 08.12.2008 a 17.12.2008

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 04 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3735/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20308/2008-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO AO SERVIDOR THIAGO SAMPAIO CARNEIRO - Técnico Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Cariré, matrícula nº 168162, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de diligências, no período de janeiro a junho de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3703/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/82, datado de 08 de julho de 1982 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, do Resolução nº 07/2008, datado de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 18990/2008-3 e 19619/2008-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR TIAGO OLIVEIRA FREIRE CARNEIRO, Técnico Ministerial de 3ª Entrância,

com lotação na Comarca de Massapê, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 69,87 (sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 279,48 (duzentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), em virtude de deslocamento à Comarca de Sobral, nos dias 23/10/2008, 24/10/2008, 03/11/2008, 04/11/2008, 10/11/2008, 17/11/2008 e 18/11/2008, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 17/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos 80, inciso I e 88 da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 2/2009-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao servidor **VILMAR MAIA RIBEIRO**, Técnico Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03.11.2008, devendo expirar em 12.11.2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos 195, III, 197, 201 e 202 da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 19610/2008-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À DRA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, Promotora de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante a partir de 30.11.2008, devendo expirar em 29.03.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 05 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3585/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso I, alínea 36, da Lei nº 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. O Anexo I da Portaria nº 073/2007, que regulamenta a expedição e uso da Carteira de Identidade Funcional dos servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público, passa a vigor com as seguintes alterações:

“ANEXO I – PORTARIA Nº 073/2007

ESPECIFICAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL

1. MODELO:

2. DIMENSÕES:

- 2.1. Documento aberto – 12,00 X 8,50 cm
- 2.2. Documento fechado – 6,00 X 8,50 cm

3. PAPEL:

- 3.1. Papel telado tamanho A4 na cor branca;
- 3.2. Papel com gramatura de aproximadamente 180 g/m².

4. IMPRESSÕES GRÁFICAS A “LASER”, na cor verde:

- 4.1. Fundo verde com marca d’água e cercadura dos espelhos direito e esquerdo sem inscrições.
- 4.2. Na parte superior do lado direito:
 - Moldura simples para foto 3X4, centralizado;
 - Número do Registro subseqüenciado, à esquerda em posição vertical;
 - Brasão da Procuradoria Geral de Justiça nas cores verde, vermelha e preta, centralizado.
- 4.3. Na parte inferior do lado direito:
 - 02 (duas) linhas contínuas subscritas para preenchimento do NOME;
 - 01 (uma) linha contínua subscrita para ASSINATURA do servidor.
- 4.4. Na parte superior do lado esquerdo:
 - Caixas de texto para preenchimento dos seguintes dados: FILIAÇÃO, NATURALIDADE, DATA DE NASCIMENTO, MATRÍCULA, CARGO/FUNÇÃO, RG, CPF, DATA DE EMISSÃO.
- 4.5. Na parte inferior do lado esquerdo:
 - Inscrição horizontal, centralizada, com os textos “FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL” e “AUTORIDADE COMPETENTE”
 - Espaço para assinatura;
 - Inscrição horizontal, centralizada, com o nome por extenso do Procurador-Geral de Justiça (dado variável);
 - Inscrição horizontal, centralizada, com o texto “PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA”.

5. NUMERAÇÃO TIPOGRÁFICA

- 5.1. Numeração seqüencial à esquerda do lado direito com 05 (cinco) dígitos.

6. DADOS VARIÁVEIS:

- 6.1. Todos os dados variáveis, inclusive a fotografia, serão impressos a laser na cor preta.
- 6.2. As assinaturas, de caráter pessoal, serão manuscritas, sem abreviaturas, com tinta indelével;
- 6.3. A fotografia utilizada deverá ser atualizada e em tamanho 3X4, com fundo branco.”

Art. 2º. Fica revogado o art. 4º da Portaria nº 073/2007, de 16 de janeiro de 2007, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 010/2009 - EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PREAMBULAR –
OBJETIVA

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 98 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, por deliberação da Comissão do Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, comunica que tendo em vista o Resultado da Prova Preambular – Objetiva do Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de **Promotor de Justiça de 1ª Entrância**, observados os termos contratuais celebrados com a Fundação Carlos Chagas e de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições Nº 001/2008, publicado no Diário da Justiça, edição de 05/09/2008, e retificação posterior, **RESOLVE**:

I. Tornar pública a listagem de candidatos habilitados na Prova Preambular – Objetiva, realizada em 18 de janeiro de 2009, que se encontra na seguinte ordem: número de inscrição; nome do candidato em ordem alfabética; documento; nota; pontos e número de acertos por disciplina, conforme estabelecido no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura de Inscrições Nº 001/2008.

II. Reiterar que os recursos contra o resultado da Prova Preambular deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias subsequentes a esta publicação, em conformidade com as disposições dos itens 2 e 6 do Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições Nº 001/2008.

III. Comunicar que o resultado estará disponível a partir de **27 de janeiro de 2009** no DIÁRIO DA JUSTIÇA da mesma data e nos endereços eletrônicos www.mp.ce.gov.br do Ministério Público do Estado do Ceará e www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas conforme disposto nos itens 4 e 5 do Capítulo XIX do Edital de Abertura de Inscrições Nº 001/2008.

Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2009

MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES
Procuradora de Justiça - Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

HABILITADOS COM AS SUBPROVAS EM ORDEM ALFABÉTICA (APÓS PROVA PREAMBULAR)

Cargo: A01 - PROMOTOR DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA

LEGENDA: **DCON** = DIREITO CONSTITUCIONAL, **DPEN** = DIREITO PENAL, **DPPE** = DIREITO PROCESSUAL PENAL, **DCIV** = DIREITO CIVIL, **DPCI** = DIREITO PROCESSUAL CIVIL, **DTRA** = DIREITO DO TRABALHO, **DCOM** = DIREITO COMERCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PREAMBULAR	PONTOS
000050e	ADRIANO JORGE PINHEIRO SARAIVA	0000000001199377	75 = 7.50	7.50
DCON = 15 DPEN = 13 DPPE = 13 DCIV = 12 DPCI = 13 DTRA = 4 DCOM = 5				
000090f	ALCIDES LUIZ FONSECA LIMA DE SENA	0000000005488973	75 = 7.50	7.50
DCON = 17 DPEN = 14 DPPE = 12 DCIV = 11 DPCI = 13 DTRA = 2 DCOM = 6				
000166b	ALLAN CARLOS SILVA QUINTAES	0000000001839966	72 = 7.20	7.20
DCON = 17 DPEN = 11 DPPE = 11 DCIV = 13 DPCI = 13 DTRA = 2 DCOM = 5				
000303h	ANDRE CLARK NUNES CAVALCANTE	0000098010216007	69 = 6.90	6.90
DCON = 20 DPEN = 10 DPPE = 9 DCIV = 12 DPCI = 10 DTRA = 3 DCOM = 5				
000328b	ANDREA COSTA DANTAS BOTTO TARGINO	0000000001910638	65 = 6.50	6.50
DCON = 15 DPEN = 12 DPPE = 11 DCIV = 11 DPCI = 11 DTRA = 2 DCOM = 3				
000427d	ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA	000000000012922	65 = 6.50	6.50
DCON = 15 DPEN = 10 DPPE = 12 DCIV = 11 DPCI = 9 DTRA = 2 DCOM = 6				
000438i	ANTONIO JOSE SILVA CARVALHO	0000000004657335	65 = 6.50	6.50
DCON = 15 DPEN = 11 DPPE = 13 DCIV = 11 DPCI = 8 DTRA = 2 DCOM = 5				
000448a	ANTONIO RAFAEL DA SILVA ROSA	0000099028050745	67 = 6.70	6.70
DCON = 20 DPEN = 11 DPPE = 11 DCIV = 11 DPCI = 8 DTRA = 2 DCOM = 4				
000468g	ARIANO ARLAN NEVES	0000000001686838	71 = 7.10	7.10
DCON = 19 DPEN = 12 DPPE = 11 DCIV = 10 DPCI = 11 DTRA = 3 DCOM = 5				
000496a	AUGUSTO CARLOS ROCHA DE LIMA	0000000001584218	69 = 6.90	6.90
DCON = 20 DPEN = 11 DPPE = 9 DCIV = 11 DPCI = 11 DTRA = 2 DCOM = 5				
000501a	AURELIANO REBOUCAS JUNIOR	0000099013001581	69 = 6.90	6.90
DCON = 16 DPEN = 13 DPPE = 13 DCIV = 10 DPCI = 10 DTRA = 2 DCOM = 5				
000510b	BALTAZAR PATRICIO MARINHO DE FIGUEIREDO	0000000001679628	74 = 7.40	7.40
DCON = 19 DPEN = 12 DPPE = 12 DCIV = 14 DPCI = 10 DTRA = 2 DCOM = 5				
000529a	BISMARCK SOARES RODRIGUES	0000000000891120	73 = 7.30	7.30

DCON = 19 DPEN = 13 DPPE = 12 DCIV = 11 DPCI = 9 DTRA = 4 DCOM = 5		
000536i BRENO RANGEL NUNES DA COSTA	0000000016220870	56 = 5.60 5.60
DCON = 15 DPEN = 12 DPPE = 8 DCIV = 8 DPCI = 8 DTRA = 2 DCOM = 3		
000622b CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA	000000000010341	56 = 5.60 5.60
DCON = 15 DPEN = 10 DPPE = 10 DCIV = 7 DPCI = 9 DTRA = 2 DCOM = 3		
000662c CAROLINE RODRIGUES JUCA	0002000010284150	64 = 6.40 6.40
DCON = 16 DPEN = 12 DPPE = 9 DCIV = 9 DPCI = 11 DTRA = 3 DCOM = 4		
000751b CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES	0000096004009228	66 = 6.60 6.60
DCON = 16 DPEN = 10 DPPE = 12 DCIV = 8 DPCI = 10 DTRA = 4 DCOM = 6		
000758e CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA	0000000001479194	73 = 7.30 7.30
DCON = 17 DPEN = 13 DPPE = 11 DCIV = 14 DPCI = 11 DTRA = 3 DCOM = 4		
000766d CLEITON SENA DE MEDEIROS	0000000001605885	69 = 6.90 6.90
DCON = 18 DPEN = 12 DPPE = 13 DCIV = 11 DPCI = 9 DTRA = 2 DCOM = 4		
000775e CRISTIANE APARECIDA DE FREITAS	0000000015638853	65 = 6.50 6.50
DCON = 16 DPEN = 12 DPPE = 8 DCIV = 13 DPCI = 8 DTRA = 4 DCOM = 4		
000816d DANIEL GONCALVES GONDIM	0000098002295742	78 = 7.80 7.80
DCON = 18 DPEN = 13 DPPE = 12 DCIV = 12 DPCI = 13 DTRA = 4 DCOM = 6		
000818h DANIEL GUERRA ALVES	0000094002264569	72 = 7.20 7.20
DCON = 15 DPEN = 14 DPPE = 12 DCIV = 12 DPCI = 11 DTRA = 2 DCOM = 6		
000860g DANILO NEVES DE SOUSA	0002000002249660	68 = 6.80 6.80
DCON = 15 DPEN = 12 DPPE = 12 DCIV = 13 DPCI = 9 DTRA = 2 DCOM = 5		
000876k DAVID MORAES DA COSTA	0000000005197439	66 = 6.60 6.60
DCON = 16 DPEN = 13 DPPE = 10 DCIV = 11 DPCI = 8 DTRA = 4 DCOM = 4		
000877b DAVID MOURAO GUIMARAES DE MORAIS MENESES	0000000002002777	72 = 7.20 7.20
DCON = 21 DPEN = 12 DPPE = 12 DCIV = 10 DPCI = 9 DTRA = 2 DCOM = 6		
000884j DEBORA LIRA DUARTE	0000097010016271	65 = 6.50 6.50
DCON = 15 DPEN = 14 DPPE = 10 DCIV = 10 DPCI = 10 DTRA = 2 DCOM = 4		
000912k DIANNA CASTRO HOLANDA SOUSA	0000096002246818	57 = 5.70 5.70
DCON = 16 DPEN = 9 DPPE = 7 DCIV = 9 DPCI = 9 DTRA = 3 DCOM = 4		
000930b DIOGO MAIA CANTIDIO	0000000001998515	72 = 7.20 7.20
DCON = 16 DPEN = 13 DPPE = 14 DCIV = 12 DPCI = 12 DTRA = 2 DCOM = 3		
000990i ELIANA MAIA SOARES	0000000210291590	61 = 6.10 6.10
DCON = 16 DPEN = 11 DPPE = 7 DCIV = 11 DPCI = 9 DTRA = 2 DCOM = 5		
000993d ELIANE SILVEIRA MACEDO	0000000001299155	60 = 6.00 6.00
DCON = 16 DPEN = 10 DPPE = 9 DCIV = 10 DPCI = 9 DTRA = 2 DCOM = 4		
001002j ELISETE PEREIRA DOS SANTOS	0000000002338085	71 = 7.10 7.10
DCON = 15 DPEN = 15 DPPE = 13 DCIV = 13 DPCI = 8 DTRA = 2 DCOM = 5		
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ		
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		

HABILITADOS COM AS SUBPROVAS EM ORDEM ALFABÉTICA (APÓS PROVA PREAMBULAR)

Cargo: A01 - PROMOTOR DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA

LEGENDA: DCON = DIREITO CONSTITUCIONAL, DPEN = DIREITO PENAL, DPPE = DIREITO PROCESSUAL PENAL, DCIV = DIREITO CIVIL, DPCI = DIREITO PROCESSUAL CIVIL, DTRA = DIREITO DO TRABALHO, DCOM = DIREITO COMERCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PREAMBULAR	PONTOS
001018c	EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA	0000000001345983	60 = 6.00	6.00
DCON = 15 DPEN = 13 DPPE = 12 DCIV = 7 DPCI = 8 DTRA = 2 DCOM = 3				
001063h	ERNESTO CABRAL DE MEDEIROS	0000000855634391	63 = 6.30	6.30
DCON = 16 DPEN = 11 DPPE = 10 DCIV = 9 DPCI = 11 DTRA = 2 DCOM = 4				
001075d	EVANIO PEREIRA DE MATOS FILHO	0002000031036970	72 = 7.20	7.20
DCON = 20 DPEN = 14 DPPE = 13 DCIV = 11 DPCI = 8 DTRA = 2 DCOM = 4				
001087k	FABIANA BARBOSA MAGALHAES BARROS	0000000215398546	64 = 6.40	6.40
DCON = 15 DPEN = 14 DPPE = 10 DCIV = 10 DPCI = 9 DTRA = 2 DCOM = 4				
001118g	FABIO SOUZA CARVALHO MELO	0000093002458802	68 = 6.80	6.80
DCON = 21 DPEN = 11 DPPE = 7 DCIV = 11 DPCI = 10 DTRA = 3 DCOM = 5				
001204k	FLAVIO CORTE PINHEIRO DE SOUSA	0000097010021607	74 = 7.40	7.40
DCON = 18 DPEN = 16 DPPE = 12 DCIV = 10 DPCI = 9 DTRA = 3 DCOM = 6				
001245c	FRANCISCO ALEXANDRE AMORIM MARCIANO	0000091003041712	67 = 6.70	6.70
DCON = 15 DPEN = 13 DPPE = 12 DCIV = 11 DPCI = 11 DTRA = 2 DCOM = 3				
001246e	FRANCISCO ALEXANDRE DE PAIVA FORTE	0000000001169176	58 = 5.80	5.80
DCON = 17 DPEN = 9 DPPE = 9 DCIV = 8 DPCI = 8 DTRA = 2 DCOM = 5				
001304d	FRANCISCO HELIO BEZERRA DA COSTA	0000000001235810	64 = 6.40	6.40
DCON = 16 DPEN = 12 DPPE = 10 DCIV = 11 DPCI = 8 DTRA = 2 DCOM = 5				
001329i	FRANCISCO OSVANDO MUNIZ LIMA FILHO	0000097031047370	68 = 6.80	6.80
DCON = 15 DPEN = 12 DPPE = 11 DCIV = 11 DPCI = 11 DTRA = 3 DCOM = 5				
001362g	FRANKE JOSE SOARES ROSA	00000000M8441671	73 = 7.30	7.30
DCON = 18 DPEN = 14 DPPE = 10 DCIV = 11 DPCI = 12 DTRA = 2 DCOM = 6				
001368h	FREDERICO CORREIA LIMA DE LUCENA	0000000004098363	58 = 5.80	5.80
DCON = 15 DPEN = 8 DPPE = 10 DCIV = 11 DPCI = 9 DTRA = 2 DCOM = 3				
001375e	GABRIELA ALVES ARCILA	0000000001961584	64 = 6.40	6.40
DCON = 15 DPEN = 9 DPPE = 11 DCIV = 12 DPCI = 10 DTRA = 2 DCOM = 5				
001458i	GLAUCIA MARIA APRIGIO DOS SANTOS	0000090002226982	58 = 5.80	5.80
DCON = 15 DPEN = 10 DPPE = 8 DCIV = 10 DPCI = 8 DTRA = 2 DCOM = 5				
001478d	GUSTAVO CAMACHO MEIRA DE SOUSA	0000000001906138	56 = 5.60	5.60

DCON = 15 DPEN = 8 DPPE = 11 DCIV = 9 DPCI = 8 DTRA = 2 DCOM = 3		
001479f GUSTAVO CARDOSO JUNG BATISTA	000000001866947 65 = 6.50	6.50
DCON = 15 DPEN = 10 DPPE = 12 DCIV = 12 DPCI = 9 DTRA = 3 DCOM = 4		
001488g GUSTAVO PEREIRA JANSEN DE MELLO	0000000331382946 61 = 6.10	6.10
DCON = 16 DPEN = 10 DPPE = 11 DCIV = 10 DPCI = 8 DTRA = 2 DCOM = 4		
001571e IGOR PEREIRA PINHEIRO	0002000002179122 62 = 6.20	6.20
DCON = 15 DPEN = 10 DPPE = 9 DCIV = 10 DPCI = 10 DTRA = 4 DCOM = 4		
001619g ITALO SOUZA BRAGA	0000092021005003 76 = 7.60	7.60
DCON = 18 DPEN = 13 DPPE = 14 DCIV = 13 DPCI = 10 DTRA = 2 DCOM = 6		
001719k JOAO ANTONIO SA LIMA	0000000162007787 74 = 7.40	7.40
DCON = 19 DPEN = 13 DPPE = 12 DCIV = 12 DPCI = 12 DTRA = 2 DCOM = 4		
001725f JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO	0000093010009299 58 = 5.80	5.80
DCON = 17 DPEN = 8 DPPE = 13 DCIV = 7 DPCI = 8 DTRA = 2 DCOM = 3		
001729c JOAO DEHON SILVA MOREIRA	0000093003008339 59 = 5.90	5.90
DCON = 15 DPEN = 10 DPPE = 9 DCIV = 9 DPCI = 9 DTRA = 2 DCOM = 5		
001750e JOAO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO	0000098002131367 59 = 5.90	5.90
DCON = 15 DPEN = 11 DPPE = 10 DCIV = 7 DPCI = 9 DTRA = 2 DCOM = 5		
001773f JOHILSE TOMAZ DA SILVA	0000000001397074 69 = 6.90	6.90
DCON = 18 DPEN = 12 DPPE = 10 DCIV = 10 DPCI = 10 DTRA = 4 DCOM = 5		
001927g JOSE SILDERLANDIO DO NASCIMENTO	0000000336086299 64 = 6.40	6.40
DCON = 17 DPEN = 14 DPPE = 7 DCIV = 9 DPCI = 9 DTRA = 3 DCOM = 5		
001983f JULIANA HOLANDA MATOS	0000097001012358 58 = 5.80	5.80
DCON = 15 DPEN = 9 DPPE = 10 DCIV = 9 DPCI = 8 DTRA = 2 DCOM = 5		
002092i LAURO LUCIO DE ALMEIDA SILVEIRA	0000000001825453 60 = 6.00	6.00
DCON = 15 DPEN = 9 DPPE = 11 DCIV = 7 DPCI = 12 DTRA = 2 DCOM = 4		
002109k LEONARDO CARTAXO TRIGUEIRO	0000000002546227 66 = 6.60	6.60
DCON = 15 DPEN = 12 DPPE = 11 DCIV = 12 DPCI = 10 DTRA = 2 DCOM = 4		
002164h LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO	0008812002020783 63 = 6.30	6.30
DCON = 16 DPEN = 12 DPPE = 11 DCIV = 9 DPCI = 8 DTRA = 2 DCOM = 5		
002180f LORENA LIMA PEREIRA RODRIGUES	0000000001866397 60 = 6.00	6.00
DCON = 16 DPEN = 9 DPPE = 12 DCIV = 8 DPCI = 9 DTRA = 2 DCOM = 4		
002190i LUCAS FELIPE AZEVEDO DE BRITO	0000098002330904 67 = 6.70	6.70
DCON = 15 DPEN = 11 DPPE = 11 DCIV = 9 DPCI = 11 DTRA = 4 DCOM = 6		
002255k LUIS FELIPE JORDAO WANDERLEY	0000000006001287 68 = 6.80	6.80
DCON = 15 DPEN = 12 DPPE = 13 DCIV = 10 DPCI = 11 DTRA = 2 DCOM = 5		
002268i LUIZ DIONISIO DE MELO JUNIOR	0000000001682321 69 = 6.90	6.90

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

HABILITADOS COM AS SUBPROVAS EM ORDEM ALFABÉTICA (APÓS PROVA PREAMBULAR)

Cargo: A01 - PROMOTOR DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA

LEGENDA: **DCON** = DIREITO CONSTITUCIONAL, **DPEN** = DIREITO PENAL, **DPPE** = DIREITO PROCESSUAL PENAL, **DCIV** = DIREITO CIVIL, **DPCI** = DIREITO PROCESSUAL CIVIL, **DTRA** = DIREITO DO TRABALHO, **DCOM** = DIREITO COMERCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PREAMBULAR	PONTOS
DCON = 15 DPEN = 12 DPPE = 12 DCIV = 12 DPCI = 11 DTRA = 2 DCOM = 5				
002342f	MARCELO COCHRANE SANTIAGO SAMPAIO	0000096002752632 63 = 6.30	6.30	6.30
DCON = 17 DPEN = 10 DPPE = 12 DCIV = 9 DPCI = 9 DTRA = 2 DCOM = 4				
002356f	MARCELO MARQUES MOREIRA	0000098010209981 60 = 6.00	6.00	6.00
DCON = 16 DPEN = 11 DPPE = 9 DCIV = 9 DPCI = 9 DTRA = 2 DCOM = 4				
002365g	MARCELO SAMPAIO PIMENTEL ROCHA	0000099010500196 65 = 6.50	6.50	6.50
DCON = 18 DPEN = 8 DPPE = 10 DCIV = 13 DPCI = 9 DTRA = 2 DCOM = 5				
002368b	MARCIA CRISTINA LEITAO PIMENTEL	0000097002100641 63 = 6.30	6.30	6.30
DCON = 17 DPEN = 12 DPPE = 10 DCIV = 9 DPCI = 9 DTRA = 2 DCOM = 4				
002404b	MARCO ADRIANO RAMOS FONSECA	0000000649974964 68 = 6.80	6.80	6.80
DCON = 15 DPEN = 13 DPPE = 12 DCIV = 12 DPCI = 10 DTRA = 3 DCOM = 3				
002427c	MARCOS AUGUSTO BRANDALISE	0000000034732357 66 = 6.60	6.60	6.60
DCON = 17 DPEN = 12 DPPE = 12 DCIV = 9 DPCI = 9 DTRA = 2 DCOM = 5				
002443a	MARCOS VINICIUS CAMPOS FROES	0000000531822966 59 = 5.90	5.90	5.90
DCON = 15 DPEN = 9 DPPE = 10 DCIV = 9 DPCI = 9 DTRA = 3 DCOM = 4				
002691i	MIRELE DA COSTA SERPA	0000098006033653 62 = 6.20	6.20	6.20
DCON = 17 DPEN = 9 DPPE = 8 DCIV = 10 DPCI = 11 DTRA = 3 DCOM = 4				
002723g	NAELSON BARRIOS MARQUES JUNIOR	0008906002008351 68 = 6.80	6.80	6.80
DCON = 19 DPEN = 8 DPPE = 12 DCIV = 12 DPCI = 11 DTRA = 2 DCOM = 4				
002768g	OSCAR STEFANO FIORAVANTI JUNIOR	0000000305775133 68 = 6.80	6.80	6.80
DCON = 15 DPEN = 13 DPPE = 10 DCIV = 12 DPCI = 10 DTRA = 2 DCOM = 6				
002809f	PATRICK AUREO EMMANUEL DA SILVA NILO	0000000006445817 68 = 6.80	6.80	6.80
DCON = 16 DPEN = 15 DPPE = 10 DCIV = 9 DPCI = 11 DTRA = 2 DCOM = 5				
002856d	PAULO ROBERTO CRISTO DA CRUZ ALBUQUERQUE	0000000005437476 64 = 6.40	6.40	6.40
DCON = 16 DPEN = 8 DPPE = 12 DCIV = 12 DPCI = 9 DTRA = 4 DCOM = 3				
002865e	PAULO VITAL SOUTO MONTENEGRO	0000000002393027 70 = 7.00	7.00	7.00
DCON = 16 DPEN = 12 DPPE = 13 DCIV = 12 DPCI = 8 DTRA = 4 DCOM = 5				
002913a	RAFAEL COSTA DE SOUSA	0000096009021838 60 = 6.00	6.00	6.00
DCON = 15 DPEN = 10 DPPE = 10 DCIV = 9 DPCI = 8 DTRA = 3 DCOM = 5				
002915e	RAFAEL DE PAULA PESSOA MORAIS	0000092002220000 72 = 7.20	7.20	7.20

DCON = 16 DPEN = 13 DPPE = 13 DCIV = 12 DPCI = 10 DTRA = 3 DCOM = 5
 002979i RAUL BATISTA LEITE 000000003967479 70 = 7.00 7.00
 DCON = 18 DPEN = 11 DPPE = 13 DCIV = 11 DPCI = 8 DTRA = 4 DCOM = 5
 003032g RICARDO BRUNO FONTENELLE 0000000162349688 61 = 6.10 6.10
 DCON = 16 DPEN = 10 DPPE = 8 DCIV = 11 DPCI = 10 DTRA = 2 DCOM = 4
 003074a ROBERTO CESAR LEMOS DE SA CRUZ 000000005999998 73 = 7.30 7.30
 DCON = 17 DPEN = 13 DPPE = 12 DCIV = 11 DPCI = 13 DTRA = 3 DCOM = 4
 003153h ROSALICE MACEDO FERRAZ 0000099002037229 58 = 5.80 5.80
 DCON = 16 DPEN = 12 DPPE = 8 DCIV = 7 DPCI = 9 DTRA = 2 DCOM = 4
 003196d SAMARA DE ALMEIDA CABRAL 0000099010334199 56 = 5.60 5.60
 DCON = 15 DPEN = 10 DPPE = 9 DCIV = 9 DPCI = 8 DTRA = 2 DCOM = 3
 003206c SANDOVAL BATISTA FREIRE 0002001012011206 62 = 6.20 6.20
 DCON = 16 DPEN = 11 DPPE = 11 DCIV = 9 DPCI = 9 DTRA = 2 DCOM = 4
 003216f SANDRA MARIA PIMENTEL BARBOSA 000000000939469 61 = 6.10 6.10
 DCON = 15 DPEN = 10 DPPE = 10 DCIV = 11 DPCI = 9 DTRA = 2 DCOM = 4
 003295f SUENYA FLAVIA DE FRANCA FERREIRA 0000000005421785 68 = 6.80 6.80
 DCON = 18 DPEN = 11 DPPE = 11 DCIV = 10 DPCI = 8 DTRA = 4 DCOM = 6
 003339k TEOBALDO MANSIO DE BRITO JUNIOR 0000096002598307 64 = 6.40 6.40
 DCON = 16 DPEN = 10 DPPE = 13 DCIV = 11 DPCI = 8 DTRA = 2 DCOM = 4
 003386i THIAGO SALLES ASSUNCAO 0000001051466994 58 = 5.80 5.80
 DCON = 16 DPEN = 9 DPPE = 10 DCIV = 7 DPCI = 9 DTRA = 2 DCOM = 5
 003398e TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS 0000000002675526 73 = 7.30 7.30
 DCON = 19 DPEN = 14 DPPE = 11 DCIV = 9 DPCI = 11 DTRA = 3 DCOM = 6
 003436i VALESKA CATUNDA BASTOS 0000097002376957 70 = 7.00 7.00
 DCON = 15 DPEN = 11 DPPE = 13 DCIV = 13 DPCI = 10 DTRA = 3 DCOM = 5
 003461h VANESSA PORTELA BARBOSA ZANINI 0000097002471461 62 = 6.20 6.20
 DCON = 15 DPEN = 9 DPPE = 11 DCIV = 11 DPCI = 10 DTRA = 2 DCOM = 4
 003466g VENUSTO DA SILVA CARDOSO 0000000010985115 64 = 6.40 6.40
 DCON = 15 DPEN = 13 DPPE = 11 DCIV = 10 DPCI = 8 DTRA = 3 DCOM = 4
 003554d WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE FILHO 0000000002168080 60 = 6.00 6.00
 DCON = 15 DPEN = 11 DPPE = 9 DCIV = 10 DPCI = 9 DTRA = 2 DCOM = 4

94 CANDIDATOS HABILITADOS NESTA OPÇÃO

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS - Presidente
- Des. GIZELA NUNES DA COSTA - Vice-Presidente e Corregedora
- Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista
- Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA - Jurista
- Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO - Juiz Federal Substituto
- Dr. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO - Juiz de Direito
- Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Juiz de Direito
- Dra. NILCE CUNHA RODRIGUES - Procuradora Regional Eleitoral
- Dr. JOAQUIM BOAVENTURA FURTADO BONFIM - Secretário

DECISÃO

MANDADO DE SEGURANÇA N.º 11328 - CLASSE 22
 ORIGEM: Iguatu - CE (13ª Zona Eleitoral)
 RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda
 IMPETRANTE: Wotton Ricardo Pinheiro da Silva
 ADVOGADA: Bernadete de Lourdes dos Santos Bitu
 IMPETRADO: Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará - TRE/CE

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:

“Tratam os autos de Mandado de Segurança impetrado por Wotton

Ricardo Pinheiro da Silva no Tribunal Superior Eleitoral, contra ato ilegal da Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral, consistente no indeferimento do recurso administrativo interposto pelo Impetrante, visando a revogação do ato que designou o Dr. Carlos Ademá da Rocha para exercer a titularidade da 13ª Zona Eleitoral, Iguatu/CE.

Entende o Impetrante que, por ser o Juiz Eleitoral mais antigo na Comarca de Iguatu/CE, deveria ter sido designado para as funções de Juiz Eleitoral junto a 13ª Zona Eleitoral - Iguatu/CE, em consonância com a Resolução n.º 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução n.º 22.197/2006, ambas do TSE.

(...)Ante o exposto, INDEFIRO a liminar requerida, determinando, com urgência, a remessa do feito à douta Procuradora Regional Eleitoral, para manifestação. Empós, retornem os autos a este Relator, para julgamento.

Intime-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
Juiz Relator”

DESPACHO

PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 12430 - CLASSE 22

ORIGEM: Fortaleza - CE

RELATOR: Juiz Danilo Fontenele Sampaio Cunha

REQUERENTE: Partido dos Trabalhadores - PT, Diretório Regional ADVOGADOS: Marcelo Ribeiro Uchôa, Francisco José Gomes da Silva, Washington Ferreira Rocha, Eugênio de Castro Vieira, Túlio Vila Nova Torres Martins, Antônio Émerson Sátiro Bezerra e Caio Santana Mascarenhas Gomes

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“Tratam os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS relativa ao exercício financeiro de 2005 do PARTIDO DOS TRABALHADORES (Diretório Regional), com um último parecer técnico às fls.1003/1005 pela desaprovação das contas.

Em atenção ao requerimento de fls. 1024, determino a abertura de vistas dos autos ao PARTIDO DOS TRABALHADORES, pelo prazo de cinco dias.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2009

JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
Juiz Relator Substituto”

PORTARIA N.º 1557/2008 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação do Juiz da 102ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 59, de 19 de novembro de 2008, RESOLVE designar FRANCISCO ALDEMI FURTADO, servidor requisitado deste Regional, para substituir JOSÉ GILSON ANDRADE DA SILVA na Chefia do Cartório da 102ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Jati, nos períodos de 26.12.2008 a 06.01.2009, em razão de recesso forense, e de 07.01 a 05.02.2009, por motivo de férias do titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.

Desª. Huguette Braquehais
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 073/2009 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, e atendendo à solicitação do Juízo da 36ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 504, de 26 de novembro de 2008, RESOLVE designar PATRÍCIA GUIMARÃES VIEIRA, Técnica Judiciária deste Regional, para substituir Joacira Furtado de Macedo Torquato na Chefia do Cartório da 36ª Zona Eleitoral, sediada no município de São Gonçalo do Amarante, no dia 26/12/2008, por motivo de recesso. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Fortaleza, 14 de janeiro de 2009.

Desª. Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 091/2009 - O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, e atendendo à solicitação da Seção de Contratos, expressa na Comunicação Interna n.º 2/2009, RESOLVE designar ALOIZIO ALCY FERREIRA DE GOES, como gestor, e NODGE JOSÉ DANTAS HOLANDA, como suplente, do Contrato n.º 4/2009, celebrado entre este Regional e a empresa ROBÉRIO PINTO FREIRE LTDA, cujo objeto é o fornecimento parcelado de garrafões de água mineral para as dependências do edifício-sede do TRE/CE e do Fórum Eleitoral Desembargador Péricles Ribeiro, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2009. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

Rodrigo Ribeiro Cavalcante
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 096/2009 - O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, e atendendo à solicitação da Seção de Contratos, expressa na Comunicação Interna n.º 17/2009, RESOLVE designar o servidor ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO para gerir o Contrato n.º 308/2008, celebrado entre este Regional e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, cujo objeto é a aquisição de certificado digital, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União – DOU. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Rodrigo Ribeiro Cavalcante
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 097/2009 - O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, e atendendo à solicitação da Seção de Contratos, expressa na Comunicação Interna n.º 16/2009, RESOLVE designar a servidora ANA EDITE COELHO DE QUEIROZ para gerir o Contrato n.º 12/2009, celebrado entre este Regional e a empresa PRODONTO COMÉRCIO LTDA – EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e reparadora de equipamentos odontológicos, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2009. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Rodrigo Ribeiro Cavalcante
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

ATO N.º 01/2009 - A Desembargadora Gizela Nunes da Costa,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando DECISÃO de 2 de janeiro de 2009, fls. 29/30, proferida nos autos do Procedimento Administrativo – Protocolo n.º 13.089/07, publicada no Diário da Justiça n.º 07, página 154, de 13 de janeiro de 2009, RESOLVE alterar o fundamento legal da aposentadoria de **MARIA LÚCIA RODRIGUES**, aposentada no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe “A”, Padrão III, Nível Intermediário, TRE-AJ-023, do Quadro Permanente deste Regional, atualmente percebendo proventos de aposentadoria relativos ao cargo de Técnico Judiciário – C15 da Lei n.º 11.416/06, aposentadoria a partir de 17 de julho de 1995 (data da publicação do Ato de Aposentadoria), concessão no Processo Protocolo n.º 95002134 (Classe XII), de forma que seja fundamentada nos termos do artigo 186, III, “a”, da Lei n.º 8112/90, em consonância com o artigo 40, III, “a”, da Constituição Federal, “quintos” regulamentados pelo artigo 3º da Lei n.º 8.911/94, transformados em VPNI na forma da Lei n.º 9.527/97, artigo 15, § 1º, com a “opção” por 70% (setenta por cento) do valor da Função Comissionada FC 1, nos termos do artigo 14, § 2º da Lei n.º 9421/96, observadas as disposições contidas nos Acórdãos 1.870/05-P e 2.076/05-P do Tribunal de Contas da União, com vigência a partir de 26 de junho de 2007 (data do pedido de alteração do fundamento legal da aposentadoria). PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

Desembargadora **GIZELA NUNES DA COSTA**

Presidente do TRE-CE, em exercício.

PAUTA N.º 16/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, serão julgados, na primeira sessão desimpedida, os seguintes processos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 12679 - CLASSE 25

ORIGEM: Fortaleza – CE

COMPLEMENTO: Prestação de Contas. Candidato a Deputado Estadual. PDT. Eleições 2006.

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

REQUERENTE: José Monteiro Primo da Paz

PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 12651 - CLASSE 22

ORIGEM: Fortaleza – CE

COMPLEMENTO: Prestação de Contas. Candidato a Deputado Estadual. PL. Eleições 2006.

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

REQUERENTE: Raimundo Nonato de Souza

PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 12677 - CLASSE 25

ORIGEM: Fortaleza – CE

COMPLEMENTO: Prestação de Contas. Partido Social Cristão - PSC. Exercício 2007.

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

REQUERENTE: Partido Social Cristão - PSC

RECURSO ELEITORAL N.º 14515 - CLASSE 30

ORIGEM: Aracati - CE (8ª Zona Eleitoral)

COMPLEMENTO: Recurso Eleitoral interposto contra decisão do Juízo da 8ª Zona Eleitoral que julgou improcedente representação por propaganda irregular.

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

RECORRENTE: Coligação “Aracati do Povo” – PP, PRTB, PPS, PTC, PSL, DEM e PR

ADVOGADO: Alexandre Marques da Costa Lima

RECORRIDOS: Regina Lúcia Cardoso Barbosa, Abelardo Pompeu Feitosa Costa Lima e Coligação “Unidos Pelo Aracati” – PRB, PTB, PMDB, PSDB, PSDC e PRP

ADVOGADOS: Aline Saldanha de Lima Ferreira Sena, Jamille da Cunha Gomes, Carlos Eduardo Nunes de Sena, Sabrina Cardoso Barbosa, José de Lima Filho, Rosângela Maria Peixoto da Silva e Leonardo Ferreira de Almeida.

RECURSO ELEITORAL N.º 14578 - CLASSE 30

ORIGEM: Cariré - CE (65ª Zona Eleitoral)

COMPLEMENTO: Recurso Eleitoral interposto contra decisão do Juízo da 65ª Zona Eleitoral que julgou procedente representação por propaganda irregular gerando condenação à multa.

RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto

RECORRENTES: Coligação “Prá Frente Cariré” – PSDB, PP e PR e Antônio Narcélio Rodrigues Pontes

ADVOGADA: Natália Alencar Meira

RECORRIDO: Coligação "Por Amor a Cariré" – PRB, PSB, PC do B e PT

ADVOGADOS: José Adailson Melo Aguiar, Renato Melo Aguiar, José Artur Melo Aguiar, Sérgio Gurgel Carlos da Silva, Mauro Júnior Rios e José Marden Fontenele

Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2009.

**MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO**

**SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**

PORTARIA N.º 76/2009A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o art. 2º da Resolução 219/03-T.R.E./CE, RESOLVE designar, ad referendum deste Tribunal, a Dra. FABIANA SILVA FÉLIX, Juíza Substituta Titular da Comarca de Hidrolândia, para responder, a partir de 07/01/2009, pela 54ª Zona Eleitoral, sediada no município de Santa Quitéria, em virtude de licença do Dr. Demétrio Saker Neto. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 80/2009A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o art. 2º da Resolução 219/03-T.R.E./CE, RESOLVE designar, ad referendum deste Tribunal, o Dr. RICARDO DE ARAÚJO BARRETO, Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, para responder, a partir de 12/01/2009, pela 11ª Zona Eleitoral, sediada no município de Quixeramobim, em virtude de férias da titular, Dra. Maria José Sousa Rosado de Alencar. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 16 de janeiro de 2009.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 82/2009A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o art. 2º da Resolução 219/03-T.R.E./CE, RESOLVE designar, ad referendum deste Tribunal, o Dr. FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA, Juiz Substituto Titular da Comarca de Poranga, para responder, a partir de 14/01/2009, pela 93ª Zona Eleitoral, sediada no município de Monsenhor Tabosa, em virtude de férias da titular, Dra. Andréa Pimenta Freitas Pinto. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**CARTÓRIO DA 82ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA
SENTENÇA**

REPRESENTAÇÃO – Processos: 855 e 857 (ações conexas)

Representante(s): Coligação "Fortaleza em movimento"

Advogado(s): Carlos Monteiro OAB-CE 8.704, Cynara M. R. Monteiro OAB-CE 8.880 e Edson Luís Monteiro Lucas OAB-CE 18.105.

Representado(s): Partido Socialista Brasileiro – PSB e Luizianne de Oliveira Lins, candidata a Prefeitura de Fortaleza.

Advogado(s): Aroldo Mota OAB-CE 1.015, Isabel Mota OAB-CE 13.159, Rodrigo Cavalcante OAB-CE 16.555, Lúcio Freitas OAB-CE 18.419.

Nos autos acima mencionados, foi exarada a seguinte Sentença:

Vistos etc.

A Coligação "Fortaleza em movimento" ingressou em Juízo com representações contra o Partido Socialista Brasileiro – PSB e Luizianne de Oliveira Lins, candidata a Prefeita de Fortaleza, indicando que no dia 19 de agosto de 2008, no horário da tarde e noite, a propaganda em bloco, na televisão, em dia reservado aos candidatos a vereador, o

Partido representado levou ao ar flagrante propaganda da candidata Luizianne Lins.

(...)

Isto posto, considerando que não há mais tempo a ser utilizado para os candidatos ao cargo de Prefeito e Vereador, determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas. P.R.I. e cumpra-se. Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2008.

FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
JUIZ ELEITORAL DA 82ª ZONA.

**CARTÓRIO DA 82ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA
SENTENÇA**

REPRESENTAÇÃO – Processo(s): 1413

Representante(s): Coligação "Fortaleza em movimento"

Advogado(s): Carlos Monteiro OAB-CE 8.704, Cynara M. R. Monteiro OAB-CE 8.880 e Edson Luís Monteiro Lucas OAB-CE 18.105.

Representado(s): Coligação "Fortaleza cada vez melhor"

Advogado(s): Aroldo Mota OAB-CE 1.015, Isabel Mota OAB-CE 13.159, Rodrigo Cavalcante OAB-CE 16.555, Lúcio Freitas OAB-CE 18.419.

Nos autos acima mencionados, foi exarada a seguinte Sentença:

Vistos etc.

Tratam, os presentes autos, de representação eleitoral por propaganda irregular, com pedido de medida liminar, proposta pela Coligação "Fortaleza em movimento" contra Coligação "Fortaleza cada vez melhor", com esteio no art. 32, III, da Resolução TSE 22.718/08, sob o fundamento de que a representada está fazendo uso de gravações externas as inserções da propaganda eleitoral.

(...)

Isto posto, considerando que não há mais tempo a ser utilizado para os candidatos ao cargo de Prefeito, determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas. P.R.I. e cumpra-se. Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2008.

FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
JUIZ ELEITORAL DA 82ª ZONA.

**CARTÓRIO DA 82ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA
SENTENÇA**

REPRESENTAÇÃO – Processo(s): 1935

Representante(s): Coligação "Fortaleza cada vez melhor" e Luizianne de Oliveira Lins, candidata a Prefeita de Fortaleza.

Advogado(s): Aroldo Mota OAB-CE 1.015, Isabel Mota OAB-CE 13.159, Rodrigo Cavalcante OAB-CE 16.555, Lúcio Freitas OAB-CE 18.419.

Representado(s): Moroni Bing Torgan, candidato a Prefeito de Fortaleza e Coligação "Nós vamos fazer" (DEM/PP)

Advogado(s): Dorgival Lucas Dutra OAB-CE 5.846

Nos autos acima mencionados, foi exarada a seguinte Sentença:

Vistos etc.

Tratam, os presentes autos, de representação eleitoral por propaganda irregular, com solicitação de medida liminar e direito de resposta, proposta pela Coligação "Fortaleza cada vez melhor" e a Sra. Luizianne Lins, candidata a Prefeita de Fortaleza, contra a Coligação "Nós vamos fazer" e o Sr. Moroni Torgan, candidato a Prefeito de Fortaleza, com esteio no art. 58, da Lei 9.504/97 c/c o art. 36, §§ 1º e 2º da Resolução TSE 22.718/08, sob o fundamento de que os representados, com afirmações mentirosas ofendem a honra e dignidade da representante.

(...)

Isto posto, considerando que não há mais tempo a ser utilizado para os candidatos ao cargo de Prefeito, determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas. P.R.I. e cumpra-se. Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2008.

FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
JUIZ ELEITORAL DA 82ª ZONA.

**CARTÓRIO DA 82ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA
SENTENÇA**

REPRESENTAÇÃO – Processo(s): 1850

Representante(s): Coligação "Fortaleza cada vez melhor" e Luizianne de Oliveira Lins, candidata a Prefeita de Fortaleza.

Advogado(s): Aroldo Mota OAB-CE 1.015, Isabel Mota OAB-CE

13.159, Rodrigo Cavalcante OAB-CE 16.555, Lúcio Freitas OAB-CE 18.419.

Representado(s): Moroni Bing Torgan, candidato a Prefeito de Fortaleza e Coligação "Nós vamos fazer" (DEM/PP)

Advogado(s): Dorgival Lucas Dutra OAB-CE 5.846

Nos autos acima mencionados, foi exarada a seguinte Sentença:

Vistos etc.

Tratam, os presentes autos, de representação eleitoral por propaganda irregular, com solicitação de medida liminar e direito de resposta, proposta pela Coligação "Fortaleza cada vez melhor e a Sra. Luizianne Lins, candidata a Prefeita de Fortaleza, contra a Coligação "Nós vamos fazer" e o Sr. Moroni Torgan, candidato a Prefeito de Fortaleza, com esteio no art. 58, da Lei 9.504/97 c/c o art. 36, §§ 1º e 2º da Resolução TSE 22.718/08, sob o fundamento de que os representados, com afirmações mentirosas, ofendem a honra e dignidade da representante. (...)

Isto posto, considerando que não há mais tempo a ser utilizado para os candidatos ao cargo de Prefeito, determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas. P.R.I. e cumpra-se. Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2008.

FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

JUIZ ELEITORAL DA 82ª ZONA.

CARTÓRIO DA 82ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA SENTENÇA

REPRESENTAÇÃO – Processo(s): 2235

Representante(s): Coligação "Fortaleza cada vez melhor" e Luizianne de Oliveira Lins, candidata a Prefeita de Fortaleza.

Advogado(s): Aroldo Mota OAB-CE 1.015, Isabel Mota OAB-CE 13.159, Rodrigo Cavalcante OAB-CE 16.555, Lúcio Freitas OAB-CE 18.419.

Representado(s): Moroni Bing Torgan, candidato a Prefeito de Fortaleza e Coligação "Nós vamos fazer" (DEM/PP)

Advogado(s): Dorgival Lucas Dutra OAB-CE 5.846

Nos autos acima mencionados, foi exarada a seguinte Sentença:

Vistos etc.

Tratam, os presentes autos, de representação, com solicitação de medida liminar e direito de resposta, proposta pela Coligação "Fortaleza cada vez melhor e a Sra. Luizianne Lins, candidata a Prefeita de Fortaleza, contra a Coligação "Nós vamos fazer" e o Sr. Moroni Torgan, candidato a Prefeito de Fortaleza, com esteio no art. 58, da Lei 9.504/97 c/c os arts. 5º, 8º, IX e 36, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução TSE 22.718/08, sob o fundamento de que os representados, fazem afirmações inverídicas sobre possíveis pretensões da representada de concorrer ao Senado Federal e a respeito da deturpação da real atuação dos guardas municipais. (...)

Isto posto, considerando que não há mais tempo a ser utilizado para os candidatos ao cargo de Prefeito, determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas. P.R.I. e cumpra-se. Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2008.

FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

JUIZ ELEITORAL DA 82ª ZONA.

CARTÓRIO DA 82ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA SENTENÇA

REPRESENTAÇÃO – Processo(s): 2227

Representante(s): Coligação "Fortaleza cada vez melhor" e Luizianne de Oliveira Lins, candidata a Prefeita de Fortaleza.

Advogado(s): Aroldo Mota OAB-CE 1.015, Isabel Mota OAB-CE 13.159, Rodrigo Cavalcante OAB-CE 16.555, Lúcio Freitas OAB-CE 18.419.

Representado(s): Moroni Bing Torgan, candidato a Prefeito de Fortaleza e Coligação "Nós vamos fazer" (DEM/PP)

Advogado(s): Dorgival Lucas Dutra OAB-CE 5.846

Nos autos acima mencionados, foi exarada a seguinte Sentença:

Vistos etc.

Tratam, os presentes autos, de representação, com solicitação de medida liminar e direito de resposta, proposta pela Coligação "Fortaleza cada vez melhor e a Sra. Luizianne Lins, candidata a Prefeita de Fortaleza,

contra a Coligação "Nós vamos fazer" e o Sr. Moroni Torgan, candidato a Prefeito de Fortaleza, com esteio no art. 58, da Lei 9.504/97 c/c os arts. 5º, 8º, IX e 36, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução TSE 22.718/08, sob o fundamento de que os representados, fazem afirmações inverídicas sobre possíveis pretensões da representada de concorrer ao Senado Federal e a respeito da deturpação da real atuação dos guardas municipais. (...)

Isto posto, considerando que não há mais tempo a ser utilizado para os candidatos ao cargo de Prefeito, determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas. P.R.I. e cumpra-se. Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2008.

FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

JUIZ ELEITORAL DA 82ª ZONA.

CARTÓRIO DA 82ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA SENTENÇA

REPRESENTAÇÃO – Processo(s): 1376

Representante(s): Coligação "Fortaleza cada vez melhor" e Luizianne de Oliveira Lins, candidata a Prefeita de Fortaleza.

Advogado(s): Aroldo Mota OAB-CE 1.015, Isabel Mota OAB-CE 13.159, Rodrigo Cavalcante OAB-CE 16.555, Lúcio Freitas OAB-CE 18.419.

Representado(s): Moroni Bing Torgan, candidato a Prefeito de Fortaleza e Coligação "Nós vamos fazer" (DEM/PP)

Advogado(s): Dorgival Lucas Dutra OAB-CE 5.846

Nos autos acima mencionados, foi exarada a seguinte Sentença:

Vistos etc.

Tratam, os presentes autos, de representação eleitoral por propaganda irregular, com pedido de medida liminar, proposta pela Sra. Luizianne Lins e a Coligação "Fortaleza cada vez melhor" contra o Sr. Moroni Torgan e a Coligação "Nós vamos fazer", com esteio no art. 242 da Lei 4.737/65 c/c o art. 51, IV, da Lei 9.504/97 e o art. 5º da Resolução TSE 22.718/08, sob o fundamento de que os representados estão fazendo uso de recursos de computação gráfica e efeitos especiais, além de omitirem, ou identificarem de forma ilegível, o nome da coligação e os partidos que a compõem. (...)

Isto posto, considerando que não há mais tempo a ser utilizado para os candidatos ao cargo de Prefeito, determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas. P.R.I. e cumpra-se. Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2008.

FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

JUIZ ELEITORAL DA 82ª ZONA.

CARTÓRIO DA 82ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA SENTENÇA

REPRESENTAÇÃO – Processo(s): 1388

Representante(s): Coligação "Fortaleza cada vez melhor" e Luizianne de Oliveira Lins, candidata a Prefeita de Fortaleza.

Advogado(s): Aroldo Mota OAB-CE 1.015, Isabel Mota OAB-CE 13.159, Rodrigo Cavalcante OAB-CE 16.555, Lúcio Freitas OAB-CE 18.419.

Representado(s): Moroni Bing Torgan, candidato a Prefeito de Fortaleza e Coligação "Nós vamos fazer" (DEM/PP)

Advogado(s): Dorgival Lucas Dutra OAB-CE 5.846

Nos autos acima mencionados, foi exarada a seguinte Sentença:

Vistos etc.

Tratam, os presentes autos, de representação eleitoral por propaganda irregular, com pedido de medida liminar, proposta pela Sra. Luizianne Lins e a Coligação "Fortaleza cada vez melhor" contra o Sr. Moroni Torgan e a Coligação "Nós vamos fazer", com esteio no art. 242 da Lei 4.737/65 c/c o art. 51, IV, da Lei 9.504/97 e o art. 5º da Resolução TSE 22.718/08, sob o fundamento de que os representados estão fazendo uso de recursos de computação gráfica e efeitos especiais, além de omitirem, ou identificarem de forma ilegível, o nome da coligação e os partidos que a compõem. (...)

Isto posto, considerando que não há mais tempo a ser utilizado para os candidatos ao cargo de Prefeito, determino a extinção do feito sem

juízo do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas. P.R.I. e cumpra-se. Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2008.

FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
JUIZ ELEITORAL DA 82ª ZONA.

CARTÓRIO DA 82ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA SENTENÇA

REPRESENTAÇÃO – Processo(s): 1912

Representante(s): Coligação “Fortaleza cada vez melhor” e Luizianne de Oliveira Lins, candidata a Prefeita de Fortaleza.

Advogado(s): Aroldo Mota OAB-CE 1.015, Isabel Mota OAB-CE 13.159, Rodrigo Cavalcante OAB-CE 16.555, Lúcio Freitas OAB-CE 18.419.

Representado(s): Moroni Bing Torgan, candidato a Prefeito de Fortaleza e Coligação “Nós vamos fazer” (DEM/PP)

Advogado(s): Dorgival Lucas Dutra OAB-CE 5.846

Nos autos acima mencionados, foi exarada a seguinte Sentença: Vistos etc.

Tratam, os presentes autos, de representação, com solicitação de medida liminar e direito de resposta, proposta pela Coligação “Fortaleza cada vez melhor” e a Sra. Luizianne Lins, candidata a Prefeita de Fortaleza, contra a Coligação “Nós vamos fazer” e o Sr. Moroni Torgan, candidato a Prefeito de Fortaleza, com esteio no art. 58, da Lei 9.504/97 c/c os arts. 5º, 8º, IX e 36, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução TSE 22.718/08, sob o fundamento de que os representados, com afirmações mentirosas, ofendem a honra e a dignidade da representante.

(...)

Isto posto, considerando que não há mais tempo a ser utilizado para os candidatos ao cargo de Prefeito, determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas. P.R.I. e cumpra-se. Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2008.

FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
JUIZ ELEITORAL DA 82ª ZONA.

CARTÓRIO DA 82ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA SENTENÇA

REPRESENTAÇÃO – Processo(s): 2335

Representante(s): Coligação “Fortaleza cada vez melhor” e Luizianne de Oliveira Lins, candidata a Prefeita de Fortaleza.

Advogado(s): Aroldo Mota OAB-CE 1.015, Isabel Mota OAB-CE 13.159, Rodrigo Cavalcante OAB-CE 16.555, Lúcio Freitas OAB-CE 18.419.

Representado(s): Coligação proporcional “Nós vamos fazer” (DEM/PP), Coligação majoritária “Nós vamos fazer” (DEM/PP) e Moroni Bing Torgan, candidato a Prefeito de Fortaleza e

Advogado(s): Dorgival Lucas Dutra OAB-CE 5.846

Nos autos acima mencionados, foi exarada a seguinte Sentença: Vistos etc.

Tratam, os presentes autos, de representação eleitoral por propaganda irregular, com pedido de medida liminar, proposta pela Coligação “Fortaleza cada vez melhor” e Luizianne Lins, candidata a prefeita de Fortaleza contra a Coligação proporcional “Nós vamos fazer”, a Coligação majoritária “Nós vamos fazer” e Moroni Torgan, candidato a prefeito de Fortaleza, com esteio no art. 28, §§ 8º e 9º, da Resolução TSE 22.718/08, sob o fundamento de que o candidato Moroni Torgan usurpa do tempo destinado aos candidatos aos cargos proporcionais em auto-promoção.

(...)

Isto posto, considerando que não há mais tempo a ser utilizado para os candidatos ao cargo de Prefeito, determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas. P.R.I. e cumpra-se. Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2008.

FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
JUIZ ELEITORAL DA 82ª ZONA.

CARTÓRIO DA 82ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA SENTENÇA

REPRESENTAÇÃO – Processo(s): 2336

Representante(s): Coligação “Fortaleza cada vez melhor” e Luizianne

de Oliveira Lins, candidata a Prefeita de Fortaleza.

Advogado(s): Aroldo Mota OAB-CE 1.015, Isabel Mota OAB-CE 13.159, Rodrigo Cavalcante OAB-CE 16.555, Lúcio Freitas OAB-CE 18.419.

Representado(s): Moroni Bing Torgan, candidato a Prefeito de Fortaleza e Coligação “Nós vamos fazer” (DEM/PP)

Advogado(s): Dorgival Lucas Dutra OAB-CE 5.846

Nos autos acima mencionados, foi exarada a seguinte Sentença: Vistos etc.

Tratam, os presentes autos, de Representação Eleitoral com pedido de liminar, interposta pela Coligação “Fortaleza cada vez melhor” e Luizianne Lins contra a Coligação “Nós vamos fazer” e Moroni Torgan, candidato a Prefeito de Fortaleza, pela prática, de propaganda irregular, no horário eleitoral gratuito, transmitido, em bloco, pelas emissoras de televisão, com esteio nos arts 5º, 6º, 8º, IX e 39 da Resolução TSE 22.718/08, sob o fundamento de que os representados não estão fazendo a identificação regular das legendas partidárias que compõem sua coligação, além de denegrirem, de forma indireta, a imagem da candidata Luizianne Lins.

(...)

Isto posto, considerando que não há mais tempo a ser utilizado para os candidatos ao cargo de Prefeito, determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas. P.R.I. e cumpra-se. Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2008.

FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
JUIZ ELEITORAL DA 82ª ZONA.

CARTÓRIO DA 82ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA SENTENÇA

REPRESENTAÇÃO – Processo(s): 2137

Representante(s): Coligação “Fortaleza cada vez melhor” e Luizianne de Oliveira Lins, candidata a Prefeita de Fortaleza.

Advogado(s): Aroldo Mota OAB-CE 1.015, Isabel Mota OAB-CE 13.159, Rodrigo Cavalcante OAB-CE 16.555, Lúcio Freitas OAB-CE 18.419.

Representado(s): Coligação proporcional “Nós vamos fazer” (DEM/PP), Coligação majoritária “Nós vamos fazer” (DEM/PP) e Moroni Bing Torgan, candidato a Prefeito de Fortaleza e

Advogado(s): Dorgival Lucas Dutra OAB-CE 5.846

Nos autos acima mencionados, foi exarada a seguinte Sentença: Vistos etc.

Tratam, os presentes autos, de representação eleitoral por propaganda irregular, com pedido de medida liminar, proposta pela Coligação “Fortaleza cada vez melhor” e Luizianne Lins, candidata a prefeita de Fortaleza contra a Coligação proporcional “Nós vamos fazer”, a Coligação majoritária “Nós vamos fazer” e Moroni Torgan, candidato a prefeito de Fortaleza, com esteio no art. 28, §§ 8º e 9º, da Resolução TSE 22.718/08, sob o fundamento de que o candidato Moroni Torgan usurpa do tempo destinado aos candidatos aos cargos proporcionais em auto-promoção.

(...)

Isto posto, considerando que não há mais tempo a ser utilizado para os candidatos ao cargo de Prefeito, determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas. P.R.I. e cumpra-se. Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2008.

FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
JUIZ ELEITORAL DA 82ª ZONA.

CARTÓRIO DA 82ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA SENTENÇA

REPRESENTAÇÃO – Processo(s): 1921

Representante(s): Coligação “Fortaleza cada vez melhor” e Luizianne de Oliveira Lins, candidata a Prefeita de Fortaleza.

Advogado(s): Aroldo Mota OAB-CE 1.015, Isabel Mota OAB-CE 13.159, Rodrigo Cavalcante OAB-CE 16.555, Lúcio Freitas OAB-CE 18.419.

Representado(s): Coligação proporcional “Nós vamos fazer” (DEM/PP) e Beatriz Consuelo Perez da Silveira, candidata a vereadora de Fortaleza

Advogado(s): Dorgival Lucas Dutra OAB-CE 5.846

Nos autos acima mencionados, foi exarada a seguinte Sentença:
Vistos etc.

Tratam, os presentes autos, de representação com solicitação de medida liminar e direito de resposta, proposta pela Coligação "Fortaleza cada vez melhor e a Sra. Luizianne Lins, candidata a Prefeita de Fortaleza, contra a Coligação proporcional "Nós vamos fazer" e a Sra. Beatriz Consuelo Perez da Silveira, candidata a vereadora de Fortaleza, com esteio no art. 58, da Lei 9.504/97 c/c o art. 36, §§ 1º e 2º da resolução TSE 22.718/08, sob o fundamento de a representada, com afirmações

mentirosas, ofende a honra e a dignidade da representante.

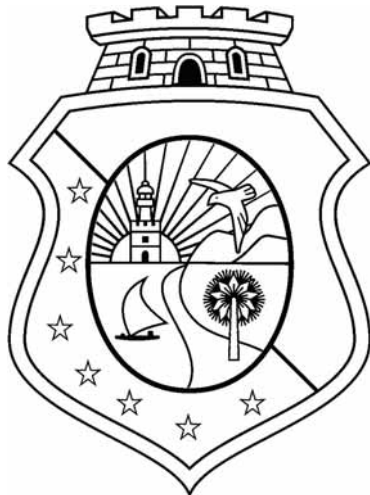
(...)

Isto posto, considerando que não há mais tempo a ser utilizado para os candidatos ao cargo de Prefeito e vereador, determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas. P.R.I. e cumpra-se. Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2008.

FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
JUIZ ELEITORAL DA 82ª ZONA.

* * * * *

**Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento
Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará**



NÚCLEO DE CRIAÇÕES:

WELLINGTON Forte M. Filho
Manoel ERNÓGENES Montenegro Silva
Francisco GLAYDSON do Nascimento
José RAIMUNDO Rodrigues Maia
Maria VILANI de Vasconcelos

SETOR DE IMPRESSÃO:

GERMANO Marques dos Santos
Francisco NICÉLIO Cavalcante Mota
ROBERTO Severiano Bomfim
HARIMILTON Gonçalves Vieira

COORDENADORA: CONCEIÇÃO de Maria C. P. Linhares

INDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATÉRIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE

EXPEDIENTE DO 2º GRAU**1-TRIBUNAL PLENO**

- 1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 1.2 - DESPACHO DOS RELATORES
- 1.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 1.4 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 1.5 - ATOS E RESOLUÇÕES
- 1.6 - ATAS DAS SESSÕES

2-CONSELHO DE MAGISTRATURA

- 2.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES
- 2.2 - ATAS DAS SESSÕES

3-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- 3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DO PRESIDÊNCIA
- 3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE
- 3.3 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 3.4 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA
- 3.5 - OUTROS EXPEDIENTES
- 3.6 - PLANTÃO JUDICIÁRIO
- 3.7 - CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

4-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

- 4.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

5-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- 5.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

- 6.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 6.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 6.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 6.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 6.5 - ATAS DAS SESSÕES

7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS**1ª Câmara Cível**

- 7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.5 - ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Cível

- 7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.8 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.9 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.10 - ATAS DAS SESSÕES

3ª Câmara Cível

- 7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.12 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.13 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.14 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.15 - ATAS DAS SESSÕES

4ª Câmara Cível

- 7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.17 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.18 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.19 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.20 - ATAS DAS SESSÕES

8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

- 8.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 8.2 - DESPACHO DOS RELATORES
- 8.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 8.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 8.5 - ATAS DAS SESSÕES

9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS**1ª Câmara Criminal**

- 9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 9.5 - ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Criminal

- 9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.8 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.9 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 9.10 - ATAS DAS SESSÕES

**EXPEDIENTE DO 1º GRAU -
COMARCA DE FORTALEZA****10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

- 10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 10.3 - EDITAIS E AVISOS
- 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS
- 10.5 - PLANTÃO JUDICIÁRIO

11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

- 11.1 - VARAS CÍVEIS
- 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA
- 11.3 - VARAS DE SUCESSÕES
- 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
- 11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
- 11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

- 12.1 - VARAS CRIMINAIS
- 12.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS-CORPUS E PRECATÓRIAS
- 12.3 - VARAS DO JÚRI
- 12.4 - VARAS DO TRÂNSITO
- 12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR
- 12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES
- 12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

- 13.1 - VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
- 13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
- 13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

**14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS
PROFESSOR DOLOR BARREIRA**

- 14.1 - TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.3 - ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

15-COMARCA DE FORTALEZA

- 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

16-COMARCAS DO INTERIOR

- 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO CEARÁ****20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL****21 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

<http://www.tjce.jus.br>



WWW.TJCE.JUS.BR

LEIA COM ATENÇÃO!

COMUNICADO

Em razão do disposto na Resolução nº 11, de 02 de agosto de 2007, exarada pelo Órgão Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que considerou a necessidade de tornar mais célere e econômica a prestação jurisdicional e no intuito de facilitar para os jurisdicionados o acesso eletrônico às comunicações relativas aos processos judiciais, comunicamos aos senhores usuários e ao público em geral que, **a partir do dia 20/08/2007, o acesso por meio eletrônico ao Diário da Justiça Estadual será viabilizado de forma gratuita**, mediante a utilização do site <http://www.tjce.jus.br>

- ✦ Estarão sempre disponíveis pela Internet as últimas 15 (quinze) edições do Diário da Justiça publicadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
 - ✦ O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: Como instalar o Acrobat Reader.
 - ✦ Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

TABELA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO

1- EXEMPLAR (IMPRESSO)

VALOR UNITÁRIO R\$ 3,00

2- ASSINATURA

2.1 VIA DIRETA

Mensal.....	R\$ 90,00
Trimestral.....	R\$ 260,00
Semestral	R\$ 520,00
Anual.....	R\$ 995,00

2.2-VIA POSTAL (POSTAGEM) TOTAL

Mensal.....	R\$ 138,00
Trimestral.....	R\$ 380,00
Simestral.....	R\$ 760,00
Anual.....	R\$ 1.445,00

3-PUBLICAÇÕES PAGAS

Os Valores pagos serão calculados a partir do seguinte padrão: largura (cm) X altura (cm) X 1,5

4- MATÉRIAS DIVERSAS

Proclamas de casamento	R\$ 5,00
Certidão	R\$ 10,00
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

DEPÓSITOS BANCÁRIOS:

Os depósitos bancários referentes às assinaturas do Diário da Justiça, bem como às publicações de editais, devem ser realizados na seguinte conta:

Banco do Brasil

Ag. 0008-6

C/C 23.128-2

Favorecido: FERMOJU Arrec. Serv. Gráfico.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Para maiores esclarecimento ligue: (85)3216.2606/3216.2634